

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

FOLHA nº

01/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E COM COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.

INTERESSADO: SECRETARIA: SAÚDE

AUTUAÇÃO

Com a presente autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 21 de março de 2021.

Marcos de Moraes
Pregoeiro

VOLUME XI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

4754

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO nesta data, o 9º volume dos autos do Processo Administrativo 043/2021-PMB, que tem como assunto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA E COM COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, NA AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, iniciando no número 4754 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro) em decorrência do encerramento do 07º volume, à folha 4753 (quatro mil setecentos e cinquenta e três.)

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2021.


Marcos de Moraes
Pregoeiro

VOLUME XI



4755

✓

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.283.056/0001-87
Razão Social: CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

1412-6/01 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Endereço:

RUA ANTONIO DIAS ORTEGA, 220 - PARQUE DAS EMBAUVAS, INDUSTRIAL 3 - Santo Antonio do Sudoeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/05/2021 15:55

1 de 1

Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada:

CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME

CNPJ 06.283.056/0001-87

NIRE 41600550617

EDUARDO FELIPE CAUDURO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1996, natural de Realeza/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 9.941.747-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 092.806.789-06, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 222, Centro em Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.056/0001-87, com sede e foro na Rua Dom Pedro I, Nº 219, Sala 02, Bairro Centro em Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 24/05/2004, sob o NIRE 41600550617, resolve assim, proceder a Primeira Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da Eireli que antes era: Confeção de peças do vestuário exceto roupas íntimas as confecções sob medida; Comércio varejista do vestuário; passa a ser: Confeção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confecções sob medida; Comércio varejista do vestuário; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Distribuição de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da Eireli que antes era na Rua Dom Pedro I, Nº 219, Sala 02, Bairro Centro em Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000, passa a ser, na Rua Antônio Dias Ortega, nº 220, Bairro Parque das Embauvas, industrial 3 em Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando

Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME

CNPJ 06.283.056/0001-87

NIRE 41600550617

assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME

CNPJ/MF sob nº. 06.283.056/0001-87

NIRE 41600550617

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIAL

EDUARDO FELIPE CAUDURO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1996, natural de Realeza/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 9.941.747-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 092.806.789-06, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 222, Centro em Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.056/0001-87, com sede e foro na Rua Antônio Dias Ortega, nº 220, Bairro Parque das Embauvas, industrial 3 em Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 24/05/2004, sob o NIRE 4160055061, resolve assim, proceder a Consolidação do Contrato Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME, com sede na Rua Antônio Dias Ortega, nº 220, Bairro Parque das Embauvas, industrial 3 em Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição o de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - ME

CNPJ 06.283.056/0001-87

NIRE 41600550617

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da Eireli é: Confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confecções sob medida; Comércio varejista do vestuário; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Distribuição de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da Eireli é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reals), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, distribuída da seguinte forma pelo titular:

O Capital Social da Eireli fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO FELIPE CAUDURO	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal do titular e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o titular, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 80 (oitenta) meses. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli está a cargo do titular EDUARDO FELIPE CAUDURO, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

Eduardo Felipe Cauduro

Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada:

CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME

CNPJ 06.283.056/0001-87

NIRE 41600550617

CLÁUSULA OITAVA: A Eireli iniciou suas atividades em 24/05/2004, e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, o titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado, titular, a Eireli continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração

Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada:

CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - ME

CNPJ 06.283.056/0001-87

NIRE 41600550617

contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O titular que praticar atos conflitantes com os objetivos desta Eireli, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra em empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

4761

Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada:

CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - ME

CNPJ 06.283.056/0001-87

NIRE 41600550617

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 10 de julho de 2020.


EDUARDO FELIPE CAUDURO



D

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-900

Município de Curitiba - Paraná - Brasil

Fone: (41) 3563-1267

Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

curitiba@levisales.com.br

Semelhança de EDUARDO FELIPE CAUDURO
Santo Antônio do Sudoeste - 15 de julho de 2020

Ricardo Levi Jales de Brito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PAÍS

RG: 9.941.747-1

MOLESTIA DE RENO



Associação do Brasil
 CAIXA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.941.747-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/08/2015

NOME: EDUARDO FELIPE CAUDURO

FILIAÇÃO: CLAUDIO CAUDURO
 MELISA DE FÁTIMA DALL'ALBA CAUDURO

NATURALIDADE: REALIZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1998

DOC. ORÇOM COMARCA-S 497 SUDESTE/PR, DA SEDE
 C NASC=13902, LIVRO=22A, FOLHA=201

CPF: 092.805.789-06

CURITEBA/PR

Associação do Brasil
 UN Nº 7.110 DE 20/03/87

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia de documento é verdadeira e fiel ao original assinado pelo

Eduardo Felipe Cauduro

Domício Antonio
 Juiz de Direito

TABELIONATO DE NOTAS JUALES

Domício Antonio
 Juiz de Direito

Associação do Brasil

EM BRANCO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

4764



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - ME		Protocolo: PRC2106400019		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (ou Natureza Equivalente)				
NIRE (Sede) 41600550617	CNPJ 06.283.056/0001-87	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/2004	Início de Atividade 01/06/2004	
Endereço Completo Rua ANTONIO DIAS ORTEGA, Nº 220, PARQUE DAS EMBAUVAS, INDUSTRIA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000				
Objeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECÇÕES SOB MEDIDA COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL				
Capital R\$ 100.000,00 (com mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (com mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDUARDO FELIPE CAUDURO	CPF 092.806.789-06	Administrador S	Início do Mandato 02/09/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDUARDO FELIPE CAUDURO	CPF 092.806.789-06	Início do Mandato 02/09/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/07/2020	Número 20203691490	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	


Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2021, às 08:07:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código Q3P6XS5T.



PRC2106400019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO		Data/Hora Host CELEPAR 04/05/2021 - 16:13:25
Cadastro atualizado até a data da consulta 		
CNPJ:	06.283.056/0001-87	Inscrição Estadual: 90630145-80
Nome Empresarial:	CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	

ENDEREÇO

Logradouro:	R ANTONIO DIAS ORTEGA		
Número:	220	Complemento:	
Bairro:	PARQUE DAS EMBAUVAS		
Município:	STO ANTONIO DO SUDOESTE	UF:	PR
CEP:	85.710-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	MA.MAZIERO@GLOBO.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3292202 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Início das Atividades:	05/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2013
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

4766
D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.283.056/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CW ARTIGOS DO VESTUARIO	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, excoto roupas intimas e as confeccionadas sob modida
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança possoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADURO R ANTONIO DIAS ORTEGA	NUMERO 220	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS EMBAUVAS, INDUSTRIAL 3	MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	---	--	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO GERENCIA@KDU.COM.BR	TELEFONE (46) 3563-1792
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 09:44:50 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

4767

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 46.248.837/0001-55, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, através de seu Departamento de Licitações e Compras, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa: CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.283.056/0001-87 estabelecida a Rua D. Pedro I, 219, Sala 02, Centro - Santo Antônio do Sudeste/PR, CEP: 85-710-000, regularmente cadastrada no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura sob n.º 18116, forneceu a este órgão público os produtos descritos abaixo:

Item	Material	Descrição do Material	Qtd. Licitada	Qtd. Adquirida	Qtd. Total	Qtd. Adquirida
Processo / Ano: 42 / 2020 Licitação: 23/2020 - PE Data de Homologação: 09/07/2020 Registro de Preço: Sim						
Fornecedor: 18116 - CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - Contrato II* (Código: 0)						
9	42-03-1375	CAPOTE/AVENTAL LAMINADO, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, LAMINADO, RESPIRÁVEL, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, CRISTAS PARA AMARRAÇÃO DORSO/CINTURA, COR BRANCA OU AZUL, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	375.000	0.000	375.000	25.000
11	42-03-0725	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE 30G/M2, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM CLIP NASAL, TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, BORDAS REFORÇADAS, BOM 1 CAINADAS, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, HPOALERGICA, COM FILTRO NA CAVIDADE INTERMEDIÁRIA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS (FFP1) 95% E EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) 95%, CADA COM 50 UNIDADES. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15052-2004 - ARTIGOS DE NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - MÁSCARAS CIRÚRGICAS - REQUISITOS; E ABNT NBR 14872-2002 - NÃO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - DETERMINAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA NA SUA FABRICAÇÃO.	750.000	0.000	750.000	190.000

Atestamos que a empresa fornecedora cumpriu rigorosamente os prazos e especificações estipuladas, não havendo em nossos registros nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande do Sul, 08 de setembro de 2020.

Carlos Eduardo Martins
Diretor de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal VGSul.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI

CNPJ

10.424.098/0002-49

Endereço Completo

RUA VEREADOR ONDINO ALVES DOS ANJOS, 603 - VILA CATARINA CEP: 85.710-000 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

Telefone

(46) 3563-1792

Responsável Técnico

SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA

Responsável Legal

CLÁUDIO CAUDURO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.907-5 (PW798XL097Y8)

Data do Cadastro

05/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.371893/2020-78

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI

CNPJ

10.424.098/0001-68

Endereço Completo

RUA ANTONIO DIAS ORTEGA, S/N, BARRACÃO 4 - parque das embauvas CEP: 85.710-000 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

Telefone

(46) 3263-6000

Responsável Técnico

SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA

Responsável Legal

CLÁUDIO CAUDURO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.908-9 (PW798XL082Y8)

Data do Cadastro

05/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.713638/2020-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

4771
[Handwritten signature]

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

4772



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI
CNPJ: 06.283.056/0001-87
Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 11 de Maio de 2021

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO
SALVADORI

Dados: 2021.05.11 17:00:27 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Distribuidor



4773



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI
CNPJ: 06.283.056/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:44 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: AD41.41EE.92B5.2302

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI
CNPJ: 06.283.056/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:13 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: 75AC.D01B.E6CF.96B0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.283.056/0001-87

Razão Social: CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI

Endereço: RUA D PEDRO I 219 SALA 02 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
/ PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401084135133505

Informação obtida em 07/05/2021 09:52:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4776

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023908863-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.283.056/0001-87

Nome: **CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

4778
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.283.056/0001-87
Certidão n°: 3549820/2021
Expedição: 27/01/2021, às 16:52:35
Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.283.056/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



4779

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.940.808/0001-82
Razão Social: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA TIRADENTES, 1904 - SETOR CENTRAL - Anápolis / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

4780

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.940.808/0001-82**

LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Anápolis-Go, em 24 de setembro de 1983, empresária, residente em Anápolis Goiás, à Rua Bolívia, S/n Qd. 01-A, Lt 01, Ap. 303, BL 02, Residencial Alto da Serra, bairro Antônio Fernandes, Cep 75.060-585, portador do CPF nº 008.333.481-59 e da cédula de identidade nº 4456845, expedida pela SSP/GO, filha de Elieny Cândida de Oliveira, representada neste ato por seu procurador, **ALEX BATISTA LOURENÇO** a baixo qualificado.

DIVINO FERREIRA DE BORBA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente em Anápolis Goiás, à Rua Bolívia, S/n Qd. 01-A, Lt 01, Ap. 303, BL 02, Residencial Alto da Serra, bairro Antônio Fernandes, Cep 75.060-585, nascido em Rubiataba-Goiás em 08/09/1963, portador do CPF nº 270.811.411-53 e da RG nº 818.950, expedida pela SSP/DF, filho de Iraci Ferreira de Borba e Lusía Maria dos Santos, representado neste ato por seu procurador, **ALEX BATISTA LOURENÇO** a baixo qualificado.

Únicos sócios da empresa 'DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA', CNPJ sob o N.º 31.940.808/0001-82, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1904, Setor Central, Cep 75.043-044 em Anápolis-GO, devidamente registrada na JUCEG sob o nº. 52204733840, por despacho em 05/11/2018 é:

ALEX BATISTA LOURENÇO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 22/03/1987, filho de Gilmar Lourenço Gregório e Elieny Cândida de Oliveira Lourenço, portador da cédula de identidade nº 4963395 DGPC-GO e CPF nº 018.918.171-08, domicílio e residência na Rua 23, S/N Quadra A Lote 00 Casa 05, Chácaras Americanas em Anápolis - GO, CEP: 75.103-210.

LUCAS SAMARONNE DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 14/04/1994, filho de Luiz Antonio de Oliveira e Simone Beatriz de Jesus Oliveira, portador da cédula de identidade nº 5912286 emitida pela SSP-GO e CPF nº 700.564.451-48, domicílio e residência na Rua PB 15, Quadra 20 Lote 31, Parque Brasília II Etapa em Anápolis - GO, CEP: 75.093-700;

Resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato primitivo e suas posteriores alterações, nas seguintes Cláusulas:

Primeira Cláusula -Retira-se da empresa os sócios **LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA** e **DIVINO FERREIRA DE BORBA**, neste ato representado por seu procurador **ALEX BATISTA LOURENÇO** acima qualificado, que cede e transfere o total de suas cotas, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para os socios **ALEX BATISTA LOURENÇO** e **LUCAS SAMARONNE DE OLIVEIRA**, acima qualificados, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada reclamar ou pretender, seja a que título for.

4781

Segunda Cláusula – O acervo da sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), passa para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), cujo o aumento é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) e será integralizado nesta data em moeda corrente do país para constituir o capital da empresa dividido da seguinte forma conforme discriminado abaixo:

Sócio	Quotas	Participação	Valor R\$
Alex Batista Lourenço	102.000	51%	102.000,00
Lucas Samaronne de Oliveira	98.000	49%	98.000,00
Total	200.000	100%	200.000,00

Terceira Cláusula - Fica alterado, neste ato, o objeto social, que passa a ser: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4754-7/01 Comércio varejista de móveis 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 Reparação

e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Quarta Cláusula - A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEX BATISTA LOURENÇO**. O administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade limitada unipessoal, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade limitada unipessoal e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade limitada unipessoal perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade limitada unipessoal ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Quinta Cláusula - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ALEX BATISTA LOURENÇO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 22/03/1987, filho de Gilmar Lourenço Gregório e Elieney Cândida de Oliveira Lourenço, portador da cédula de identidade nº 4963395 2º via emitida pela PC-GO e CPF nº 018.918.171-08, domicílio e residência na Rua 23,S/N Quadra A Lote 00 Casa 05, Chácaras Americanas em Anápolis - GO, CEP: 75.103-210.

LUCAS SAMARONNE DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 14/04/1994, filho de Luiz Antonio de Oliveira e Simone Beatriz de Jesus Oliveira, portador da cédula de identidade nº 5912286 emitida pela SSP-GO e CPF nº 700.564.451-48, domicílio e residência na Rua PB 15, Quadra 20 Lote 31, Parque Brasília II Etapa em Anápolis - GO, CEP: 75.093-700;

Primeira Cláusula - nome empresarial **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA** e nome fantasia: **DELCA ARTIGOS MEDICOS**.

Segunda Cláusula - A sociedade tem sua sede e domicílio a Avenida Tiradentes, Nº 1.904, Sala 01 no Bairro Setor Central em Anápolis-GO CEP: 75.043-044.

Terceira Cláusula - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma,

integralizadas em moeda corrente do País dividido da seguinte forma conforme discriminado abaixo:

Sócio	Quotas	Participação	Valor R\$
Alex Batista Lourenço	102.000	51%	102.000,00
Lucas Samaronne de Oliveira	98.000	49%	98.000,00
Total	200.000	100%	200.000,00

Quarta Cláusula - O objeto da sociedade é de: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4754-7/01 Comércio varejista de móveis 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4789- 0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores;

partes e peças 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Quinta Cláusula - A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/2018, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Sexta Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Sétima Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Oitava Cláusula - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEX BATISTA LOURENÇO**. O administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade limitada unipessoal, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade limitada unipessoal e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade limitada unipessoal perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista.

estabelecimentos bancários, instituições financeiras, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade limitada unipessoal ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo primeiro: a retirada de pró-labore poderá ser efetuada pelo administrador de acordo com a disponibilidade de Caixa e Banco.

Nona Cláusula - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Décima Cláusula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira Cláusula - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda Cláusula - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Décima Terceira Cláusula - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quarta Cláusula - Fica eleito o foro de Anápolis - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Anápolis - Go, 22 de Novembro 2020.

Sócios:

Alex Batista Lourenço

Lucas Samaronne de Oliveira

Ex. Sócio:

Liliane Wane Oliveira Borba
Representado por seu procurador
Alex Batista Lourenço

Divino Ferreira Borba
Representado por seu procurador
Alex Batista Lourenço



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01891817108	ALEX BATISTA LOURENCO
70056445148	LUCAS SAMARONNE DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 15:27 SOB N° 20201744210.
PROTOCOLO: 201744210 DE 29/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100012483. CNPJ DA SEDE: 31940808000182.
NIRE: 52204733840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.940.808/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/11/2018

NOME EMPRESARIAL
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DELCA ARTIGOS MEDICOS

PORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TIRADENTES

NÚMERO
1904

COMPLEMENTO

CEP
75.043-044

BAIRRO/DISTRITO
SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO
ANAPOLIS

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(62) 8642-7830

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 15:49:55 (data e hora de Brasília).

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.940.808/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NUMERO 1904	COMPLEMENTO *****
CEP 75.043-044	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICIPIO ANAPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 8642-7830	UF GO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

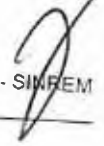
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 15:49:55 (data e hora de Brasília).


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede) 52.20473384-0	CNPJ 31.940.808/0001-82	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO 05/11/2018	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 05/11/2018
------------------------------	----------------------------	--	---

ENDEREÇO AVENIDA Tiradentes
 NUMERO 1904 COMPLEMENTO _____
 MUNICÍPIO ANÁPOLIS BAIRRO Setor Central
 ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4771-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS 4771-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4685-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4669-9/01 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9319-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

CAPITAL R\$ 200.000,00
 DUZENTOS MIL REAIS
 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00
 DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
 Microempresa
 PRAZO DE DURAÇÃO
 Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TERMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VINCULO	ADMINISTRADOR	TERMINO DO MANDATO
ALEX BATISTA LOURENÇO 018.918.171-08	102.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
LUCAS SAMARONNE DE OLIVEIRA 700.564.451-48	98.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TERMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TERMINO DO MANDATO
ALEX BATISTA LOURENCO	018.918.171-08	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA	04/01/2021	NUMERO	20201744210
ATO	ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO	REGISTRO ATIVO
EVENTO(S)	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	STATUS	XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

continuação

NOME EMPRESARIAL DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.20473384-0	31.940.808/0001-82

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90078664104
Date: 2021.05.03 16:21:00 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214957123

Chave de segurança: U6KH1

Paula Nunes Lobo Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
RODRIGO DONIZETE DOS SANTOS, 71868631168
Goiânia, 3 de Maio de 2021



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Rua Dinamarca, 320 - Nações,
Balneário Camboriú - SC
CEP: 88338-900 - (47) 3267.7000

ATESTESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.940.808/0001.82, ESTABELECIDADA NA AV. TIRADENTES Nº 1904 ANAPOLIS – GO ATENDEU PRONTAMENTE O EMPENHO Nº 2344/2020 DE 03/06/2020 ONDE FORNECEU OS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADOS:

A - Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso respirável tratamento antiestático, elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos , e o seu fechamento é frontal com zíper bidirecional, sem aba protetora.

B - Capote Impermeável, mangas compridas. Capote impermeável, sem capuz, mangas com comprimento de 80 cm , para uso médico

DECLARAMOS AINDA NÃO EXISTEM EM NOSSO REGISTRO ALGUMA OCORRENCIA QUE DESABONE A CONDUTA DA REFERIDA EMPRESA.

BALNEARIO CAMBORIU EM 23 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo do Município de Caruaru
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Caruaru, 08 de Abril de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caruaru declara para os devidos fins que a empresa DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na cidade de Anápolis - Go na avenida Tiradentes nº 1904 - centro - CEP 75.043.044 inscrita no CNPJ sob o nº 31.940.808/0001.82, forneceu para a Secretaria Municipal de Saúde os produtos abaixo relacionados:

- a- Nota Fiscal nº 25 - emissão 16/06/2020
1000 unidades de macacão impermeável tamanho G
- b- Nota Fiscal nº 36 - emissão 25/06/2020
1000 unidades de macacão impermeável tamanho G
- c- Nota Fiscal nº 45 - emissão 10/07/2020
3625 unidades de macacão impermeável tamanho G
- d- Nota Fiscal nº 46 - emissão 13/07/2020
685 unidades de macacão impermeável tamanho G
- e- Nota Fiscal nº 72 - emissão 21/08/2020
1125 macacão impermeável tamanho G
- f- Nota Fiscal nº 73 - emissão 21/08/2021
375 unidades de macacão impermeável tamanho G
- g- Nota Fiscal nº 74 - emissão 21/08/2020
1875 macacão impermeável tamanho G
- h- Nota Fiscal nº 58 - emissão 21/08/2020
600 unidades de macacão impermeável tamanho GG
- i- Nota Fiscal nº 59 - emissão 28/07/2020
1120 unidades macacão impermeável tamanho GG
600 unidades macacão impermeável tamanho GG
- j- Nota Fiscal nº 108 - emissão 03/12/2020
4227 unidades de macacão impermeável tamanho XG
1000 unidades de macacão impermeável tamanho XXG



Secretaria
de Saúde

4795

Governo do Município de Caruaru

Declaramos ainda que todas as mercadorias solicitadas foram entregues em perfeito estado de conservação que correspondem a descrição referida no processo de licitação.

Atenciosamente,

Caruaru em 08 de abril de 2021

Nara Patriota

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Matricula 17.983-9



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Rua Dinamarca, 320 - Nações
Balneário Camboriú - SC
CEP 88338-900

ATESTESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA ,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.940.808/0001.82, ESTABELECIDADA NA AV. TIRADENTES Nº 1904
ANAPOLIS – GO ATENDEU PRONTAMENTE AF 4829/2020, PE 111/2020, EMPENHO 4816/2020
CONFORME CONSTA NA NOTA FISCAL Nº 124/2021 DE 13/01/21 ONDE FORNECEU OS
MATERIAIS ABAIXO RELACIONADOS:

AVENTAL PARA RADIOLOGIA LOTE: 9180 - 01 UND
AVENTAL PARA RADIOLOGIA LOTE: 8203 – 01 UND
AVENTAL PARA RADIOLOGIA LOTE: 8320 – 01 UND
AVENTAL PARA RADIOLOGIA LOTE: 9115 – 01 UND
AVENTAL PARA RADIOLOGIA LOTE: 10870 – 06 UND

BALNEARIO CAMBORIU EM 02 DE MARÇO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Av. Visconde de São Leopoldo, 198 - RECIFE (PE) - CEP 50.740-035

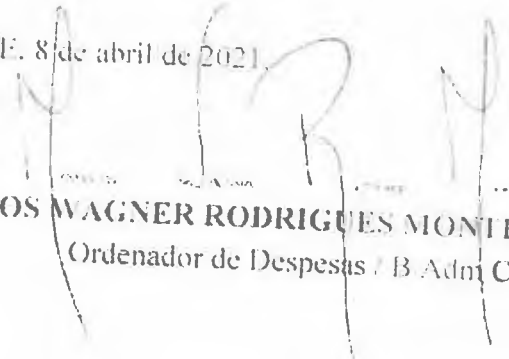
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Base Administrativa do Curado (CNPJ nº 31543958/0001-52) Atesta, para os devidos fins, em cumprimento ao previsto no Art. 3º da Orientação Normativa nº 6, de 24 de setembro de 2018 – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que a empresa **DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na cidade de Anápolis - GO, avenida Tiradentes nº 1904 - centro - CEP 75.043.044 inscrita no CNPJ sob o nº 31.940.808/0001.82, forneceu para esta Organização Militar os seguintes produtos:

- a- Nota Fiscal nº 75 – emissão 21/08/2020
1753 - unidades de Macacão de Segurança com capuz tipo Tyvek
- b- Nota Fiscal nº 76 – emissão 21/08/2020
265 – unidades de Macacão de Segurança com capuz tipo Tyvek

Atesta ainda que a referida empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, todos os produtos foram entregues satisfatoriamente, atendendo as exigências contratadas, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2020 UASG 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.

Recife-PE, 8 de abril de 2021.


MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO – Cel
Ordenador de Despesas / B Adm Curado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI
ENDEREÇO: PRAÇA LUIZ MOURA Nº 112 CENTRO

ATI ESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATI LICITAÇÃO PARA OS DEVIDOS MATERIAIS QUE SERÃO FORNECIDOS À EMPRESA BROTHER INDUSTRIAIS DO BRASIL S.A. E FABRILECIDA NO DISTRITO DE MACAPILAS - GOIÁS, FORNecendo OS PRODUTOS ABaixo REQUERIDOS DESEU TIPO E MARCA, EM AS QUANTIDADES LICITADAS E SÓB JORNADA A SABER:

- RF Nº 088 - 1600 UNDS - MACARÃO MARREMEVEL TAMANIÇO
- RF Nº 089 - 1600 UNDS - MACARÃO IMPERMEAVEL TAMANIÇO
- RF Nº 094 - 1600 UNDS - MACARÃO IMPERMEAVEL TAMANIÇO

DECLARAMOS TAMBEM QUE A REQUERIDA EMPRESA ATENDEU INTEGRALMENTE AS NECESSARIAS SOLICITAÇÕES

CAMPUS NOROCCIDENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa-Ba, através do Fundo Municipal de Saúde declara para os devidos fins que se fizeram necessários que a empresa DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, firma de direito privado, estabelecida na cidade de Anápolis, estado de Goiás - CNPJ 31.940.808/0001-82, participou do pregão eletrônico nº 14/2020 onde sagrou-se vencedora dos itens dos itens abaixo relacionados.

Avental de Isolamento - 1200 unidades

Macação Impermeável tamanho G - 6000 unidades

Macação Impermeável tamanho M - 601 unidades

Macação de Segurança com Capuz tipo Tyvek tamanho G - 240 unidades

Declaramos ainda que a empresa Delca Artigos Médicos realizou a entrega através da nota fiscal nº 095, 96, 116, 117 e que todos os materiais foram entregues satisfatoriamente não existindo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta.

Dom Macedo Costa em 04 de janeiro de 2021

Fundo Municipal de Saúde

4799

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para os devidos fins que a empresa **Delca Artigos Médicos Ltda, CNPJ. 31.940.808/0001-82** forneceu através das Notas Fiscais nº 14 e 115 os produtos abaixo relacionados, frutos do processo licitatório nº 25/2020 conforme seguem descritos

01 - Maculão impermeável tamanho XG - 150 unds.

02 - Maculão impermeável tamanho XXG - 450 unds.

Sendo que os materiais entregues atenderem totalmente as exigências editalícias e às nossas solicitações

Itaquaquecetuba, 02 de fevereiro de 2021



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba



Prefeitura Municipal de Jarú
Estado de Rondônia

- ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA. CNPJ.
31.940.808/0001.82, nos forneceu os produtos:

- 250 unds - macacão impermeável tamanho G - NF 69
- 250 unds - macacão impermeável tamanho GG - NF 69
- 150 unds - macacão impermeável tamanho G - NF 67
- 150 unds - macacão impermeável tamanho GG - NF 67
- 200 unds - macacão impermeável tamanho G - NF 68
- 300 unds - macacão impermeável tamanho GG - NF 68

Declaramos que todas as matrizes foram entregues conforme o solicitado não restando nada
a esclarecer!

30 de agosto de 2020

JARÚ

Fundo Municipal de Saúde - Jarú

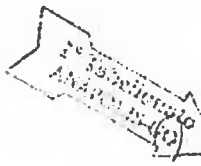
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP, inscrita sob o nº de CNPJ/MF n.º 20.344.116/0001-55, sediada Rua Melchiades Crispim, N° 900 – Bairro: Vila Santa Maria de Nazareth – CEP 75.113-500 – Anápolis/G, atesta para os devidos fins, que a empresa DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 31.940.808/0001-82, estabelecida a Av. Tiradentes no 1904, Setor Central, Cep 75.043-044 – Anápolis/GO forneceu à nossa empresa os materiais a seguir:

- PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA, UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA: BASTÃO LABIAL - 4.500 UNDS
- PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA, UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA - 5.500 UNDS
- ACIDOS GRAXOS EXCENCIAIS - AGE - 3.850 UNDS
- SABONETE LIQUIDO GALÃO 5 LITROS - 850 GALÕES

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa citada foram cumpridos satisfatoriamente, inclusive quanto à qualidade dos produtos, nada constando que a desabone a sua conduta e responsabilidade comercial ou tecnicamente.

Anápolis - GO, 10 de março de 2021.



Carmen Lúcia Alves Lourenço
Carmen Lúcia Alves Lourenço
Sócia-Administradora
CPF.: 027.491.701-76



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE ANÁPOLIS / GO

Selo: 01512103110*36109460081

Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de CARMEN LÚCIA ALVES LOURENÇO, representante da empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME, por mim identificada, feita na minha Presença, em 10 de março de 2021, em Anápolis, GO.

Anápolis, 10 de março de 2021.
Em fé da verdade
Sandra Sônia André de Souza - Tabelionato



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP, inscrita sob o nº de CNPJ/MF n.º 20.344.116/0001-55, sediada Rua Melchiades Crispim, Nº 900 – Bairro: Vila Santa Maria de Nazareth – CEP 75.113-500 – Anápolis/G, atesta para os devidos fins, que a empresa DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 31.940.808/0001-82, estabelecida a Av. Tiradentes no 1904, Setor Central, Cep 75.043-044 – Anápolis/GO forneceu à nossa empresa os materiais a seguir:

- 2.000 UNID PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA, UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 30, 120 E 200ML
- 2.000 UNID PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA, UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60, 120 E 200ML
- 480 UNI ACIDOS GRAXOS EXCENCIAIS – AGE SPRAY 10 ML
- 980 UNI ACIDOS GRAXOS EXCENCIAIS – AGE SPRAY 100 ML
- 780 UNI ACIDOS GRAXOS EXCENCIAIS – AGE SPRAY 200 ML
- 900 PCT C/ 25 UNID COBERTUA PARA OBITO
- 550 UNID REPELENTE DE INSETOS 100ML
- 485 UNID REPELENTE DE INSETOS 200ML
- 1.100 PCT C/ 100 UNID SACO DE LIXO HOSPITALAR

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa citada foram cumpridos satisfatoriamente, inclusive quanto à qualidade dos produtos, nada constando que a desabone a sua conduta e responsabilidade comercial ou tecnicamente.

Anápolis - GO, 07 de maio de 2021.

CARMEN LUCIA ALVES
LOURENCO:02749170176
9170176

Assinado de forma digital
por CARMEN LUCIA
ALVES
LOURENCO:02749170176
Dados: 2021.05.07
10:49:23 -03'00'

Carmen Lúcia Alves Lourenço
Sócia-Administradora
CPF.: 027.491.701-76



RUA EPITACIO PESSOA SN, 0 CEP 58.700-020
PATOS - PB
CNPJ. 09.084.815/0001.70

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTADA, INSCRITA NO CNPJ 31.940.808/0001.82, ESTABELECIDA NA AV. TIRADENTES Nº 1904 CENTRO ANAPOLIS, NOS FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS:

NOTA FISCAL Nº 151

100 PCTS SACO PLASTICO HOSPITALAR 100 LTS PCT C/ 100
75 PACTS SACO PLASTICO HOSPITALAR 30 LTS PCT C/ 100
50 PCTS SACO PLASTICO HOSPITALAR 50 LTS PCT C/ 100

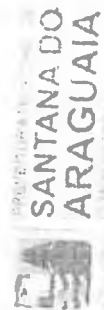
NOTA FISCAL N. 152

100 PCTS SACO PLASTICO HOSPITALAR 100 LTS PCT C/ 100
75 PACTS SACO PLASTICO HOSPITALAR 30 LTS PCT C/ 100
50 PCTS SACO PLASTICO HOSPITALAR 50 LTS PCT C/ 100

DECLAMOS AINDA QUE TODOS OS PRODUTOS FORAM ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM AS SOLICITAÇÕES DENTRO DOS PRAZOS E OBEDECENDO AS QUANTIDADES E EXPECIFICAÇÕES;

PATOS EM 05 DE MAIO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRÊS ESTADOS, 100 - CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATENDAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA DE LCA ARTIGOS MÉDICOS INSCRITA
NÃO CNPJ/SOR O Nº. 31.810.815/0001-82, ESTABELECIDA NA CIDADE DE ANAPÓLIS - GO, NOS
FORNECEU OS PRODUTOS ABASTECIMENTOS DESIGNADOS UBI DE ENFERMARIAS, QUANTIDADE
QUANTIDADES LITRAGEM E MTR. TAMPAS, A SABER

NE Nº 085 - SOLUÇÕES - MAR. ACQUA REPERMÍTAVEI TANTARICO XG

DECLARAMOS AINDA NÃO EXISTIR EM Nossos ARQUIVOS NADA QUE DESABONE A REFERIDA
EMPRESAS

SANTANA DO ARAGUAIA EM 09 DE JANEIRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS A QUEM INTERESSAR QUE A EMPRESA DILTA ARTIGOS MEDICOS LINDA, INSCRITA NO CNPJ 31.940.808/0001.82, ESTABELECIDA NA CIDADE DE ANAPOLIS E TADO DE GOIAS, NOS FORNECEU ATRAVÉS DA NOTA FISCAL Nº 063 NA DATA DE 23 DE JULHO DE 2020 OS PRODUTOS:

- A- ARMARIO DE AÇO 20 UNIDADES
- B- CARRO DE CURATIVOS 03 UNIDADES
- C- ESTANTE DE AÇO 15 UNIDADES
- D- MACA DE EXAME 12 UNIDADES

I QUE TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES ESTÃO DE ACORDO COM O MOSSO SOLICITADO NÃO EXISTINDO NADA MAIS A SOLICITAR.

SANTAREM EM 18 DE AGOSTO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTAREM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4806



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CE
ENDEREÇO: AV. PRINCESSA MITA Nº 285 - BAIRRO MARACÁ - CEP: 62.120-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATT: TAMBÉM PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA DE LICENCIAMENTO MONTROS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.940.818/0002-82, ESTABELECIDO EM TIANGUÁ - CE, POR MEIO DE SEUS TÉCNICOS, TORNECER OS PRODUTOS ABaixo RELACIONADOS OBEDECEM OS PARÂMETROS DE QUALIDADE, QUANTIDADES, ESTATOS E SOLICITADAS, A SABER:

NE Nº 099 - GIBU LINDOS - MACAÇÃO IMPERMEAVEL TAMANHO 40
NI Nº 050 - SUDO LINDOS - MACAÇÃO IMPERMEAVEL TAMANHO 40

TIANGUÁ - CE - 05/04/2021

PREFEITURA DE TIANGUÁ - CE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - RS DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA DEICA ARTIGOS MÉDICOS NOS FORNECEU 36 CARROS PARA CILINDRO DE OXIGENIO PINTADOS ESTANDO OS PRODUTOS EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E DE USO ATENDENDO NOSSA SOLICITAÇÃO

ATENCIOSAMENTE,

URUGUAIANA - RS 24/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CNPJ

31.940.808/0001-82

Processo

25351.742599/2019-11

Nº do Protocolo

25352.947811/2019-25

Expediente

3573975/19-4

Data de Entrada

23/12/2019

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde: 23/01/2020

Situação

Publicado deferimento ?

Publicação (RE - Data Resolução)

225 - 23/01/2020

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ

31.940.808/0001-82

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LEANDRO DA SILVA RIBEIRO

Responsável Legal

LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.19.407-8 (LOY138LL6W2L)

Data do Cadastro

26/01/2020

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.742599/2019-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

07/02/2020

**Empresa
Solicitante**

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

4811



Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 31.940.808/0001-82

Processo

25351.742599/2019-11

Nº do Protocolo

25352.947811/2019-25

Expediente

3573975/19-4

Data de Entrada

23/12/2019

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 23/01/2020

Situação

Publicado deferimento ?

Publicação (RE - Data Resolução)

225 - 23/01/2020

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CNPJ

31.940.808/0001-82

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LEANDRO DA SILVA RIBEIRO

Responsável Legal

LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.407-8 (LOY138LL6W2L)

Data do Cadastro

26/01/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.742599/2019-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

07/02/2020

Empresa
Solicitante

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

4814



Nenhum registro encontrado

Voltar

**Sumário**

Presidência da República	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	8
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	11
Ministério da Defesa	20
Ministério do Desenvolvimento Regional	23
Ministério da Economia	24
Ministério da Educação	26
Ministério da Infraestrutura	32
Ministério da Justiça e Segurança Pública	38
Ministério do Meio Ambiente	41
Ministério de Minas e Energia	47
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	49
Ministério da Saúde	52
Ministério do Turismo	52
Poder Judiciário	122
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	126
	144

Este sumário integra o D.O.U. e compõe de 144 páginas.

Presidência da República**DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****MESSAGEM**

Nº 15, de 23 de janeiro de 2020. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.276.

CASA CIVIL**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO****DESPACHO**

DEFIRO o pedido de reconhecimento da empresa REDE IDEIA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 10.707.895/0001-52, para desenvolver, concomitantemente, as atividades de Autoridade Certificadora de 2º nível (AC APLICADA RHN) e de Autoridade de Registro (AR REDE IDEIA), para atuação nas políticas de certificação digital dos tipos A1 e A3 subordinadas à AC RFA, com sede principal localizada na Av. Princesa Isabel, nº 928, Porto Alegre (RS), site de contingência na rua Oliveira de Janeiro, nº 481, Canoas (RS) e Autoridade de Registro REDE IDEIA localizada na Santos Dumont, nº 1500, Sala 306, Porto Alegre (RS) e o PSE SAFEWEB (SAFEWEB Segurança da Informação LTDA) Processo nº 00100-020179/2018-22.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
Diretora

DESPACHOS

DEFIRO o credenciamento da AR CERTIFIQUE DIGITAL Processo nº 00100-000033/2020-93.
DEFIRO o credenciamento da AR BIOTEC Processo nº 00100-007049/2019-33.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
Diretora

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**SÚMULA Nº 84, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso III, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inciso II, e 43, caput, § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-03, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998 e nos arts. 2º e 3º, do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental AGU nº 1, de 02 de julho de 2008, tendo em vista os autos do Processo nº 00405-003878/2017-09, e

Considerando, no presente caso, a leitura dos atos regimentais à luz das alterações ocorridas na legislação processual civil brasileira, que passou a adotar a técnica de julgamento por amostragem dos recursos excepcionais (especial e extraordinário) e, portanto, o conceito de precedente obrigatório, edita a seguinte Súmula:

"A anulação, pela Administração Pública, de ato administrativo do qual já decorreram efeitos concretos deve ser precedida de regular processo administrativo."

Legislação pertinente: artigo 5º, inciso IV, da Constituição Federal

Manifestação consultiva elaborada na NOTA JURÍDICA nº 00017/2019/DAE/SGCT/AGU, NUP-00405-003878/2017-09

Precedente: Julgamento do Recurso Extraordinário nº 594.296, Rel. Min. Dias Toffoli, apelo interposto a sistemática da repercussão geral e dos recursos repetitivos (arts. 1.035 e 1.036 do Código de Processo Civil), com trânsito em julgado certificado em 23 de fevereiro de 2012.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

SÚMULAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**CONSOLIDAÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 43, § 2º, na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

Consolidar as Súmulas da Advocacia-Geral da União, em vigor nesta data, de observância obrigatória para os órgãos de Consultoria e de Contencioso da AGU, da Procuradoria-Geral Federal e da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil.

SÚMULA Nº 1, DE 27 DE JUNHO DE 1997

Publicada no DOU, Seção 1, 30/06, 11/07 e 02/07/1997

"A decisão judicial que conceder reajustes referentes a URV de abril e maio de 1988 na proporção de 7/30 (sete trinta avos) de 16,19 %, incidentes sobre a remuneração do mês de abril e, no mesmo percentual, sobre a do mês de maio, não cumulativos, não será impugnada por recurso."

REFERÊNCIAS:

Legislação pertinente: Decreto-lei nº 2.335, de 12/06/87; Decreto-lei nº 2.425, de 7/11/88

Jurisprudência: Supremo Tribunal Federal RE nº 145183-1/DF, Rel. Min. Marco Aurélio, RE nº 146749-9/DF, Rel. Min. Paulo Grossi, [Tribunal Pleno]

SÚMULA Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 1997 (*)

(*) Revogada pelo Ato de 19 de julho de 2004, publicado no DOU, Seção 1, de 26, 27 e 28/07/2004

SÚMULA Nº 3, DE 5 DE ABRIL DE 2000 (*)

(*) Revogada pelo Ato de 19 de julho de 2004, publicado no DOU, Seção 1, de 26, 27 e 28/07/2004

Sobre a matéria, em vigor a Instrução Normativa nº 3, de 10/07/2004

SÚMULA Nº 4, DE 5 DE ABRIL DE 2000 (*)

Publicada no DOU, Seção 1, de 26/07, 27/07 e 28/07/2004

(*) Redação alterada pelo Ato de 19 de julho de 2004

"Salvo para defender o seu domínio sobre imóveis que estejam afetados ao uso público federal, a União não renunciará o domínio de terras situadas dentro dos perímetros dos antigos alojamentos indígenas de São Miguel e Guarulhos, localizados no Estado de São Paulo, e destina de reivindicações que tenham como objeto referido domínio"

REFERÊNCIAS:

Legislação pertinente: Constituições de 1891 (art. 64), de 1934 (arts. 20, 21 e 128) de 1937 (arts. 26 e 27), de 1946 (arts. 34 e 35), de 1967 (arts. 4º e 5º), Emenda Constitucional nº 1, de 1968 (arts. 4º e 5º) e Constituição de 1988 (art. 20); Decretos-leis nº 9.760, de 18/09/1966 (art. 1º) e Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/08/2001 (art. 1º)

Jurisprudência: Supremo Tribunal Federal - Súmula nº 650; RE nº 219983-3/SP, Rel. Min. Marco Aurélio (Plenário) Acórdão RE nº 212251/SP, RE nº 226683/SP, nº 220483/SP, nº 26621-3/SP, nº 215542-3/SP, RE nº 231646/SP, Rel. Min. Ilmar Galvão; RE nº 285098/SP, Rel. Min. Moreira Azevê (Primeira Turma), RE nº 219983/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, nº 157678/SP, nº 194349/SP, nº 170645/SP, nº 215760/SP, nº 221152/SP, nº 209197/SP, Rel. Min. Mauricio Corrêa (Segunda Turma) Superior Tribunal de Justiça: Resp nº 126784/SP, Rel. Min. Eduardo Ribeiro (Terceira Turma).

SÚMULA Nº 5, DE 8 DE MARÇO DE 2001 (*)

(*) Revogada pelo Ato de 19 de julho de 2004, publicado no DOU, Seção 1, de 26, 27 e 28/07/2004

Sobre a matéria, em vigor a Instrução Normativa nº 4, de 10/07/2004

SÚMULA Nº 6, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 (*)

Publicada no DOU, Seção 1, de 28/09, 29/09 e 30/09/2003

(*) Redação alterada pelo ato de 17 de setembro de 2005

"A compatibilidade do pagamento de militar falecido após o serviço da Constituição de 1988 faz jus à pensão militar, quando o beneficiário da pensão esteja designado na declaração preenchida em vida pelo contribuinte ou quando o beneficiário comprove a união estável não afastadas situações anteriores legalmente embaradas."

REFERÊNCIAS:

Legislação pertinente: Constituição de 1988 (art. 226), Lei nº 3.765, de 4/05/1960, e 6.880, de 02/12/1980

Já se encontra disponível pelo endereço www.in.gov.br o Suplemento ao DOU nº 13, contendo a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020.

LOA 2020



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8
Ministério da Cidadania	11
Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	21
Ministério da Defesa	25
Ministério do Desenvolvimento Regional	26
Ministério da Economia	26
Ministério da Educação	26
Ministério da Infraestrutura	32
Ministério da Justiça e Segurança Pública	38
Ministério do Meio Ambiente	41
Ministério de Minas e Energia	47
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	49
Ministério da Saúde	52
Ministério do Turismo	52
Poder Judiciário	122
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	144

Este volume completo do DOU é composto de 146 páginas

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

VERSAGEM

In 18 de 23 de janeiro de 2020 Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.276.

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO

DESPACHO

DEFIRO o pedido de deferimento da empresa REDE IDEIA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ 10.707.895/0001-52, para desenvolver, concomitantemente, as atividades de Autoridade Certificadora de 2ª nível (AC REDE IDEIA RHN) e na Autoridade de Registro (AR REDE IDEIA), para atuação nas atividades de certificação digital dos tipos A1 e A2 subordinadas à AC REDE com sede principal localizada na Av. Princesa Isabel nº 528 Porto Alegre (RS), para de contingência na rua Quinze de Janeiro nº 481 Canoas (RS) e Autoridade de Registro REDE IDEIA localizada na Santos Dumont nº 1504, Sala 206, Porto Alegre (RS) e o PSS SAFEWEB (SAFEWEB Segurança da Informação Ltda) Processo nº 0010.020179/2018-21

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
Diretora

DESPACHOS

DEFIRO o credenciamento do AR CERTIFQUE DIGITAL Processo nº 00100.000033/2020-83
DEFIRO o credenciamento do AR BIGITEC Processo nº 00100.007049/2019-83.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
Diretora

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SÚMULA Nº 84, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inciso II, e 43, caput § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 39, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-35, de 6 de setembro de 2001, no art. 27-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental AGU nº 1, de 07 de julho de 2008, tendo em vista os autos no Processo nº 00405.003878/2017-09, e

Considerando, no presente caso, a natureza dos atos regimentais e faz das alterações ocorridas na legislação processual civil brasileira, que passou a adotar a técnica de julgamento por amostragem dos recursos excepcionais (especial e extraordinário) e, portanto, o conceito de precedente obrigatório, edita a seguinte Súmula:

"A anulação, pela Administração Pública, de ato administrativo do qual já decorreram efeitos concretos deve ser precedida de regular processo administrativo."

Legislação pertinente: artigo 5º, inciso IV, da Constituição Federal.

Manifestação consultiva emitida na NOTA JURÍDICA nº 00017/2019/DAE/SGCT/AGU. NUP: 00405.003878/2017-09

Precedente: Julgamento do Recurso Extraordinário nº 554.296. Rel. Min. Dias Toffi, apelo submetido à sistemática da repercussão geral e dos recursos repetitivos (arts. 1.035 e 1.036 do Código de Processo Civil), com trânsito em julgado certificado em 23 de fevereiro de 2012.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

SÚMULAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSOLIDAÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

Considerar as Súmulas da Advocacia-Geral da União em vigor nesta data, de observância obrigatória para os órgãos de Consultoria e de Contencioso da AGU, da Procuradoria-Geral Federal e da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil.

SÚMULA Nº 1, DE 27 DE JUNHO DE 1997

Publicada no DOU, Seção 1, 30/06, 19/07 e 02/07/1997

"A decisão judicial que conceder reajustes referentes à URV de abril e maio de 1988 na proporção de 7/30 (sete trinta avos) de 20,35 %, incidentes sobre a remuneração do mês de abril e, no mesmo percentual, sobre a do mês de maio, não cumulativos, não será impugnada por recurso."

REFERÊNCIAS:

Legislação pertinente: Decreto-Lei nº 2.335, de 12/06/87; Decreto-Lei nº 2.425, de 7/04/88

Jurisprudência: Supremo Tribunal Federal RE nº 145183-1/DF, Rel. Min. Marco Aurélio; RE nº 145749-5/DF, Rel. Min. Paulo Brusardim, (Tribunal Pleno)

SÚMULA Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 1997 (*)

(*) Revogada pelo Ato de 19 de julho de 2004, publicado no DOU, Seção 1, de 26, 27 e 28/07/2004.

SÚMULA Nº 3, DE 5 DE ABRIL DE 2000 (*)

(*) Revogada pelo Ato de 19 de julho de 2004, publicado no DOU, Seção 1, de 26, 27 e 28/07/2004.

Sobre a matéria, em vigor a Instrução Normativa nº 3, de 19/07/2004

SÚMULA Nº 4, DE 5 DE ABRIL DE 2000 (*)

Republicada no DOU, Seção 1, de 26/07, 27/07 e 28/07/2004.

(*) Redação alterada pelo Ato de 19 de julho de 2004

"Salvo para defesa do seu domínio sobre imóveis que estejam afetados ao uso público federal, a União não reivindicará o domínio de terras situadas dentro dos perímetros dos antigos assentamentos indígenas de São Miguel e de Guarinhos, localizados no Estado de São Paulo, e desistirá de reivindicações que tenham como objeto referido domínio."

REFERÊNCIAS:

Legislação pertinente: Constituições de 1851 (art. 64), de 1934 (arts. 20, 21 e 129) de 1937 (arts. 36 e 37), de 1946 (arts. 34 e 35), de 1967 (arts. 49 e 50), Emenda Constitucional nº 1, de 1969 (arts. 49 e 50) e Constituição de 1988 (art. 20); Decreto-Lei nº 9.760, de 18/09/1946 (art. 1º) e Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/08/2001 (art. 17).

Jurisprudência: Supremo Tribunal Federal: Súmula nº 650, RF nº 219983-3/SP, Rel. Min. Marco Aurélio (Plenário); Acórdãos REs nº 212251/SP, nº 226683/SP, nº 220491/SP, nº 226601/SP, nº 219542/SP, nº 231646/SP, Rel. Min. Ilmar Galvão, RE nº 285098/SP, Rel. Min. Moreira Alves (Primeira Turma), REs nº 219983/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, nº 197628/SP, nº 194929/SP, nº 170645/SP, nº 215760/SP, nº 227151/SP, nº 203147/SP, Rel. Min. Maurício Cordeiro (Segunda Turma) Superior Tribunal de Justiça: Resp nº 136784/SP, Rel. Min. Eduardo Ribeiro (Terceira Turma)

SÚMULA Nº 5, DE 8 DE MARÇO DE 2001 (*)

(*) Revogada pelo Ato de 19 de julho de 2004, publicado no DOU, Seção 1, de 26, 27 e 28/07/2004

Sobre a matéria, em vigor a Instrução Normativa nº 4, de 19/07/2004

SÚMULA Nº 6, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 (*)

Republicada no DOU, Seção 1, de 28/09, 29/09 e 30/09/2005.

(*) Redação alterada pelo ato de 27 de setembro de 2005.

"A companhia ou companheiro de militar falecido após o advento da Constituição de 1988 faz jus à pensão militar, quando o beneficiário da pensão este designado na declaração apresentada em vida pelo contribuinte ou quando o beneficiário compunha a União Estável, não havendo situações anteriores legalmente limitadas"

REFERÊNCIAS:

Legislação pertinente: Constituição de 1988 (art. 226); Lei nº 3.765, de 4/05/1950, e 6.850, de 09/12/1980

Já se encontra disponível pelo endereço www.in.gov.br o Suplemento ao DOU nº 13, contendo a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

LOA 2020



CNPJ: 06.645.254/0001-16
 PROCESSO: 25351.008726/2019-22
 AUTORIZAÇÃO: 1.35331-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MEDICINA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES, 851
 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87030000 - MARIINGÁ/PR
 CNPJ: 03.656.472/0001-95
 PROCESSO: 25023.150212/200-19
 AUTORIZAÇÃO: 1.35130-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

CNPJ: 05.290.498/0001-98
 PROCESSO: 25351.671680/2019-27 AUTORIZAÇÃO: 4.01652.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA GAMAISA LOGÍSTICA REPRESENTAÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: Rua Marquinhos, 402
 BAIRRO: 540 Mateus CEP: 32180670 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 70.497.788/0001-38
 PROCESSO 25351.726284/2019-27 AUTORIZAÇÃO: 4.01619.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA TRANSCARGA REPRESENTAÇÃO S LTDA
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO WALL FERRAZ N° 13819, 13815/A
 BAIRRO: PARQUE JACINTA CEP: 64035180 - TERESINA/PI
 CNPJ: 35.138.239/0001-07
 PROCESSO 25351.663354/2019-29 AUTORIZAÇÃO: 4.01686.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA NAFF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ADÃO SABINO DA SILVA 130
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP 32145005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 22.454.517/0001-30
 PROCESSO 25351.723438/2019-29 AUTORIZAÇÃO: 4.01682.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TUC DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENDO 196, CD 89, LT 17
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 32.626.270/0001-07
 PROCESSO 25351.667780/2019-31 AUTORIZAÇÃO: 4.01675.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 605 ANEXO 675
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01106001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.481.400/0001-80
 PROCESSO 25351.72981/2019-34 AUTORIZAÇÃO: 4.01664.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L&W OLHADOS COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua José Bonifácio de Souza, nº 21
 BAIRRO: Passa Verde CEP: 88132140 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 33.759.082/0001-01
 PROCESSO 25351.742482/2019-38 AUTORIZAÇÃO: 4.01666.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DRK QUÍMICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Formosa, 660
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15108000 - IMBUÍ/SP
 CNPJ: 22.256.961/0001-85
 PROCESSO 25351.739357/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 4.01663.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SMART PHARMA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUPYANEMAS QUADRA 34 LOTE 02 SALA 01
 BAIRRO: JARDIM ELIZABETH CEP: 74953180 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
 CNPJ: 32.929.011/0001-47
 PROCESSO 25351.690226/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 4.01603.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHERRY WERNON INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: AV MONTIC MAGNO, 2092
 BAIRRO: CHACARA BELZENINHO CEP: 03379005 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.929.762/0001-93
 PROCESSO 25351.727971/2019-46 AUTORIZAÇÃO: 4.01667.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIVVER ENTREGAS RÁPIDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANAGUA, 1073
 BAIRRO: GUAIRA CEP: 80630045 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.028.254/0001-07
 PROCESSO 25351.662972/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 4.01685.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DJ DO AVANAL
 ENDEREÇO: RUA TIETANES 131
 BAIRRO: VILA SANTA ANA CEP: 18080743 - SOLODUBA/SP
 CNPJ: 32.817.577/0001-87
 PROCESSO 25351.667850/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 4.01687.4

RESOLUÇÃO-RE Nº 225, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
 A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: TRINITY DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI ME
 ENDEREÇO: ADL CONJUNTO 21 LOTE 04 PARTE B
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71589600 - AGUAS CLARAS/DF
 CNPJ: 76.248.926/0001-68
 PROCESSO: 25351.742535/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 4.01676.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: R. REFERENDU ARMANDO FERREIRA Nº 350, SALA 100 P 207
 BAIRRO: LARGO DA BATAIHA CEP 24310400 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 22.241.240/0001-92
 PROCESSO 25351.665676/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 4.01640.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, 473 - QUADRA C, LOTE 6, GALPÃO 01
 BAIRRO: BURACUINHO CEP: 42710620 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 23.925.205/0001-20
 PROCESSO: 25351.661856/2019-15 AUTORIZAÇÃO: 4.01692.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R2 FARMA COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: Anterior Campos nº 14
 BAIRRO: loteamento São Braz CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 35.243.572/0001-47
 PROCESSO: 25351.742486/2019-16 AUTORIZAÇÃO: 4.01673.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W S TRANSPORTES DE CARGAS & LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CURIMATA, 2141
 BAIRRO: SETOR DE ÁREAS ESPECIAIS CEP: 76870230 - ARIQUEMES/RD
 CNPJ: 15.186.564/0001-31
 PROCESSO: 25351.72628/2019-16 AUTORIZAÇÃO: 4.01678.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDRÉ ALCOLUMBRE LTDA
 ENDEREÇO: Rua Carolina Mendes 1206
 BAIRRO: Centro CEP: 68900100 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 07.844.185/0001-60
 PROCESSO: 25351.739442/2019-17 AUTORIZAÇÃO: 4.01664.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CDDC HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV JULIO BRASILEIRO 57
 BAIRRO: HÉLIOPOJIS CEP: 35.295475 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 63.184.928/0001-33
 PROCESSO 25351.661803/2019-17 AUTORIZAÇÃO: 4.01691.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Codine Comercio e Distribuição de Mercadorias Ltda
 ENDEREÇO: BR 101, Km 136, Armazém 3136 - Segundo Piso, Sala C
 BAIRRO: Salseros CEP: 88311601 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 03.283.203/0001-33
 PROCESSO: 25351.723375/2019-19 AUTORIZAÇÃO: 4.01683.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLD LINE TRANSPORT DE CARGAS AEREAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARAQUAQUA Nº 825
 BAIRRO: SERENITA CEP: 62742153 - FORTALEZA/CE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 109647208241

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ : 31940808000182

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109647208241

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de maio de 2021, às 14:32:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de maio de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4822

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.940.808/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:18 do dia 01/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2021.

Código de controle da certidão: **18BA.3AFE.5164.E35F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.940.808/0001-82**Razão Social:** DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA**Endereço:** OAV TIRADENTES 1904 / SETOR CENTRAL / ANAPOLIS / GO / 75043-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021**Certificação Número:** 2021041800433410305600

Informação obtida em 03/05/2021 19:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

4824

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27833826

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ

31.940.808/0001-82

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.455.618.247

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 MAIO DE 2021

HORA: 13:48:25:6



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

4825



CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA
CERTIDÃO Nº: 0A00EG24

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

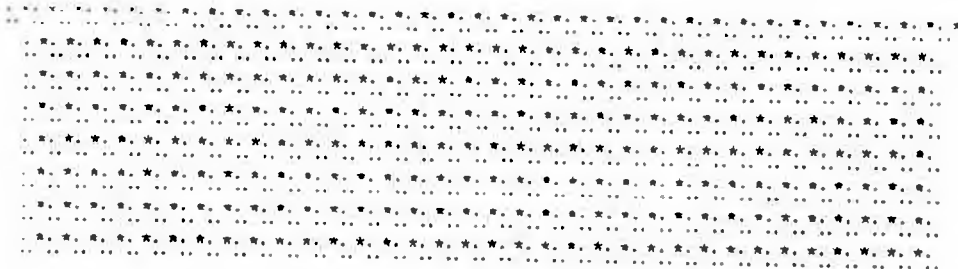
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ:

31.940.808/0001-82

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 07/07/2021

autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00AH3724

EMITIDO VIA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.940.808/0001-82

Certidão n°: 14426051/2021

Expedição: 01/05/2021, às 13:50:58

Validade: 27/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.940.808/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



4827

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.316.524/0001-14
Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150 - CENTRO - Barão de Cotegipe / Rio Grande do
Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/05/2021 10:53

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria do Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

[Handwritten signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207512014

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Norma: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000185561

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO

	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 Junho 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s)):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

4329

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/MF – 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 – sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

Cláusula 2ª – O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ

sob n.º 19.316.524/0001-14; e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

2.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL:	100	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.



DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio - administrador

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Sócio - administrador

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/569.977-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

4837

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 29 de junho de 2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA SHOP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT	NUMERO 150	COMPLEMENTO *****
DEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BARAO DE COTEGIPE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3523-1104	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 09:36:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (54) 3523-1104		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 09:36:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

4841

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 13:36:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30200501219538307834-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630340fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901685420d2db1b1696d82dd745ea481468e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Poderes Executivo - nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1577978198

RENANIL KRISTO TALGATI

DOC IDENTIFICACIONAL
 70314.2247.810/12.00

CPF
 019.513.093-73

DATA NASCIMENTO
 27/10/1989

SEXO
 MASCULINO

ENDEREÇO ANTERIOR
 RUA ...

ENDEREÇO ATUAL
 RUA ...

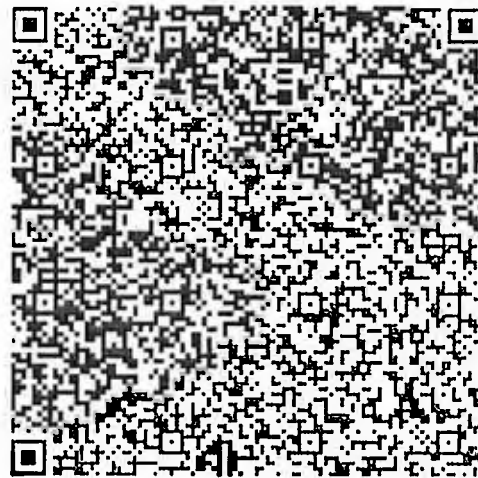
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1577978198

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



4842

[Handwritten signature]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30200501217728449792-1
 Data: 05/01/2021 12:09:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY84950-QG16;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Assis de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 13:35:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30200501217728449792-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630320d45b68071b498619c7635f2bda1b3699904ec98056c5479ec2a94761e28041e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320751201-4	19.316.524/0001-14	25/11/2013	01/12/2013

Endereço Completo:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
VINTE MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000308901 e visualize a certidão)



21/100.921-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020

Número: 7235325

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	4320751201-4	4166463	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Março de 2021 14:26


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas.

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C210000308901 e visualize a certidão)



21/100.921-1

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Comercindo Pagnussat N° 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada por seu sócio, Douglas Ernesto Talgatti, portador da Carteira de Identidade nº 70904490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, e por sua contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade N° 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do Simples Nacional, como Micro - Empresa e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2021

Barão de Cotegipe - RS 04 de Janeiro de 2021

DOUGLAS ERNESTO Assinado de forma digital por
TALGATTI:0198120 DOUGLAS ERNESTO
9077 TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.01.04 16:46:02
-03'00'

Douglas Ernesto Talgatti

CPF: 019.812.090-77

RG: 70.90.49.04-47

DAIANE Assinado de forma digital por
GIACOMEL:017227 DAIANE GIACOMEL:01722761016
61016 Dados: 2021.01.04 16:52:43 -03'00'

Daiane Giacomel

CPF: 017.227.610-16

RG: 10.88.02.49-21

CRC/RS 086978/O8

DELTA SHOP Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS PRODUTOS
HOSPITALARES:1931652 HOSPITALARES:19316524000114
4000114 Dados: 2021.01.04 16:46:21
-03'00'



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30200501210167915563-1
Data: 05/01/2021 13:55:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85229-SQDF;



CN.J. 04.8700 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Del. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 11:12:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedcbastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30200501210167915563-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

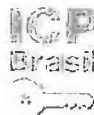
O referido é verdade, sou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d5ca25ff61c5f2d81793b13549bf0d4afd06ba7a3a2bcd6488329ba42e1ee4272e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Emenda Constitucional nº 124 de 2012
de 24 de agosto de 2012





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Santo Dal Bosco, 200
Fone: (54) 3520-7200
CEP 99700-000 Erechim/RS

4848

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

DECLARAMOS, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ESTABELECIDA NA RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150, CENTRO, BARÃO DE CÔTEGUIPE – RS, INCRITA COM O CNPJ: 19.316.524/0001-14, ESTA ESCRITA NO REGISTRO DE FORNECEDORES DESTA MUNICÍPIO, TENDO APRESENTADO DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUA PERSONALIDADE JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº. 8.66 DE 21/06/1993.

DECLARAMOS AINDA QUE A MESMA JÁ FORNECEU PRODUTOS DO SEU RAMO DE ATIVIDADE A ESTE MUNICÍPIO COMO:

- EQUIPAMENTOS DE USO NA SAÚDE: BISTURI ELETRÔNICOS DIGITAIS, OXÍMETROS DIGITAIS, ELETROCARDIOGRAFOS DIGITAIS, DESTILADORES DE ÁGUA, RAIOS – X; SELADORAS DE USO NA SAÚDE, CADEIRA GINECOLOGIA E OTORRINO ELÉTRICAS; APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO; ESTETOSCOPIOS; OTOSCOPIOS; OFTALMOSCOPIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA ÁREA E COMPLEMENTOS;
- CORRELATOS DE USO NA SAÚDE: ATADURAS; COMPRESSAS E COMPLEMENTOS;
- DESCARTÁVEIS DE USO NA SAÚDE;
- MÓVEIS DE USO NA SAÚDE: SUPORTES DE SORO, MÓVEIS PARA CONSULTÓRIO E PROCEDIMENTOS, MESA E COMPLEMENTOS.
- INSTRUMENTAIS E PERIFÉRICOS DE USO NA SAÚDE: PINÇAS; TESOURAS; ESPECULOS AURICULARES;
- TESTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS PARA SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS DA SAÚDE;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE ODONTOLOGIA;
- PRESTOU ASSISTÊNCIA EM PRODUTOS QUE COMERCIALIZA.

CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, QUANTIDADE E QUALIDADES SOLICITADAS, NÃO SENDO DE NOSSO CONHECIMENTO NENHUM FATO QUE VENHA EM DESABONO DA MESMA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERECHIM – RS 12 DE AGOSTO DE 2020

Jacqueline L. Coltro
Chefe Setor de
Armoz. e Patrimônio
SMS-Prof. Mun. de Erechim



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30202508202349399182-1
Data: 25/08/2020 09:21:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15474-294L;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência. foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 09:32:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 30202508202349399182-1

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43c64af84a4fbfd72e58f2f23ef400751ef5c2fcf2acefab55a48118c1d61cb2e9e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Coordenação de Registro Civil
20 de agosto de 2020





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª CRS - ERECHIM

ALVARÁ SANITÁRIO		1º VIA	
Nro. CEVS:	430170101-466-000004-0-0	Data de Validade:	28/07/2021

Nro. Protocolo:	43017012000121	Data de Deferimento:	28/07/2020
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
Atividade Econômica CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS		
Objeto Licenciado:	Estabelecimento		
Tipo de Serviço:			

Razão Social:	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF:	19.316.524/0001-14	CNPJ Albergante:	
Logradouro:	GOMERCINDO PAGNUSAT	Número:	150
Complemento:		Bairro:	FLORESTA
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99740-000

Responsável Legal:	DOGLAS TALGATTI		
CPF:	019.812.090-77	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof.:		UF:	
Responsável Técnico:	ORIDES FARINA		
CPF:	162.523.060-53	Conselho Regional:	CRQ
Nº Inscr. Conselho Prof.:	05100617	UF:	RS

Observação:

LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PAR DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS
46451-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,



4851

CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL

46451-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

46451-03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

46460-01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

46460-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

BARÃO DE COTEGIPE

Local

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://onodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/30201108207792759778

<https://secweb.procergs.com.br/vis/public/alvara.xhtml?chave=24E87393DCAAF5244A4C8E83D9B7E68FB77431DD>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30201108207792759778-2
Data: 11/08/2020 12:04:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41457-A3BH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Duranda Carriker
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2020 14:43:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 30201108207792759778-1 30201108207792759778-2

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771c8ab6c29e7721feba73fc098d6825a54b0087510231aff933ebc96ba3acf
9681e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 705-2
de 24 de agosto de 2001





ENDRÉICO PAOLO PEROTTI 163
BAIRRO JARDIM DE CRESCI CEP 1357148 - SÃO CARLOS-SP
CNPJ 2036117330144
PROCESSO 2531121004201541 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA BERTAPE S.A. DE ANIMAL S/A
ENDRÉICO RODOVIA MG 096 Nº 2061
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 3567066 - JUATUBA-MG
CNPJ 07060487000146
PROCESSO 2531167250201409 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA S.G.P. SOARES & CIA LTDA
ENDRÉICO RUA ARIUNIS Nº 1 JARDIM VILA ZA
BAIRRO NOVA IMPERATRIZ CEP 6957522 - IMPERATRIZ-MA
CNPJ 02297022000105
PROCESSO 2531174000120064 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA MIROLEX CARGO E LOGÍSTICA BIRELI-ME
ENDRÉICO AVENIDA RUTARY Nº 938 89
BAIRRO VILA DAS BANDEIRAS CEP 05042000 - GUARULHOS-SP
CNPJ 05529929500126
PROCESSO 25311941601201310 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA TESSAL FARMACIA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EPP
ENDRÉICO AV HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1209
BAIRRO KM 15 CEP 05190160 - OSASCO-SP
CNPJ 22192665000120
PROCESSO 2531142301201541 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDRÉICO RUA UNIAO DA VITORIA, 121
BAIRRO VILA NOVA CEP 8565943 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
CNPJ 01375034000175
PROCESSO 25021009210201018 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDRÉICO RUA SÃO PAULO Nº 104
BAIRRO ESTADOS CEP 6440025 - BAIANEIRO CAMBOIÚ-SC
CNPJ 11188767000148
PROCESSO 25021006504201020 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDRÉICO RUA TANCREDO NEVES Nº 55 SALA 07
BAIRRO CENTRO CEP 0700000 - BARÃO DE GOTICOPÉ-RS
CNPJ 19116524000114
PROCESSO 253119720201422 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA OLIMPIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDRÉICO RUA PAUL BRILL KUEHNRICH Nº 160
BAIRRO HOUPIVA NORTE CEP 6852181 - BELMONTA SC
CNPJ 07600123000149
PROCESSO 2531170001201427 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPALHAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALHAR CORRELATOS
EMPRESA RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDRÉICO RUA PVAAG Nº 374
BAIRRO PORTAL DAS FLORES 2111P 8070249 - ARAPIPOZIN-CE
CNPJ 03381010000147
PROCESSO 2502162015200627 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EMPRESA VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDRÉICO RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 507
BAIRRO CENTRO CEP 1340000 - OLÍMPIA-SP
CNPJ 07695812000160
PROCESSO 2531152987201542 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA BRASHI PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDRÉICO RUA IVAR SALDANHA Nº 19 RUA 15 QUADRA 19 COND HITA HPA
BAIRRO JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP 6505870 - SÃO LUÍS-MA
CNPJ 03204450000125
PROCESSO 2531152677201542 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDRÉICO RUA DAVID DE OLIVEIRA Nº 507
BAIRRO CENTRO CEP 1340000 - OLÍMPIA-SP
CNPJ 07695812000160
PROCESSO 2531152987201542 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA VITÓRIA HOSPITALAR LTDA
ENDRÉICO AV SENECA SENEORA DOS SAUVAGANTES Nº 63
ED GUBAII TOWER - SALAS 111 A 113
BAIRRO ENSEADA DO SOL CEP 2909035 - VITÓRIA-ES
CNPJ 20162610000145
PROCESSO 2531167742200245 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA DISPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA
ENDRÉICO RUA DR ARMANDO BARBOSA 480 SALA 112
BAIRRO TRISTEZA CEP 0920520 - PORTO ALEGRE-RS
CNPJ 21215051000165
PROCESSO 253116188200941 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA TCM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDRÉICO AV LOPELORA, 218
BAIRRO CI FERNANDO COLLOZ CEP 8160032 - MOSSA SC
CNPJ 06332104000141
PROCESSO 2531143600201447 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA A.P.H. MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDRÉICO RUA CAMPE GAYE Nº 108 - LOJA
BAIRRO SÃO MAULIN CEP 4806480 - JUIZ DE FORA-MG
CNPJ 22406190000125
PROCESSO 2531154442201544 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA ARTIFEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

ENDRÉICO ESTRADA DA LAGONIA, 149 - BLOCO 1
BAIRRO LAGOA CEP 06716000 - VARGEM GRANDE PAULISTA-SP
CNPJ 01272610000157
PROCESSO 2531150672201461 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA LAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDRÉICO RUA DAS ROSAS Nº 95 SL. 501
BAIRRO VILA VALQUEIRE CEP 21311600 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ 06092959000180
PROCESSO 25311492402014064 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA MERCOS S/A
ENDRÉICO AV DAS NAÇÕES UNIDAS 42993 0P ANDAR
BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP 04578690 - SÃO PAULO-SP
CNPJ 010692120001675
PROCESSO 253115782201577 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA
ENDRÉICO RUA FERRELLA Nº 105 ANEXO 166
BAIRRO FUNDAÇÃO CEP 13550600 - SÃO MATIAS DO SUL-SP
CNPJ 14227893000186
PROCESSO 2531157301201481 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA SINESSE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDRÉICO SIA TRICHO 111 625 695 BLOCO B SALAS 103 E 504
BAIRRO GUARÁ CEP 71260015 - BRASÍLIA-DF
CNPJ 24801201000580
PROCESSO 25311609942015060 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
REEMBALHAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA FAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDRÉICO RUA CESAR AUGUSTO DALCÓGLIO Nº 4255
BAIRRO SAÍSEROS CEP 8810150 - ITAJAÍ-SC
CNPJ 06334044000127
PROCESSO 25311609942015060 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA IMAGEM MISAIS RIO LTDA
ENDRÉICO RUA CILIZIANO 187 SALA B MANITENCÃO
BAIRRO CENTRO CEP 36930000 - MURIAE-MG
CNPJ 113823060001600
PROCESSO 253116188201452 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA IQ3 MEDIC COMERCIO ALA MINIA DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA ME
ENDRÉICO RUA OTTOKAR DOJREFE 1095 SALA 1
BAIRRO ATRADADOS CEP 89201212 - JOINVILLE-SC
CNPJ 221140580001660
PROCESSO 25311470872015091 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA CHEESI FARMACÉUTICA LTDA
ENDRÉICO R DR GIACOMO CHEESI 151 KM 192 EST ROSMEYROS
BAIRRO VOITAPARIM CEP 0690970 - SANTANA DE PARNAÍBA-SP
CNPJ 01361052000146
PROCESSO 2531157166201558 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

- CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202907
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201
MEOPLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1549605205
Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.239.848/0001-06
25351.649293/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204
ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021766
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203
GIORDANO IMPORTADORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206
abd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202
ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095861
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201
CDR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 402174E
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981629207
CIELO DE ANDRADE / 015.691.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205
ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207
KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021809
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1549606201
JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095056
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208
ER LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200
APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.066.586/0001-49
25351.574840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981731201
BRUNATEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 088.450.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205
TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

- CIRURGIARCA REGIE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
715 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

- 25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201
H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-01 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

- SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

- QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

- JER DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 017.326.920/0001-06
25351.147386/2015-14 / 1514415
715B - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

- DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.529/0001-14
25351.085208/2014-72 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 2305636202

- HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.234/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
731 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466201

- Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

- PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-57 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

- USA LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA SA / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

- Rotarex Brasil Ltda / 002.877.633/0001-0H
25351.873050/2016-7H / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

- STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023163209

- LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 2023422205

- MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-24 / 8210981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2240310204

- BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
825 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

- STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

- TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 2240351
217A - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ

19.316.524/0001-14

Endereço Completo

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1104

Responsável Técnico

ORIDES FARINA

Responsável Legal

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.10.249-5 (1911Y8X72732)

Data do Cadastro

17/03/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.085208/2014-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

4858

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19316524000114, Endereço - RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, N 150.

5 de Abril de 2021, às 09:33:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **56707c4b5a3efe2d99d6c9dcbe0c3557**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4859

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:59:05 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: B63D.3F36.3506.C377

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.316.524/0001-14**Razão Social:** DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021**Certificação Número:** 2021040102370422163555

Informação obtida em 05/04/2021 09:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009114

CNPJ: 19.316.524/0001-14

4861



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Situação na data: 05/04/2021

Identificação			
CAD ICMS	170/0009114		
CNPJ	19.316.524/0001-14		
Razão Social	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
Nome	DELTA SHOP		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT		
Número	150	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	U.F.	RS
CEP	99740-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	04/12/2013	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	12/2013
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 04/12/2013		
CAE			

790148090 - Outs.aparelh.e instrumentos p/navegacao

730069190 - Outros equips. identifics. p/uso em ostomia

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**
CPF/CNPJ.....: 19.316.524/0001-14
Insc. Municipal...: 1183
Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Usó Odonto-Médico Hospit
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/usc Médico Hospitalar
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Elétricos uso Pessoal Domest
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos
Pessoais e Dom
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de
Perfumaria
8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo
Admins.não Especi
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
4665-6/00 Com.Atac.de Maquinas e Equip. para uso Comerc;Partes e
Peças
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e
eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

4864



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114
Emitida às 09:00:52 do dia 05/04/2021.
Código de Autenticidade 3194.1B61



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certidão n°: 11583989/2021

Expedição: 05/04/2021, às 09:02:38

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.316.524/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

1) Atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência;

2) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal NR. 8666/93, alterado pela Lei NR. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar NR. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração.

3) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos;

4) Que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epigrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;



5) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer esfera pública municipal, estadual e federal, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

7) Para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

8) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Cassiano Tiago Chies portador do CPF/MF sob n.º 007.466.120-52, e-mail delta@deltalifers.com, para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta e contratos;

9) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Douglas Ernesto Talgatti portador do CPF/MF sob n.º 019.812.090-77, e-mail deltalife@deltalifers.com, para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta e contratos;

10) Que a assistência será prestada diretamente por técnico qualificado da empresa, nos prazos solicitados em edital;

11) Que todos equipamentos apresentados na proposta possuem 12 meses de garantia ou a garantia que for solicitada em edital;

12) Que não restou apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;



13) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, autorização de fornecimento seja encaminhado para o seguintes endereço: deltalife@deltalifers.com ou telefone: (54) 3523- 1104 - (54) 9.9175-0477 (54) 9.8404-9474, caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

14) Comprometemos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e das cláusulas do contrato deste edital, de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

15) Concorda com todos os prazos expostos no edital;

16) Caso seja vencedora do processo licitatório, as entregas serão feitas por transportadoras contratada por nossa empresa e autorizadas pela Anvisa para transporte de correlatos, entre elas as seguintes:

- TRANSPORTADORA EXPRESSO SÃO MIGUEL – CNPJ 00.428.317/0001-98
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.07.546-8 9 (KK36619W68W2)

- TRANSPORTADORA REUNIDAS SA CARGAS EM ENCOMENDAS – CNPJ 83.083.428/0003-34
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.17.987-9 (09W463H5H427)

- TRANSPORTADORA ALFA – CNPJ 82.110.818/0001-21
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.045-5 (YXX432XH9ML9)

17) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

18) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 13:58:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30202604213815809973-3
Data: 26/04/2021 13:56:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84317-OFY7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



- 19) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- 20) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 21) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- 22) Que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração;
- 23) Que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 24) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Validade desta declaração 31-12-2021.

Barão de Cotegipe – RS 26 de abril de 2021

CASSIANO TIAGO
CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por
CASSIANO TIAGO
CHIES 00746612052
Dados: 2021.04.26 13:33:12 -03'00'

Cassiano Tiago Chies

Sócio – Gerente

CPF: 007.466.120-52

RG: 6090008548

DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209
077

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI 01981209077
Dados: 2021.04.26 13:29:07 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti

Sócio – Gerente

CPF: 019.812.090-77

RG: 7090490447

DELTA SHOP -
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALAR:19316
524000114

Assinado de forma digital por
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALAR:19316524000114
Dados: 2021.04.26 13:27:55
-03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30202604213815809973-4
Data: 26/04/2021 13:56:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84318-C8G9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/04/2021 15:00:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30202604213815809973-1 a 30202604213815809973-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda80531d81aea5b836b5e30db84d00a4f8348338ed1a0d409cf2eb5119d075b99e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Emenda
Médica Provisória nº 2.200-1
de 21 de agosto de 2001





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4871

ALVARÁ - 2020

Insc. Municipal 1183 NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
 ENDEREÇO.: Rua Comercindo Pagnussat, 150 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
 BAIRRO.: Centro CNPJ.: 19.316.524/0001-14

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) :

- Com. Atac. Maq. Apar. Equip. P/uso Odonto-Medico Hospit
- Com. Atac. Roupas Acessórios p/uso Profis. Seg. Trabalho
- Com. Atac. Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
- Com. Atac. de Instrm. e Materiais para uso Médico, Cirurgico, Hosp. e Lab.
- Com. Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
- Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
- Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- Com. Atac. Equipamentos Elétricos uso Pessoal Domest
- Com. Atac. Apar. Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

Docimar Luis Capeletti
 Fiscal de Obras
 Posturas e Tributos

Este ALVARÁ deve ser conservado em local visível e acessível ao contribuinte, para fins de fiscalização e controle. Qualquer alteração de endereço, nome de atividade e serviços, deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal antes do encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa de inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2021

Barão de Cotegipe, 11 de Agosto de 2020.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/30201308207819366359>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30201308207819366359-1
 Data: 13/08/2020 17:28:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Solo Digital Tipo Normal C: AKI49722-OSOK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo Bastos
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 12:00:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30201308207819366359-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0629dd2910f33f4ff704ca3ab68cc7dd2ebb590274d96a1517f296a80632eb9c19ee4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Tribunal de Justiça
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





4873

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

34.180.445/0001-12

Razão Social:

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL - BELA VISTA - Erechim / Rio Grande
do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/04/2021 09:59



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201900092877

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM
Local

11 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 1/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-1
Data: 18/05/2020 15:25:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15412-7R53;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bol. Vólter Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/124561805202479184703>

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051 570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285 717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 2/14

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <http://seodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/Documento/124561805202479184703>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-2
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15413-P4WD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>



TJPB



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

4876

1. MARCELO BATTISTON, nacionalidade BRASILEIRA, TECNICO BANCARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 973.902.910-87, documento de identidade 14R2697663, SSP. SC. com domicilio / residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APT 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 representado (a) por PROCURADOR LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS. com domicilio e residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, apto 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 e

2. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS. com domicilio / residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APT 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 e

3. CLAITON LUIS PITT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 02/03/1977, nº do CPF 732.719.180-15, documento de identidade 1055101958, SSP, RS. com domicilio / residência a RUA AUGUSTO DUFLOTH, número 97, bairro / distrito TRES VENDAS, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.713-022 representado(a) por PROCURADOR LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS. com domicilio e residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APTO 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ALFREDO THULKE, número 127, SALA COMERCIAL, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-050.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 75.000,00 (SETENTA e CINCO MIL reais) dividido em 75.000 quotas no valor nominal RS 1.00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MODULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

1/4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis/rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717.7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 3/14

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-3
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKB15414-D6WA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Bastos
Tilufil

TJPB



4877

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLAITON LUIS PITT		
LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	25.000	25.000.00
MARCELO BATTISTON	25.000	25.000.00
TOTAL	75.000	75.000.00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designaram administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

MODULO INTEGRADOR 7 RS2201900092877



RS42367225

2/4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicjrs.rs.gov.br/validacao> o informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 4/14



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-4
 Data: 18/05/2020 15:25:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB15415-41M3;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo Bastos
 Titular



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124561805202479184703>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

4878


Cláusula Décima Quinta - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula Décima Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Sétima - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima Oitava - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Cláusula Décima Nona - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula Vigésima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Vigésima Primeira - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), somente com a anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas do sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Parágrafo Segundo: Por conta do parágrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias apos o evento.

Cláusula Vigésima Segunda - O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e por escrito.

Cláusula Vigésima Terceira - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Quarta - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, té pública ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR. 7 RS2201900092877



RS42387225

3/4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 na Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60CB66CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 5/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-5
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15416-F175;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 171 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124561805202479184703>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

4879

Cláusula Vigésima Quinta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 5 de Julho de 2019.

CLAITON LUIS PITT: Sócio

Representado por: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
Sócio/Administrador

MARCELO BATTISTON: Sócio

Representado por: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

4/4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 6/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-6
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKB15417-YWEG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vitor Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato O referido é verdade. Dou fé
Contra os dados do ato em: <https://secoodigital.jpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/124561805202479184703>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

4880

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487189 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesso <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 7/14

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos: 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo ruído de fundo. Documento autenticado em 11/07/2019 às 15:25:38. Confira os dados do ato em: <https://seboogibai.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/124561805202479184703>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-7
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15418-934W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Valdeir Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJJPB



4881

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:
Claiton Luis Pitt, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 02/03/1977, portador da identidade nº 1055101958SSP/RS, CPF nº 732.719.180-15, residente e domiciliado na Rua Augusto Duffloth, 97, Bairro Três Vendas, Erechim RS CEP 99713-022.

OUTORGADO:
Luciana Maria Bernstein Pavan, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 28/07/1975, portadora da identidade nº 4058269517, SSP/RS, CPF nº 671.051.570-20, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JuicisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim, RS, 05 de Julho de 2019.

Claiton Luis Pitt

RECORRENTE a autenticação de firma de Claiton Luis Pitt, realizada com a sede em Erechim, RS, em 10 de julho de 2019.

de verificação: 897732 - 28702

Erechim, RS, 11/07/2019

0183 01100001 28886

- O instrumento de procuração não poderá ser utilizado para fins de autenticidade.
- Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Azevedo Bastos para tomarem por autenticidade.
- Para a prática de tais atos o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificação digital de segurança mínima tipo A3, emitida por entidade credenciada para infraestrutura de Certificação Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45E0F335DA6, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesso <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 8/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-8
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15419-7GRG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 57º da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <http://azevedobastos.net.br/documentos/124561805202479184703>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

4882
[Handwritten Signature]

Anexo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF26683BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 9/14

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confundo neste ato. Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 9/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-9
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKB15420-45B5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel Yalber Azevêdo da Moura Cavalcanti
Titular

TJPB



4883

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

Marcelo Battiston, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Técnico Bancário, nascido em 14/12/1980, portador da identidade nº 14R2697663-SSP/SC, CPF nº 973.902.910-87, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1301, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

OUTORGADO:

Luciana Maria Beirstein Payan brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/07/1975, portadora da identidade nº 4058269217, SSP/RS, CPF nº 671.051.570-20, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1301, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

Por este instrumento particular o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO, ADMITIR SOCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim, RS, 05 de Julho de 2019.

RECONHECIMENTO DA FORTA DE MARCELO BATTISTON
Reconhecido com a assinatura em testemunho
Erechim, 10 de Junho de 2019, 8h 77m - 7989f
Emul: RS 4300 + 1060 + 001111 RS 1.40
01E5 01: 1500001 29821



2ª FASELADA
MARCAS - RS
Marcelo Battiston

O instrumento de outorgação não poderá ser alterado em qualquer hipótese.
O (l) Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelião de Notas será fornecido por autenticidade.
Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança emitido pelo Instituto de Registro e Cartório de Erechim - IRECE.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certilico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF26683BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesso <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 10/14

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-10
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKB15421-HCFI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Yáber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tábil



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/124561805202479184703>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

4884

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 80C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19 285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 11/14

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <http://sicodigital.tpi.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124561805202479184703>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-11
 Data: 18/05/2020 15:25:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Solo Digital Tipo Normal C: AKB15422-KIDM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valter Azevedo Bastos
 Titular

TJPB



4885

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 28/07/1975, RG Nº 4058269517 SSP-RS, CPF 671.051.570-20, RUA DISTRITO FEDERAL, Nº 154, APTO 1201, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-254, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 11 de Julho de 2019.

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 12/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-12
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKB15423-F1BC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Vitor Azevêdo Bastos
Título

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de nire 4320848718-8 e protocolado sob o número 19/285.717-7 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208487188, em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Luis Steglich.
Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	

Anexo

CPF	Nome	Assinante(s)
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	

Anexo

CPF	Nome	Assinante(s)
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	

Declaração Documento(s) Anexo(s)

CPF	Nome	Assinante(s)
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	

Porto Alegre, Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C856CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 13/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-13
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKB15424-ID0B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nuLr
<https://azevedobastos.nuLr>

Bel. Valber Azevêdo Cavalcanti
Tit. de

TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
403.218.190-04	CESAR LUIS STEGLICH
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 14/14



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-14
 Data: 18/05/2020 15:25:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB15425-E5XH;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Wálter Azevêdo Miranda Cavalcanti
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e contendo neste ato O referido a verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124561805202479184703>



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

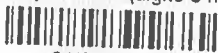
Nome Empresarial: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320848718-8	CNPJ 34.180.445/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/2019	Data de Início de Atividade 18/07/2019
Endereço Completo: RUA ALFREDO THULKE 127 SALA COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-050 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia.COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS.COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.			
Capital Social: R\$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	xxxxxxx	R\$ 25.000,00
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	xxxxxxx	R\$ 25.000,00
973.902.910-87	MARCELO BATTISTON	xxxxxxx	R\$ 25.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 11/07/2019		Número: 43208487188	
Ato	090 - CONTRATO		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Porto Alegre, 17 de Março de 2021 08:27			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 17 de Março de 2021 08:27

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000202111 e visualize a certidão)



21/084 406-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208487188

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100128858

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO

QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

28 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

4890

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/136.787-7	RSP2100128858	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	29/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital



Alteração Contratual n.º 01.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF -34.180.445/0001-12 NIRE: 43208487188

MARCELO BATTISTON, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 14/12/1980, Casado em comunhão parcial, técnico bancário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-254, na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1203, Centro, carteira de identidade n.º 14R2697663, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 973.902.910-87.

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascida em 28/07/1975, casada em comunhão parcial de bens, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-254, na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, carteira de identidade n.º 4058269517, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 671.051.570-20.

CLAITON LUIS PITT, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 02/03/1977, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99713-022, na Rua Augusto Dufloth, 97, Bairro Três Vendas, carteira de identidade n.º 1055101958, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 732.719.180-15.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede em Erechim RS CEP 99704-050, na Rua Alfredo Thulke, 127, Sala Comercial, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.180.445/0001-12, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208487188, em data de 11/07/2019, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social o qual passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do Trabalho. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio varejista de cosméticos, higiene pessoal. Comercio varejista de produtos odontológicos, produtos de limpeza e conservação domiciliar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula 2ª- Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) com um aumento consequente de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato como segue:

- a) O sócio **MARCELO BATTISTON** subscrive e integralizara neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
- b) O sócio **CLAITON LUIS PITT** subscrive e integralizara neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
- c) A sócia **LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN** subscrive e integralizara neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Clausula 3ª - O capital social após o aumento havido na clausula anterior passou a ser R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), estão totalmente integralizados divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) -	MARCELO BATTISTON	R\$	85.000,00
b) -	CLAITON LUIS PITT	R\$	85.000,00
c) -	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	R\$	85.000,00
		Total	R\$ 255.000,00

Cláusula 4ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA .**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99704-050, na Rua Alfredo Thulke, 127, Sala Comercial, Bairro Bela Vista.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do Trabalho. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio varejista de cosméticos, higiene pessoal. Comercio varejista de produtos odontológicos, produtos de limpeza e conservação domiciliar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 18/07/2019.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 255.000, (Duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	MARCELO BATTISTON	R\$	85.000,00
b) -	CLAITON LUIS PITT	R\$	85.000,00
c) -	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	R\$	85.000,00
		Total	R\$ 255.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pela sócia **LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

10.2 - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.3 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.



12.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), somente com a anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas do sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Parágrafo Segundo: Por conta do parágrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias apos o evento.

Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 16ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 28 de abril de 2021.

Marcelo Battiston

Luciana Maria Bernstein Pavan

Claiton Luis Pitt





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/136.787-7	RSP2100128858	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Biometria TSE		

671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

973.902.910-87	MARCELO BATTISTON	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



[Handwritten signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 34.180.445/0001-12 e protocolado sob o número 21/136.787-7 em 30/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7677437, em 05/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN		29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>g</i> <i>vb</i>			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	
973.902.910-87	MARCELO BATTISTON	

Porto Alegre, quarta-feira, 05 de maio de 2021

Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 15:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/136.787-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

4897

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 05 de maio de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 16:28:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124561805202479184703-1 124561805202479184703-14

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eac5f9d64d6b0e4f5b721725b9c59350d01d5e926e926cb16dc375906dd0e
c9c7e46a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



Presidência da República
Cartório Notarial
de João Pessoa - PB - 2014
de 24 de agosto de 2014





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, e a quem possa interessar, que a Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 34.180.445/0001-12, situada na Rua Alfredo Thulker, Nº 127, no municipio de Erechim/RS, fornece produtos de seu ramo de atividades, para Unimed Erechim Cooperativa de Serviços de Saúde LTDA, inscrita no CNPJ 87.638.334/0005-05.

Atestamos ainda que até a presente data inexistem registro em nossos arquivos que desabonem a empresa em epigrafe, sendo para essa instituição uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim/RS, 09 de dezembro de 2019

[Handwritten Signature]
UNIMED.ERECHIM-COOPERATIVA
DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ 87 638 334/0001-73



1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS
Telefone (54) 3522 1221



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico por ser uma reprodução fiel do original Dou fe Emol. RS 72.40 + Selo digital RS 3.30 - 0182.04.1100003.24594.0B2
ADRIANE ALINE OLIVEIRA em 29/04/2020 13.03:46 -3 00

Em caso de dúvida consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartonopencio.com.br/> informando o selo e validador

ICP Brasil Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal deve ser notariado nos termos da Lei

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12, situada à Rua Alfredo Thuike, n.º 127, no município de Erechim - RS realiza o fornecimento de medicamentos para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - CNPJ 89.421.259/0001-10.

Atestamos ainda que não existe nada em nossos arquivos que desabone a empresa em epígrafe, sendo a mesma considerada idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim, RS, 26 de fevereiro de 2020.



Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo



1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS
Telefone (54) 3522 1221



AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol. RS 72,40 + Selo digital RS 3,30 - 0182.04.1100003.24595-887.

ADRIANE ALINE OLIVEIRA, em 29/04/2020 13:11:15 -3:00

Em caso de dúvida consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartonoponcio.com.br/> informando o selo e validador.

ICP Brasil Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel para ter valor legal deve ser notariado nos termos da Lei.



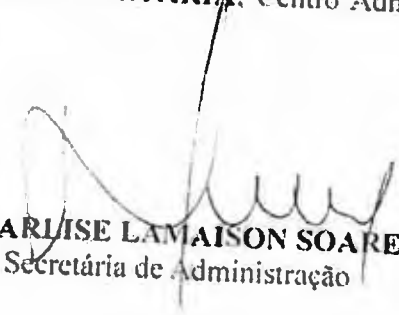
ATESTADO Nº 05/2020

ATESTO, por ser de meu conhecimento, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 02/2013, a pedido da parte interessada, protocolada em Processo Administrativo sob nº 2020/9770, de 09 de abril de 2020, para fins de direito, que **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, estabelecida na Rua Alfredo Thulke, nº 127, Cep nº 99.704-050, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, de acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos e pela Coordenadoria de Patrimônio, ambas da Secretaria de Administração, a empresa supra realizou as entregas referente ao Pregão nº 07/2020, empenho nº 4620/2020, de maneira satisfatória e de acordo com o solicitado, dos itens relacionados abaixo, fornecidos para o município de Passo Fundo RS:

ITENS	QTD.	NF-e	EMPENHO Nº
Fita cirurgica Microporosa 5,0cm X 10m (ADPELE)	5088 UND	36	4620/2020
Fita cirurgica Microporosa 2,5cm X 10m (ADPELE)	5088 UND	36	4620/2020

ERA O QUE ME CABIA ATESTAR, DO QUE DOU FÉ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, Centro Administrativo Municipal, em
28 de abril de 2020.


MARLIUSE LAMAISSON SOARES
Secretária de Administração

CUSTAS:
2024 C.F.N.
M.L.S.O.S.
Ativ-cap-tecnica.2020

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"
PMPE - Rua Dr. João Freitas, 75 - Passo Fundo/RS - CEP 99.010-005
PABX - (054)3316 7100 - CAP/SEAD - (054)- 3316 7113 - 3316-7114- 3316-7138- 3316-7251



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805203892509721-1
Data: 18/05/2020 15:25:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15467-404Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valder Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 16:29:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124561805203892509721-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c5b7ae3e6c010eca91cfe9ddcc062b0540dd8b16eea4c9aedc423c53b4be849a5ef
81275f6a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



Ministério da Justiça
Tribunal de Justiça
Medida Provisória nº 2.202-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2020 09:18:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124562307202155472766-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4eef03ed84d2aff1e4adca64a613bbb7a39003e3e11e87cca24d47b50279a36776a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória nº 2.201-2
de 24 de agosto de 2001



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ

34.180.445/0001-12

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CATIA SANTIN ZANCHETT BATTISTON

Responsável Legal

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18.719-0 (61M184140W15)

Data do Cadastro

30/09/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.479856/2019-73

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

21/02/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

4905



Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.180.445/0001-12

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CATIA SANTIN ZANCHETT BATTISTON

Responsável Legal

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Dados do Cadastro

Cadastro N°

4 01.296-3

Data do Cadastro

30/09/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.479858/2019-62

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

[Handwritten signature]

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34180445000112, Endereço - RUA ALFREDO THULKE, NR 107 - BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS - CEP 99704-050.

28 de Abril de 2021, às 08:45:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3fca3f088af37298e1900c6e24a3ab0f**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.180.445/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:42 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: F0F1.B816.07AD.F845
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 34.180.445/0001-12**Razão Social:** DISMATH DISTRIB DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTD**Endereço:** R ALFREDO THULKE 127 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041402173703395455

Informação obtida em 10/05/2021 08:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação na data: 28/04/2021

Identificação

CAD ICMS 039/0182567
 CNPJ 34.180.445/0001-12
 Razão Social DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Nome
 Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ALFREDO THULKE
 Número 127
 Bairro/Distrito BELA VISTA Complemento SALA COMERCIAL
 Municipio ERECHIM U.F. RS
 CEP 99704-050 Telefone

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita Estadual 14ª DRE - ERECHIM
 Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 CNAE Fiscal Principal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 CNAE Fiscal 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 CNAE Fiscal 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 Data Abertura 18/07/2019 Motivo Inclusão INCLUSAO
 Data Baixa Motivo Baixa
 Situação Cadastral HABILITADO Data desta Situação 07/2019
 Vigente⁽¹⁾

CAE

790221490 - Outs.aps.d/raios x,uso medico,cirurg.veter.
 790211010 - artigos e aparelhos ortopedicos
 796190000 - absorventes e tampoes higienicos, cueiros e fr

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

4912

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ.....: 34.180.445/0001-12
Insc. Municipal...: 105213
Endereço.....: RUA ALFREDO THULKE, 127 SALA COMERCIAL
Bairro.....: BELA VISTA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 08/08/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 234180445000112
Emitida às 13:53:22 do dia 10/05/2021.
Código de Autenticidade 3123.1AEB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.180.445/0001-12
Certidão n°: 15192764/2021
Expedição: 10/05/2021, às 14:05:08
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.180.445/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.180.446/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2019
NOME EMPRESARIAL DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISMATH HOSPITALAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada		
LOGRADOURO R ALFREDO THULKE	NÚMERO 127	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 99.704-050	BARRIO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERÉCHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3712-2550/ (54) 9255-3610
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 as 17:27:39 (data e hora de Brasília).



4915

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.049.999/0001-36
Razão Social: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA OLAVO BILAC, 34 - CENTRO - Palmitos / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ

38.049.999/0001-36

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.870-6 (W922LX438429)

Data do Cadastro

03/11/2020

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.985182/2020-85

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

4917

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicação nº 04/21/2020 Edição 2101 Seção 1 Página 93

União: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Gestão Diretora/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

4918

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.465, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.685.847/0001-02

25351.985076/2020-00 / 1243999

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215244209

FELDMANN W.L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 11.148.918/0001-07

25351.992077/2020-01 / 8208801

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3234600201

MV DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA / 06.954.657/0001-74

25351.990922/2020-03 / 3097565

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230884205

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0004-22

25351.985005/2020-07 / 8208646

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215169207

AFF COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 35.945.321/0001-43

25351.985010/2020-10 / 4025017

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215174201

RIGUETO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 17.753.824/0001-35

25351.996270/2020-11 / 8208785

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3245676204

BRAZIL IMPORT SOLUCOES PARA SAUDE LTDA / 34.625.205/0001-84

25351.872015/2020-75 / 8208741

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2889497208

Oceans Comercio Importação Exportação Ltda / 06.213.450/0001-49

25351.991022/2020-75 / 8208814

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3231042208

GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.532.602/0001-00

25351.991214/2020-81 / 3097534

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231478207

ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 32.424.372/0001-31

25351.990972/2020-82 / 8208799

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3230972201

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52

25351.984950/2020-83 / 3097517

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215112205

D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 38.049.999/0001-36

25351.985182/2020-85 / 8208706

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215385201

ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 54.858.014/0009-27

25351.985016/2020-89 / 8208663

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215180201

LOTUS LOGISTICA LTDA / 17.056.143/0001-18

25351.990963/2020-91 / 4025065

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230950208

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0067-91

25351.991011/2020-95 / 8208859

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3231027209

G & L TRANSPORTES EIRELI / 15.385.199/0001-90

25351.991029/2020-97 / 3097579

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Regional De Palmitos inscrito no CNPJ 85.361.053/0001-90, situado na rua Sete de Setembro, 183, Município de Palmitos, ATESTA para os devidos fins que a Empresa D MED Distribuidora de Material Hospitalar LTDA inscrita no CNPJ 38.049.999/0001-36 nos forneceu Produtos Hospitalares dentro dos prazos e quantitativos acordados, sendo que nada até o momento, desabona sua conduta comercial.

TAIRINE LUANA PAPKE
FARMACÉUTICA
CPF: 03.17930


Palmitos, 21 de outubro de 2020.

HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS
85.361 053/0001-90



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0624326-4	CNPJ 38 049 999/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2020	Data de Início de Atividade 11/08/2020
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OLAVO BILAC, 34, CENTRO, PALMITOS, SC, 89 887-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA - DISTRIBUIDORA - DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (4664-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (4773-3/00), DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS (5211-7/99)			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER 033 167.949-30	Participação no capital(R\$) 50.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data 11/08/2020 Ato CONTRATO	Número: 42206243264	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s) CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 7 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
 SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu.
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 07/05/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

0501

0501

0501

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.049.999/0001-36

Razão Social: D MED DISTRIBUIDORA

Endereço: R OLAVIO BILAC / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 25/05/2021

Certificação Número: 2021042602173063189182

Informação obtida em 26/04/2021 15:11:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4921

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: **D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **38.049.999/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:17 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **3D99.F81C.E5DF.5064**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palmitos

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8336327

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 38.049.999/0001-36. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
 - d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
 - e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.
- ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, terça-feira, 13 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0011032959



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 821865

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 38.049.999

Certidão emitida às 08:28 de 13/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 38.049.999/0001-36

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140042422083
Data de emissão:	05/04/2021 11:32:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	04/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



4923

Data: 27/04/2021 15h19min

Número 1137 Validade 26/07/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.049.999/0001-36

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA128M94YQF5751

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 27 de Abril de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.049.999/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D MED DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NUMERO 34	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PALMITOS	UF SC
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAIANAKAIPPER@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9202-0000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 11:32:22 (data e hora de Brasília).

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

- 4924


Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ 33.839.828/0001-97 Autorização 8.18.558-3

Produto MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 - NEVE

Filtrar...

Modelo Produto Médico

Mascara de proteção Respiratória N95 -PFF1 COM VÁLVULA DE INALAÇÃO / EXALAÇÃO - Neve (AZUL)

Mascara de proteção Respiratória N95 -PFF1 COM VALVULA DE INALAÇÃO /EXALAÇÃO - NEVE (Branca)

Mascara de proteção Respiratória N95 -PFF1- Neve (AZUL)

Mascara de proteção Respiratória N95 -PFF1- Neve (Branca)

Mascara de proteção Respiratória N95 -PFF2 COM VÁLVULA DE INALAÇÃO / EXALAÇÃO - Neve (AZUL)

Mascara de proteção Respiratória N95 -PFF2 COM VALVULA DE INALAÇÃO /EXALAÇÃO - NEVE (Branca)

Mascara de proteção Respiratória N95 -PFF2- Neve (AZUL)

Mascara de proteção Respiratória N95 -PFF2- Neve (Branca)

Mascara de proteção Respiratória N95 -PFF3 COM VÁLVULA DE INALAÇÃO / EXALAÇÃO - Neve (AZUL)

Mascara de proteção Respiratória N95 -PFF3 COM VALVULA DE INALAÇÃO /EXALAÇÃO - NEVE (Branca)

« 1 2 »

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico PEÇA FACIAL FILTRANTE

Registro 81855830032

Processo 25351.288176/2020-86

Fabricante Legal

- FABRICANTE: NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL

	SINTEGRA/ICMS	4925
	Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina	
Cadastro Atualizado até: 30/4/2021		SANTA CATARINA

Data da Consulta: 30/4/2021

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ:	38049999000136	Inscrição Estadual:	260624667
Nome/Razão Estadual:	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: OLAVO BILAC			
Número:	34	Complemento:	-	
UF:	SC	Bairro:	CENTRO	
Município:	PALMITOS		CEP:	89887000
Endereço Eletrônico:	daianakaipper@gmail.com		Telefone:	49 92020000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	19/08/2020		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	19/08/2020
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/08/2020			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças		
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
- 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

4926

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ 33.839.828/0001-97 **Autorização** 8.18.558-3
Produto COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL NEVE

Modelo Produto Médico

COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 10 X 10 CM 11 FIOS

COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 10 X 10 CM 13 FIOS

COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 10 X 10 CM 9 FIOS

COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM 11 FIOS

COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS

COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS

Nome Técnico Compressas**Registro** 81855830005**Processo** 25351.541113/2019-20**Origem do Produto**

- FABRICANTE: NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DESCARPACK		
Modelo Produto Médico	máscara cirúrgicas descartável descarpack com tiras; máscara cirúrgica descartável descarpack com elástico.		
Nome Técnico	Mascaras		
Registro	10330669038		
Processo	25351.068616/2010-93		
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULARFABRICANTE: XIANTAO RAYXIN MEDICAL PRODUCTS CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.049.999/0001-36
Certidão n°: 32233240/2020
Expedição: 07/12/2020, às 16:30:27
Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.049.999/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO SOCIAL D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular, DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/08/1982, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 033.167.949-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.112.108, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OLAVO BILAC, 34, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA OLAVO BILAC, 34, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89.887-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filial, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA - DISTRIBUIDORA - DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (4664-8/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (4773-3/00); DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS (5211-7/99)

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER	50.000	R\$	50.000,00
	TOTAL	50.000	RS	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

81000001109806

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2020

Arquivamento 20203447476 Protocolo 203447476 de 11/08/2020 NIRE 42206243264

Nome da empresa D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414862419584765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/08/2020



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03316794930-DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER

4929

CONTRATO SOCIAL
D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

81000001109806

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2020

Arquivamento 20203447476 Protocolo 203447476 de 11/08/2020 NIRE 42206243264

Nome da empresa D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414862419584765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Blasco Borges Burellos - Secretário-geral

11/08/2020

8381

CONTRATO SOCIAL
D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PALMITOS - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

PALMITOS- SC, 10 de agosto de 2020.

DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER
CPF: 033.167.949-30

81000001109806

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2020

11/08/2020

Arquivamento 20203447476 Protocolo 203447476 de 11/08/2020 NIRE: 42206243264

Nome da empresa D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414862419584765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



[Handwritten signature]

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	203447476 - 11/08/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVEN TO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206243264
CNPJ 38.049.999/0001-36
CERTIFICADO REGISTRO EM 11/08/2020
SOB N° 42206243264

EVENTOS

15 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20203447476

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPE 03316794930 - DAJANA HUTTEL CONTE KAPPER





4931

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.218.409/0001-99
Razão Social: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 2403 - CONJ 72 ANDAR 07 BLOCO CENTRO EMPRESARIAL P - PORTAO - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/05/2021 15:55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF Nº 37.218.409/0001-99
NIRE 41601018323

Página 1 de 5

4932
2

DIOGO CORREIA MELLO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/09/2002, emancipado, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 132743746, SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 130.045.439-31, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua José Nicco, nº 360, CEP 81200-300, bairro Mossunguê. Na condição de titular da empresa **DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 1241, bairro Mossunguê, CEP 82305-100, com seu Ato Constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41601018323 por despacho em sessão de 25/05/2020, inscrita no CNPJ/MF 37.218.409/0001-99, resolve na melhor forma de direito e consoante com o art. 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - DO ENDEREÇO DA SEDE - O titular altera o endereço da empresa, passando a ser na Avenida República Argentina, nº 2403 - Conj. 72, Andar 07, Bloco Centro Empresarial P, Portão, CEP 80610-260, Curitiba, Paraná. Com isto a Cláusula 2ª do Ato Constitutivo passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Avenida República Argentina, nº 2403 - Conj. 72, Andar 07, Bloco Centro Empresarial P, Portão, CEP 80610-260, Curitiba, Paraná.

Cláusula 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo.

Cláusula 3ª - CONSOLIDAÇÃO - Em virtude das alterações ora ajustadas, segue a Consolidação do Ato Constitutivo:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF Nº 37.218.409/0001-99
NIRE 41601018323

DIOGO CORREIA MELLO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/09/2002, emancipado, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 132743746, SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 130.045.439-31, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua José Nicco, nº 360, CEP 81200-300, bairro Mossunguê. Na condição de titular da empresa **DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, com sede e foro em Curitiba/PR, na Avenida República Argentina, nº 2403 - Conj. 72, Andar 07, Bloco Centro Empresarial P, Portão, CEP 80610-260, com seu Ato Constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41601018323 por despacho em sessão de 25/05/2020, inscrita no CNPJ/MF 37.218.409/0001-99, resolve na melhor forma de direito e consoante com o art. 1.033 e



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF Nº 37.218.409/0001-99
NIRE 41601018323

Página 2 de 5

4933

980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, promove a Consolidação, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa utiliza como nome empresarial: **DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**, e usará a expressão **DICOME SOLUCOES HOSPITALARES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Avenida República Argentina, nº 2403 – Conj. 72, Andar 07, Bloco Centro Empresarial P, Portão, CEP 80610-260, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA INSTALAÇÃO HOSPITALAR, EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E PARA LABORATÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES PARTES E PEÇAS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES E O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Para os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/153311702210343955435>

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153311702210343955435-2
Data: 17/02/2021 13:58:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALE09891-NT9U:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eslado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valder Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF N° 37.218.409/0001-99
NIRE 41601018323

Página 3 de 5

4931

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 25/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **DIOGO CORREIA MELLO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153311702210343955435>

Autenticação Digital Código: 153311702210343955435-3
Data: 17/02/2021 13:58:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09892-8SK9:



N.º de aut. g

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF Nº 37.218.409/0001-99
NIRE 41601018323

Página 4 de 5
4935

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba/PR, 06 de agosto de 2020.

DIOGO CORREIA MELLO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/153311702210343955435>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153311702210343955435-4
Data: 17/02/2021 13:58:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09893-E9YE:



N.º: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



4935

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13004543931	DIOGO CORREIA MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 14:28 SOB Nº 20204318190.
 PROTOCOLO: 204318190 DE 12/08/2020 10:15.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001645479. NIRE: 4101018323.
 DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A realização deste documento em papel é uma opção de disponibilização de seu conteúdo em sua respectiva versão digital, conforme Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

Os dados do ato em: <https://selodigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/153311702210343955435-5>

ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 153311702210343955435-5
 Data: 17/02/2021 13:58:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE09894-X3XS:



Nº 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 15:40:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

‘Código de Autenticação Digital: 153311702210343955435-1 a 153311702210343955435-5

‘Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512eb9c871a5e942a4180e992cc178d506501f725d7ace1c930bab516eda391b3d43349958a3e56580d4e415da345703886



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.218.409/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2020
NOME EMPRESARIAL DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DICOME SOLUCOES HOSPITALARES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURG AV REPUBLICA ARGENTINA	NUMERO 2403	COMPLEMENTO CONJ 72 ANDAR 07 BLOCO CENTRO EMPRESARIAL P
CEP 80.610-260	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICIPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÓNICO VANESSATCMELLO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3313-1661
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto as atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 13:53:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90850366-00	Inscrição CNPJ 37.218.409/0001-99	Início das Atividades 06/2020
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**
 Título do Estabelecimento **DICOME SOLUCOES HOSPITALARES**
 Endereço do Estabelecimento **AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403, CJ 72 - AND 07 - PORTAO - CEP 80610-260**
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 06/2020**
 (Estabolocimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	130.045.439-31	DIOGO CORREIA MELLO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 06/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90850366-00

Emitido Eletronicamente via Internet
 07/05/2021 8:07:22

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: PRC2100692651	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601018323	CNPJ 37.218.409/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2020	Início de Atividade 25/05/2020	
Endereço Completo Avenida REPUBLICA ARGENTINA, Nº 2403, CONJ 72 ANDAR 07 BLOCO CENTRO EMPRESARIAL P PORTAO - Curitiba/PR - CEP 80610-260				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E CONSERTO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA INSTALACAO HOSPITALAR, EM CONSULTORIOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E PARA LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOS-HOSPITALARES PARTES E PECAS E IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DIOGO CORREIA MELLO	CPF 130.045.439-31	Administrador S	Início do Mandato 19/05/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DIOGO CORREIA MELLO	CPF 130.045.439-31	Início do Mandato 19/05/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/08/2020	Número 20204318190	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2021, às 12:41:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGEHGKUB.



PRC2100692651

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MHEMEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 08.245.855/0001-94, atestamos para os devidos fins, que a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI., com sua matriz inscrita no CNPJ: 37.218.409/0001-99, na qualidade de revendedor/distribuidor é nossa fornecedora habitual de materiais médicos e equipamentos hospitalares. Apresentando pontualidade e qualidade nas suas obrigações para com nossa empresa, sendo que até a presente data, não há nada que desabone sua conduta comercial.

Atestamos que os monitores pacientes modelos: Monitor de Sinais Vitais modelo: VS-600, VS-900, iMEC 15, iMEC 15s, iMEC10, iMEC12, iMEC8, iPM10, iPM12, iPM8, uMEC 10, uMEC 12, uMEC 15, uMEC 15s, uMEC 6; uMEC 7 VS-600; VS-900, BeneHeart R3, BeneHeart R3A, BeneHeart R12; BeneHeart R12A, Oxímetros de Pulso modelos: PM-60 e PM 50, acessórios e demais equipamentos da marca: **Mindray** possuem excelente qualidade e atende perfeitamente as funções aplicadas.

Declaramos ainda que a referida empresa presta assistência técnica dos equipamentos/acessórios dentro dos padrões necessários, não havendo até a presente data nenhum fato que possa desaboná-la, possui excelente equipe técnica qualificada com laboratório equipados com analisadores e simuladores no que diz a respeito os equipamentos/acessórios acima citados.

Sendo esta expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.

STEFANIE
SORBELLO:064045
66931

Assinado de forma digital por
STEFANIE
SORBELLO:06404566931
Dados: 2021.02.18 08:20:20
-03'00'

MHEMEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ:08.245.855/0001-94
Stefanie Sorbello
ID. MG 14394539 / CPF:064.045.669-31
Diretora Comercial

08 245 855/0001-94
MHEMEDICA SERVICE COM. E MANUT. LTDA.
Rua das Canoas, 765 - Andar: 2º S: 302
Bairro: B. do Oriente - CEP: 30580-040
BELO HORIZONTE - MG

Rua Antônio Carlos, 765 | Belo Horizonte | CEP: 30580-040
Belo Horizonte - MG | (31) 4242-2229

mindray | | | | |



Valter Azevedo de M. Cavalcanti



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2021 13:24:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site

Código de Autenticação Digital: 153311802219731398037-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a20f1c334b07a4223b104b9d1c2207345109bbd9690665a9e0d24ed83c38e14deb3349958a3e56580d4e415da345703886



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001



RESOLUÇÃO RE Nº 5.139, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- ALVIVERE SOLUÇÕES FARMACEUTICAS LTDA / 12.844.060/0001-70 25351.372002/2020-09 / 3098739 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3863148203
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DA AERONAUTICA / 00.394.429/0099-14 25351.414455/2020-10 / 8211661 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 3944013204
AIRWAY TRANSPORTES LTDA / 02.609.844/0001-60 25351.372055/2020-11 / 8211584 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE E TRANSPORTADORA / 3863220200
TUDO BUNJI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI / 21.704.105/0001-00 25351.372071/2020-12 / 4026297 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3863252205
MAI DA COSTA TRINGULIM LIMPEZA / 14.019.031/0001-45 25351.379926/2020-12 / 3098773 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3878612106
LAB DISTRIBUIDORA LDA / 83.017.350/0001-98 25351.405080/2020-14 / 3027004 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - BCI BRASIL DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 39295618208
BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A / 11.463.963/0001-48 25351.379533/2020-14 / 4021693 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE (SOMENTE MATRIZ) / 3878622201
QUANTYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI / 38.109.645/0001-80 25351.371982/2020-14 / 3096725 740 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3863107209
BUSCO LOG FILM TRANSPORTES EIRELI / 29.461.751/0001-97 25351.404855/2020-17 / 4021694 728 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3929283204
BICI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A / 11.463.963/0001-48 25351.379486/2020-17 / 3096742 715 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878551207
QUANTYNUTRI NUTRACELUTOS EIRELI / 28.104.240/0001-55 25351.379931/2020-21 / 1245969 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878600208
GOLDEN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.140.549/0001-91 25351.371988/2020-27 / 4026900 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3863149208
WTRA LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI / 17.535.413/0001-51 25351.379561/2020-31 4026561 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878649201
BIOMED DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878649201
WALAP EIRELI / 06.056.853/0001-27 25351.379427/2020-31 / 6311598 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3878425201
QUALYNUTRI NUTRACEUTICOS EIRELI / 28.104.240/0001-55 25351.379498/2020-33 / 4026931 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878573203
TEVA FARMACEUTICA LTDA / 05.353.547/0008-75 25351.379547/2020-38 / 8111044 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 3878638205
Desmae Soluções Hospitalares EIRELI / 37.218.409/0001-95 25351.405153/2020-42 / 3821685 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3821685803
CENTEL DISTRIBUIDORA LDA / 21.155.350/0001-16 25351.379577/2020-44 / 4026875 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878632200
MONIAS NELSON GOMES DE SOUSA05964558445 / 32.186.461/2021-07 25351.917538/2020-36 / 8211661 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 3023346208
SAFIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.140.470/0001-60 25351.371992/2020-50 / 4026886 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3863119207
Fernandes Hanauser Distribuição Comercial De Perfumes Ltda / 07.134.184/0001-99 25351.406130/2020-55 / 4026992 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3929567204
ALVIVERE SOLUCOES FARMACEUTICAS LTDA / 12.844.060/0001-70 25351.372001/2020-56 / 4026913 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3863148207
BIENCOA SCIENTIFIC LTDA / 58.174.140/0001-60 25351.711971/2020-57 / 8211553 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3863029208
MICHLE ALVES E SILVA / 17.242.347/0001-08 25351.392535/2020-61 / 8211660 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 3098425207
V.A.L.E HOSPITALAR - MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA / 38.133.244/0001-10 25351.405826/2020-71 / 8212675 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3929567203
UNIAO FIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME / 07.050.997/0003-33 25351.404833/2020-71 / 3098756 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3929225204
QUALYNUTRI NUTRACEUTICOS EIRELI / 28.104.240/0001-55 25351.379528/2020-76 / 3098760 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878601204
Iniana da Cruz 46196250604 / 18.251.982/0001-50 25351.405849/2020-75 / 4027011 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3929567204
BUSCO LOG FILM TRANSPORTES EIRELI / 29.461.751/0001-97 25351.404841/2020-64 / 1245941 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3929244209 25351.404850/2020-66 / 8211661 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 3929280201
QUALYNUTRI NUTRACEUTICOS EIRELI / 28.104.240/0001-55 25351.379497/2020-39 / 8211667 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3878573201

RESOLUÇÃO RE Nº 5.140, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- AIRWAY TRANSPORTES LTDA / 02.609.844/0001-60 25351.372055/2020-11 / 8211584 862 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3029477203

TUDO BUNJI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI / 21.704.105/0001-00 25351.372071/2020-12 / 4026297 723 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4144047202

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 11.006, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 115, de 17 de junho de 2019, Seção 1, pag. 44, e em Suplemento, pag. 52, onde se lê:

EMPRESA CIRURGICA KIG EIRELI ENDEREÇO: RUA MOVI DE JULHO, Nº 13-05 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP CNPJ: 08.618.163/0001-44 PROCESSO: 25351.269003/2015-18 AUTORIZA/M 1.14017.1 AT V I V D A D E / C L A 5 5 E ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EXPEDIR - MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 11.639, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 23 de junho de 2019, Seção 1, pag. 52 e em Suplemento, pag. 39 e 42, onde se lê:

EMPRESA SHOPPING SAUDE LTDA ENDEREÇO: RUA FELIX PACHECO, 1572 - SALA 03 BAIRRO: CENTRO CEP: 64011100 - TERESINA/PI CNPJ: 20.391.591/0001-82 PROCESSO: 25351.376628/2015-65 AUTONIZ/M/S W821989L678W (8.11903 0) AT V I V D A D E / C L A 5 5 E ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS TRANSPORTAR - CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 285, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, Seção 1, Pago 11B e 124, onde se lê:

EMPRESA EMPIRE INFLUENCIO PAGUE MENOS S/A ENDEREÇO: AV. ROGACIANO LEITE 230 BAIRRO: SAALINAS CEP: 60610100 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 06.626.253/0001-18 PROCESSO: 25351.153208/2016-54 AUTORIZ/M/S 7.46622 0 AT V I V D A D E / C L A 5 5 E COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS COMERCIO CORRELATOS COMERCIO COSMETICOS COMERCIO PERFUMES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO Á CULTURA

PORTARIA Nº 722, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 466, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 10 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocinios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCUA ALAY ESTEVES

ANEXO

AREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º) 204737 - Ianeiros - Cia Carrago de Mamulengos - Nos Trilhos da Vale Associação Cena Brasil Internacional - CNPJ/CPF 17.670.348/0001-79 Processo: 0160004728202013 Cidade: Rio de Janeiro RJ Valor Aprovado: R\$ 529.317,46 Praça de Captação: 15/17/2020 a 15/11/2020 Resumo do Projeto: Realizará a instalação do espetáculo infantil-juvenil "Ianeiros" da Cia Carrago de Mamulengos em todas as frentes brasileiras. O projeto oferece apresentações do espetáculo "Ianeiros" através de brinquedos e brincadeiras docuamta e aulas de espetáculo "Plantão de Ulisses Ludica". Com lições e brincadeiras, o espetáculo conta a história de um menino que plantou seu sustento por onde passou. Em suas andanças, ele encontrou a velha mãe velha da terra, a mãe coragem que souso domar o

Autenticação Digital Código: 153311702218870966109-1 Data: 17/02/2021 13:58:08 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE09897-6BJE Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 15:44:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site

¹Código de Autenticação Digital: 153311702218870966109-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c2551208c2fa33c8c54d12b4753588cdd192144b6439903e2e54fb7b60c76af74bc60f3349958a3e56580d4e415da345703886



80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0967282186
 CINTAS
 25351.693673/2018-11 / 81218560012
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0967282186
 IAO JOSÉ LEITE HOSPITALAR LTDA ME / 58.194.497/0001-60
 Campo Operatório com fio radiopaco Estéril medical
 25351.291764/2018-82 / 80799930005
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 04139984184
 Campo Operatório Sem fio Radiopaco Estéril Medical
 25351.291751/2018-11 / 80799930005
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 04139984184
 SHENADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA / 58.752.466/0001-56
 Aparelho de Raio X Mobile Digital MobileDart Evolution
 25351.822158/2018-18 / 80108910076
 8051 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0863301187
 SUD-SISTEMA DE IMPLANTES NACIONAIS S/A / 04.208.106/0001-74
 LIMITADORES SAFE DRILL
 25351.687937/2018-64 / 80108910090
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0957511186
 KIT DE CIRURGIA GUADA STRONG SW
 25351.606945/2018-18 / 80108910089
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0941021188
 SOBRINHIA LABORATÓRIOS LTDA / 59.225.268/0001-74
 ANCIETA DE SEGURANÇA
 25351.695929/2018-67 / 80305390002
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0914282181
 STRIKER DO BRASIL LTDA / 02.966.317/0001-02
 FAMÍLIA DE PLACAS ESPECIAIS PLATEUS TRAUSON
 25351.615561/2018-67 / 80004330025
 80009 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0851840180
 SUPERTE HOSPITALAR LTDA / 73.857.393/0001-28
 Instrumentos Cirúrgicos Articulados e Frequencia
 25351.650549/2018-36 / 10275160054
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0916356185
 SURGILINÉ MÉDICINA ESPECIALIZADA LTDA / 20.180.416/0001-46
 INTRODUTOR PARA HADÍOTREFRÊNCIA - ABIATON
 25351.586665/2018-86 / 81163200001
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0813897189
 QUÍMICO COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME / 24.694.423/0001-35
 HONEA
 25351.344919/2018-54 / 31469720013
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0477176181
 IDV DENTAL LTDA / 81.593.086/0001-60
 Sealcoat Evolution
 25351.627703/2018-51 / 10291220104
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0870090187
 Total Life comércio de Produtos Médico-Hospitalar LTDA-EMP / 21.310.535/0001-39
 Controles Basket Total Life
 25351.678454/2018-79 / 81233550036
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0942823182
 Integridad - Banda Urteral Total Life
 25351.614264/2018-85 / 81233550037
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0942823182
 Rio Guia Totalidade
 25351.676459/2018-10 / 81211550038
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0942823182
 Taina de Estensão
 25351.078520/2018-19 / 81233550039
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0942823182
 Clínica Autonada para Prospia Total Life
 25351.676441/2018-08 / 81233550035
 10009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0941807181
 TITA MÉDICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 17.953.046/0001-11
 TONDA TIPO MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL - LARYSEAL PRO FLEXICARE
 25351.597028/2018-35 / 81027710006
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0827152186
 DUALGUARD FLEXICARE
 25351.596981/2018-66 / 81027710005
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0827138181
 USARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME / 57.207.094/0001-91
 ÓCULOS CIRURGIAIS ODONTOLÓGICOS
 25351.692267/2018-05 / 81513030004
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0964345181
 VITAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 08.175.453/0001-60
 Lixa de poliacetato vital
 25351.053637/2018-44 / 80175340034
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0967226185
 VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
 G3 LymphStar Pro
 25351.645303/2018-90 / 80102512151
 80012 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0894733183
 Cefalão 4P100
 25351.602412/2018-60 / 80102512150
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0935961181
 WAVE BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 18.568.571/0001-93
 MASCARÃO DE PROTEÇÃO
 25351.645499/2018-11 / 60106330019
 80012 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0894910181
 3P MEDICAL LTDA - ME / 76.397.154/0001-52
 Sonda para Aspiração Traqueal com Válvula Digital 3P Medical
 25351.683836/2018-14 / 81659440003
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0951298185
 Sonda para Aspiração Traqueal 3P Medical
 25351.683856/2018-95 / 81659440002
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0951287180

Nº de Processo: 133
 Total de Empresas: 86

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.255, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 382, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, , § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

AGEXO

NOME DA EMPRESA / CNP,
 NOME COMERCIAL
 NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABIMADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.607.291/0001-20
 KIT CÂMULA ABIBLOCK
 25351.274542/2018-03 / 80525320010
 8086 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro / 0851945185
 ALERE S/A / 50.748.760/0001-61
 DESTINY PLUS
 25351.109143/2005-40 / 10071770507
 8045 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II) / 0925959180
 FAMÍLIA DE APARELHOS PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO
 25351.109083/2005-85 / 10071770506
 2445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II) / 0925959180
 ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 18.272.615/0001-87
 Sistema de placas e parafusos de baixo perfil Lapidus/H-Plate
 25351.109696/2017-02 / 80978560104
 80132 - MATERIAL - Retificação - Correção pela EMPRESA / 0861455185
 Sistema Arthrex Synergy
 25351.592712/2017-40 / 80978563705
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro / 0538022187
 Barco Ltda. / 00.966.891/0001-35
 Monitor para Diagnóstico
 25351.063759/2017-01 / 40822240004
 8093 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro / 0859181183
 BHO ADVANCED DIAGNÓSTICS LTDA / 09.543.438/0001-63
 Teste Rapido OnSite Toco IgM/gM Contro
 25351.566759/2015-30 / 80524900034
 8048 - IVD - Alteração das informações do dossiê técnico de produtos registrados (classes III ou IV) / 0958880189
 BIOMÉRIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, / 33.040.635/0001-71
 VIDAS TCOX IGC II
 25351.005574/00-99 / 10158120398
 8009 - IVD - Alteração da apresentação comercial de produtos ou modelo do instrumento registrados (classes III ou IV) / 0935629182
 BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA / 06.145.976/0001-19
 FAMÍLIA DE KIT LABSCEEM PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS HLA USANDO A TECNOLOGIA DE CITOQUÍMICA DE FLUJO
 25351.426236/2000-12 / 90294490004
 8144 - IVD - Atualização das informações do dossiê técnico de produtos registrados (classes III ou IV) / 0948509181
 Biotech indústria, comércio, importação e exportação de implantes bio-absorvíveis Ltda / 06.232.491/0001-82
 Kit Instrumental para Histoacoplástica
 25351.312325/2018-94 / 88371250025
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0888005183
 BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14
 SISTEMA DE ABLAÇÃO CARDÍACA POR RADIOFREQUÊNCIA
 25351.561341/2015-10 / 10341350848
 80020 - EQUIPAMENTO - Alteração/Inclusão de fabricante ou Local de Fabricação / 0412806181
 CARLI ZEISS DO BRASIL LTDA / 33.131.079/0001-49
 Microscópio Oftalmológico
 25351.318515/2015-69 / 10311030095
 8086 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0831141182
 CIRIUS HD-OCT
 25351.432071/2014-11 / 10332030867
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0855420180
 CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.260/0001-05
 FIXADOR EXTERNO CIRCULAR RINGFIX TAIMIN
 25351.074109/2017-08 / 80082910165
 80132 - MATERIAL - Retificação - Correção pelo EMPRESA / 0424249181
 Concept usinagens especial Ltda - me / 12.570.758/0001-06
 Chave Digital Extra
 25351.084414/2014-47 / 81057680001
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0868572184
 COOPERVIDA DO BRASIL LTDA / 04.996.121/0001-41
 LENTES DE CONTATO PARVAVIDA Q200-1200 0
 25351.946163/2016-49 / 80133430091
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0868676189
 EPAN - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA / 19.532.269/0001-25
 FIAPRORES EXTERNUS MODULARES PARA MEMBRAS INFERIORES EM PEEK - CPMH
 25351.697983/2014-30 / 80659840085
 80419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0852866187
 Down Fracture PMMA Esteril
 25351.234530/2016-23 / 80259969006
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0881878181
 Down Fracture Estenil
 25351.234616/2016-69 / 80659949004
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0881878189



Este documento pode ser autenticado eletronicamente através do endereço eletrônico: <http://azavedobastos.notario.br>



Para os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/153312604219203444818>

ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 153312604219203444818-1
 Data: 26/04/2021 15:29:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84945-SKJ6:

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-4044 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.com.br

Maí, 06.870-0
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTELO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 15:37:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARÍO/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

25351 533752/2017-61 / 10417940188
101053 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0681877381
AGULHA PLÁSTICA DE PUNÇÃO SUBIFÓN VTP
25351 533752/2017-12 / 10417940188
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0681828182
KIT INSTRUMENTAL PARA IMPLANTE DOS PARAFUSOS BIODEGRADÁVEIS DE MÉXICO
INCON TRINICOM
25351 534825/2017-21 / 10417940203
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0681882187
NEOGRTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A / 06.365.527/0001-21
SISTEMA PARA FIXAÇÃO ANTERIOR DE COLUNA
25351 0975477309-45 / 05546720014
5419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 1097505185
NEUROCIÊNCIAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /
07.784.358/0001-10
#11 CÂNULA PALISADIL PARA DILATAÇÃO SACROCIÁTICA
25351 223467/2016-70 / 00528190020
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0589356189
Cânula Eletroica para Gerador de RF de 4 Canais
25351 532431/2015-18 / 05528190013
5088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0767442182
NOVA ACALÚTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA / 67.774.679/0001-47
FREZZER LABORATORIAL
25351 251591/2012-99 / 80159760006
8024 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0859243181
CÁMERE DE FLUXO LAMINAR
25351 025930/2017-51 / 80159760007
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0856076185
NOVARTIS BIOTECNOLÓGICAS S/A / 06.994.102/0001-80
VERION - UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO
25351 296304/2014-83 / 80153420146
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0851900185
DIGITAL MARKER
25351 296311/2014-18 / 80153480166
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0851928185
ORTHO CLÍNICA, DIAGNÓSTICOS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /
21.921.393/0001-45
KIT DE REAGENTE IMUNOHISTOCHEMISTRIA VITROS* 3 PARAVITAMINA B12 E FOLATO
25351 458694/2017-21 / 81246986827
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II) / 0937989184
ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 48.240.709/0001-92
AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL ORTOSINTESE
25351 005013/01-57 / 10223710050
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0356109187
PARAMÉDICAL SISTEMAS LTDA / 05.482.309/0001-00
Instrumental não articulados Constante - Mitoico
25351 430954/2014-81 / 10214370055
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0580395181
PASSADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME /
26.385.222/0001-10
HISTEROSCOPIO DE LENTE CILÍNDRICA MYOSURE®
25351 039251/2018-62 / 81504790008
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0840547186
PERLATENDA CONSENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.704.640/0001-
75
CONSENTO
25351 104552/2015-61 / 8012220013
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0649628185
PH / COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA /
59.820.137/0001-84
FAMÍLIA - TESTE PARA HLA SOROLÓGICO LIFECODES
25351 084725/2009-24 / 00591910001
8448 - IVD - Alteração na composição de produtos ou partes e acessórios de
instrumentos registrados em família (classes III ou IV) / 0945007186
REILA TATTOO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP /
06.482.258/0001-15
Injeção Para Tatuagem Estéril
25351 568191/2018-91 / 80679170005
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0962842184
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA / 01.449.930/0001-90
VBI DDT AGENTE LIBERADOR ADJUNTO CENTRAL
25351 175707/2007-90 / 10345110249
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II) / 0551355201
SOFTWARE DE POST-PROCESSAMENTO DE IMAGENS
25351 681125/2015-14 / 10345110294
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0676572181
SISTEMA DE ARQUIVAMENTO E COMUNICAÇÃO DE IMAGEM (PACS) SYNGO PLAZA
25351 564287/2015-31 / 10345110293
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0853211187
Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. / 13.656.820/0001-88
INTRODUTOR PARA TRO
25351 250554/2014-28 / 80804050127
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0831806181
ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA / 06.986.846/0001-42
Amputator - Spinal Occluder ASD
25351 464030/2012-41 / 10312340326
80006 - MATERIAL - Inclusão de acessórios de uso exclusivo em registro
U311343185
STRAYER DO BRASIL LTDA / 02.866.317/0001-02
Cânulas Descartáveis Drinlok
25351 194286/2007-19 / 80005430147
8415 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0513457189
Cânulas Descartáveis Drinlok
25351 194286/2007-19 / 80005430147
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0919924181
TRACIEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP / 06.578.588/0001-41
Máquina para Microagulamento Cheyenne
25351 636107/2015-91 / 80291110016
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0826010189

VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA / 03.009.915/0001-56
SISTEMA DE RADIOCIRURGIA EDGE
25351 372269/2014-19 / 10405410025
80016 - EQUIPAMENTO - Alteração Técnica / 0790191187
SISTEMA DE RADIOCIRURGIA EDGE
25351 372269/2014-19 / 10405410025
80020 - EQUIPAMENTO - Alteração/inclusão de Fabricante ou Local de fabricação /
0580347181
VISIONMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 02.960.756/0001-08
Sondas de laser oftalmológico
25351 254148/2017-78 / 80170280082
8073 - EQUIPAMENTO - Alteração por Acréscimo de Equipamento em Registro de
Família Equipamentos de Medico e Pequeno Portes / 0581650181
VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /
04.718.143/0001-04
Tubulação Estéril para Sucção Med-Vac
25351 097576/2009-61 / 80102510671
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0570427188
HASTE PARA SUCCÃO YANKAUER MEDI-VAC
25351 742763/2008-24 / 80102510637
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0570463181
OPERATING TABLE MINDRAY
25351 230658/2010-12 / 80102510365
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0835943181
ELECTROCARDIOGRAFOS
25351 536593/2013-70 / 80102511264
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0835946186
LUVA CIRÚRGICA LÁTEX, LISA, ANATÔMICA, ESTÉRIL, SEM P.O. COM REVESTIMENTO DE
NITRILIO
25351 459027/2016-04 / 80102511763
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0833514181
Mastes para Sucção Flex-Clear Med-Vac
25351 099358/2009-85 / 80102510672
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0570410189
FOCO CIRÚRGICO
25351 022657/2012-52 / 80102511033
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0825763189
WELCH ALLYN DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA /
03.135.603/0001-99
LARINGOSCOPIO DE FIBRA ÓTICA WELCH ALLYN
25351 350323/2007-77 / 80011680032
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0833428185
WEST PHARMACÉUTICA SERVICES BRASIL LTDA / 61.417.150/0001-90
VIAL ADAPTER 20MM VENTED FLL VF
25351 316203/2011-82 / 80454240009
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0343954186

Nº de Processos 113
Total de Empresas 61

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.256, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pela Portaria nº 333, de 8 de março de 2017, vidoado ao disposto
no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Indefere as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de
Produtos para a Saúde na conformidade do anexo.
Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado
no site http://www.anvisa.gov.br.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(S) / EXPEDIENTE(S)
ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ME / 21.018.237/0001-70
INSTRUMENTOS PARA BANDAGEM KAMAL INTERNATIONAL
25351 683302/2018-90 /
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0950138182
SPONGE FORCEPS KAMAL INTERNATIONAL
25351 683332/2018-01 /
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0950396180
PORTA AGULHAS E SUTURAS KAMAL INTERNATIONAL
25351 683310/2018-11 /
80005 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0950351180
ESTUR CIRÚRGICO KAMAL INTERNATIONAL
25351 683307/2018-11 /
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0950345185
ENSTRUMENTOS PARA ESTRIBAGO E RETO KAMAL INTERNATIONAL
25351 683316/2018-10 /
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0950378181
CURA LIFE SCIENCE LTDA - EPP / 26.645.979/0001-49
Tourosais de Dissociação Ultrassônica LOTUS
25351 302683/2018-15 /
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de família de Equipamentos para Saúde /
0430793187
DO BRASIL PRODUTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 66.877.134/0001-86
Cateretec - Pulse Medice
25351 315109/2018-47 /
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Materiais de Uso Médico / 0449312185
GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA EPP / 08.633.431/0001-05
CATERETEC VENOSO CENTRAL SELDINGER GMI
25351 396433/2017-91 /
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1456193170
GEBAT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 10.928.864/0001-21
Caneta para Eletrobisturi ZEPTO
25351 592081/2018-39 /
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0820110182
Sistema para Captuotomia ZEPTO
25351 592057/2018-19 /
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0820101183

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital Código: 153312604219203444818-2
Data: 26/04/2021 15:29:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84946-BFQV:
Vibra os dados do ato em: https://selo.digital.tpb.br ou Consulte o Documento em: https://azvedobastos.not.br/documento/153312604219203444818

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autonomia e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/04/2021 16:27:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenti.ca@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 153312604219203444818-1 a 153312604219203444818-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda3de6c00d156f63fb6fc613d00ccea470b7713da84da2ce56276fa9988b434d533349958a3e56580d4e415da345703886



Presidência da República
Estado do Rio de Janeiro
Município de Rio de Janeiro
Rua 24 de Abril, 111 - Centro



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL - CENTRO-CIVICO
CEP. 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL
AV CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMILIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DICOME SOLUCOES HOSPITALARES ETRELI

CNPJ.37.218.409/0001-99

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de maio de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR.751552
67000157
Date:
2021.05.10
14:15:41 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 51EF0BBD ***





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4949

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 37.218.409/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:43 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **7852.4F0F.3709.CEC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

- 4950
[Handwritten signature]

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.218.409/0001-99
Razão Social: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI
Endereço: RODOVIA CURITIBA PONTA GROSSA BR 277 1241 / MOSSUNGUE /
CURITIBA / PR / 82305-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041402442477009331

Informação obtida em 22/04/2021 13:27:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4951

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024086544-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.218.409/0001-99
Nome: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

4952

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.990.543
CNPJ 37.218.409/0001-99
Nome DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://end-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021
Emitida às 14:37 do dia 05/05/2021
Código de autenticidade da certidão 0E94AB0C266C4B442A40FC1BB48BD5DE15
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/08/2021 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade

... também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

4953

[Handwritten signature]



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.218.409/0001-99

Certidão n°: 1014383/2021

Expedição: 15/01/2021, às 13:44:32

Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.218.409/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



4955

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.182.085/0001-86
Razão Social: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872

Atividade Econômica Principal:

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço:

RUA ANTONIO CABRAL, 85 - QUINTINO FACCI I - Ribeirão Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872

Nome do Empresário

EMERSON NUNES DO EGITO

Nome Fantasia

Capital Social

12.000,00

Número Identidade

46505970

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

262.802.998-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/05/2020

Número de Registro

CNPJ

37.182.085/0001-86

Endereço Comercial

CEP

14077-090

Bairro

QUINTINO FACCI I

Logradouro

RUA ANTONIO CABRAL

Município

RIBEIRAO PRETO

Número

85

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

19/05/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Principal (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Comerciante independente de artigos para habitação

Papeleiro(a) independente

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME72423245

Número do Identificador

37182085000186

Data de Emissão

07/04/2021



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872		
		TIPO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35845058907	19/05/2020	30/03/2021 09:11:49
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19/05/2020	37.182.085/0001-86	

CAPITAL
R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA ANTÔNIO CABRAL	NÚMERO: 85
BAIRRO: QUINTINO FACCI I	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO	CEP: 14077-090 UF: SP

OBJETO SOCIAL
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EMERSON NUNES DO EGITO. CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 262 802.998-72, RG/RNE: 46505970 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA ANTÔNIO CABRAL, 85, QUINTINO FACCI I, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14077-090, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE 35845058907 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/03/2021
--

4959

JUCESP

ESTADO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado digitalmente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 149548512 terça-feira 30 de março de 2021 às 09:11:49.



VALMIL HOSPITALAR
ESPECIALISTAS EM VIDA




ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DE ENTREGA

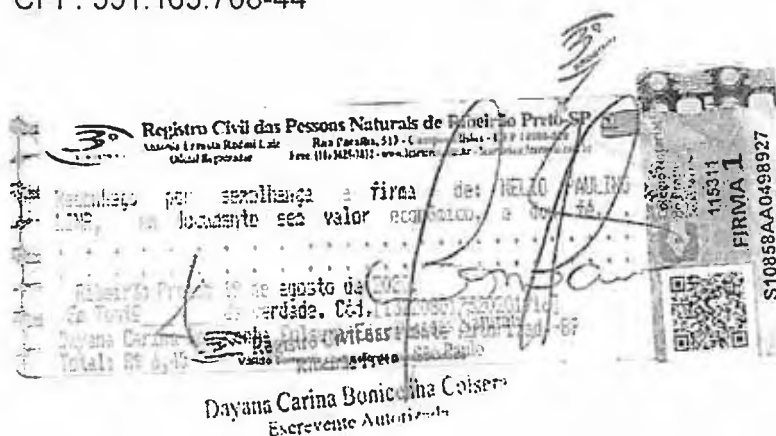
Nelmed Produtos Hospitalares Eireli - ME, estabelecida em Ribeirão Preto/Sp, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.389.780/0001-35, com sede na cidade de Ribeirão Preto – sp, por seu representante legal abaixo, declara para os devidos fins que:

EMPRESA; Emerson Nunes do Egito – MEI (com denominação de nome fantasia de Negi Equipamentos Hospitalares), com sede a rua Antonio Cabral nº 85 , bairro Quintino Facci, em Ribeirão Preto – SP/, inscrita no CNPJ sob nº 37.182.085/0001-86, e nossa fornecedora de equipamentos médicos hospitalares e também moveis, e nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

19 AGO. 2020


Nélcio Paulino Lins
Representante Legal.
RG. 6.274.335- SSP/
CPF. 551.163.708-44





03/05/2021

4961
0007952542

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8586738**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EMERSON NUNES DO EGITO MEI, CNPJ: 37.182.085/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0007952542





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872
CNPJ: 37.182.085/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:11:14 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2021.
Código de controle da certidão: 6DA2.6A0A.FE0E.A836
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.182.085/0001-86

Razão Social: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872

Endereço: R ANTONIO CABRAL 85 / QUINTINO FACCI I / RIBEIRAO PRETO / SP /
14077-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041402420348987484

Informação obtida em 22/04/2021 17:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

4964

9

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.182.085

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29406539

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/04/2021 16:39:27

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

4965

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: EMERSON NUNES DO EGITO

CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86

Inscrição Municipal: 20064326

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 12:41h do dia 05/02/2021 - Código de controle: 2713474



4986

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 37.182.085/0001-86
 Certidão n°: 110046/2021
 Expedição: 04/01/2021, às 21:19:28
 Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.182.085/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NEGI EQUIPAMENTO HOSPITALAR

4967

EMERSON NUNES DO EGITO - MEI - Rua: Antônio Cabral Nº 85 - Bairro: Quintino Facci 1 - CEP: 14.077-090 -
Ribeirão Preto - SP - CNPJ: 37.182.085/0001-86 - Inscrição Estadual: 797.602.888.115 - Celular (016) 98101-6715 -
Email: negi.egito@yahoo.com

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA CONTRATO

DADOS DA EMPRESA:

EMERSON NUNES DO EGITO - MEI.

Rua . Antonio Cabral nº 85 -

Bairro: Quintino Facci I

Cidade: Ribeirão Preto - (Sp)- CEP. 14.077-090

E-mail: negi.egito@yahoo.com

CNPJ: 37.182.085/000186 - Inscrição Estadual: 797.602.888-115

NOME FANTASIA:

Negi Equipamentos Médicos

ASSINATURA CONTRATO

Emerson Nunes do Egito.

Rua . Antonio Cabral nº 85 -

Bairro: Quintino Facci I

Cidade: Ribeirão Preto - (Sp)- CEP. 14.077-090

Estado civil: casado

R.G. 4650597- -SSP/Sp

CPF. 262.802.998-72

DADOS BANCARIO

NU - PAGAMENTOS - BANCO Nº 260

Agencia 001 - São Paulo - Sp

Conta Corrente nº 37680608-8 -

Ribeirão Preto, ano de 2021,


Emerson Nunes do Egito

Representante Legal



4968

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.133.295/0001-06
Razão Social: FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA OITO, 95 - CENTRO - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/05/2021 10:47

1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCISRS - ER DE ERECHIM
ER DE ERECHIM
18/328.153-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800172796

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	315	1	CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARAO DE COTEGIPE
Local

Nome: LUCAS VINICIUS FACIOLI
Telefone de Contato: (54) 3523-1124

Assinatura: *Lucas Vinicius Faciolli*

1 Agosto 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

07 AGO. 2018
Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Portaria 41/08 Doc Mat 21046
JUCISRS Micro Erechim/RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se
 Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1. LUCAS VINICIUS FACIOLI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 027.224.260-80, documento de identidade 4095375459, SJS, RS, com domicilio / residência a RUA VALDOMIRO ZUNKOWSKI, número 130, bairro / distrito CENTRO, municipio BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 e

2 GILMAR FACIOLI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 324.944.400-68, documento de identidade 8024878558, SSP, RS, com domicilio / residência a RUA VALDOMIRO ZUNKOWSKI, número 120, bairro / distrito CENTRO, municipio BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GLF HOSPITALAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR. PARTES E PECAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA OITO, número 95, bairro / distrito CENTRO, municipio BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP 99.740-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUCAS VINICIUS FACIOLI	20.000	20.000,00
GILMAR FACIOLI	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MODULO INTEGRADOR 15 RS2201800172796



RS02281573

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208324122 em 07/08/2018 da Empresa FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43208324122 e protocolo 183281535 - 02/08/2018. Autenticação: AD367A2715CC40B33CB6A36EA1961667CC6FC8F1 Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/328.153-5 e o código de segurança zunh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACIOLI & FACIOLI
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LUCAS VINICIUS FACIOLI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BARÃO DE COTEGIPE, 1 de Agosto de 2018.

MÓDULO INTEGRADOR 15

RS2201800172755



RS02281573

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208324122 em 07/08/2018 da Empresa FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43208324122 e protocolo 183281535 - 02/08/2018. Autenticação: AD367A2715CC40B33CB6A36EA1961667CC6FC8F1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/328.153-5 e o código de segurança zunh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACIOLI & FACIOLI
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cartório
DARIVA

Lucas Vinicius Facioli
LUCAS VINICIUS FACIOLI

Sócio Administrador

Cartório
DARIVA

Gilmar Facioli
GILMAR FACIOLI

Sócio

CARTÓRIO DARIVA TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (51) 3523-9146 - Caixa de E-mail: tblcn@tblcn.rs.gov.br
 Tabela de Notas Designada: Marta Maleski Dariva
 Tabelião Substituto: Diego Luiz Salcher

Requerer POR AUTENTICIDADE (e) firma(s) indicada(s) de Lucas Vinicius Facioli, Gilmar Facioli, com o intuito financeiro a dou fe. Emol: R\$ 13,00. Selo Digital: R\$ 10,00. RS nº 5189 CO 180002 0153 02455 (RS) 2017. Barão de Cotegipe, 02/08/2018. Em cartório. da veross.

Tabela Designada: *(assinatura)*

BARÃO DE COTEGIPE - RS

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
 Bel. Marta Maleski Dariva
 Tabelião Registradora Designada
 Diego Luiz Salcher
 Substituto
 BARÃO DE COTEGIPE - RS

MÓDULO INTEGRADOR: 19 RS2201800172796  RS02281573



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320832412-2	31.133.295/0001-06	07/08/2018	01/08/2018	
Endereço Completo:				
RUA OITO 95 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.				
Capital Social	R\$ 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
QUARENTA MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 40.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
QUARENTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
324.944.400-68	GILMAR FACIOLI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SOCIO
027.224.260-80	LUCAS VINICIUS FACIOLI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SOCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/08/2018		Número: 43208324122		
Ato	090 - CONTRATO			
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Porto Alegre, 08 de Março de 2021 15:37				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 08 de Março de 2021 15:37

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000216704 e visualize a certidão)



21/072.813-2

Antonio Jacinto Rodrigues Borges ME
CNPJ: 23.420.241/0001-95
Rua Bernardo Busata, nº 232, Bairro Centro
Jacutinga/RS – CEP: 99730-000
E-mail: elitepapeis@outlook.com

4974



ATESTADO

ANTONIO JACINTO RODRIGUES BORGES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.420.241/0001-95, sediada na Rua Bernardo Busata, nº 232, Bairro Centro, cidade de Jacutinga/RS, CEP 99730-000, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa FACIOLI E FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.133.295/0001-06, sediada na Rua Oito, nº 95, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, forneceu PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES para a declarante, dentro dos prazos e condições estabelecidas.

Informamos ainda, que as entregas dos materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constado que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacutinga, 28 de abril de 2021.

EDIVAN FELIPE
ECHER:02259103065

Assinado de forma digital por
EDIVAN FELIPE
ECHER:02259103065
Dados: 2021.04.28 09:52:16 -03'00'

Representante legal

Edivan Felipe Echer

RG: 1079974208

CPF: 022.591.030-65



24/07/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 31.133.295/0001-06
Endereço Completo - /	Telefone
Responsável Técnico NATIELE SCATOLIN	Responsável Legal GILMAR FACIOLI LUCAS VINICIUS FACIOLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.17.333-9 (05L1YM8LX2X3)	Data do Cadastro 25/02/2019	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.703446/2018-78	Cadastro	
Atividades / Classes	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------



24/07/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

BAIRRO: ESTÂNCIA VELHA CEP: 92035000 - CANOAS/RS
 CNPJ: 17.040.908/0001-32
 PROCESSO: 25351.695046/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.18189.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA IRMÃOS CAMESCH, 327
 BAIRRO: PARQUE SÃO CARLOS CEP: 79521150 - TRÊS LAGOAS/MS
 CNPJ: 15.486.297/0019-82
 PROCESSO: 25351.703339/2018-04 AUTORIZ/MS: P61H0762HM3H (8.17332.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R VINTI, N° 10
 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 25260220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 28.738.385/0001-08
 PROCESSO: 25351.698066/2018-12 AUTORIZ/MS: 32X1X3Y2LX6W (8.17314.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: XXVI BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 1880 sala 1209
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.557.832/0001-46
 PROCESSO: 25351.703463/2018-13 AUTORIZ/MS: 484109722923 (8.17334.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: TRES TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 4462, km: 257.47
 BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162702 - SERRA/ES
 CNPJ: 13.350.659/0001-10
 PROCESSO: 25351.703382/2018-13 AUTORIZ/MS: P419417H276 (8.17331.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GILVANO DIETRICH - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS VEREDORES 440 sala 1
 BAIRRO: Volado Irapava CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 07.204.152/0001-01
 PROCESSO: 25351.698000/2018-14 AUTORIZ/MS: PHS6YM7L56HH (8.17315.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GIBRALTAR N° 165/295
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04755070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.726.692/0001-81
 PROCESSO: 25351.687679/2018-16 AUTORIZ/MS: W3F37H605W1W (8.17318.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MONTE ALTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ESTHER MORETSHON CAMARGO, 233
 BAIRRO: PARQUE SAO QUIRINO CEP: 13088107 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.298.851/0001-01
 PROCESSO: 25351.695019/2018-17 AUTORIZ/MS: P3X6W65652ML (8.17311.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. ANGELO PIZZATO, 354
 BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89874000 - MARAVILHA/SC
 CNPJ: 27.074.498/0001-93
 PROCESSO: 25351.699782/2018-17 AUTORIZ/MS: M9815Y5L145M (8.17312.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CY IMPORT TRADING LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. OLIVIO LIRA N° 353/SALA 1102
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101260 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 27.273.537/0001-81
 PROCESSO: 25351.697943/2018-20 AUTORIZ/MS: HL81L7V15M21 (8.17316.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL CAMPEÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE VASCONCELOS, N° 120, APT 302
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23053340 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.435.572/0001-00
 PROCESSO: 25351.692416/2018-29 AUTORIZ/MS: PH7906W64634 (8.17307.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R P A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO MAMA GOMES, N 232
 BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057740 - MACEIO/AL
 CNPJ: 30.259.773/0001-58
 PROCESSO: 25351.698166/2018-31 AUTORIZ/MS: 58W15076HY94 (8.17326.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BKP COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 481 SALA 206
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030123 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 29.022.681/0001-70
 PROCESSO: 25351.697927/2018-37 AUTORIZ/MS: 56X179H5XH86 (8.17328.2)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROSONICS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8300 BLOCO 1 MODULO A E MODULO B BLOCO B MODULO 2
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89.2196 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 07.605.337/0001-71
 PROCESSO: 25351.703330/2018-39 AUTORIZ/MS: PXH69611VH80 (8.17325.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Evandro Alberto rosa 30739587897
 ENDEREÇO: rua carlos marra 621
 BAIRRO: jd. tangara CEP: 13568090 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 28.889.800/0001-24
 PROCESSO: 25351.068091/2019-40 AUTORIZ/MS: 64X144HEL724 (8.17306.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SCS SAUDE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
 ENDEREÇO: av henrique moscoso n° 833 ed new york center lj 01
 BAIRRO: centro CEP: 29100021 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 28.432.396/0001-65
 PROCESSO: 25351.698081/2018-52 AUTORIZ/MS: WY91YHH5XW: (8.17327.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MG ASSESSORIA E SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: AV CACHOEIRA, 773 SALA 06
 BAIRRO: VILA PINDORAMA CEP: 06414000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 29.630.071/0001-50
 PROCESSO: 25351.698187/2018-56 AUTORIZ/MS: 2MX1WY9L65L4 (8.17323.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL LIMA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA 104 n° 877 QD F23 LT 113
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.124.541/0001-45
 PROCESSO: 25351.695057/2018-61 AUTORIZ/MS: P9X427621V92 (8.17310.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: P M S SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DA NILD PEÇANHA, 100 SALA 601 LOTE A
 BAIRRO: CEP - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 17.122.034/0001-51
 PROCESSO: 25351.695048/2018-71 AUTORIZ/MS: P29M11BB/117 (8.17309.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LIFAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.828.951/0001-43
 PROCESSO: 25351.698144/2018-71 AUTORIZ/MS: 4845Y15WM4L1 (8.17313.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: G C TONASSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 ENDEREÇO: EST ESTRADA DO TAMBORIM, 10
 BAIRRO: LARGO DO MACHADO CEP: 28770000 - SANTA MARIA MADALENA/RJ
 CNPJ: 19.907.582/0001-12
 PROCESSO: 25351.698063/2018-71 AUTORIZ/MS: W121XS810MW7 (8.17322.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA OMI, loteamento floresta, N. 95
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 31.133.295/0001-26
 PROCESSO: 25351.703446/2018-76 AUTORIZ/MS: 05L1YMBLX2X3 (8.17333.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHTEC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA ITUPAVA N90
 BAIRRO: ALTO DA RUA XV CEP: 80045140 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 30.279.895/0001-00
 PROCESSO: 25351.698142/2018-81 AUTORIZ/MS: H7W172274703 (8.17324.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: SIA TR 03 LOTE 985 BLOCO D SALA 207 ED MARINA OFFICE
 BAIRRO: GUARA CEP: 7100010 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 30.337.889/0001-68
 PROCESSO: 25351.698230/2018-83 AUTORIZ/MS: 79W181790HKY (8.17321.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORPORATE LOGISTICS DO BRASIL EIRELI





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

4978

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FACIOLI E FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 31133295000106, Endereço - RUA OITO.

30 de Março de 2021, às 11:24:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8e4df5cc6f9057562a5da6374fd13e8a**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a long horizontal stroke.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.133.295/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:12 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: A146.6688.00FB.F1E7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.133.295/0001-06

Razão Social: FACIOLI E FACIOLI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R OITO 95 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402045054985980

Informação obtida em 03/05/2021 10:48:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Situação Fiscal nº 0016753033

Identificação do titular da certidão:

Nome: FACIOLI & FACIOLI COM DE PROD HOSPLS LTDA

Endereço: RUA OITO, 95
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 31.133.295/0001-06

Certificamos que, aos 03 dias do mês de MAIO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026625409

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **31.133.295/0001-06**
Insc. Municipal...: **1620**
Endereço.....: **Rua Oito, 95 sala01**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4664-8/00 Com.Atac.Maç.Apar.Equip.P/Use Odonto-Medico Hospit
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 231133295000106
Emitida às 10:47:31 do dia 03/05/2021.
Código de Autenticidade 317D.1AF4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 4933
PÉRIODO DE
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.133.295/0001-06

Certidão nº: 14510447/2021

Expedição: 03/05/2021, às 10:41:53

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.133.295/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



4984

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.043.097/0001-03
Razão Social: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS
CIRURGICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA JOSE STUPELLO, 477 - PARQUE ANHANGUERA - Ribeirão Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, brasileira, natural de Batalha-AL, nascido em 27/05/1976, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 62.039.851-6-SSP-SP, e do CPF. n.º 022.513.244-37, residente e domiciliada à Rua Maestro Jorge da Fonseca, n.º 5, bairro Centro, CEP. 14140-000, na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo e CLEUSA SANGREGÓRIO COPPOLA, brasileira, natural de Ribeirão Preto-SP, nascida em 15/02/1955, maior, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.513.871-8-SSP-SP, e do CPF. n.º 062.605.338-11, residente e domiciliada à Rua José Stupello, n.º 471, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça e livro de Ribeirão Preto, sob a Denominação Social de "FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA", com sede instalada à Rua José Stupello, n.º 477, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, conforme contrato social registrado sob o NIRE n.º 35.229.935.949 em 26/08/2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.043.097/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 797.230.850-110, resolve neste ato fazer a presente alteração de contrato social, nos termos do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

I - DA RETIRADA DA SÓCIA - Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia: CLEUSA SANGREGÓRIO COPPOLA, sendo que a mesma transfere, em cessão onerosa, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividida em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma para a sócia MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, dando assim, a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todas as suas dívidas e obrigações que possui na sociedade

II - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA - A sócia MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS passa a residir na Rua Luiz Fátima, n.º 126, bairro Parque Residencial Lagoinha, CEP. 14095-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

III - DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - A sociedade continua tendo o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato pela sócia em moeda corrente do País, e dividido ao mesmo na seguinte proporção:

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS.....	50.000	Quotas.....	R\$	50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	50.000	Quotas.....	R\$	50.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA ALTERAÇÃO DO TIPO JURÍDICO - A sociedade empresária limitada, passa a ser sociedade limitada impessoal, conforme dispositivo constante no parágrafo único do artigo 1.052 do

Código Civil e em obediência ao conteúdo na instrução normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, brasileira, natural de Batalha-AL, nascida em 27/05/1976, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 362.039.851-6-SSP-SP, e do CPF, n.º 022.513.244-37, residente e domiciliado à Rua Luiz Falini, n.º 126, bairro Parque Residencial Lagoinha, CEP. 14095-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, única sócia da sociedade unipessoal limitada, que gira nesta praça e foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a Denominação Social de "FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA" com sede instalada à Rua José Stupello, n.º 477, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, conforme contrato social registrado sob o NIRE n.º 35.229.935.949 em 26/08/2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o n.º 26.943.097/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 797.230.856.110

CLÁUSULA 1ª DO TIPO DA SOCIEDADE - A sociedade é limitada unipessoal, e rege-se pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

Parágrafo Único - A sociedade é limitada unipessoal, conforme dispositivo constante no parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao conteúdo na instrução normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

CLÁUSULA 2ª DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob a denominação social de "FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA".

CLÁUSULA 3ª DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem como objeto, a exploração do ramo de "Comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso cirúrgico, médico-hospitalar, laboratorial, odontológico, veterinário suas partes e peças, com manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos-hospitalares".

CLÁUSULA 4ª DA SEDE SOCIAL - A sociedade tem sua sede instalada à Rua José Stupello, n.º 477, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

CLÁUSULA 5ª DO CAPITAL SOCIAL - A sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 (cinco mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato pela sócia em moeda corrente do País, e dividido a mesma na seguinte proporção:

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	50.000 Quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	50.000 Quotas	R\$ 50.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade terá sua duração por tempo

indeterminado, considerando-se seu início em 04 de agosto de 2016.

CLAUSULA 7ª DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade é exercida solidamente pela sócia MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, já qualificada neste instrumento, que deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

§ 1º - A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1.012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.

§ 2º - Os administradores designados em ato separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

§ 3º - Os administradores representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele praticando todos os atos de administração e gestão em geral, podendo movimentar as contas bancárias da sociedade; praticar atos que acarretem a aquisição ou uso de bens móveis ou direitos; constituir procuradores judiciais e extrajudiciais, em nome da sociedade, com os poderes da cláusula "ad-negotia" e da "ad-judicium et extra" e mais os especiais de confessar a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, observado o disposto no parágrafo segundo deste artigo; receber, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, declarando em todos os casos os expressos poderes conferidos e os prazos de validade dos respectivos mandatos; emitir títulos de crédito em geral como duplicatas, notas promissórias, cheques; prestar garantias nos negócios de interesse da sociedade; admitir e dispensar empregados, fixando-lhes a remuneração; dar recibos e quitações; assinar balanços e, praticar demais atos de administração que se enquadrem dentro dos objetivos da sociedade.

§ 4º - A denominação social somente poderá ser usada para os negócios sociais. Veda-se, pois, sua utilização em negócios estranhos do objeto social, tais como: endossos de favor, avais, fianças e obrigações semelhantes que acarretem responsabilidade para a sociedade, a qual não responderá, em hipótese alguma, pelas obrigações assim assumidas.

§ 5º - É vedado aos administradores, onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 6º - Os administradores poderão constituir procuradores para prestarem depoimento pessoal, em juízo, em nome da sociedade.

CLAUSULA 8ª DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE" - Os administradores poderão ter direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

§ Único: Os valores de retirada de Pró-Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLAUSULA 9ª DO BALANÇO GERAL - Em trinta e um de dezembro de cada ano civil, deverá ser levantado um balanço geral do ativo e passivo da sociedade, bem como um demonstrativo do resultado do exercício e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios.

§ 1º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, os sócios deverão se reunir para aprovar as contas dos administradores e deliberar sob o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

§ 2º - Os prejuízos apurados poderão ser mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros, bem como os lucros anuais poderão ser retidos para futura destinação.

§ 3º - Fica convencionada que a sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 4º - Os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios quotistas e, em caso de distribuição, será realizada reunião entre os mesmos, para definir o percentual de cada um nestes lucros, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação societária, tendo em vista a realização dos trabalhos e gestão na sociedade, porém não se excluindo nenhum dos sócios do direito de receber os referidos lucros.

§ 5º - A sociedade poderá, em função de balancetes levantados durante o exercício social, proceder ao pagamento ou creditamento aos sócios quotistas, de juros, a título de remuneração do capital próprio, calculado sobre os créditos do patrimônio líquido, respeitado os termos da legislação vigente.

§ 6º - **BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS.** A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei n. 404/76.

§ 7º - **PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

CLAUSULA 10ª DA RETIRADA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado no balanço na época de sua retirada.

§ Único: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçada de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLAUSULA 11ª DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS - As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores nos termos do artigo 1.072 e 1.152 do NCC.

§ 1º - A reunião ou assembleia tomam-se dispensáveis quando os administradores decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 2º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 3º - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: a) aprovação das contas da administração; b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) a destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; e) a modificação do contrato social; f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade; g) a cessação do estado de liquidação; h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; i) o pedido de concordata.

§ 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo o que determina o art. 1.076 do CC.

§ 5º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLAUSULA 12ª DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS - Sem prejuízo da responsabilidade determinada pelo artigo 1.054

da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 13ª DA LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando os sócios quotistas sempre em conjunto e em comum acordo, assim o determinarem. Nessa hipótese, os créditos/haveres da sociedade serão empregados na liquidação de seus débitos/obrigações. O saldo remanescente, se houver, será repartido entre os sócios quotistas de conformidade com o número de quotas do capital social que cada um possuir.

§ 1º - A retirada, morte, extinção, exclusão ou falência de qualquer sócio quotista, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá normalmente com as remanescentes e os herdeiros do sócio falecido.

§ 2º - Os créditos/haveres dos sócios quotistas retirantes, mortos, extintos, excluídos ou falidos, serão calculados com base no balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao mês base em que ocorreu o evento, os quais serão elaborados pela sociedade no máximo em 30 (trinta) dias.

§ 3º - Os créditos/haveres serão pagos aos ex-sócios quotistas retirantes, extintos, excluídos ou falidos, bem como aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado permanente, em 12 (doze) prestações mensais, corrigidas pelo índice geral de preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que lhe vier a substituir, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano. A primeira parcela vencerá 30 (trinta dias) após a apresentação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações. Se convier aos sócios remanescentes, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado permanentemente, sendo maiores, poderão ser admitidos na sociedade.

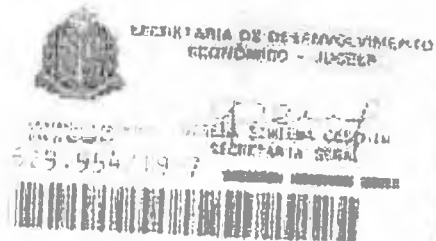
CLÁUSULA 14ª DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, as sócias, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de "Alteração de Contrato Social", lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS

CLEUSA SANGREGÓRIO COPPOLA





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS -
Cadesp

Código de controle da consulta: 530ee257-ecf3-4db4-8c8c-880cf87704b

Estabelecimento	
IE: 797.230.856.110	
CNPJ: 26.043.097/0001-03	
Nome Empresarial: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	
Nome Fantasia: FATO INSTRUMENTOS CIRURGICOS	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA JOSE STUPELLO	
Nº: 477	Complemento:
CEP: 14.093-060	Bairro: PARQUE ANHANGUERA
Município: RIBEIRAO PRETO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 26/08/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/08/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão 1.0.0.0



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229935949		26/08/2016	04/08/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA						LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
043.097/0001-03		RUA JOSE STUPELLO		477			
BARRIO		MUNICIPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE ANHANGUERA		RIBEIRAO PRETO	SP	14093-060	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA LUIS FALINI				126			
BARRIO		MUNICIPIO		UF	CEP	RG	
PARQUE RESIDENCIAL		RIBEIRAO PRETO		SP	14095-430	620398516	
TELEFONE		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
022.513.244-37		SÓCIO E ADMINISTRADOR				50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
19/12/2019	629.954/19-7	
A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPessoAL PELO PRAZO MAXIMO DE 180 DIAS.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE CLEUSA SANGREGORIO COPPOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.603.338-11, RG/RNE: 7512871-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE STUPELLO, 471, PARQUE ANHANGUERA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14093-060. NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 022.513.244-37, RG/RNE: 62039851-6 - SP, RESIDENTE À RUA LUIS FALINI, 126, PARQUE RESIDENCIAL, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229935949
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/03/2021

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULOdocumento
assinado
digitalmente

Cartão Simplificado. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 149333806, quinta-feira, 25 de março de 2021 às 10:26:02.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 015/2020-HCFMB

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, estabelecida a Rua Jose Stupello, nº 477 - Sede, Parque Anhanguera, CEP: 14093-060 - Ribeirão Preto /SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.043.097/0001-03, forneceu ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo com qualidade e quantidade exigida.

PRODUTO	QUANTIDADE
TESOURA DELICADA; DE CONJUNTIVA, EM AÇO INOX; CURVA, PONTA AGUDA; COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO.	30 UNIDADES
PINÇA KOCHER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 16 CM TOTAL APROXIMADO.	8 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 15 CM.	40 UNIDADES
PINÇA MIXTER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 21 CM.	2 UNIDADES
AFASTADOR DESMARRES; EM AÇO INOX AISI 400, COM LAMINA CURVA, DIMENSÃO DO AFASTADOR DE 13CM, COM DIMENSÃO DA LAMINA DE 12MM.	14 UNIDADES
PINÇA BABCOCK; EM AÇO INOX AISI 400; SEM VIDEA; COM COMPRIMENTO DE 20 CM.	37 UNIDADES
PINÇA GOIVA ROTTGEN-RUSKIN, EM AÇO INOX AISI 420, DUPLA CURVA, PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NAS ARTICULAÇÕES ABC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM X 5MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR DE HOHMANN, EM AÇO INOX 400, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, COM LAMINA DE FORMA CURVA, 10MM DE LARGURA DE CORPO, PONTA CURVA, AGUDO, COM LARGURA DE 14MM COM 2,8MM (MINI), COM MEDIDA DE 14 CM COMPRIMENTO.	2 UNIDADES
ALICATE CORTA FIO; AÇO INOX ASI 400, UNIVERSAL, ALAVANCA/MANUAL; BICO MÉDIO, 190MM DE COMPRIMENTO.	10 UNIDADES
CABO PARA SERRA DE GIGLI; EM AÇO INOX; FORMA DE GANCHO, COM CABO PARA FACILITAR O MANUSEIO.	15 UNIDADES
FORMÃO LAMBOTTE; EM AÇO INOX AISI 400; RETO / MINI FACA LAMBOTTE; 06MM; 13CM; TIPO FACA - JOGO.	4 UNIDADES
PINÇA MIXTER; EM AÇO INOX; COM FORMA BABY MIXTER; COM COMPRIMENTO DE 14 CM.	1 UNIDADE
TESOURA IRIS; EM AÇO INOX; CURVA FINA; COM 11 CM DE COMPRIMENTO.	40 UNIDADES
AFASTADOR WEITLANER AUTOSTATICO; EM AÇO INOX AISI 400; COM ALTURA DE 11 CM; COM GANCHO 3X3 DENTES AGUDOS.	12 UNIDADES

PINÇA KOCHER COM FORMA CURVO, COM SERRILHA COM COMPRIMENTO DE 18 CM PINÇA KOCHER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVO, COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 18 CM.	30 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 18CM.	15 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 20CM.	30 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; TIPO METZENBAUM SLIM; COM FORMA CURVA, DE DISSECÇÃO; COM COMPRIMENTO DE 180 MM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA ANGULADA; COM ANGULO DE 45 GRAUS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180MM COMPRIMENTO.	2 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX; COM FORMA ANGULADA; COM ANGULO DE 125°, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM.	2 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM; EM AÇO INOX; COM FORMA CURVA, TIPO LILLE HEI; COM COMPRIMENTO DE 180MM.	1 UNIDADE
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX; PONTA CURVA; MEDINDO 5,5CM; ATRAUMÁTICA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	25 UNIDADES
AFASTADOR ANKENY; EM AÇO INOX, COM VALVA COM 3 PARES DE VÁLVULAS DESMONTÁVEIS DE 33X35MM, NO TAMANHO DE 300MM DE ALTURA DO BRAÇO, ABERTURA MÁXIMA DE 18CM APROXIMADAMENTE.	1 UNIDADE
PINÇA DUVAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA TRIANGULAR; COM DIÂMETRO DA BOCA DE 15 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE; COM COMPRIMENTO DE 180 MM APROXIMADAMENTE.	2 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM DENTE DE RATO; COM COMPRIMENTO DE 20 CM;	6 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM DENTE DE RATO; COM COMPRIMENTO DE 30 CM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM PONTA RETA E ROMBA; COM COMPRIMENTO DE 20CM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
GANCHO GILLIES EM AÇO INOX; TIPO DE 180 MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; GANCHO DE 2 MM;	17 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX AISI 416;420, ENISO 1.4024; COM DISSECÇÃO STANDARD, SEM DENTES; COM COMPRIMENTO DE 145MM APROXIMADAMENTE.	5 UNIDADES
DESCOLADOR MOLT EM AÇO INOX; ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; CABO ROLIÇO; DUPLO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; COMPRIMENTO TOTAL DE 180 MM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDÊNCIA;	5 UNIDADES
PINÇA GOIVA LUER EM AÇO INOX, COM FORMATO CURVO, CONCHA DE 3,0 MM DE DIÂMETRO, COM DIMENSÃO 150MM.	2 UNIDADES
MARTELO CIRÚRGICO TOTALMENTE EM AÇO INOX; FORMATO CILÍNDRICO RETO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, PESANDO 250 GRAMAS.	10 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 25 CM;	4 UNIDADES
PINÇA SATINSKY; EM AÇO INOX AISI 400; DE 45 MM; PARA OCLUSÕES TANGENCIAIS; COM 240 MM DE COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO.	2 UNIDADES
PINÇA SCHINIDT AÇO INOX AISI 400; PONTA CURVA; MEDINDO	6 UNIDADES

APROXIMADAMENTE 19CM.	
TESOURA CIRÚRGICA MAYO STILLE EM AÇO INOX; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 17CM.	30 UNIDADES
ESPÁTULAS HABERER EM AÇO INOX AISI 400, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO DE 28CM, 30X25MM.	2 UNIDADES
ESPÁTULA HABERER EM AÇO INOX AISI 400, FLEXÍVEL, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, 30 CM, 30X25MM.	2 UNIDADES
GANCHO GILLIES EM AÇO INOX, DELICADO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 170MM, GANCHO DE 2 MM.	20 UNIDADES
CINZEL LUCAS EM AÇO INOX, COM FORMATO DE MONOBIZEL, 2MM DE DIÂMETRO X 15 CM DE COMPRIMENTO.	6 UNIDADES
FORMÃO MINI LAMBOTTE EM AÇO INOX AISI 400, RETO, 04MM X 12CM, FACA JOGO.	14 UNIDADES
FORMÃO EM AÇO INOX AISI 400, RETO / MINI, 08MM X, 12CM, TIPO FACA - JOGO.	10 UNIDADES
FORMÃO EM AÇO INOX AISI 400, RETO / MINI, 10MM, 12CM, TIPO FACA - JOGO.	4 UNIDADES
PINÇA CALÁZIO EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 12 CM APROXIMADAMENTE.	3 UNIDADES
PORTA-AGULHA DERF; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ENISO 1.4021; COM FORMA DELICADO; COM COMPRIMENTO DE 125MM; ACABAMENTO DE WIDIA E CABO DOURADO.	2 UNIDADES
PINÇA ADSON; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL; COM 7X7 DENTES, BROWN; COM COMPRIMENTO DE 120MM APROXIMADAMENTE.	6 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 85 X 45 X 240MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR WEITLANER AUTOSTATICO; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL; COM ALTURA DE 165MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; COM GANCHO 3 X 4 GARRAS ROMBAS.	10 UNIDADES
AFASTADOR GOSSET; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL ; COM HASTE DE ABERTURA MÁXIMA DE 115MM, LAMINA LATERAL DE 38MM.	15 UNIDADES
ESPÁTULA RIBBON, EM AÇO INOX AISI, COM FORMA MALEAVEL, COM DIMENSÃO DE 40X330MM APROXIMADAMENTE.	6 UNIDADES
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX, RETO, MEDINDO 6,0 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATRAUMÁTICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	26 UNIDADES
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX, RETO, MEDINDO 6,0 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATRAUMÁTICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1 UNIDADE
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; VASCULAR, PARA CIRURGIA INFANTIL, RETA; MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, PONTA FINA DE 1,3MM.	10 UNIDADES
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; PARA CIRURGIA INFANTIL, RETA; MEDINDO 20CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, PONTA FINA DE 1,3MM.	3 UNIDADES
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX AISI 400; RETA, ATRAUMÁTICA; COM PONTA FINA DE 1,5 MM DE LARGURA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 180 MM.	10 UNIDADES
PINÇA PARA OFTALMOLOGIA; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; TIPO CASTROVIEJO, PARA PONTO; FORMATO RETO; MEDINDO 10 CM DE	18 UNIDADES

COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.	
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, FIXAÇÃO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 85 X 65MM APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA CENTRAL COM LAMINA CURVA; COM HASTE NA DIMENSÃO DE 180MM;	5 UNIDADES
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, AJUSTADA POR ENCAIXE E APERTO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 70 X 100MM, APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA COM LAMINA ARREDONDADA; COM HASTE NA DIMENSÃO DE 250MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, FIXAÇÃO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 45 X 80MM APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA CENTRAL COM LAMINA CURVA;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NUM ANVISA;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E N ANVISA;	5 UNIDADES
AFASTADOR FINOCHIETTO TORÁCICO; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES DE 18MM X 22MM X 8CM, TAMANHO BABY, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE;	4 UNIDADES
AFASTADOR FINOCHIETTO TORÁCICO; EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL; COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 25 X 40MM X 13CM;	4 UNIDADES
AFASTADOR ATRIAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, ESQUERDO, PEQUENO;	4 UNIDADES
AFASTADOR ATRIAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, DIREITO, PEQUENO;	4 UNIDADES
PINÇA PARA ANASTOMOSE VASCULAR; DERRA-COOLEY, EM AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO GARRA GRANDE; MEDINDO 170MM;	35 UNIDADES
AFASTADOR HARRINGTON; EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVAVEL; MEDINDO 32CM DE COMPRIMENTO;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO PEQUENO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E N ANVISA;	3 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 115 X 45 X 240MM.	10 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 45 X 55 X 240MM.	10 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA; EM AÇO INOX, COM PONTA RETA; COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 20 CM.	30 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA; EM AÇO INOX; COM DELICADA; COM COMPRIMENTO DE 200MM.	30 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; TAMANHO MÉDIO.	5 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; MEDINDO TAMANHO GRANDE.	5 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; TAMANHO PEQUENO.	8 UNIDADES

PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX; ANATÔMICA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM.	30 UNIDADES
PINÇA MOYNIHAN; EM AÇO INOX; COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 21CM.	30 UNIDADES
PINÇA SATINSKY; EM AÇO INOX; DE 55MM, PARA OCLUSÕES TANGENCIAIS; COM 240MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.	30 UNIDADES
AFASTADOR DEEVER, EM AÇO INOXIDÁVEL, N. 04, PARA ÓRGÃOS DA CAVIDADE ABDOMINAL E TORÁCICA, MEDINDO 25MM X 300MM, 12".	4 UNIDADES
PINÇA CLAMP DEBAKEY; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM COMPRIMENTO DE 18,5CM APROXIMADAMENTE; COM FORMATO ANGULAR, VASCULAR PERIFÉRICA, PARA CLAMPEAMENTO DE GRANDES VASOS.	30 UNIDADES
PORTA-AGULHA MICROVASCULAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA DELICADA, COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20 CM; COM ACABAMENTO DE WIDIA.	40 UNIDADES
PORTA-AGULHA MICROVASCULAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA DELICADA PARA CORONÁRIA, COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 17CM; COM ACABAMENTO DE WIDIA.	80 UNIDADES
PORTA-AGULHA PARA FIOS DE AÇO; EM AÇO INOX; COM FORMATO COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20CM, COM WIDIA.	10 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX; COM FORMA ANGULADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO; COM ÂNGULO DE 90°.	20 UNIDADES
TESOURA BOYD; EM AÇO INOX; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO; CURVA.	20 UNIDADES
DESCOLADOR JOSEPH; EM AÇO INOX; RETO; 180 X 4MM.	2 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX, DELICADA, 180MM; COM ÂNGULO 60°.	20 UNIDADES
AFASTADOR DEEVER, EM AÇO INOXIDÁVEL, N.º 6, PARA ÓRGÃOS DA CAVIDADE ABDOMINAL E TORÁCICA, MEDINDO 25MM X 360MM, 14".	4 UNIDADES

Atestamos ainda, que não há registro de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, com relação aos produtos aqui especificados.

Botucatu, 16 de setembro de 2020.

Prof. Associado André Luis Balbi
Superintendente do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Socialfato importadora e exportadora de instrumentos cirurgicos ltda - me
CNPJ

26 043.097/0001-03

Endereço Completo

RUA JOSE STUPELLO Nº 477 - PARQUE ANHANGUERA CEP: 14.093-060 - RIBEIRÃO PRETO/SP

Telefone

(16) 8610-6323

Responsável Técnico

PEDRO LUIZ GULLA

Responsável Legal

FATIMA ALVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8 16.709-2 (MX71W81X7X8X)

Data do Cadastro

27/08/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351 310436/2018-92

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

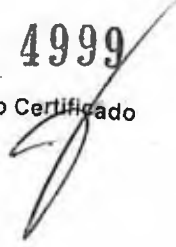
Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

4999

Nenhum registro encontrado



Voltar



10/05/2021

5000
00081577

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8781962**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 26.043.097/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0008157772





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5001
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 26.043.097/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:54 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: 1292.2AF2.DCDA.9345

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.043.097/0001-03
Razão Social: FATO IMP E EXP DE INTR CIRURGICOS LTDA M
Endereço: RUA JOSE STUPELLO 477 / PQ ANHANGUERA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14093-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 24/05/2021

Certificação Número: 2021042502513156538274

Informação obtida em 30/04/2021 14:19:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

5003

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.043.097/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020164995-97
Data e hora da emissão 11/02/2021 13:54:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA**

Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIR

CNPJ/CPF: 26.043.097/0001-03

Inscrição Municipal: 20102116

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:56h do dia 12/04/2021 - Código de controle: 2751762



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.043.097/0001-03
Certidão n°: 5576519/2021
Expedição: 11/02/2021, às 14:02:02
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS
CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
26.043.097/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

5006

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.008.058/0001-51 DUNS®: 941868162
Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
Nome Fantasia: FERNANDO BRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2021
FGTS	Validade:	25/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2021
Receita Municipal	Validade:	28/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/03/2021 14:06

1 de 1

CPF: 363.217.048-73 Nome: RENAN MIRANDA DE SOUZA

Ass: _____

F. U.
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP 5007
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO
PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I -
CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010
E-MAIL- licitacao@spuniformes.com

DECLARAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº43/2021

A empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ - 21.008.058/0001-51 COM SEDE NA RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, portador da cédula de identidade nº Nº 7.253.915-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.830.159-92 sob as penas da Lei, que:

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivo de habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores em cumprimento ao que determina o §2º, art.32, da Lei nº 8666/93;
- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93;
- (X) Ressalva: Empregamos menor de 14 anos na condição de aprendiz.
- Nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração pública, em qualquer esfera, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação;
- Temos conhecimento de todas as peças relativas à licitação - edital, anexos e especificações, bem como tomamos conhecimento de todas as informações para o total cumprimento das obrigações objeto do presente certame;
- Que cumprimos todos os requisitos de habilitação conforme preconizado em edital e seus anexos;
- Para fins de participação no pregão, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
 - () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
 - (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da lei Complementar n/ 123, de 14/12/2006.
- Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Mandaguari-PR, 12 de maio de 2021

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
ADMINISTRADOR

RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº007.830.159-92 FERNANDO UNIFORMES EIRELI

21.008.058/0001-51

RUA JOÃO DO PULO, 116-A
PARQUE INDUSTRIAL I

CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, nº200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG nº7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.008.058/0001-51, com sede na cidade de Mandaguari-PR, Rua Atilio Manerba, nº93, Parque Industrial II, Bloco 02, Módulo B, Sala 02, CEP 86.975-000., com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: NIRE sob o nº41600139984, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº 20172411963 em 31/05/2017, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **MODIFICAR** seu contrato primitivo de acordo com o art. 1052 da Lei 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI passa ter como seu OBJETO SOCIAL: "Confecção de roupas profissionais e uniformes; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e sob medida; Comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, botões, zíperes e aviamentos de costura; Comércio atacadista e varejista de calçados; Fabricação e comércio de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, de tecido e não tecido para uso médico hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos".

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o estado civil do titular **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, que era SOLTEIRO, para CASADO, pelo REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 1.061 da Lei nº10. 406/2002, a sócia resolve por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, às cláusulas contidas no contrato primitivo que adequadas às disposições da referida Lei nº10. 406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
CNPJ/MF Nº 21.008.058/0001-51
NIRE 416.0013998-4

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, nº200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG nº7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.008.058/0001-51, com sede e domicílio na Rua João do Pulo, nº116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: NIRE sob o nº 41600139984, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº 20172411963 em 31/05/2017, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo de acordo com o art. 1052 da Lei 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de “**FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**”, e tem como sede e domicílio a Rua João do Pulo, nº116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de **RS75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo empresário Fernando Cesar Amorim de Paula.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem como objeto social o “**Confecção de roupas profissionais e uniformes; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e sob medida; Comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, botões, zíperes e aviamentos de costura; Comércio atacadista e varejista de calçados; Fabricação e comércio de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, de tecido e não tecido para uso médico hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos**”.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

5010
Página 3 de 4

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em a que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaram para efeitos que a empresa tem o enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, e ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento alteração de contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari-PR, 04 de Junho de 2020.

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00783015992	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
71153632934	KATIA REGINA DE JESUS BERNABE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2020 23:20 SOB Nº 20202633063.
PROTOCOLO: 202633063 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002322234. NIRE: 41600139984.
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 PARANÁ

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA

CPF: 007.230.159-92 DATA NASCIMENTO: 14/08/1981

FRANCISCO ROÇA DE PAULA
 MARIA JOSE AMORIM DE PAULA

PROFISSÃO: ACC: CATEGORIA: B

CPF: 00830425040 DATA: 04/05/2025 DATA EMISSÃO: 15/09/1999

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094296921

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094296921

LOCAL: MANDAGUAÍ, PR DATA EMISSÃO: 05/05/2020

PROBATORIA DO TÍTULO

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O conteúdo e veracidade Dou (t)..... Confira os dados do ato em <https://sefedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131511307200619884980>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 131511307200619884980-1
 Data: 13/07/2020 10:07:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE97087-QHGM;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Del. Valder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2020 10:54:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131511307200619884980-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6849f0dfec50d439fbd9151e765245603638803c8e7da83e8eb42d27449053b12a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Mesa do Provedor de 2002
de 11 de agosto de 2002



PROCURAÇÃO

"AD NEGOTIA AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.008.058/0001-51, situado a Rua João Do Pulo, Nº 116, Letra A, Parque Industrial I - Cep- 86.975-000 Mandaguari - Pr, neste ato representado pelo seu único Sócio Administrador, o Sr FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº RG 7.253.915-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.830.159-92, residente e domiciliado a Rua João Do Pulo, Nº 116, Letra A, Parque Industrial I - CEP- 86.975-000, Mandaguari-PR.

OUTORGADO: RENAN MIRANDA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG sob nº 46.889.668-5 SSP/SP, CPF sob o nº 363.217.048-73 e **FERNANDO ANTONIO VICENTINI DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 11.057.937-3, inscrito no CPF sob o nº 077.802.869-08, todos com endereço profissional à Av. Tamandare 150, sobrelaje 07, Zona 01, Maringá - PR, CEP 87013-210, endereço eletrônico contato@mvxadogados.com.br, telefone (44) 3354-9010.

PODERES GERAIS: Amplos poderes para o foro em geral, com cláusula AD NEGOTIA AD JUDICIA ET EXTRA, para, em qualquer Instância Juízo, Instância ou Tribunal, poder atuar, e representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e contra-razões judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Mandaguari- PR 21 de novembro de 2019.



FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
RG nº 7.253.915-0, CPF/ME sob o nº 007.830.159-92
FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP
CNPJ nº 21.008.058/0001-51



Recebi em 21/11/2019 a 19h55m, a assinatura de FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, Doufe Enotário nº 110 (CRC 21.731, São Furuipen nº 90.81) e o valor R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta centavos) em favor do Cartório de Azevedo Bastos, inscrita no CNPJ nº 06.870-0/0001-11, para a realização de atos de representação em nome do Outorgante.

Em Teste da Verdade
Renan Miranda de Souza
Escriturante



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131511307205326701761-1
Data: 13/07/2020 10:07:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKE97085-7A6F;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Del. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/131511307205326701761

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2020 10:55:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131511307205326701761-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b2293d4ba191cd2c1d2ec3218d1f7d6840dfb10e159e727fdec5e85ce1f2d3106f715557039d4a6841b65ff578411390ba370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Justiça Civil
Medida Provisória nº 2.203-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RENAN MIRANDA DE SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1201576821

CPF: 043.217.048-73
 DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1968

RENAN MIRANDA DE SOUZA
 MARICA PERMANENTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDADE: 03/07/2011

PROBIVIS MARISTEIGAR
 1201576821

MARINA DA TR
 22/03/2016

DETRAN - PROCEL/DIV 40

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.
 Confira os dados do ato em: <https://webodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em <https://azavevedobastos.nol.br/documento/1315113072039582003001>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 131511307203958200300-1
 Data: 13/07/2020 10:07:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE97079-4MXK;



CHJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Bot. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2020 10:59:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131511307203958200300-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684749780b3d00a3981d0dabf3ad9da89095b2025479bb2b10f446bb445ef
8092eda370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANDAGUARI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E GESTÃO

5018
Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 24576

Nome Fantasia:

Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

CNPJ: 21.008.058/0001-51

Atividade Principal: 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Mandaguari **Endereço:** RUA JOAO DO PULO, 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I

CEP: 86975000

Local e data: Mandaguari, quarta, 25 de setembro de 2019

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão

Código de Autenticidade 19XFGBRD11

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2021 - ALVARÁ DE RENOVAÇÃO Nº 24576

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

RAZÃO SOCIAL

FERNANDO UNIFORMES EIRELI

NOME FANTASIA

FERNANDO BRINDES

ENDEREÇO: RUA - JOAO DO PULO, 116-A **CEP.:** 86975-000

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I - ABILIO PEREIRA NUNES **COMPLEMENTO:** QD B - LT 5/6

C.N.P.J / CPF N° 21.008.058/0001-51	EXERCÍCIO 2021	INÍCIO DE ATIVIDADE 25/11/2014	PROTOCOLO 5797/2014 DE 24/10/2014
---	--------------------------	--	---

CNAE	DESCRIÇÃO	
1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	PRINCIPAL
4649499	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECI	S
4643501	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	N
4689399	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTE	N
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL	N
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	N
4641901	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS	N
4642702	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALH	N
4782201	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	N
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	N

REGIME FISCAL SIMPLES NACIONAL	INÍCIO 13/08/2014	FINAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA - 08:00-18:00 SABADO 08:00-12:00
--	-----------------------------	--------------	--

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:
REN. 288/2021 - BARRACAO - AREA VISTORIADA 324M² - BOMBEIRO CLCB 3.9.01.20.0001066976-61 VALIDO ATE 27/07/2021

Observações:

- 1 - A presente licença esta sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura imediatamente.
- 3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco municipal.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2021

DATA VENCIMENTO: 31/12/2021

FISCAL DE TRIBUTOS
MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Fisco de Tributos

Jerrybaldo da S. Finetto
- Assessor Especial Administrativo -
Departamento de Tributação

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131510302213986558462>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131510302213986558462-1
Data: 03/02/2021 15:16:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALD01860-NVPZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valder Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:27:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2021 10:46:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

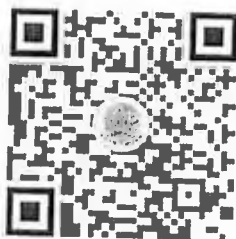
*Código de Autenticação Digital: 131510302213986558462-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643786dc2520350584387a81d8cacdb0847ddb1760ae042c8d45ccc7bd50366497aa370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presença da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 65/2021

Ramo de Atividade: "A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA EXCLUI A ATIVIDADE PRINCIPAL DE CONFECCÃO DE ROUPAS E PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E ABRANGE AS SEGUINTE NORMAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS: AÇÕES DE PROTECCÃO E PREVENCCÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO, SAÚDE OCUPACIONAL (TRABALHADOR), SAÚDE AMBIENTAL, CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, DENTRE OUTRAS."

Grau de Risco: D	Area Construida:	Observação:
----------------------------	------------------	-------------

CONTRIBUINTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI

CNPJ/CPF: 21.008.058/0001-51

ENDEREÇO: RUA JOÃO DO PULO, Nº 116

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONSELHO:

Mandaguari, 15 de janeiro de 2021.

VALIDADE DA LICENÇA: 20/03/2022.

Anelson S. Borso
 Vigilância Sanitária
 Anelson S. Borso
 Fiscal de saneamento
 Vigilância Sanitária
 Mandaguari

Cleber F. Sales
 Carimbo Auxiliar Vigilância Sanitária

Cleber F. Sales
 d. 13. 11. 2021

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISIVEL AO CONSUMIDOR
 LEI ESTADUAL Nº 13.331/2001 - DECRETO Nº 5.711/2002**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:27:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/131510302216484081958>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 131510302216484081958-1
 Data: 03/02/2021 15:16:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Solo Digital Tipo Normal C: ALD01861-9TDM;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 TPA



5022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 15:50:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131510302216484081958-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b306724674107cf2715029d936612b0ab20aa0157dbacc06536111b/57d15a97fa3a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Cartório Civil
Mecânica Provisória de 3.000
de 24.10.2020/2020



5023



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2106521040	
Natureza Jurídica: <small>Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</small>				
NIRE (Sede) 41600139984	CNPJ 21.008.058/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2014	Início de Atividade 13/08/2014	
Endereço Completo Rua JOAO DO PULO, Nº 116, LETRA A PARQUE INDUSTRIAL I - Mandaguari/PR - CEP 86975-000				
Objeto CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E SOB MEDIDA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS DE COSTURA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE TECIDO E NAO TECIDO PARA USO MEDICO HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.				
Capital R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)		Porto EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA		CPF 007.830.159-92	Administrador S	Início do Mandato 13/08/2014
Dados do Administrador Nome FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA		CPF 007.830.159-92	Início do Mandato 13/08/2014	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 06/06/2020		Número 20202633063	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2021, às 15:52:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código AP1HXWAW.



PRC2106521040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

5024



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Família

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2106597549	
NIRE 41600139984 CNPJ 21.008.058/0001-51		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAO DO PULO, N° 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - Mandaguari/PR - CEP 86975-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20202633063	06/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20202633063	06/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20172411963	31/05/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20172411963	31/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20145776662	25/09/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20145776662	25/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20144815362	13/08/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	41600139984	13/08/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2021 às 15:54:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.ompesafacil.pr.gov.br>, com o código GSEDDJ1B.



PRC2106597549

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



RECEITA ESTADUAL

5025

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90689637-00	Inscrição CNPJ 21.008.058/0001-51	Início das Atividades 03/2015
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	FERNANDO BRINDES
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO DO PULO, 116, A - PARQUE INDUSTRIAL I - CEP 86975-000 FONE: (44) 3233-0350
Município de Instalação	MANDAGUARI - PR, DESDE 03/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.830.159-92	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90689637-00

Emitido Eletronicamente via Internet
23/04/2021 14:21:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.008.058/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2014
NOME EMPRESARIAL FERNANDO UNIFORMES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNANDO BRINDES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO DO PULO	NUMERO 116	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICIPIO MANDAGUARI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@SPUNIFORMES.COM	
TELEFONE (44) 3233-0050		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 14:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.008.058/0001-51
NOME EMPRESARIAL: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte.

Nome/Nome Empresarial: FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

 Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/03/2021 às 15:16 (data e hora de Brasília)


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI** – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.008.058/0001-51, sediada em MANDAGUARI/PR, forneceu para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO – SESCOOP UNIDADE NACIONAL**, CNPJ n.º 03.087.543/0001-86, com sede em Brasília/DF, no SAUS, Quadra 04, Bloco I, Edifício OCB - Asa Sul - CEP 70.070-936, equipamentos de proteção individual consistentes nos seguintes itens: luvas descartáveis e máscaras faciais tripla descartáveis, nos limites e condições previstos no Processo Administrativo n.º 052/2020, Pregão Eletrônico n.º 007/2020.

Objeto contratual: Aquisição de equipamentos de proteção individual consistentes nos itens com as especificações abaixo:

i) 100 (cem) caixas com 100 (cem) unidades cada de Luva descartável não estéril, isenta de latex, ambidestra, superfície lisa, composição 100% policloreto de vinila e;

ii) 762 (setecentos e sessenta e duas) caixas com 100 (cem) unidades cada de Máscara facial tripla descartável, não estéril, tamanho único, que permite regulagem de cobertura do nariz ao queixo através de ajuste de pregas, em não tecido, para proteção individual, com a seguinte estrutura 1(uma) camada externa 100% polipropileno não tecido, 1(uma) camada do meio de material filtrante tipo bfe 95% e 1(uma) camada interna 100% polipropileno não tecido. As cores podem ser branca e azul, ou branca e verde ou somente branca, com clip nasal flexível, elástico de nylon texturizado para prender atrás das orelhas. Ecologicamente sustentável, biodegradável, hipoalergênica, atóxica e sem látex, as costuras devem ser do tipo soldadas eletronicamente.

Ressaltamos que, a execução dos serviços acima descritos ocorreu em decorrência da contratação efetivada nos autos do Processo Administrativo n.º 052/2020 – Pregão Eletrônico n.º 007/2020, conforme contrato firmado em 10 de dezembro de 2020.

A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada pelo telefone (61) 3217-2122, ou pelo e-mail: belmira.neves@ocb.coop.br, com o Sra. Belmira Neves de Oliveira, que é a Gestora do contrato mencionado, bem como pelo sítio eletrônico do SESCOOP no endereço <https://www.somoscooperativismo.coop.br/transparencia-sescoop>, aba "6. Contratos, Convênios e Outras Transferências Voluntárias", subtipo "6.4. Atestados de capacidade técnica", registro por data de emissão/ano".

Brasília, 31 de março de 2021.

Belmira Neves
 Gerente de Logística
belmira.neves@ocb.coop.br –
 61 3217-2122

Aldo Francisco Guedes Leite
 Assessor Jurídico
aldo.leite@sescoop.coop.br –
 61 2196-2834

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/94E8-3DD1-1DAB-E261> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 94E8-3DD1-1DAB-E261



Hash do Documento

CD5CA25A0F40E29CACD293E1220B39F72F872332DFA58BEDFBD483EE660E3F75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2021 é(são) :

- Belmira Neves de Oliveira (Signatário) - 119.***.***-15 em 05/04/2021 16:40 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: belmira.neves@ocb.coop.br

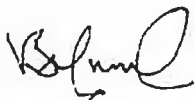
Evidências

Client Timestamp Mon Apr 05 2021 16:39:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.72.202.200

Assinatura:



Hash Evidências:

51CB5709CEEB7AC24A3748DB507D762DCAD29A0B2F627BB12A4F70BEC0F251E0

- Aldo Francisco Guedes Leite (Signatário) - 887.***.***-87 em 05/04/2021 12:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7632597	04/05/2021	04/05/2021	04/08/2021

Dados básicos:

CNPJ : 21.008.058/0001-51
Razão Social : FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
Nome fantasia : FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
Data de abertura : 13/08/2014

Endereço:

logradouro: RUA JOÃO DO PULO
N.º: 116-A Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL I Município: MANDAGUARI
CEP: 86975-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
11-2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	JR76ECJPJ8VQQFA5
-----------------------	------------------

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	Autorização	8.20.535-0
Produto	Máscara Cirúrgica Descartável SP protection		

Modelo Produto Médico

Máscara descartável adulto com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável adulto com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82053500004
Processo	25351.000129/2021-00
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

5032

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

NAYARA CARLA BRAGA DIONIZIO

CNPJ

21.008.058/0001-51

Telefone

Responsável Legal

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20 535-0 (W1315Y15713X)

Nº do Processo

25351.713612/2020-69

Atividades / Classes

Data do Cadastro

01/09/2020

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

PROCESSO - 25351713612202069
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE [2418079201] - 24/07/2020 -
 Publicado deferimento (./detalharProcesso?wicket-
 crypt=NjxLyFGUOcgx8EveuKjhhkAkdKdF7HsHWtwA48Ep_PufnKmuAmeq38NM6-
 ogkjWBWHgV8Kclqgyo8xCJG4q_NZr2j20kbA6p4PFopugGzE8&c=21349340)

EXPEDIENTE Nº 2418079201

VJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYr6SHiVeq3c6xLeus--vkF6&c=21349340)
 HsH5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyC4-G5RoslzwpdxKt11Ydc&c=21349340)
 H5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyCnTxYX9hC4g2coGtrw1NsA&c=21349340)
 :cklistDefinition&n=Visualizar)

Número da AFE/AE:	8205350
Favorecido:	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Assunto:	861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE
Número do Processo:	25351713612202069
Número de Transação:	5841462020
Número de Protocolo:	25352472833202061
Situação	Publicado deferimento
Encontra-se na	COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde	01/09/2020
Publicação (RE - Data Resolução)	3345 - 31/08/2020

PAGAMENTOS

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU
----	-----	-------	------------	------------

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.343, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, 5º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA CARMO E CLEMENTE LTDA - ME / 23.012.170/0001-91
25351.637515/2015-03 / 7419689
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404138206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

JORGE DE ALENCAR EIRELI - ME / 26.034.403/0001-45
25351.796220/2018-11 / 7624990
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2418493200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado informa endereço diverso daquele cadastrado nos sistemas da agência. É necessário solicitar alteração de endereço - nos termos da RDC nº 275/2019

CINTIA CRISTINA V AGOSTINHO-ME / 14.718.024/0002-76
25351.356652/2016-12 / 7478036
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 237363200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011

CINTIA CRISTINA VIDAL AGOSTINHO ME / 14.718.024/0001-95
25351.619236/2017-15 / C978436
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373647200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMACIA CONTEFARMA LTDA ME / 04.632.837/0001-04
25351.025603/2003-16 / 0351000
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2419509200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA GILCILENE & DIMACHADO LTDA / 26.992.662/0001-87
25351.202014/2017-63 / 7613150
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2389339202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011

LINDAURA ALVES DE CARVALHO ME / 03.080.101/0002-27
25351.075403/2014-67 / 7107933
7115 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373641201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011

ROSSI & DATI LTDA-ME / 64.975.881/0001-49
25351.675405/2013-70 / 7045977
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2389339207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.336/0001-47
25351.256248/2011-79 / 0767622
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2501337204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A Alteração objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, conforme o Art. 8º, § 4º da Resolução RDC nº 17/2011

DROGARIA DAS HORTENCIAS LTDA EPP / 05.532.822/0001-09
25351.050622/2003-81 / 0396522
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404128209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FABIO JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS ME / 13.960.255/0001-46
25351.630831/2013-84 / 7012124
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2404083206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMA TIM LTDA EPP / 01.597.241/0002-39
25351.639395/2014-88 / 7325218
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404132207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011

DROGARIA LUFER SERPAÑO LTDA / 07.046.650/0001-01
25351.054947/2014-95 / 7100542
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2372637201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011

LUCIMAR AUGUSTO TEDDORO & CIA LTDA - ME / 07.978.200/0001-62
25351.136680/2014-95 / 7122091
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2409663201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.344, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, 5º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Natural Farma LTDA / 25.507.815/0003-54
25351.834114/2020-59 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 2778663703
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou também o Anexo I, conforme determina a RDC.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.345, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, 5º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Alur Medical Ltda - ME / 28.716.179/0001-05
25351.724836/2020-04 / 4023081
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454702207

Envimed Produtos Médicos LTDA / 34.720.744/0001-60
25351.725027/2020-10 / 8205410
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454974207

PRO DOCTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.125.608/0001-39
25351.725043/2020-13 / 8205423
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454988208

PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69
25351.724898/2020-16 / 1241831
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454834201

Mobimex Importação e Exportação Eireli / 04.985.903/0001-30
25351.855050/2020-20 / 8205346
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2842206207

RS SERVICE EIRELI / 35.897.549/0001-05
25351.713641/2020-21 / 8205363
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2418121208

BASSO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI / 09.309.127/0001-61
25351.725111/2020-25 / 8205441
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2455072207

DRTOGAIUM COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 34.600.610/0001-48
25351.724971/2020-41 / 8205381
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454913208

REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI / 32.085.624/0001-45
25351.725051/2020-41 / 8205437
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2454999200

LIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.987.680/0001-26
25351.724805/2020-45 / 8205377
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454649209

LUCIFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 05.076.414/0001-18
25351.713662/2020-46 / 3096144
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418143201

RA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 35.813.174/0001-58
25351.724957/2020-48 / 4023095
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2454899205

Dentition Comercio de cosméticos Eireli / 23.338.130/0001-01
25351.725090/2020-48 / 4023111
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2455049205

METHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 28.116.072/0001-18
25351.713683/2020-61 / 4023078
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418171205

Zona e Zona Ltda - me / 10.235.545/0001-30
25351.725026/2020-67 / 8205406
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454973201

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP / 21.008.058/0001-51
25351.713612/2020-69 / 8205350
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2418079201

TRANSROBERT TRANSPORTE LTDA / 07.597.308/0001-61
25351.708455/2020-70 / 4023051
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2402814209

JESSICA RODRIGUES GUIMARAES / 24.631.374/0001-73
25351.724990/2020-78 / 1241845



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	Autorização	8.20.535-0
Produto	Máscara Cirúrgica Descartável SP protection		

Modelo Produto Médico

Máscara descartável adulto com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável adulto com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82053500004
Processo	25351.000129/2021-00
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ 21.008.058/0001-51 **Autorização** 8.20.535-0
Produto Vestimenta Hospitalar SP Protection

Modelo Produto Médico

AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL MANGA CURTA
 AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL MANGA LONGA
 PROPÊ HOSPITALAR DESCARTÁVEL.
 TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL

Tipo de Arquivo

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO TOUCA(1).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO AVENTAL (1).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO PROPÊ(2).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25

Nome Técnico Vestimenta Hospitalar
Registro 82053500003
Processo 25351.938508/2021-66
Fabricante Legal

- FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá**, existem 1 (um) Óficio de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 5 de Abril de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5039

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL.

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de dez (10) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Concordata)** e ou **FALÊNCIA** formulado por ou contra **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, inscrito (a) no CNPJ nº 21.008.058/0001-51.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 23 de abril de 2021.

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

CUSTAS: R\$ 33,66
(155,12 VRCS)

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSE CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANA PEDENDO CAVENAGHI
LARIAN CRISTINA HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/131512304218999564666>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 131512304218999564666-1
Data: 23/04/2021 14:39:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ81705-XA9D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Trib. Jus.

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 14:51:32 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2021 15:07:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 131512304218999564666-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido e verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca46513736355c51efc7b8d18c24d6639bad28ebc8921f9d48f25a135d43d71c32ef1a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:27:41 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **947C.A0F0.C4AD.3C42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.008.058/0001-51
Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
Endereço: RUA ATILIO MANERBA 93 BLOCO 2 MODULO B SALA 02 / PARQUE INDUSTRIAL I / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202084611975018

Informação obtida em 03/05/2021 12:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

5043

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023982251-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.008.058/0001-51
Nome: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5044
[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Débitos N° 2721 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FERNANDO UNIFORMES EWIRELI EPP**, CPF/CNPJ nº 21.008.058/0001-51, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**, CPF/CNPJ nº 21.008.058 /0001-51, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE FD57DBB43EC424BCAC1E45656B241D0F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/05/2021

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, segunda-feira, 19 abril



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.008.058/0001-51
Certidão n°: 12915144/2021
Expedição: 19/04/2021, às 08:59:08
Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDO UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.008.058/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5046

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.034.906/0001-58
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA MACHADO DE ASSIS, 1237 - COMERCIAL - BELA VISTA - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - ER DE ERECHIM
 ER DE ERECHIM
 18/082:603-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43207972180**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RS2201800038772

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: **RICARDO ALEXANDRO SALOMENI**
 Telefone de Contato: **(54) 3520-3410**
 Assinatura: *[Assinatura]*

21 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO **28/FEV. 2018** *[Assinatura]* NÃO **1/1**

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

01 MAR. 2018 Data

CELSO A. SPYVAKOSKI
Pct. 41/09 Dep. Ma. 21046
Jucisrs Norte Erechim-RS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 25.034.906/0001-58

NIRE: 43.207.972.180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, natural de Lisboa/Portugal, solteiro, maior, capaz, nascido em 27/07/1975, Médico Veterinário, residente e domiciliado à Rua Augusto Caldart, 251, Bairro Morro da Cegonha, CEP 99701-014, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 7063797364 - SJS/RS e CPF n.º 801.312.800-82.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 21/06/1991, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 - SJS/RS e CPF nº 026.104.320-03.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME"** estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 05 de fevereiro de 2016, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207972180 em 20 de junho de 2016 e última alteração contratual de 23 de agosto de 2017, arquivada sob nº 4505540 em 11 de setembro de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS.

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras



1

dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)*
- b) *Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondimento associada. (4649-4/09)*
- c) *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)*
- d) *Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)*
- e) *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)*
- f) *Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)*
- g) *Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/99)*
- h) *Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/01)*
- i) *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)*
- j) *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)*
- k) *Comércio atacadista de madeira e produtos similares. (4671-1/00)*
- l) *Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)*
- m) *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)*

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Ricardo Alexandre Salomoni	30.600	51%	30.600,00
b) Ivo Capitano Junior	29.400	49%	29.400,00
TOTAL	60.000	100%	60.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, o qual fica investido de todos os poderes de



representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.



Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.


Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

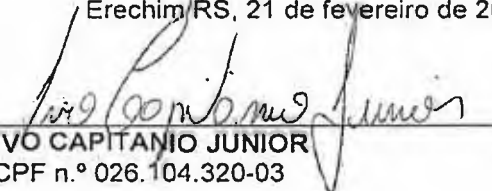
Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de fevereiro de 2018.


RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
CPF n.º 801.312.800-82


IVO CAPITÃO JUNIOR
CPF n.º 026.104.320-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC IDENTIDADE / CAC EMISSOR / UF
 2068390315 BJS/DI RS

CPF: 026.104.320-03 DATA NASCIMENTO: 21/06/1991

RELACÃO: IVO CAPITANIO

LEA MAR GUSBERTI
 CAPITANIO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT: 143
 B

Nº REGISTRO: 04724646407 VALIDADE: 03/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 12/08/2009

DESTAQUE

Lea Mar Gusberti

LOCAL: ERECHIM, RS ALENATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 03/07/2019

Lea Mar Gusberti
 UNIO BACCI Diretor-Geral 71575945580
 ASSINATURA DO TITULAR RS223304387

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1890246280

PROIBIDO PLASTIFICAR 1890246280

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 873 0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 adotamos a presente máquina digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 18/07/2019 14:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U9865U-K1EM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atribuído de Minuta Certificada: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/04/2021 13:25:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 63321807191440200704-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8fb0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



5055

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nome: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

CPF: 00745208033

RG: 901.312.800-85

Data Nascimento: 27/07/1978

Nome do Pai: IVAL CARLOS SALOMONI

Nome da Mãe: KATHLEEN JOYCE SALOMONI

CPF Mãe: 00745208033

Local: BRACHIM, RS

Data Registro: 23/01/2020

Valor: R\$ 4,66

Cartório: 2690611000 / R\$ 30603011

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Validade: 23/01/2025

Exatidão: 25/08/1993

Assinatura: [Assinatura]

Local: BRACHIM, RS

Nome: [Assinatura]

Função: Diretor Geral

CPF: 00745208033

Local: RIO GRANDE DO SUL

Valor: R\$ 4,66

Cartório: 2690611000 / R\$ 30603011

Estado: RIO GRANDE DO SUL

O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seioodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321301210261959663>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63321301210281959663-1
 Data: 13/01/2021 23:11:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Solo Digital Tipo Normal C: AKZ99501-GF5M;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelião

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

5056



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 10:29:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1 Código de Autenticação Digital: 63321301210281959663-1

2 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e6212ce28e0b18b23afa24931a68a0b924b53b354612d26628e73986a80e254864e





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



5057
[assinatura]

5058



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Papanduva/SC, produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos.

Forneceu os seguintes itens:

- Risperidona
- Cimetidina

Atestamos ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade como as obrigações assumidas.



 SECRETARIA DA SAÚDE DE PAPANUVA/SC

Rua Sérgio Glevinski, nº 134, Centro | CEP 89.370-000 | Papanduva/SC | Fone/Fax: (47) 3653.2166
www.papanduva.sc.gov.br | papanduva@papanduva.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/f3322501219435149059>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63322501219435149059-1
Data: 25/01/2021 09:45:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38140-C60J;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Vilber Azevedo de U. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:46:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2021 07:59:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 63322501219435149059-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b71f84423d9abd624283c4d1eebd3756efe640b462e999c627aac87097c0e79feabde3d6b2573d1ab39e0b6a0339a1bf453b354612d26628e73988a80e254864e





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.202-2
de 29 de agosto de 2001

**ICP
Brasil**

5060



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de CARAMBEI, PR, produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos. Forneceu os seguintes itens:

- Luva de procedimento
- Equipo
- Agulha descartável
- Esparadrapo
- Fita micropore
- Atadura de crepe
- Compressa de Gaze
- Algodão hidrófilo
- Sonda uretral
- Abaixador de língua
- Indicador biológico
- Papel grau cirúrgico
- Seringas

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Carambei 20 de Janeiro de 2021

Marcos Aurelio Barbosa
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 119/2013



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63322501215626143116-1
Data: 25/01/2021 09:45:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38139-9LMC;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valder Azevedo de M. Caracani
Tributar

TJPB



5062

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2021 07:59:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 63322501215626143116-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e16de2278846d0542c4e4d9b5618933906ba9e242a2b9d48f745991bffabeb1f253b354612d26628e73986a80e254864e





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



5063



ENDEREÇO: Av Afonso Pena, 3385
BAIRRO: Brasil CEP: 38400710 - LIBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 00.506.346/0001-66
PROCESSO 25351.151013/2020-49 AUTORIZ/M/S: 3.09272.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LIRIO DOS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: ROD RODOVIA JORGE FORTULINO SN
BAIRRO: PEDREIRAS CEP: 88928000 - BALNEÁRIO RINCÃO/SC
CNPJ: 21.165.762/0001-18
PROCESSO 25351.932935/2016-71 AUTORIZ/M/S: 3.06506.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LABORATÓRIO MICROSÚLES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 1161 E 1181
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.752.442/0001-75
PROCESSO: 25025.003360/92 AUTORIZ/M/S: 3.01352.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: R PADRE CARAPUCEIRO 800 SALA 02
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020280 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.004.510/0001-89
PROCESSO: 25000885954 AUTORIZ/M/S: 3.00655.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 909, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 304 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: F P SILVA TRANSPORTES
ENDEREÇO: R LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA 225
BAIRRO: MIHANTE DO PARAISO CEP: 37560000 - POUÇO ALEGRE/MG
CNPJ: 08.764.619/0001-27
PROCESSO 25351.178251/2020-00 AUTORIZ/M/S: 1.23698.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316 KM 23/24 - SN - MÓDULO 05 E 06 GALPÃO DA
BAIRRO: ITAPÉ/GO CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 01.206.820/0016-55
PROCESSO 25351.196787/2020-07 AUTORIZ/M/S: 1.23686.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA DA LOTE 606, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.998.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196783/2020-11 AUTORIZ/M/S: 1.23687.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAI COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 71600000 - PARAISO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.883/0001-04
PROCESSO 25351.193253/2020 11 AUTORIZ/M/S: 1.23694.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETITE Nº 550
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024402 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.593.147/0009-03
PROCESSO: 25351.079607/2020-15 AUTORIZ/M/S: 1.23663.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL Brasil Holding Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 55
BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.111.111/0031-89
PROCESSO 25351.188036/2020-17 AUTORIZ/M/S: 1.23673.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃOS E CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAIÓS, 8251
BAIRRO: TARUMÃ CEP: 69041025 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.565.289/0005-70
PROCESSO 25351.185289/2020-21 AUTORIZ/M/S: 1.23678.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
ENDEREÇO: TV WÉ 51 N 141
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133340 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 26.547.386/0001-71
PROCESSO 25351.169427/2020-24 AUTORIZ/M/S: 1.23656.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Pouso Farma Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Afonsos, Rod. MG-170 Km99
BAIRRO: Afonsos CEP: 37552700 - POUÇO ALEGRE/MG
CNPJ: 18.519.219/0001-67
PROCESSO: 25351.178270/2020-28 AUTORIZ/M/S: 1.23700.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAMIL LOGÍSTICA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73, C 3800 M2DE TELHEIRO
BAIRRO: MARE CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.037.748/0001-64
PROCESSO: 25351.185433/2020-29 AUTORIZ/M/S: 1.23676.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua P 559
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 78098420 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 18.233.211/0041.27
PROCESSO: 25351.028671/2020-38 AUTORIZ/M/S: 1.23665.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FL-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
PROCESSO 25351.196688/2020-4E AUTORIZ/M/S: 1.23691.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JJD TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-46
PROCESSO 25351.169494/2020-4E AUTORIZ/M/S: 1.23658.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Zydus nikko farmacêutica ltda
ENDEREÇO: avenida talma rodrigues ribeiro 147 galpão 02 modulo a/b/c/d/e sala 20
BAIRRO: portal de jacarepe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.254.971/0012-34
PROCESSO 25351.196673/2020-59 AUTORIZ/M/S: 1.23690.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratório Tórajú Alimentos e Cosméticos LTDA EPP
ENDEREÇO: Antonio Pereira da Silva, 580
BAIRRO: José Alcebades Oliveira CEP: 98805675 - SANTO ANGÉLO/RS
CNPJ: 08.352.440/0002-09
PROCESSO 25351.207421/2020-62 AUTORIZ/M/S: 1.23703.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307
BAIRRO: ALEXIM CEP: 59030180 - NATAL/RN
CNPJ: 33.379.154/0001-95
PROCESSO 25351.172761/2020-55 AUTORIZ/M/S: 1.23660.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARTERIAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA BARRA, S/N LOTE 7
BAIRRO: PARQUE LAFAIETE CEP: 25025170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 26.531.282/0001-47
PROCESSO: 25351.103257/2020-67 AUTORIZ/M/S: 1.23699.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BI INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA, 109
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347310 - UNDAIATUBA/SP
CNPJ: 37.011.022/0001-54
PROCESSO 25351.101199/2020-76 AUTORIZ/M/S: 1.23659.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ

25.034.906/0001-58

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável Legal

IVO CAPITANIO JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.691-0

Data do Cadastro

30/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.196668/2020-46

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

01/04/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

5066

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado



Nenhum registro encontrado

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. UTOURANÊA, 2692 ÁREA 1 BL 200 C BL 200 B
BAIRRO: JD GRAMACHO CEP 25056075 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 61.585.865/0659-54
PROCESSO 25351.406579/2018-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA NCS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Aeroporto, nº 192 - Térreo
BAIRRO: Chácara Mateo CEP 06419260 - BARUERI/SP
CNPJ: 55.198.741/0001-10
PROCESSO 25351.178396/2020-01 AUTORIZ/MS: 4.01894,9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA DA LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196716/2020-04 AUTORIZ/MS: 4.01899,7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: rua governador aderval ramos da silva 289
BAIRRO: distrito industrial CEP: 88104790 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 02.093.733/0001-43
PROCESSO: 25351.179197/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01892,1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA J C R FLEGRINI
ENDEREÇO: R DA FE Nº 108
BAIRRO: JARDIM UIRANO CEP 15084230 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.273.766/0001-57
PROCESSO: 25351.195649/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01900,9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA CHARLEI BONI ME
ENDEREÇO: Rua Machado de Oliveira, 44
BAIRRO: LINHO CEP: 99704446 - ERECHIM/RS
CNPJ: 28.719.518/0001-07
PROCESSO: 25351.185743/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01888,9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSSON, 88 (GALPÃO 1)
BAIRRO: COMERCIAL VITÓRIA MARTINI CEP: 13347624 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.330.504/0001-40
PROCESSO: 25351.055858/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01681,3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA VCM - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALBERTO JACKSON BRINGTON, Nº 1.435
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06273050 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.762.097/0001-05
PROCESSO: 25351.185042/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01890,4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSSON, 88 (GALPÃO 1)
BAIRRO: COMERCIAL VITÓRIA MARTINI CEP: 13347624 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.330.504/0001-40

PROCESSO: 25351.055858/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01881,3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TMH LOG. TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEAO 277
BAIRRO: sion CEP: 16404310 - CONSÉLHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 31.275.005/0001-50
PROCESSO 25351.178309/2020-15 AUTORIZ/MS: 4.01889,2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZON TRADE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 18801 - sala 1209 andar 12
BAIRRO: Vila Almeida CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.499.466/0001-16
PROCESSO 25351.170320/2020-29 AUTORIZ/MS: 4.01878,4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda
ENDEREÇO: Rua general Osório, 150
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 32.138.304/0001-06
PROCESSO 25351.187580/2020-33 AUTORIZ/MS: 4.01883,1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ASCENSUS COMERCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Alexandre Buariz, 160, Sala 221
BAIRRO: Enseada do Sul CEP: 29050955 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 06.307.786/0001-70
PROCESSO 25351.201425/2020-37 AUTORIZ/MS: 4.01896,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAISO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.863/0001-04
PROCESSO: 25351.193281/2020-38 AUTORIZ/MS: 4.01901,2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: eccenza cosméticos comercio importação e exportação
ENDEREÇO: Rua Antonio Muffezoli, 27 - Galpão 03
BAIRRO: são luz CEP: 88351370 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 33.604.398/0001-76
PROCESSO: 25351.187589/2020-44 AUTORIZ/MS: 4.01886,1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NBS BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV CARLOS HUMBERTO TERNES, 173
BAIRRO: XV DE NOVEMBRO CEP: 88200000 - TUCAS/SC
CNPJ: 34.604.409/0001-39
PROCESSO: 25351.171617/2020-46 AUTORIZ/MS: 4.01882,7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BeD DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Voluntários de sao paulo, 3157, terceiro, bloco 3
BAIRRO: centro CEP: 15015200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 00.835.101/0003-44
PROCESSO: 25351.178363/2020-52 AUTORIZ/MS: 4.01891,8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: J J D TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-46
PROCESSO: 25351.169485/2020-58 AUTORIZ/MS: 4.01877,1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: trendbeauty care cosmetics ltda
ENDEREÇO: rua governador calisto de souza, nº 20
BAIRRO: vila nova york CEP: 03479030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.899.719/0001-77
PROCESSO: 25351.192980/2020-61 AUTORIZ/MS: 4.01902,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA
ENDEREÇO: Rua Orlando Mattia, 150 parte C quadra C
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDARA/SP
CNPJ: 00.026.680/0001-12
PROCESSO: 25351.201474/2020-70 AUTORIZ/MS: 4.01897,0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STARMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LIRIO, Nº 285
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PADUA/RJ
CNPJ: 31.079.485/0001-51
PROCESSO: 25351.185226/2020-74 AUTORIZ/MS: 4.01887,5



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N.º 147, GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.178551/2020-81 AUTORIZ/MS: 4.01895.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. A Transportes de Cargas e Logística EIRELI
ENDEREÇO: Rua Balsa 360
BAIRRO: Vila Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.026.492/0001-80
PROCESSO: 25351.197537/2020-86 AUTORIZ/MS: 4.01898.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MPC MINAS DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO CARDOSO 190
BAIRRO: TIETE CEP: 35401188 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 14.747.892/0001-01
PROCESSO: 25351.170399/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01880.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, N.º 139
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.012.022/0001-03
PROCESSO: 25351.165476/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01879.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MANGANELLI & FESSER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA TRÊS DE OUTUBRO, 795 - SALA 1
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130470 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 12.817.577/0001-70
PROCESSO: 25351.672291/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.23666.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHIAMENTI & ZEMER LTDA
ENDEREÇO: ROD. RS 310, KM 1,5, S/N, PAVILHÃO INCUBADORA SALA 03
BAIRRO: LINHA MODELO CEP: 95500000 - CHAPADA/RS
CNPJ: 34.257.335/0001-01
PROCESSO: 25351.201454/2020-07 AUTORIZ/MS: 1.23681.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MBT CARGAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: EST. LUIZ CARLOS GUERRA, 2120
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087160 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.249.531/0001-61
PROCESSO: 25351.581472/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.23668.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R. MACHADO DE ASSIS 1237
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 96704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
PROCESSO: 25351.195809/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23693.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RITA MARIA TOLDO TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTONIO CARNASCIALI, 1333
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81670420 - CURITIBA/PR
CNPJ: 27.908.645/0001-83
PROCESSO: 25351.193008/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23696.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NBS BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARLOS HUMBERTO TERNES, 173
BAIRRO: XV DE NOVENBRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 34.604.409/0001-39
PROCESSO: 25351.173972/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23669.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. A Transportes de Cargas e Logística EIRELI
ENDEREÇO: Rua Balsa 360
BAIRRO: Vila Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.026.492/0001-80
PROCESSO: 25351.197561/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23685.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. JOÃO CARNEIRO, 545 - SALA 05 CENTRO COMERCIAL
BAIRRO: NOVO ALEXO CEP: 69098165 - MANAUS/AM
CNPJ: 00.488.689/0001-45
PROCESSO: 25351.185040/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23679.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MECBOM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MOINHO DOS VENTOS N.º 335 QD. 32 LT. 18
BAIRRO: LOT. MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371395 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.012.652/0001-03
PROCESSO: 25351.157186/2020-16 AUTORIZ/MS: 1.23672.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STARMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LIRIO, N.º 285
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
CNPJ: 31.079.480/0001-51
PROCESSO: 25351.185444/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.23677.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DAYANE DE A BOLF
ENDEREÇO: AVENIDA RIO MAR, N.º 112, QUADRA 65, CJ. VIEIRALVES
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053180 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.507.865/0001-13
PROCESSO: 25351.174671/2020-41 AUTORIZ/MS: 1.23697.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DANILLO MONTEIRO CASTRO, N.º 816
BAIRRO: CENTRO CEP: 29280000 - ICONHA/ES
CNPJ: 32.438.772/0001-04
PROCESSO: 25351.201423/2020-49 AUTORIZ/MS: 1.23680.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta, 150 parte C quadra C
BAIRRO: Jardim Atoraca CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 00.026.680/0001-12
PROCESSO: 25351.201460/2020-56 AUTORIZ/MS: 1.23684.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SA PEIXOTO N.º 107 - SALA 302
BAIRRO: EDUCANDOS CEP: 69070160 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.997.166/0001-63
PROCESSO: 25351.201447/2020-61 AUTORIZ/MS: 1.23682.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV. PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA IONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-45
PROCESSO: 25351.169483/2020-69 AUTORIZ/MS: 1.23657.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196782/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23688.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.383/0001-04
PROCESSO: 25351.193252/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23695.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TMH LOG. TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEAO 277
BAIRRO: RIO CEP: 35404310 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 31.275.005/0001-50
PROCESSO: 25351.178287/2020-85 AUTORIZ/MS: 1.23701.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Manoel Mestre, 48
BAIRRO: Vila Rica CEP: 18052350 - SOROCABA/SP
CNPJ: 30.193.044/0001-46
PROCESSO: 25351.187563/2020-04 AUTORIZ/MS: 57W19AYVJ54E (6.19773.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196729/2020-06 AUTORIZ/MS: 4YM1HMLMWM3 (8.19794.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TMH LOG. TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-58

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável Legal

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.693-7

Data do Cadastro

30/03/2020

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.195809/2020-11

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

5070


Nenhum registro encontrado

Voltar



BAIRRO BARCELONA CEP 0955210 - SÃO CAETANO DO SUL-SP
 CNPJ 14.968.826-0001-27
 PROCESSO 25351/645924/2013-76 AUTORIZAÇÃO 2.071621
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA K1 COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO Avenida Magalhães, nº 455
 BAIRRO Jardim Anhangabaú CEP 13501390 - RIO CLARO-SP
 CNPJ 16.511.718-0001-52
 PROCESSO 25351/341592/2014-01 AUTORIZAÇÃO 2.074311
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRAZIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA DERMIA & DERMIS COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACELTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO AV JORGE THIERRA 1142
 BAIRRO JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP 13044135 - CAMPINAS-SP
 CNPJ 10.275.645-0001-06
 PROCESSO 25351/652952/2017-06 AUTORIZAÇÃO 1.172011
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO RODOVIA DE-290 KM 341 LOTE 0104 GALPÃO 02 ARMZ 03
 BAIRRO RURAL HORTIGRANHEIRO STA MARIA CEP 72573000 - BRASÍLIA-DF
 CNPJ 06.214.797-0001-78
 PROCESSO 25351/91263/2005-02 AUTORIZAÇÃO 1.000206
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA CILTEIRA COSMÉTICO LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL 1100 A-52
 BAIRRO ITAJUÍ CEP 06060600 - ITAPEVI-SP
 CNPJ 14.626.501-0001-50
 PROCESSO 25351/287030/2012-37 AUTORIZAÇÃO 1.000206
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO R MACHADO DE ASSIS 1257
 BAIRRO BELA VISTA CEP 09264900 - ERECHIMERS
 CNPJ 25.034.996-0001-54
 PROCESSO 25351/348015/2016-01 AUTORIZAÇÃO 1.000206
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA PRODUTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA JORGE ABRÃO 561
 BAIRRO SHANGRI-LÁ CEP 11416170 - SERTÃOZINHO-SP
 CNPJ 18.166.441-0001-09
 PROCESSO 25351/640240/2013-47 AUTORIZAÇÃO 1.000206
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS

FABRICAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 EMPRESA NEW FLENI COM E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO R IPEROIG 078 terreno andar 1
 BAIRRO PERDIZES CEP 05016000 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ 05.009.109-0001-06
 PROCESSO 25351/676176/2008-43 AUTORIZAÇÃO 1.000206
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA HORT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS EIRELI
 ENDEREÇO L DOS MENINOS 411
 BAIRRO NOVA GERTY CEP 09580300 - SÃO CAETANO DO SUL-SP
 CNPJ 04.508.244-0001-49
 PROCESSO 25351/274546/2009-84 AUTORIZAÇÃO 1.000206
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZACAO EIRELI
 ENDEREÇO RUA CAPEBERIBE Nº 505
 BAIRRO BARCELONA CEP 0955210 - SÃO CAETANO DO SUL-SP
 CNPJ 14.568.826-0001-27
 PROCESSO 25351/122355/2013-88 AUTORIZAÇÃO 1.000206
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO RODOVIA DE-290 KM 341 LOTE 0104 GALPÃO 02 ARMZ 03
 BAIRRO RURAL HORTIGRANHEIRO STA MARIA CEP 72573000 - BRASÍLIA-DF
 CNPJ 06.214.797-0001-78
 PROCESSO 25351/91649/2007-01 AUTORIZAÇÃO 1.000206
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPEDIR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA FLEXIMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO R IPEROIG 068 andar 2 andar 1
 BAIRRO PERDIZES CEP 05016000 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ 64.164.197-0001-87
 PROCESSO 25064/017544-97-15 AUTORIZAÇÃO 1.000206
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA FERREIRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
 ENDEREÇO TRAVESSA QUINTINO BOCAIUNA 1494
 BAIRRO NOVA ESTRELA CEP 08743655 - CASTANHAL-PA
 CNPJ 04.104.000-0001-09
 PROCESSO 25010/99094/2004-85 AUTORIZAÇÃO 1.000206
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZACAO EIRELI
 ENDEREÇO RUA CAPEBERIBE Nº 505
 BAIRRO BARCELONA CEP 0955210 - SÃO CAETANO DO SUL-SP
 CNPJ 14.568.826-0001-27
 PROCESSO 25351/194783/2013-91 AUTORIZAÇÃO 1.000206
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.853, DE 14 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORRES DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA STOCK SURGICAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI
 ENDEREÇO AV DOM PEDRO I, 390
 BAIRRO VILA MONUMENTO CEP 01552000 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ 11.501.280-0001-96
 PROCESSO 25351/286081/2012-07 AUTORIZAÇÃO 1.000206
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA HARDIJA TECNOLOGIA EM MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO RUA VINTE E UM 40
 BAIRRO SERRARIA CEP 09900100 - DIADEMA-SP
 CNPJ 13.266.261-0001-08
 PROCESSO 25351/676391/2013-43 AUTORIZAÇÃO 1.000206
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.854, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proteções e resoluções estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORRES DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA Momenta Farmacêutica Ltda
 ENDEREÇO rua prosperada ps nº 353
 BAIRRO acaçorpo CEP 37031000 - VARGINHA-MG
 CNPJ 14.488.161-0001-16
 PROCESSO 25351/29160/2018-09 AUTORIZAÇÃO 1.177121
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA Maria Eduarda Muniz Silveira
 ENDEREÇO RUA TEODOMIRO DE CASTRO 498 - GALPÃO 1
 BAIRRO MAURO WAYNE CEP 06050000 - TORRELAZARCE
 CNPJ 41.443.649-0001-04
 PROCESSO 25351/274274/2018-11 AUTORIZAÇÃO 1.177043
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS Nº 2288 - LOJA 02
 BAIRRO ARARIÁRIA CEP 24250000 - ARARIÁRIA-RJ
 CNPJ 37.168.027-0001-41
 PROCESSO 25351/297114/2018-15 AUTORIZAÇÃO 1.177165
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA DISKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

5072

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA


À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED, CNPJ 25034906000158, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS 1237.

29 de Abril de 2021, às 13:50:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 29bfe64629167448f0a16540d1529ee7

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.034.906/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2016
NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 1237	COMPLEMENTO COMERCIAL
CEP 99.704-066	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3712-5888
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 15:15:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

5074
7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:06 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: 31F6.DB7C.F397.88D0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2

Certidão de Situação Fiscal nº 0016643176

Identificação do titular da certidão:

Nome: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL
BELA VISTA, ERECHIM - RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certificamos que, aos 13 dias do mês de ABRIL do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 5 Debito(s) AUL/DAT:
↳ Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026504727

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ.....: 25.034.906/0001-58
Insc. Municipal...: 43935
Endereço.....: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237
Bairro.....: BELA VISTA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/07/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158
Emitida às 13:34:40 do dia 27/04/2021.
Código de Autenticidade 3278.1BA6



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58

Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS /
99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 23/05/2021

Certificação Número: 2021042400481268720876

Informação obtida em 27/04/2021 09:22:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

5078

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certidão nº: 3483450/2021

Expedição: 27/01/2021, às 08:07:23

Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.034.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 28.543 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-066, e-mail: flymedrs@outlook.com, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em data de 20/06/2016; e, última Alteração de Consolidação Contratual arquivada sob nº 4624685, em data de 01/03/2018, registrada nestas notas, no Livro de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional nº 61, às folhas 21 a 26, sob nº 008, em 14/01/2020, neste ato representada, nos termos da cláusula sétima da referida alteração contratual, por seu sócio administrador, RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 7063797364, expedida pela SSP/RS em 17/12/1999, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, e-mail: ricardosalomoni@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade, CEP: 99701-014, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pelo outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, CHALINE BRUNA POTRICK, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1111313481, expedida pela SSP/RS em 12/03/2015, inscrita no CPF/MF nº 027.098.900-54, residente e domiciliada na Rua Aratiba nº 556, apto 102, Centro, nesta cidade, CEP: 99700-018; a quem confere poderes para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases

BEL. DANIELA MARA PONCIO

Tabela

Av. Presidente Vargas, 274 - Centro | Erechim-RS | Fone (54) 3321-1221 / 3321-2645
poncio@tabelionato1.com.br

Cartório
PONCIO

1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 - Centro Erechim-RS
Fones (54) 3322 1221 / 3321 2645
Daniela Mara Poncio - Tabela

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:48:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/63321003213167081253>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63321003213167081253-1
Data: 10/03/2021 09:45:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALG20714-XX1Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Valor Azevêdo Co M. Cavalcanti
Tabela


TJPB



licitatórias, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual foi lido ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA MARA PONCIO, Tabeliã, que o digitei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. TRASLADADA NESTA DATA. Certifico que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo agente notarial na forma acima mencionada. É o que contém dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

ERECHIM, 9 DE MARÇO DE 2021

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.


 Daniela Mara Ponce
 Tabeliã

Emolumentos: Procuração: R\$ 78,50 (0182.04.1100003.29047 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0182.01.2000001.41038 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 096719 51 2021 00020139 15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 10:25:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código do Autenticação Digital: 63321003213167081253-1 a 63321003213167081253-2

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c85a555187dbf6cf6bfa7c9176582c85faf1bf0cf7d0b3dc258bc0f9c8929c77553b354612d26628e73986a80e254864e



Provisão da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320797218-0	25.034.906/0001-58	20/06/2016	20/06/2016
Endereço Completo:			
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDIMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.			
Capital Social:	R\$ 60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SESSENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 60.000,00	(Lei Complementar nº 123/06)	
SESSENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 29.400,00
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	xxxxxxx	R\$ 30.600,00
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 12/11/2018		Número: 4886308	
Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 04 de Maio de 2021 13:53


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000439680 e visualize a certidão)



21/143.626-7

5083

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ERECHIM 28 DE ABRIL DE 2021

RICARDO ALEXANDRO
SALOMONI:80131280
082

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRO SALOMONI 8013128082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34024316000131, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO ALEXANDRO SALOMONI 8013128082
Dados: 2021.04.29 14:50:35 -03'00'

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 801.312.800-82

JUNIOR ODER
CAPELETTO:957
34031020

Assinado de forma digital por JUNIOR ODER CAPELETTO 95734031020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM BRANCO, ou=27739938000131, ou=presencial, cn=JUNIOR ODER CAPELETTO 95734031020
Dados: 2021.04.29 14:52:23 -03'00'

JUNIOR ODER CAPELETTO
CONTADOR
CRC/RS 72163/O-0
CPF 957.340.310-20

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

5084



DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, instaurado por este município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 30 de abril de 2021

FLYMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:25034906000158

Assinado de forma digital por FLYMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Dados: 2021.04.30 14:32:45 -03'00'

Ricardo Alexandre Salomoni
Cpf 801.312.800-82
RG 7063797365
Socio Administrador

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Erechim – RS

Insc. Municipal: 43935

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

5085

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade Pregão Eletrônico, instaurada por este município, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 30 de abril de 2021

FLYMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:25034906000158

Assinado de forma digital por FLYMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Dados: 2021.04.30 14:33:28 -03'00'

Ricardo Alexandre Salomoni
Cpf 801.312.800-82
RG 7063797365
Socio Administrador

CNPJ: 25.034.906/0001-58 E-mail: flymedrs@outlook.com
Telefone: (54) 3712-5888 Fax: (54) 3712-7888
Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS
CEP: 99704-066 Erechim – RS
Insc. Estadual: 039/0174041 Insc. Municipal: 43935

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

5086

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim Em cumprimento ao inciso V, do Art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e por força no disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal DECLARAMOS que não consta em nosso quadro de funcionários trabalhadores menores, e estamos cientes quanto à "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos"

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 30 de abril de 2021

FLYMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:25034906000158

Assinado de forma digital por FLYMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Dados: 2021.04.30 14:38:18 -03'00'

Ricardo Alexandro Salomoni
Cpf 801.312.800-82
RG 7063797365
Socio Administrador

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

5087

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.197.931/0001-92
Razão Social: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA CARDEAL (P LARANJEIRAS), 640 - CONJ 03 - LARANJEIRAS - Caieiras / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa BRASIL MED CARE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ 17.152.616/0001-80

Autorização

8.10.454-2

Produto TERMÔMETRO INFRAVERMELHO BIOLAND

Modelo Produto Médico

E125

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO

Registro 81045429003

Processo 25351.481383/2020-16

Fabricante Legal

- FABRICANTE: BIOLAND TECHNOLOGY LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

JUCESP
10410

5089

JUCESP PROTOCOLO
0.343.62/118-6



CONTRATO SOCIAL



FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular as partes identificadas e qualificadas abaixo:

RICHARD ANTONIO BENTO, brasileiro, empresário, casado, nascido em 25/12/1977, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.724.145-2, inscrito no C.P.F./M.F sob o nº 261.635.828-02, residente e domiciliado na Rua Gaivota, nº 39, Laranjeiras, município de Caieiras/SP, CEP 07745-120; e

GUILHERME SILVA BENTO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 06/05/1999, portador da Cédula de Identidade RG. nº 52.733.368-2, inscrito no C.P.F./M.F sob o nº 502.187.648-12, residente e domiciliado na Rua Gaivota, nº 39, Laranjeiras, município de Caieiras/SP, CEP 07745-120.

Têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

1.1-A sociedade empresaria limitada exercerá suas atividades sob a denominação social de **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser alterado quando necessário e a critério dos sócios, obedecendo às normas e procedimentos legais, bem como os termos regidos pelo presente instrumento de contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO JURÍDICO

2.1- A Sociedade tem sede administrativa e foro juridico na Rua Cardeal, nº 640, Conjunto 03. Portal de Laranjeiras, Caieiras/SP, CEP 07745-150.

PARAGRAFO ÚNICO- A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais, em qualquer localidade do Território Nacional ou Exterior, com aprovação de todas as sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DA SOCIEDADE

3.1- A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de assinatura do presente instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

MEOP
10410

5090

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO DA SOCIEDADE

4.1- A sociedade terá como objeto social:

- i) Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ii) Comércio de materiais elétricos e eletrônicos;
- iii) Comércio de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peça;
- iv) Serviços de reparação, manutenção, aferição, calibragem, testes e controle de equipamentos eletroeletrônicos, máquinas, ferramentas, inclusive, mas não se limitando a aparelhos e instrumentos de medida;
- v) Serviços de treinamento e ministração de cursos voltados para o desenvolvimento profissional e gerencial;
- vi) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- vii) Exportação e importação para comercialização de produtos inerentes à sua atividade.

CLÁUSULA QUINTA- CAPITAL SOCIAL/COTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

5.1- O capital social subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, no momento da assinatura deste instrumento particular de contrato social, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Valor	%
RICHARD ANTONIO BENTO	90.000	R\$ 90.000,00	90
GUILHERME SILVA BENTO	10.000	R\$ 10.000,00	10
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100

5.2- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo, solidariamente, pela total integralização do capital social, no termos prescrito no artigo 1052, da Lei 10.406/2002.

5.3- As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

5.4- Nos termos da remissão prescrita no artigo 1.054 ao artigo 997, inciso VII, ambos previstos na Lei 10.406/2002, fica expresso que as sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

6.1- A sociedade será gerida e administrada, isoladamente, pelo sócio RICHARD ANTONIO BENTO, acima qualificado, ao qual são conferidos os mais amplos e gerais poderes para gerir e administrar os negócios sociais da sociedade, inclusive, assinar cheques, instrumentos particulares, outorgar procuração, títulos de dívidas, ordens de pagamento e dentre outros.

6.2- Além do exercício de atos que forem necessários à obtenção dos fins sociais da sociedade, o sócio administrador fica, ainda, investido de poderes para isoladamente, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do respectivo nome empresarial, restando vedado, todavia, em atividades estranhas ao interesse social.

6.3- Nos termos do artigo 1.061, da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

6.4- Os Sócios Administradores terão direito, em prol da efetiva dedicação de suas atividades à sociedade, a remuneração mensal, a título de "pro-labore", a ser fixada pelos sócios de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA-EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

7.1- O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

7.2- Os lucros apurados, após constituídas as reservas legais, serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às quotas que possuírem na sociedade ou serão destinados para futuro aumento de capital.

7.3- Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios, proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

7.4 - Poderão os sócios deliberarem, de comum acordo, na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

CLAUSULA OITAVA - VENDA OU CESSÃO DAS QUOTAS

8.1- As quotas do capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social, sem o prévio e expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), aos quais ficam asseguradas(s) as preferências na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer ao(s) outro(s) sócio(s), sempre por escrito, em

correspondência dirigida ao(s) outro(s) sócio(s), da qual conterà as condições da alienação, para que eles se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o(s) outro(s) sócio(s) tenha(m) se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA NONA- RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

9.1- A retirada de sócio se dará por sua vontade unilateral, pela falência da sociedade empresária, pela liquidação de suas quotas obtidas pela execução, conforme prevê o artigo 1.026, da Lei nº 10.406/2002.

9.2- O sócio que desejar retirar-se da sociedade fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, procedendo-se, todavia, nos termos da Cláusula Décima.

9.3- Concretizando-se a saída do sócio, sem alienação das suas quotas pelos demais sócio(s) ou terceiro(s), a sociedade reembolsará o valor da sua participação, o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

10.1- Os haveres dos sócios retirantes ou excluído serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação, obedecidas às determinações dos artigos 1.031 e 1.085, da Lei 10406/2002.

10.2- O Balanço de determinação será elaborado por perito contador independente que deverá observar: O valor de mercado para os bens do ativo circulante e dos bens e dos direitos do ativo permanente, todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativa para tributos, demandas judiciais ativas e passivas, ou títulos de realização duvidosa.

10.3- Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se for consequência direta de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO DOS SÓCIOS

JUL 20 10 4 10

5093

11.1- Em caso de falecimento ou extinção de um ou mais sócios, a sociedade não se dissolverá, poderão os herdeiros do "de cuius", nos termos do respectivo inventário ou os sucessores legais, entrar na sociedade, ou alienar as quotas que lhes couberem aos sócios remanescentes, a critério destes, pelo seu valor apurado, e condições de pagamento, conforme estabelecido na cláusula décima.

11.2- Permanecendo a sociedade constituída apenas de uma única sócio e se a pluralidade de sócios não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

12.1. O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, nem pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo Primeiro, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS E OMISSÕES

13.1- Para efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes do contrato social, ou da última alteração contratual, será válido para o encaminhamento de correspondências, avisos e editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

13.2- A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilista devidamente habilitado para a execução dos serviços de escrituração, dentro das normas técnicas e legais pertinentes, dando-se cumprimento ao prescrito no artigo 1.177 e seguintes, da Lei 10.406/2002.

13.3- Os sócios comprometem-se a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

13.4- Para os casos não previstos no presente contrato social, ajusta-se a regência supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

JUCESP
13 4 18


5094

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Caieiras, para nele serem dirimidas e resolvidas questões judiciais e extrajudiciais, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

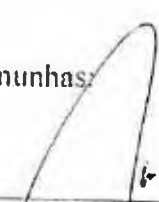
E. por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que a tudo presenciaram e compreenderam, para que produza os respectivos feitos legais.


Caieiras, 10 de abril de 2018.


RICHARD ANTONIO BENTO
Sócio Administrador


GUILHERME SILVA BENTO
Sócio

Testemunhas:


ALAN RAMOS DA SILVA
RG. 41.792.910-9 - SSP/SP


ALUISIO ALVES DA SILVA
RG. 24.818.014-9-SSP/SP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

5095

JUCESP

Braille:
Declaração

Braille:

Eu, RICHARD ANTONIO BENTO, portador da Cédula de Identidade nº 307241452, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 261.635.828-02, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICÇÃO LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Cardeal, 640, Conjunto 03, Laranjeiras, SP, Caieiras, CEP 07745-150, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

[Handwritten Signature]
RG: 307241452

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICÇÃO LTDA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANIRADI NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol: R\$ 72,40 + Selo digital R\$ 3,30 - 0450 04 1800007 20670 - Validador FFC.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
31/01/2020 10 03 59 03 00

Em caso de dúvida acesse <http://www.tabellionato.com/index.php/consultas-qr-code> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador

CONFÉRENÇA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
30.197.931/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/04/2018

NOME EMPRESARIAL

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FORMIS

PORTE
EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUO

R CARDEAL (P LARANJEIRAS)

NUMERO
640

COMPLEMENTO
CONJ 03

CEP

07.745-150

BAIRRO/DISTRITO
LARANJEIRAS

MUNICIPIO
CAIEIRAS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FORMIS@FORMIS.COM.BR

TELEFONE

(11) 4441-8838/ (11) 4441-8761

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 15:19:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230901424		13/04/2018	10/04/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
30.197.931/0001-92		RUA CARDEAL			640	CONJUNTO 03	
BARRIO		MUNICIPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
LARANJEIRAS		CAIEIRAS		SP	07745-150	R\$	100.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME							
GUILHERME SILVA BENTO							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA GAIVOTA				39			
BARRIO		MUNICIPIO			UF	CEP	RG
LARANJEIRAS		CAIEIRAS			SP	07745-120	527333682
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
502.187.648-12		SÓCIO				10.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RICHARD ANTONIO BENTO							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA GAIVOTA				39			
BARRIO		MUNICIPIO			UF	CEP	RG
LARANJEIRAS		CAIEIRAS			SP	07745-120	307241452
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
261.635.828-02		SÓCIO E ADMINISTRADOR				90.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	

19/11/2019 832.780/19-4

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

5098

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230901424
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/10/2020

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 141725395. terça-feira, 20 de outubro de 2020 às 10:59:38



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	NIRE 3523090142-4
--	-----------------------------

DECLARAÇÃO
 A Sociedade FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/04/2018, NIRE: 3523090142-4, CNPJ: 30.197.931/0001-92, estabelecida na Rua Cardeal, 640, Conj 03, BAIRRO: Laranjeiras, Caieiras, SP, CEP: 07745-150, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Caieiras - SP	DATA 13/11/2019
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RICHARD ANTONIO BENTO (Socio)	ASSINATURA
--	----------------

NOME GUILHERME SILVA BENTO (Socio)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol. R\$ 72,40 + Selo digital R\$ 3,30 - 0450 04 1800007 20671 - Validador: 831.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 31/01.2020 10 05.45 -03 00

Em caso de dúvida acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL WWW.TIRS.JUS.BR



JUCESP
 19 NOV 2019



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONOMICO - JUCESP
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GISELA SIMONE DESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

832.780/19-4



JUCESP



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020 (*)

(Publicada no DOU Extra nº 56 – C, de 23 de março de 2020)

(Republicada no DOU Extra nº 57 – C, de 24 de março de 2020)

(Republicada no DOU nº 62, de 31 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Não Tecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Não tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) ³98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) ³95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica, quando aplicável:

I - ABNT NBR 16360:2015 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos, no que couber.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.



5102
9

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

§ 4º O visor frontal deve, preferencialmente, ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0.5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) ³ 99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 1º A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

§ 2º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 3º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 12. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

(*) Republicada para correções ortográficas e de identificação de normas, publicada no Diário Oficial da União nº 56-C, de 23 de março de 2020. Seção 1, págs. 5 e 6 - Ed. Extra.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

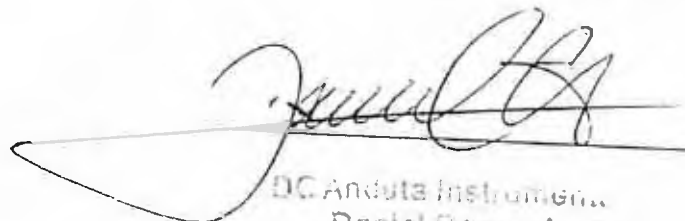
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Formis Instrumentos de Medição EPP inscrita no CNPJ sob o nº 30.197.931/0001-92, estabelecida na Rua Cardeal, nº 640, bairro Laranjeiras, na cidade de Caieiras, Estado de São Paulo, forneceu à D C ANDUTA INSTRUMENTOS - ME CNPJ nº 17.932.614/0001-04 na venda de equipamentos de medição para Higiene Ocupacional e Laboratório.

EQUIPAMENTO	MODELO	MARCA	QUANTIDADE	NF Nº
DOSIMETRO DE RUÍDO	SONIUS 2	CRIFFER	5	001652
BAFOMETRO DIGITAL PORTATIL	FOR-60	FORMIS	1	001652
MEDIDOR DE NÍVEL SONORO	OCTAVA PLUS	CRIFFER	1	001652
TERMO-HIGROMETRO DIGITAL	AK-28NEW	AKSO	1	001652
DETECTOR DE 4 GASES	GAS ALERT MICROCLIP XL	BW	1	001652
TERMOMETRO DE GLOBO	PROTEMP ALL IN ONE	CRIFFER	1	001652
LUXIMETRO DIGITAL	FLEX-08	CRIFFER	1	001652
CALIBRADOR ACUSTICO	CR-2	CRIFFER	10	001652
BOMBA DE AMOSTRAGEM DIGITAL	ACCURA-2	CRIFFER	1	001652
CALIBRADOR DIGITAL PARA BOMBA DE AMOSTRAGEM	CR-4	CRIFFER	1	001652
TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	FOR-550	FORMIS	1	001652
MEDIDOR DE PH/MV/TDS/EC/NaCl	AK151	AKSO	1	001652
BALANÇA ANALITICA	ATY-224	MARTE	1	001652
TUBO CALORIMETRICO PARA CLORO	109SB	SENSIDYNE	1	001652
CONDUTIVIMETRO DIGITAL PORTATIL	AK83	AKSO	1	001652

SOLUÇÃO PADRÃO PARA CONDUTIVIDADE	SP-154	AKSO	1	001652
CRONOMETRO DIGITAL	AK71	AKSO	1	001652
TERMO-ANEMOMETRO DE FIO QUENTE	AK833	AKSO	1	001652
MULTIMETRO ANALOGICO	HM-202A+	HIGHMED	1	001652
MULTIMETRO DIGITAL	DT-830B	EDA	1	001652
ALICATE AMPERIMETRO	HA-266	HIKARI	1	001652
ALICATE WATTMETRO TRIFASICO	KR-3000	AKROM	1	001652
ESTAÇÃO SOLDA ANALOGICA 220V	HK-936A	HIKARI	1	001652

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, em 30 de Março de 2020.



DC Anduta Instrumentos
Daniel Comar Anduta
Empresário



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANURADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS FONE (51) 3079-5300

BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

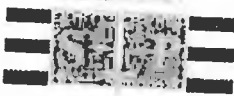
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé, Emol: R\$ 72,40 + Selo digital R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 23586 - Validador: BF6.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado:
15-05-2020 13:43:28 -03:00



Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabellionato.com/index.php/consultas-qr-code> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador

CONFIRMAÇÃO DO SELO DIGITAL WWW.TABELLIONATO.COM.BR



07/04/2021

00072990

5107

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8017834**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 30.197.931/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão:

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0007299019





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
CNPJ: 30.197.931/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

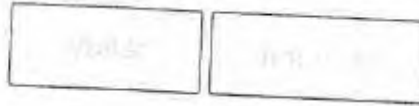
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:21 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **9489.45FC.70D8.C285**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.197.931/0001-92

Razão Social: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

Endereço: RUA CARDEAL 640 / LARANJEIRAS / CAIEIRAS / SP / 07745-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041401595785822809

Informação obtida em 22/04/2021 12:27:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

5110

[Handwritten signature]

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.197.931/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21030220532-02
Data e hora da emissão 24/03/2021 10:09:46
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

5111

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.197.931

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29164879
Data e hora da emissão 07/04/2021 12:51:18
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Dívida Ativa

5112

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS Nro: 2329/2021

O Departamento de Dívida Ativa, certifica a INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, da unidade imobiliária abaixo identificada, conforme dados constantes em nossos assentamentos.

Identificação/ BC 343113256029000000
 Proprietário : BRAULIO BEZERRA DE MENEZES NETO
 Compromissário :
 Fiduciário:
 Local Imóvel : RUA. CARDEAL/R,00640 Cep: 07745-150
 Lote : 28B Quadra : 3
 Loteamento : PORTAL LARANJEIRAS B
 Exercício : 2021
 Área terreno : 369,01
 Área Construída: 710,79
 Valor Venal do terreno: R\$ 38.037,54
 Valor Venal da construção R\$ 202.916,32
 Valor Venal imóvel: R\$ 240.953,86

Total do Valor Venal para efeito do imposto predial e territorial urbano, 240.953,86
 (duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)
 Total do Valor Venal para efeito do ITBI, 481.907,75
 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos)

Certifica, para os devidos fins, que o imóvel acima descrito, não tem débitos junto a fazenda municipal ressalvado o direito de cobrar as dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do compromissário ou proprietário acima citado

Caieiras 28/04/2021 às 10:46:50

Certidão emitida em conformidade com Lei Complementar número 4313 / 2009, de 24/08/2009 e, sua validade é de 30 (trinta) dias após sua emissão.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.prefeituradecaieiras.com.br/>.

Número de controle : e96c5740a8bcfb3489ef305d76aa617e



Prefeitura Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

5113



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS MUNICIPAIS Nro: 386/2021

A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido de FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, que a referida firma está situada no endereço ..CARDEAL/R,640 LARANJEIRAS - CAIEIRAS-SP Cep : 07745-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 30.197.931/0001-92, com inscrição Estadual nº /N, com atividade de - C.C.M. nº 0014563 e que a referida firma NÃO TEM DÉBITOS junto a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais, incidentes a sua atividade comercial, resalvando o direito de verificações posteriores.

Existem dívidas parceladas dos exercícios /N sob confissão nº /N

Caieiras 31/03/2021 às 08:46:06

Certidão emitida em conformidade com Lei Complementar número 4313 / 2009, de 24/08/2009 e, sua validade é de 90 (noventa) dias.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.prefeituradecaieiras.com.br/>.

Número de controle : 9a464a1ce4c4d3388e2fe8dc3e8f4950



Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.197.931/0001-92
Certidão n°: 422078/2021
Expedição: 08/01/2021, às 15:18:21
Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.197.931/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



- 5115

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.729.755/0001-15 DUNS®: 94*****59
Razão Social: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
Nome Fantasia: FORTE SINAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/10/2021
FGTS	Validade:	13/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2021
Receita Municipal	Validade:	08/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/04/2021 09:08

1 de 1

CPF: 056.413.329-92 Nome: LEONARDO DA SILVA COSTA

Ass: _____

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4**

5116

Folha: 1 de 9

LEONARDO DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho , 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS, TECIDOS, ROUPAS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO, LIMPEZA E EXPEDIENTE, PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GINÁSTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, VEÍCULOS ESPECIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, DE CARGA, PNEUS, VELAS DE CERA, PARA ILUMINAÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS,

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIPICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4**

5117

Folha: 2 de 9

ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DESEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS), EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO), ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR E AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ANÁLISE DOCUMENTAL, APOIO ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS; ARTIGO PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41500520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

5118

Folha: 3 de 9

ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; JOGOS EDUCATIVOS; PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; ROUPAS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; ARTIGO DE EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA; EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, PARA ESCRITÓRIO, FISIOTERAPIA E GINÁSTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA; PNEUS; VELAS DE CERA; ARTIGO DE ILUMINAÇÃO; MÓVEIS EM GERAL; COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; UTENSÍLIOS DE SEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS); EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO); ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR E AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120345. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

5119

Folha: 4 de 9

PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA; ANÁLISE DOCUMENTAL; APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)..

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

LEONARDO DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4**

5120

Folha: 3 de 9

nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742 em Arapongas-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais; artigo próteses, artigos de ortopedia e órtese; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armarinhos; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga; pneus; velas de cera; artigo de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos;**

Visto do Titular



Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.emprenafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

5121

Folha: 6 de 9

materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas); equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; lge - líquidos gerador de espuma; barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostáticos; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo)..

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEONARDO DA SILVA COSTA	100	90.000	90.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4**

5122

Folha: 7 de 9

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 16/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB N.º 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4**

5123

Folha: 8 de

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB N° 20166112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4**

5124

Folha: 9 de 9

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.


LEONARDO DA SILVA COSTA
CPF: 056.413.329-92



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI		Protocolo: PRC21061/1369	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600520254	CNPJ 26.729.755/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/12/2016	Início de Atividade 16/12/2016
Endereço Completo Rua Garrincha-do-mato-grosso, Nº 440, SETOR 2; Jardim Vale das Parobas • Arapongas/PR - CEP 86709-742			
Objeto Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, artigo próteses, artigos de ortopedia e onose; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armários; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias, tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, aparelhos e móveis Médico - Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga, pneus; velas de cera; artigo de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria, instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos; materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. EPI - equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas), equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio, resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura), equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável, cabine e containers para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; lge - líquidos gerador de espuma, barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido, consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostática; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo).			
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LEONARDO DA SILVA COSTA	CPF 056.413.329-92	Administrador S	Início do Mandato 12/12/2016
Dados do Administrador Nome LEONARDO DA SILVA COSTA		CPF 056.413.329-92	Início do Mandato 12/12/2016
Último Arquivamento Data 05/12/2016	Número 20186112530	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2021, às 08:51:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AURVQA93.



PRC2106171369

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 29/03/2021 09:03:05

5126

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 26.729.755/0001-15

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 16/12/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

↑ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.729.755/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2016
NOME EMPRESARIAL FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE SINAL	FORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	NUMERO 440	COMPLEMENTO SETOR 2
CEP 86.709-742	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS	MUNICIPIO ARAPONGAS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3055-3180	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2021 às 09:22:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.729.755/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2016
NOME EMPRESARIAL FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)		
LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO SETOR 2
CEP 86.709-742	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3055-3180
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2021 às 09:22:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



FORTE SINAL

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

IE: 90738456-00

CNPJ: 26.729.755/0001-15

5129

DECLARAÇÃO

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

Declara pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

ARAPONGAS , 26 DE ABRIL DE 2021

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP
LEONARDO DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.384.528-3
CPF: 056.413.329-32



FORTE SINAL

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 2 - JD. VALE DAS PERÓBAS

CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742

TELEFONE: (43) 3252-7897

danilo@grupovscosta.com.br / fortesinal@fortesinal.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.729.755/0001-15, situada na rua Francelho, nº72, Vila Nova, Arapongas – Pr, CEP 86.707-040, forneceu para este município, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA, inscrita no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, os materiais abaixo especificados:

Referente aos pregões abaixo :

- PREGÃO PRESENCIAL N°22/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N°19/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N°22/2017
- PREGÃO ELETRÔNICO N°120/2017
- PREGÃO ELETRÔNICO N°174/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO
4	Botina de plástico confeccionada em vaqueta relax na cor preta. Dorso em vaqueta soft preta com espuma de engenharia resistente a impacto e acolchoamento traseiro no cano com espuma de engenharia (item exclusivo). Forro do dorso em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Fechamento com sistema calça rápido com elásticos laterais pretos de trama dupla, recoberto com couro. Costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termocoformado, totalmente recoberto em couro, palmilha de montagem em não tecido costurada no sistema strobel. A palmilha higiénica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado. Numeração: 35 ao 44.	324	PAR	SAFELINE 4865AC/EL CA 13175
5	Sapato de plástico confeccionado em vaqueta relax na cor preta com biqueira Composite (200 Joules). Gáspea inteira e acolchoada. Fechamento com sistema calça rápido com elásticos laterais de trama dupla, recoberto em couro. Totalmente forrado em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Cano acolchoado com espuma de engenharia. Costuras simples e duplas, feitas com linha de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termocoformado, totalmente recoberto em camurça. Palmilha de montagem costurada em sistema strobel. A palmilha higiénica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado. Cor: PRETO	51	PAR	SAFELINE 4825/ CA 13127





Município de Guairá

5131

6	Tênis confeccionado em vaqueta relax na cor preta, com detalhes em camurça hidrofugada. Lingueta folie em vaqueta soft acolchoada, com biqueira de Composite (200 Joules). Fechamento em atacador (cadarço) na cor preta com detalhes na cor grafite, em poliéster, redondo com costuras resinadas. Ilhóses de nylon (plástico), sem componentes metálicos, calçado testado em 14.000 volts e aprovado para uso de eletricitista. Totalmente forrado em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Acolchoado do cano em espuma de engenharia resistente a impacto. Costuras simples e duplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto com camurça. Palmilha de montagem costurada com o sistema strobel. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado. Numeração 37 ao 44	10	PAR	SAFETLINE 4917/EL CA 34625
22	96492 Bota de elástico confeccionada em vaqueta relax na cor preta. Dorso em vaqueta soft preta com espuma de engenharia resistente a impacto e acolchoamento traseiro no cano com espuma de engenharia (item exclusivo). Forro do dorso em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos de trama dupla, recoberto com couro. Costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto em couro, palmilha de montagem em não tecido costurada no sistema strobel. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado. Numeração 35 ao 44.	25	PAR	SAFETLINE 4865AC/EL CA 13175
3	Bota impermeável de PVC. Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrilica, injetada em uma só peça, sua espessura é de 2,0mm e com estria nas laterais. Forração em poliéster. Solado com ranhura de 9,7mm no salto, contém polímero plástico em PVC reforçado com massa nitrilica toque emborrachada e antiderrapante. Cor preta, cano 26 cm. Numeração 33 ao 44	147	PAR	BRACOL 82BPC600 CA 37456
133	"SAPATO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL BRANCO. Calçado ocupacional impermeável tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico. Possui palmilha interna removível. Calçado ocupacional básico, resistente à umidade proveniente de operações com uso de água, resistente ao frio e com absorção de energia na área do salto (calcanhar). Solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente e em piso de aço contaminado com glicerol e resiste ao óleo combustível. Marcação do CA no solado. Numeração: 33 ao 44. SOB MEDIDA. Todo EPI deverá vir acompanhando do CA Certificado de Aprovação impresso pela empresa detentora da ATA	100	PAR	BRACOL 70BFSG600 BRANCO C A 38590
15	Bota de segurança confeccionada em couro nobuck com curtimento atravessado, 1,8x2,0 mm linhas de espessura, fechamento em cadarço, colarinho em sintético soft acolchoado com costura central e forrado em tecido não tecido respirável, lingueta semi-folie, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado lixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto injetado diretamente ao cabedal. Indicado para construção civil, atividades florestais, indústrias, armazéns logísticos, postos de gasolina, serviços de segurança e outros. Numeração	10	PAR	BRACOL 4018BAAN440CLL C A 27303
13	Calçado modelo sapato de elástico de uso em diversos ambientes de trabalho que proporciona conforto e que atende as normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAR - Cód. CAU 06879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinando a presente página digitalmente, por meio do I.D. de documentos assinados e controlado neste ato. O registro é válido. Dou R.

Cód. Autenticação: 78230407181548470590-2; Data: 04/07/2018 15:55:58

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD26551-CULW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://siodigital.ijpb.jus.br>



Município de Guairá

5132

J

	<p>Confeccionado em vaqueta relax 17/19 linhas colarinho em napa couro soft 10/12 acolchoado com espuma de poliuretano (PU) de 8 mm E ELÁSTICO NA LATERAL Forração de gáspea com material de não tecido e forro do cano com SANITEC, tecido antibacteriano dublado, com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de 1,5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado, biqueira plástica para conformação padrão Palmilha de montagem em EVA conforto costurada com sistema strobel Sobre palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas trazendo conforto aos pés. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Pastilha de absorção em PU melhorando a estabilidade e mobilidade ao caminhar. Cor Preto Numeração 33 ao 42</p>			
12	<p>Calçado de segurança Botina para uso ocupacional com fechamento em elástico nas laterais confeccionada em Vaqueta Relax 17/19 linhas com forro acolchoado com espuma de PU de 8 mm, com forração de gáspea com material de não tecido e forro do cano com SANITEC, tecido antibacteriano dublado. Contraforte de 1,5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado, biqueira de plástico, palmilha de montagem de EVA conforto costurada com sistema strobel, sobre palmilha de a EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Sistema ECOLIFF pastilha de absorção em PU melhorando a estabilidade e mobilidade ao caminhar. Tamanhos</p>	174	UNID	BRACOL-4045BELS460ULL C A 26511
14	<p>Calçado moculo sapato de elástico, de uso em diversos ambientes de trabalho, que proporciona conforto e que atende as normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Confeccionado em vaqueta relax 17/19 linhas colarinho em napa couro soft 10/12 acolchoado com espuma de poliuretano (PU) de 8 mm E ELÁSTICO NA LATERAL Forração de gáspea com material de não tecido e forro do cano com SANITEC, tecido antibacteriano dublado, com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de 1,5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado, biqueira plástica para conformação padrão Palmilha de montagem em EVA conforto, costurada com sistema strobel. Sobre palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft, com espessura de 4 mm e com microbolhas trazendo conforto aos pés. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Pastilha de absorção em PU melhorando a estabilidade e mobilidade ao caminhar. Cor Branco Numeração 33 ao 42.</p>	42	PAR	BRACOL 4010BSEB460ULL BRANCO C A25686
13	<p>Bloqueador solar UVA/UVB com fator de proteção FPS 30 livre de óleo, cu seja não oleoso, hipoalérgico, testado dermatologicamente e resistente à água. Com ação repelente de insetos.</p>	110	UNID	HENLAU SUNLAU FPS 30 120 ml
1	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA BIDENSIDADE com as seguintes especificações mínimas: Calçado de segurança tipo botina tipo de montagem Derby com cadarços em material adequado, com pontas resistentes. Confeccionado totalmente em micro fibra de primeira qualidade, com estampa aveludada. Com biqueira plástica. Cano acolchoado com espuma de poliuretano (para absorção de pequenos impactos), tal acolchoado e forrado externamente em poliuretano apresentando ainda maior conforto ao usuário, e forrado com natação do sistema SafeDry para absorção do suor do usuário. O suador deverá ser em</p>			SAFETLINE MODELO 4055EUV/VT00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.552/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Decreto 42.656-2/2014 e Resolução TJPR (2013) 10.443/2013
 Cód. Autenticação: 78230407181548470590-3; Data: 04/07/2018 15:55:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Município de Guairá

5133



camurça preta e com contraforte resistente ao uso diverso onde não haja risco de queda de materiais sobre os arnelhos. Pesponto deverá ser em linha preta valorizando o design do calçado. Com solado bidensidade em poliuretano e termoplástico de poliuretano (PU/TPU) injetado diretamente no cabedal. A entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto. A segunda camada é mais resistente, por ser mais compacta. O solado com sistema antitorção garras para maior aderência, design antiderrapante que dá maior aderência ao solo, sistema full impact e solado confort que evita torções. O calçado deve levar gravado em relevo de forma legível e indelevel no solado, a data de fabricação e os números do lote de fabricação, CA. O nome do fabricante e a numeração do calçado devem ser gravados, na mesma forma descrita anteriormente, no solado. Deve ser aveludada, de primeira qualidade, com espessura de 1,8 mm à 2,0 mm, nas cores preto e vermelho. Deve ser em não-tecido, com dupla camada sendo a camada em contato com o pé de material altamente hidrocóptico, tendo membrana entre as duas partes não permitindo a passagem do poliuretano para a parte interna do calçado. A palmilha deve ser de primeira qualidade, com espessura de 2,0 mm à 2,5 mm. A palmilha de higiene deverá ser de material termo-conformado, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Deve ser em não-tecido resinado e agulhado, sendo estas aplicadas para oferecer um reforço para esforços e resistir ao trabalho em geral e sem comprometer o conforto do usuário. O contraforte deve ser colado e costurado entre o cano e a taloneira, este deverá ser com espessura mínima de 1,0 mm, esta peça deverá ser conformado com equipamentos específico para tal fim, oferecendo ao usuário alto índice de conforto. Deve ser em não-tecido apropriado para esta função, com espessura entre 1,5 mm e 2,5 mm, o mesmo deve oferecer funções hidrocópticas, ajudando a não proliferação de fungos e bactérias. Deve ser em camurça com espessura de 1,6 mm a 1,8 mm, com capacidade hidrocópica e com engruxes minerais e animais, não sendo permitido o engraxe à base de óleos vegetais e sintéticos. Deve ser em não-tecido, destinado exclusivamente ao uso em calçados de segurança, com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário, evitando apresentação de fungos e bactérias. Esta forração deve conter o sistema SafeDry de absorção do suor (o mesmo utilizado em artigos esportivos), espessura de 1,0 mm à 1,2 mm. Peça localizada no bico do calçado, entre a gáspoa e o forro, em polietileno rígido (PP) com espessura mínima de 1,5 mm com resistência mecânica e térmica para maior conforto e proteção. A biqueira deve possuir dimensões largas, de maneira que não fique desconfortável, apertando os dedos do usuário. Solado Plataforma inferior, externa em termoplástico de poliuretano (TPU) injetado direto no cabedal, em bidensidade. Deve ser dotado de ranhuras antiderrapantes que impeça a fixação de pedrinhas e propicie melhor escoamento de água e óleos. Reforço de poliuretano que não permita a dobra do entranque, bem como melhorar o calçado para trabalhos em escadas e ndarimas entre outros. Todas as costuras devem ser feitas com linha de nylon de alta resistência, devendo conter de 30 à 40 pontos por decímetro. A união da gáspoa ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura dupla. As demais costuras necessárias podem ser simples. Numeração: 33 ao 44

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇOS DE CARTÓRIO CIVIL, DAS PESSOAS E NATURALIZADO
E TABELAMENTO DE NOTAS - COMARCA DE GUARÁ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e assinado digitalmente, mediante o uso de software que garante a autenticidade do documento e a validade jurídica.

Cód. Autenticação: 78230407181548470590-4; Data: 04/07/2018 15:55:33

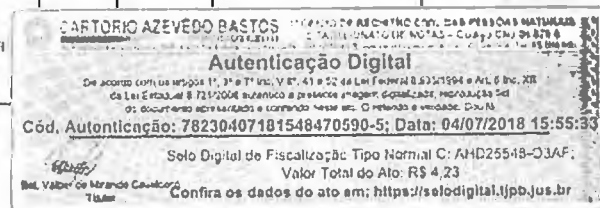
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AHD25549-07/M1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Inf. Validação: Armando Cavalcanti
Telm. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Município de Guairá

	<p>CAIÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA BIDENSIDADE. Com as seguintes especificações mínimas: calçado de segurança, tipo botina, tipo de montagem Derby, com fechamento em cadarço e ilhoses metálicos. Confeccionado totalmente em couro Nobuck com tratamento especial, hidrofugado (tratamento nas fibras do couro que retarda a absorção de água) e hidrorrepelente (tratamento na superfície que repele a absorção de água), com espessura de 1,8 mm à 2,0 mm, na cor caramelo de primeira qualidade. Contraforte deve ser colado e costurado entre o cano e a tala com espessura mínima de 1,0mm resistente ao uso diverso, em material resinado, termoconformado e totalmente recoberto em couro (camurça). Suador em camurça preta. Totalmente forrado internamente por dry-ex. Pesponto deverá ser em linha marrom valorizando o desing do calçado. Solado bidensidade em poliuretano e termoplástico de poliuretano (TPU) injetado diretamente no cabedal, com características de resistências mecânicas. Palmilha de higiene em EVA termo-conformado com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo ser antibacteriana e em formato anatômico. O CA o nome do fabricante e a numeração do calçado devem ser gravados de forma legível e indelével. Biqueira plástica em polietileno (PP) com espessura mínima de 1,5 mm com resistência mecânica e térmica para maior conforto e proteção, deve possuir dimensões largas, de maneira que não fique desconfortável. Numeração: 34 ao 44.</p>	25	PAR	SAFETLINE MODELO 4855GL/MR/NB/TPC CA 12783
	<p>LUVA TRICOTADA 4 FIOS(luva de algodão) com as seguintes especificações mínimas: luva de proteção, tricotada sem costura em uma só peça, com pigmento em PVC preto na palma, punho curto, acabamento em overlock e punho com elástico. confeccionada em fibras naturais e fibras sintéticas. Tamanho: Único</p>	50	PAR	VÖLK DO BRASIL CA 30521
	<p>LUVA NITRILICA COMPRIMENTO 31/35 CM. Com as seguintes especificações mínimas: luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, comprimento 31 cm a 35 cm, espessura de 0,38 mm, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, interior flocoado fino 0,05 g Tamanho P/M/G/ GG. (7, 8, 9 e 10)</p>	50	PAR	VOLK DO BRASIL CA 16313
	<p>RESPIRADOR SEMIFACIL SEM MANUTENÇÃO SEM VALVULA PFF2 (máscara respiratória descartável). Com as seguintes especificações mínimas: respirador purificador de ar, peça semifacial PFF-2 (peça facial filtrante), modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Possui elástico nas laterais perfazendo duas alças uma na parte superior para fixação da peça na altura da nuca e uma na parte inferior para fixação na altura do pescoço do usuário, sem válvula de exalação. tira de material metálico (click nasal) localizado na parte frontal superior externa da peça</p>	100	UNID	CAMPER CA 38942
18	<p>Avental de segurança para uso em cozinha industrial, respingos de óleo de frituras, da frente ao fogão e fornos. Resistente a temperaturas de até 250°C. Características: Medida de 0,92m x 0,62m. Forro em manta (matelassê); Confeccionado em tecido de brim tipo sol a sol, com retardante a chamas siliconizado em uma das faces. Debrum em toda volta e mais três alças em Marlan azul, sendo uma alça no pescoço com ajuste e engate rápido plástico com 15mm na cor azul, ajustável no pescoço do lado direito e uma em cada lateral.</p> <p>Na entrega o produto deverá vir acompanhado do CA</p>	40	Unidade	RIO VALLEY Radiant Heat CA. 29.046
23	<p>Jaqueta de segurança confeccionada em tecido de Nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas. fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e punteiras em PVC, punhos ajustados por elástico, com ventilação na parte anterior e posterior do tórax, através de furos cobertos por guia.</p> <p>Calça de segurança confeccionada em tecido de Nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas. ajustada na cintura com elástico e com cadarço de Nylon, com terminais em PVC.</p> <p>Com estampa em duas cores nas costas "Município de Guairá" e brasão do Município em silk screen em cinco cores na altura do peito esquerdo. Com faixa refletiva 5cm. Composição: 65% poliéster e 35% algodão. Cor a escolha do município</p>	50	Unidade	VERTICE CA 28730 CA 28740





Município de Guairá

	Tamanho: P, M, G, GG, EG			
25	Jardineira de segurança confeccionada em tecido de nylon emborrachado, uma faixa em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, suspensório de poliéster e reguladores de PVC para ajustes. Proteção das pernas do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água	10	Unidade	VERTICE CA 28726

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, com pontualidade, qualidade e bom desempenho, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guairá, 04 de Junho de 2018

CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 860.807.84149
Técnica em Segurança do Trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
CNPJ: 77.857.183/0001-90

Claudia Martins de Oliveira
Membro da Comissão de
Recabimento de Materiais
Portaria nº 0002018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PROCESSO DE REGISTRO CIVIL DAS PRECATORIA NATURAL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PRECATORIA NATURAL - Rua do Comércio, 100 - Centro - Guairá, PR - CEP: 81710-000

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º da Lei Nº 11.401 e 2º da Lei Federal Nº 20.190 e Art. 38
da Lei Estadual Nº 7214/09 adotado e presente o seguinte: Autenticação Digital
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78230407181548470590-6; Date: 04/07/2018 15:55:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25647-RZB1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:19:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 78230407181548470590-1 78230407181548470590-6

Logislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab29b59a3c7c11a6cf8f1a1e9f29eb2c87c848011ea44b59ed6a9048e08a88b74114ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Brasileiro de Normas e
Padrões de Informação (IBNP)





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

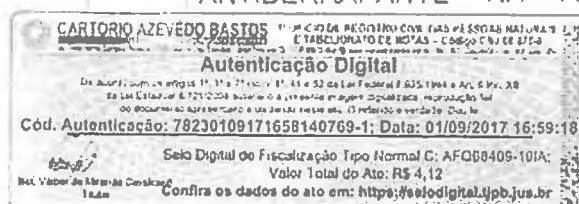
Estado do Paraná

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, sediada na Rua Santa Efigênia, 680, CEP 86.990-000 Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, atesta para os devidos fins que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP**, CNPJ 26.729.755/0001-15, fornece EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme segue:

MATERIAL DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S

Item	Descrição do Produto	Quant.	Numero da Nota Fiscal	Modalidade de Licitação
01	Luva de proteção 5 dedos multiuso com no mínimo constituída com couro sintético clarino, reforçada com Kevlar rugoso e almofadas em EVA foam, proporcionando alta resistência à abrasão e proteção contra impactos na palma e ponta dos dedos. O dorso tem seu acabamento em almofadas TPR (Borracha Termoplástica). Punho reto confeccionado em Neopreme deslizante, medindo aproximadamente 60 mm, proporcionando alto conforto ao colocar as mãos. Possui ainda no dorso em ambos os lados refletivos micro-prismáticos Reflexite que proporcionam alta visibilidade para trabalhos noturnos ou ambientes com pouca luz, cada um medindo aproximadamente 70 mm comprimento e 30 mm largura. Tamanhos: 08 a 12 (M, G, GG, GGG). Certificado pela norma NR nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego pela BS EN 420:2003. Resistência a penetração de água (Pa) mínimo de 950.	13	15	Pregão Presencial Nº. 53/2017
02	CONJUNTO DE CHUVA IMPERMEAVEL COM NO MÍNIMO EM PVC, MODELO MOTOQUEIRO COM ALÇA E BLUSÃO, COM REGULAGEM DE PULSO E TORNOZELO, COM FAIXA REFLETIVA. COSTURAS ESPECIAIS (ZIPER E VELCRO) GARANTINDO A IMPERMEABILIDADE. PRODUTO COR LARANJA OU PRETO. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXGG COM CA VÁLIDO	20	17	Pregão Presencial Nº. 32/2017
03	LUVA COTTON PIGMENTADA 4 FIOS COM NO MÍNIMO: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FISO DE ALGODÃO E POLIESTER. ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E	60	17	Pregão Presencial Nº. 32/2017



TERNAS, PUNHO
O E ELASTANO.
REUTILIZÁVEL.
ESTRUTURA:
DE ESTRUTURA:

figênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

	TRICOTADO. MATERIAL SUPORTE: ALGODÃO E POLIESTER. PUNHO TRICOTADO COM CA VÁLIDO			
04	MÁSCARA PFF2 COM NO MÍNIMO MÁSCARA FACIAL NATURALMENTE CONTORNADA COM FLANGE NARIZ DE ESPUMA ALIVIA PONTOS DE PRESSÃO, COM VALVULA PARA REDUZIR A ACUMULAÇÃO DE CALOR NO INTERIOR DA MÁSCARA PARA UMA MAIOR ACEITAÇÃO DO TRABALHADOR. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA A TOXICIDADE DE AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NÃO TÓXICOS (POR EXEMPLO, ÓLEO-NEVOAS). CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS DE NÃO-TECIDO PROTEGEM O FILTRO MANTENDO SUAS FIBRAS NO INTERIOR DO RESPIRADOR, AUMENTANDO A DURABILIDADE E EVITANDO QUE AS FIBRAS SE SOLTEM GERANDO DESCONFORTO. ESSAS CAMADAS DE NÃO TECIDOS SÃO FINAS E FACILITAM A RESPIRAÇÃO, EXIGINDO MENOR ESFORÇO DO USUÁRIO. COM CA VÁLIDO	20	17	Pregão Presencial Nº 32/2017
05	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM NO MÍNIMO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, LEVE, CONFORTÁVEL E SEGURO. HASTES TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADAS EM NYLON, COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEGEM CONTRA RAIOS UVA E UVB. LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO. SUPORTE NASAL ESPECÍFICO PARA O ENCAIXE DE LENTES CORRETIVAS. COM CA VÁLIDO	20	17	Pregão Presencial Nº 32/2017
06	Luva para bombeiro com no mínimo: confeccionada em couro vaqueta, na cor preta, dorso liso, 03 dedos + indicador, com costura, elástico de 20mm para ajuste punho em malha de para-aramida. À abrasão e cortes 1ª camada interna - barreira de vapor, filme de poliuretano para inibir passagem de produtos. Para bombeiros e brigadistas; resistentes a corte e abrasão, utilizadas em indústrias que operam com médias e baixas temperaturas, até 250°C	13	19	Pregão Presencial Nº 53/2017
07	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM NO MÍNIMO 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM	32	23	Pregão Presencial Nº 32/2017



M TECIDO NÃO
PALMILHA DE
STER RESINADO
O AO CABEDAL
SOLADO EM PU
Higienia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

	BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL CALÇADO QUE PROPORCIONA CONFORTO E QUE ATENDE A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20345, 20344 E 20347 OBSERVAÇÃO: COM CA VÁLIDO			
08	LUIVA DE SEGURANÇA, MODELO 5 DEDOS, COM NO MÍNIMO: CONFECCIONADA EM 100% COURO VAQUETA FLEXÍVEL, COM PUNHO COM ELÁSTICO. REFORÇO NA PALMA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. COM CA VÁLIDO	50	24	Pregão Presencial Nº 32/2017

Atestamos que os materiais foram fornecidos de acordo com as normas técnicas e dentro do prazo contratual estabelecido, nada constando até o presente momento que possa ser citado em seu desabono.

Marialva- PR. 01 de setembro de 2017.



Claudio Virgentin
 Claudio Virgentin
 Secretário Municipal de Administração



figênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

5140

[Handwritten signature]

Geraltic Borrta
[Faded text]
Lidiani Gaiato Boratto Barizon
 ESCRIVETE
 MARIALVA - PARANA

[Faded text]
 01/09/2017
 16:59:18

[Faded text]
[Handwritten signature]

[Faded text]
 01/09/2017
 16:59:18

CARTORIO AZEVEDO BASTOS TIPO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
INSCRITO EM 19/03/2004 **E TABELIONATO DE ACTAS - Código CA-64 8764**
de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.011.808/0001-00 e inscrita no I.O. nº 000.000.000-00

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.251/1994 e Art. 5º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão em papel digitalizada, reproduzindo o conteúdo da unidade expressa (texto e conteúdo) neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78230100171658140769-4; Data: 01/09/2017 16:59:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AFO68406-1BZG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Out. Valor de Mensalidade Caratada: R\$ 14,50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ

26.729.755/0001-15

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

LEONARDO DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.901-1 (M481Y81833Y3)

Data do Cadastro

27/05/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.094290/2019-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *civil, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15. *****

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU NÃO CONSTAR nenhum Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS. *****

***** PARA FINS CIVIS *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé
Arapongas, 29 de Março de 2021.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78233003216017773466-1
Data: 30/03/2021 15:39:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI57819-UE25;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 15:42:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seto-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autonomia e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/03/2021 09:17:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 78233003216017773466-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577e4fd64bfc11810f4cc999d1e7aabb4106a3593603a4aca05e2ff2dfee9b8dc69737e14ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



República da República
Brasil
Medida Provisória nº 7200
de 24 de agosto de 2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5145

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: 26.729.755/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:44 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: 3677.5F9E.6A4B.C2C7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.729.755/0001-15

Razão Social: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 2 / JARDIM VALE DAS PER /
ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041401562297233204

Informação obtida em 14/04/2021 08:58:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

5147



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023830652-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.729.755/0001-15
Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: 0005033-53.2016.8.16.0045

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 24/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Apucarana, 25/03/2021

ROSANGELA GENOVESI ROSINI

Página 1 de 1

Emissão via Receita-PR (25/03/2021 00:00:00) por ROSANGELA GENOVESI ROSINI

Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.tpa.jus.br/cu> Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76032603210747022164-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78232603210747022164-1
Data: 26/03/2021 10:09:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH91334-TFES;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 10:11:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




CERTIDÃO NEGATIVA Nº 5196/2021

Cód. Contribuinte.....: 2443830
Nome/Razão Social.: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF.....: 26.729.755/0001-15
Endereço.....: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440
Complemento.....: SETOR 2
Bairro.....: JARDIM VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade.....: 86.709-742 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 8 de março de 2021

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 5196 / 2021</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 08/03/2021</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesso: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.729.755/0001-15
Certidão n°: 12382875/2021
Expedição: 13/04/2021, às 08:28:24
Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.729.755/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5150

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.380.377/0001-38
Razão Social: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA OCTAVIO GOLFETO, 558 - JARDIM JOSE SAMPAIO JUNIOR - Ribeirão Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

! Mensagem exibida automaticamente para a consulta realizada.

Comissão Nível V - Qualificação Técnica

Empresas Fornecedoras

250 04-45124

- Empresa: 261004 - Empresa: 11001

00001

40 336 377 0001-06

1/3 - 500 de 500 resultados encontrados

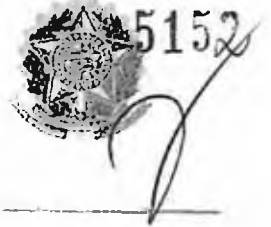
PEQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

5151

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821

Nome do Empresário

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA

Nome Fantasia

G-MED EQUIPAMENTOS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

41976451

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

430.535.768-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.380.377/0001-38

Endereço Comercial

CEP

14065-310

Logradouro

AVENIDA OCTAVIO GOLFETO

Número

558

Bairro

JARDIM JOSE SAMPAIO JUNIOR

Município

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

13/01/2021

Forma de Atuação

Correio

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Atividades Secundárias (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação esta condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>.

Número do Recibo
ME67509839

Número do Identificador
43053576821

Data de Emissão
13/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.380.377/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G-MED EQUIPAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV OCTAVIO GOLFETO	NÚMERO 558	COMPLEMENTO *****
CEP 14.065-310	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOSE SAMPAIO JUNIOR	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOMORETTI511@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 9880-8700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 16:42:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



5155

NELMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Rua Jose Urbano nº 374 - Conjunto A/ Bairro: Jardim Palma Travassos / CEP. 14.091-190 - Ribeirão Preto - SP/
Fones : (16) - 3639.9057 - Celular (016) 98818.2020. / CNPJ; 60.389.780/0001-35 / Inscrição Estadual: 797.327.576-119
Email: nelmed@nelmedhospitalar.com.br Site nelmedhospitalar.com.br

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

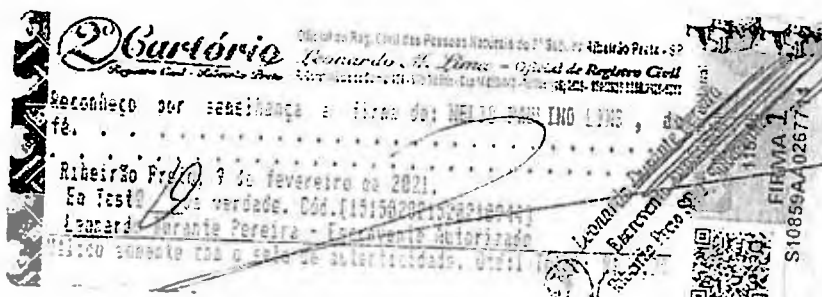
A empresa: NELMED PRODTOS HOSPITALARES EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ 60.389.780/0001-35, com sede na cidade de RIBEIRÃO PRETO. Através de seu representante legal abaixo, declara para seus devidos fins:

EMPRESA: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (com denominação de nome fantasia G-MED EQUIPAMENTOS) - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 - José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP É NOSSO FORNECEDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS EM GERAL E MOVEIS. NADA CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE SUA CONDUTA COMERCIAL.

Ribeirão Preto, 03 de fevereiro de 2021

Nelio Paulino Lins -
Administrador

RG: 6.274.335SSP/SP - CPF: 551.163.708-44



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.380.377/0001-38**Razão Social:** GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA**Endereço:** AV OCTAVIO GOLFETO 558 / JARDIM JOSE SAMPAIO / RIBEIRAO PRETO /
SP / 14065-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042505033194807723

Informação obtida em 13/05/2021 12:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



24/03/2021

000702422

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

5157

CERTIDÃO Nº: 7779930

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 23/03/2021, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821, CNPJ: 40.380.377/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0007024226





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821**
CNPJ: 40.380.377/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

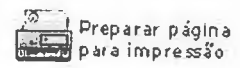
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15 51 37 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **0DC8.94AE.1B40.712B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.380.377/0001-38

Razão Social: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA

Endereço: AV OCTAVIO GOLFETO 558 / JARDIM JOSE SAMPAIO / RIBEIRAO PRETO /
SP / 14065-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040605182026122169

Informação obtida em 15/04/2021 15:34:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

5160

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 40.380.377/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040240388-48

Data e hora da emissão 28/04/2021 15:20:33

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

5161

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA

CNPJ/CPF: 40.380.377/0001-38

Inscrição Municipal: 20127655

Endereço: AV OCTAVIO GOLFETO Nº 558

Sócios e Administradores: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 16:06h do dia 26/01/2021 - Código de controle: 2705784



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.380.377/0001-38

Certidão nº: 973244/2021

Expedição: 15/01/2021, às 09:09:16

Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 40.380.377/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5163

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.252.904/0001-70
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO
DE PRODUTOS DE HIGIENE PES

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 - SUL DO RIO - Tijucas / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/05/2021 14:46

1 de 1



5164

PROPOSTA DE PREÇOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021

RAZÃO SOCIAL: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

CNPJ: 18.252.904/0001-70

ENDEREÇO: Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443 – Sul do Rio

CIDADE: Tijucas

ESTADO: Santa Catarina

CEP: 88.200-000

TELEFONE/FAX: (48) 3304-2951

E-MAIL: licitafloripa@inoveseempre.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL 001

Agência: 5422-4

Conta-Corrente: 8938-9

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO:

Nome: LUCIANO NELSON SILVEIRA

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 952.088.109-30

RG: 2.909.379 SSP/SC

Por intermédio de nosso representante legal, o Sr LUCIANO NELSON SILVEIRA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.909.379 SSP/SC e do CPF nº 952.088.109-30, apresentamos a presente proposta de preços, sendo que, até que o Contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observado as condições do edital.

Item	Especificação do objeto	Unidade	Qtde	Marca	Fabricante	Modelo Versão	Valores	
							Unitário	Total
116	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração Nº REGISTRO NA ANVISA: 81699320008	CAIXA	1.232	MEDICAL SYSTEM	MEDICAL SYSTEM	MEDICAL SYSTEM	R\$96,00	R\$118.272,00
117	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: medio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso:	CAIXA	1.928	MEDICAL SYSTEM	MEDICAL SYSTEM	MEDICAL SYSTEM	R\$96,00	R\$185.088,00

HEALTH CARE & DUBEBE IND. COM. IMPORTACAO

Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443 - Sul do Rio Tijucas, SC - CEP: 88.200-000

Telefone: (48) 3304-2951 - Fax: (48) 3304-2951 - E-mail: licitafloripa@inoveseempre.com.br

CNPJ: 18.252.904/0001-70



	descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração Nº REGISTRO NA ANVISA: 81699320008							
118	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração Nº REGISTRO NA ANVISA: 81699320008	CAIXA	1.548	MEDICAL SYSTEM	MEDICAL SYSTEM	MEDICAL SYSTEM	R\$96,00	R\$148.608,00
133	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g.m ² , tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca Nº REGISTRO NA ANVISA: 81699320003	CAIXA	1.816	MEDICAL SYSTEM	MEDICAL SYSTEM	MEDICAL SYSTEM	R\$32,00	R\$58.112,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 510.080,00	

Valor Total da Proposta: R\$ 510.080,00 (quinhentos e dez mil, oitenta reais e zero centavos).

Declaramos que nosso preço ofertado contempla todas as despesas que o compõem, todos os encargos e obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Declaramos que nosso preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes da contratação e que temos perfeito conhecimento das condições necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da sua apresentação

Tijucas/SC, 27 de abril de 2021

18.252.904/0001-70

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio - CEP 88.200-000
Tijucas - SC

LUCIANO NELSON SILVEIRA
Representante Legal

Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
RG: 2.909.379 SSP/SC
CPF: 952.088.109-30

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 - Sul do Rio - Tijucas - SC - CEP: 88.200-000

CNPJ: 18.252.904/0001-70
RG: 2.909.379 SSP/SC
CPF: 952.088.109-30

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO Nº 5 DA EMPRESA
DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE
HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**

LUCIANO NELSON SILVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 17/07/1975, casado, empresário, CPF/MF nº 952.088.109-30, carteira de identidade nº 2.909.379 órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Professor João José Cabral, 235, Apto 402, Balneário, Florianópolis, SC, CEP 88.075-535, Brasil

Titular da empresa de nome **DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600609981, com sede Rua Elói Francisco dos Anjos, 443, Sul do Rio Tijucas, SC, CEP 88.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.252.904/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA EMPRESA
"HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI"
CNPJ nº 18.252.904/0001-70, que se regerá pelas cláusulas abaixo:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: LUCIANO NELSON SILVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 17/07/1975, casado, empresário, CPF/MF nº 952.088.109-30, C.I. nº 2.909.379 órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Professor João José Cabral, 235, Apto 402, Balneário, Florianópolis, SC, CEP 88.075-535, Brasil, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, regida pela Lei nº 12.441/2.011 e Instrução Normativa nº 117 e 118 de 22/11/2011, do Departamento Nacional do Registros de Comércio, que girará sob o nome empresarial de: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600609981, com sede Rua Elói Francisco Dos Anjos, 443, Sul do Rio, Tijucas, SC, CEP 88.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.252.904/0001-70.



5167

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO Nº 5 DA EMPRESA
DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE
HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital será de R\$ 594.700,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será os ramos de negócio: **INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRÓPRIA, IMPORTAÇÃO DE COMPRA E VENDA POR ENCOMENDA, IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DAS SEGUINTE MERCADORIAS: PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

CLÁUSULA QUARTA: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2013.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052, do Código Civil).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá a **LUCIANO NELSON SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, do Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término do Exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, do Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício, o administrador deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso (artigos. 1.071; 1.072, § 2º e 1.078, do Código Civil).

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno,

Req: 8100000539830

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/04/2020

Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20204317533 Protocolo 204317533 de 24/04/2020 NIRE 42600609981

Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296512198603740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

5168

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO Nº 5 DA EMPRESA
DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE
HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara ainda o empresário, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade (art. 980-A, § 2º do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Aplicam-se, no que couberem, as regras previstas para as sociedades limitadas (art. 980-A, § 6º, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato é o de TIJUCAS.

TIJUCAS, 24 de abril de 2020.

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Req: 81000000539830

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/04/2020

Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20204317533 Protocolo 204317533 de 24/04/2020 NIRE 42600609981

Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296512198603740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204317533

5169

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
PROTOCOLO	204317533 - 24/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE: 42600609981
CNPJ: 18.252.904/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020
SOB N: 20204317533

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204317533

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95208810930 - LUCIANO NELSON SILVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/04/2020

Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20204317533 Protocolo 204317533 de 24/04/2020 NIRE 42600609981

Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296512198603740

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA
EMPRESA "DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E
PERFUMARIA LTDA":**

que se regerá pelas cláusulas abaixo:

Os infra assinados, **FERNANDO DA CUNHA**, brasileiro, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/01/1979, natural de Curitiba-PR, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.957.695, expedida pela SSP-SC, e inscrita no CPF 024.260.099-93, residente e domiciliado na Rua Bias Peixoto, 161- Bairro Itaguaçu – Município de Florianópolis/SC – CEP 88.085-480, empresário individual inscrito na Jucesc sob o NIRE 42104278042, e inscrito no CNPJ 18.252.904/0001-70, empresa com sede na Rua Adelino Vicente Melo, 98 – Sala 01 – Bairro Rio Grande – Palhoça – SC – CEP 88.131-790, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, uma vez que admitiu como sócio: **LUCIANO NELSON SILVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 15/07/1975, natural de Tubarão – SC, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.909.379, expedida pela SSP-SC, e inscrito no CPF 952.088.109-30, residente e domiciliado na Rua Professor João José Cabral, 235 – Apto 402 - Bairro Balneário – Município de Florianópolis/SC – CEP 88.075-535, passando a constituir SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob denominação social de "**DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA**", e terá como nome fantasia "**DUBEBE**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade terá sua sede na Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 - Bairro Sul do Rio – Município de Tijucas/SC - CEP 88.200-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios, na forma prevista na **Cláusula 30ª** deste instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade tem por objeto os seguintes ramos de negócio: Indústria, comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria e de produtos alimentícios.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início em 04/06/2013.

CLÁUSULA SEXTA

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil cotas) no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas no ato da assinatura deste instrumento, em moeda corrente nacional, sendo que a sócio **FERNANDO DA CUNHA**, cede por **venda**, ao sócio **LUCIANO NELSON DA SILVEIRA**, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que subscreve e integraliza também o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e que ficarão assim distribuídas:

- 1) LUCIANO NELSON DA SILVEIRA, participará com 99.000 (noventa e nove mil cotas), no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) – 99%;
- 2) FERNANDO DA CUNHA, participará com 1.000 (mil cotas), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) – 1%;

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

A administração e a representação da sociedade será exercida, ISOLADAMENTE pelo sócio LUCIANO NELSON DA SILVEIRA, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os poderes previstos na Cláusula 9ª acima são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio administrador receberá uma remuneração mensal a título de pró labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista na **Cláusula 30ª** deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na **Cláusula 30ª** abaixo, são vedados, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças e avais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocativas, indicativas no local, data e hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

- a. - relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores a pedido de concordata, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;
- b. - relativas à modificação no contrato social; fusão ou dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio em ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no Registro competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de

quotas; não exercendo tal sócio seu direito de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

O exercício social começara dia 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá o respectivo Balanço Patrimonial, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá a proporção das quotas dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

As deliberações dos sócios de que trata o caput desta Cláusula será tomada em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com o local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação de lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço patrimonial, obedecidas as prescrições legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Os lucros ou prejuízos líquidos apurados, obedecidas as prescrições legais, poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas ou poderão ficar retidos para posteriores aumentos ou diminuição de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

Os sócios retirantes, excluídos falidos, terão seus haveres apurados com base em Balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA


No caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade continuará, e será administrado pelo cônjuge supérstite ou seus herdeiros, ficando com todos os bens, direitos, haveres e obrigações, do sócio falecido, levantado pelo Balanço Patrimonial, inclusive com as cotas sociais, do falecido.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, condicionadas à aprovação dos sócios representantes da maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA

Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme **Cláusula 30^a** acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Tijucas - SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, para fins de direito e para um só efeito, o qual será levado a registro.


Florianópolis/SC, 16 de Maio de 2018.




LUCIANO NELSON DA SILVEIRA



FERNANDO DA CUNHA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018 SOB Nº 42205757175
Protocolo: 13/009865-9. DE 25/05/2018

DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO.
IMPORTACAO, EXPORTACAO DE
PRODUTOS DE REGIMEN PERSONAL.


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETARIO GERAL.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HEALTH CARE & DUBEBO COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0060998-1	CNPJ 18.252.904/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/2013	Data do Início de Atividade 01/06/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS, SC, 88 200-000			
Objeto Social IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRÓPRIA, IMPORTAÇÃO DE COMPRA E VENDA POR ENCOMENDA, IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS E COMERCIO ATACADISTA DAS SEGUINTE MERCADORIAS: MEDICAMENTOS, VACINAS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.			
Capital: R\$ 594 700,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 594 700,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LUCIANO NELSON SILVEIRA 952 088 109-30	Administrador sim	Início do Mandato 01/10/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LUCIANO NELSON SILVEIRA 952 088 109-30			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/03/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 8 de abril de 2021

Eu,
Conferi e assino

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certificadora - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 8/6/2020	 SANTA CATARINA
---	--	---

Data da Consulta: 8/6/2020

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 18252904000170	Inscrição Estadual: 258765453
Nome/Razão Estadual: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFU	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: ELOI FRANCISCO DOS ANJOS		
Número: 443	Complemento: -	Bairro: SUL DO RIO
UF: SC	Município: TIJUCAS	CEP: 88200000
Endereço Eletrônico: CWIGGERS_OPERACIONAL@TERRA.COM.BR	Telefone: 4832475900	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 01/08/2018	
Situação Cadastral Atual: ATIVO	Data desta Situação Cadastral: 01/08/2018
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: NORMAL	Enquadramento Fiscal: ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	
2063100 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/08/2018	
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2019	
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Atestado de Capacidade Tecnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Health Care & Dubebe Industria, Comercio, Importacao, Exportacao de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria EIRELE, estabelecida na Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio, Tijucas /SC, CEP: 88200-000, inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70, forneceu para nossa empresa as MÁSCARAS DE PROTEÇÃO - Respirador- KN95/PFF2, TERMOMETRO INFRAVERMELHO LY-F1 e TESTE RAPIDO COVID19 Medical System.

Os fornecimentos foram entre os dia 18 a 22/05/2020 totalizando o valor de R\$ 532.000,00 (Quinhentos e trinta e dois mil reais).

A referida empresa cumpriu sempre pontualmente com suas obrigacoes assumidas, no tocante ao contrato, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Florianopolis, 1 de Julho de 2020.

LUCA
CAMPAGNOLI
DELGADO:45
513991837

Digitally signed by
LUCA CAMPAGNOLI
DELGADO:45513991
837
Date: 2020.09.24
14:53:36 -04'00'

Power do Brasil Importação Ltda
CNPJ: 32.991.948/0001-42

Avenida Rio Branco, 404, Centro - Torre I - sala 208 F
Florianópolis/SC - CEP: 88015-200

0800 591 1057 | info@powerusa.com.br

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BGM - Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coronel Germano de Castro nº 102
BAIRRO: Parque São Caetano CEP: 28030315 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 21.317.562/0001-33
PROCESSO: 25351.420408/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17965.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L R DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DEROSSO 621
BAIRRO: MAXIM CEP: 81710000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.662.599/0001-54
PROCESSO: 25351.420290/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17967.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Euromed BR Soluções médicas Ltda
ENDEREÇO: Rua Aracaju, 79 - loja A
BAIRRO: Santo André CEP: 31230560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.517.637/0001-31
PROCESSO: 25351.423645/2018-03 AUTORIZ/MS: BYX144L931W9 (8.17005.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CAPPE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA 488
BAIRRO: CENTRO CEP: 35500016 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 05.832.184/0001-70
PROCESSO: 25351.408858/2018-05 AUTORIZ/MS: PY45149HXH6 (8.16943.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MDT Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes S.A.
ENDEREÇO: Avenida Osvaldo Aranha, nº 1022, Conj. 1115, 1116, 1117, 1118
BAIRRO: Bom Fim CEP: 90035191 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.025.974/0001-54
PROCESSO: 25351.426296/2018-11 AUTORIZ/MS: PPH0V0H2HX7 (8.16990.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LM Farma Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Minacema 272
BAIRRO: Chácara Reunidas CEP: 12238360 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 57.532.343/0004-67
PROCESSO: 25351.426644/2018-11 AUTORIZ/MS: 3543HYX439V1 (8.16991.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRAGEN FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR JESUINO MACIEL 1203
BAIRRO: CARAÍPO BELO CEP: 04615003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.870.849/0001-57
PROCESSO: 25351.408903/2018-13 AUTORIZ/MS: P68Y1X96Y3M (8.16942.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D.R.I TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARINHO 65 ANDAR 1
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 02523070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.947.365/0001-07
PROCESSO: 25351.426524/2018-13 AUTORIZ/MS: P6LW71W8W37 (8.16996.3)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FREDERICO SIMÕES, 153, EDIF. EMP. ORLANDO GOMES SALA 1006 E 1007
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820774 - SALVADOR/BA
CNPJ: 28.156.323/0001-98
PROCESSO: 25351.378400/2018-14 AUTORIZ/MS: W9911X7X6BM6 (8.16982.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D - TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ N 94 LOTE 14 QD E LOJA
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26530150 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 14.221.727/0001-22
PROCESSO: 25351.663538/2018-16 AUTORIZ/MS: PLH10MLHXJ28 (8.17016.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SUL MINEIRA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO FLORENTINO DA SILVA, Nº 241
BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 03.604.422/0001-64
PROCESSO: 25351.423234/2018-18 AUTORIZ/MS: P743X48342HM (8.17001.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLEAN ESTERILIZACAO INDUSTRIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA LOLITA SANCHES PRETEL, Nº 855

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19360000 - SANTO ANASTÁCIO/SP
CNPJ: 19.330.090/0001-07
PROCESSO: 25351.420286/2018-24 AUTORIZ/MS: 4911523XWHY (8.17004.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANF COMERCIO LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: av santa catarina nº 47 sala 204 parte
BAIRRO: jardim catarina CEP: 24717142 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.434.605/0001-72
PROCESSO: 25351.407078/2018-30 AUTORIZ/MS: 5LX1L274LHSY (8.16941.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MALIBRU AGRO INDÚSTRIA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 020, S/N - KM 11
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 61600000 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 02.974.336/0003-42
PROCESSO: 25351.426173/2018-32 AUTORIZ/MS: K4W2Y348651X (8.16995.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 81, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 99010120 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 21.877.744/0001-69
PROCESSO: 25351.550995/2018-33 AUTORIZ/MS: 5H3182ML9KLY (8.17006.0)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMMEX - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Marechal Candido Rondon, 1818 - Sala 06
BAIRRO: Centro CEP: 85801170 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 26.821.143/0001-58
PROCESSO: 25351.427667/2018-34 AUTORIZ/MS: 46813W8LH547 (8.16992.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARB COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ 741 L1 A
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.999.612/0001-44
PROCESSO: 25351.423193/2018-51 AUTORIZ/MS: P4XYW8H50978 (8.17003.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: Rua Projetada P5.333 - Aeroporto, VARGINHA/MG
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031900 - VARGINHA/MG
CNPJ: 02.905.424/0005-05
PROCESSO: 25351.426437/2018-58 AUTORIZ/MS: P4X24L879X31 (8.17000.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DUBETE IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. DE XP, COSMÉTICOS E PERFUMARIA
LTD A
ENDEREÇO: RUA FLOI FRANCISCO DOS AMOS 443
BAIRRO: SUI DO RIO CEP: 82000000 - TUCUÁS/SC
CNPJ: 14.252.804/0001-70
PROCESSO: 25351.426650/2018-60 AUTORIZ/MS: P6W5Y9V5VXXH (8.16993.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Renovamed Equipamentos Médicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos, 1001 Sala 1307
BAIRRO: Vila Senas CEP: 14020093 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.235.534/0001-66
PROCESSO: 25351.663551/2018-67 AUTORIZ/MS: M7W1342L8208 (8.17015.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJO DE CORRELATOS
MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO DE SALLES, 493
BAIRRO: CENTRO CEP: 09920450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 10.761.932/0002-91
PROCESSO: 25351.426192/2018-69 AUTORIZ/MS: P9L9225W32L4 (8.16994.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESQUITA, 891 BOX 28
BAIRRO: ANDARAÍ CEP: 20540215 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.593.924/0001-56
PROCESSO: 25351.426126/2018-99 AUTORIZ/MS: XW21885HL994 (8.16989.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L R DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DEROSSO 621



5181

✓

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DUBEBE IND. COM. IMP. EXP DE PROD DE HP, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

CNPJ

18.252.904/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANA CRISTINE KUNTZE

Responsável Legal

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.16.993-2 (9901WY5YXXXH)

Data do Cadastro

26/11/2018

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.426650/2018-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

5182

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

5183

**ANVISA**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo: 25352381725202081
Expediente: 1509453202
Número de Transação: 3853952020
Tipo de Documento: Processo
Número do Processo: 25351420812202071
Nome do Produto:
Favorecido: 18252904000170 - DUBEBE
8079 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Certificação de Boas
Assunto: Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL

Protocolizado On- Line via Peticionamento - Eletrônico por: 52843122791 – DANIEL ADOLPHE ROSENTHAL em 14/05/20 10:00:32

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 250867

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do Sistema Eproc de Segundo Grau, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL, em relação a:**

NOME: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

Raiz do CNPJ: 18.252.904

Certidão emitida às 16:20 de 13/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



13/04/2021

0011036160

5185

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Tijucas

CERTIDÃO**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8339480

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, portador do CNPJ: 18.252.904/0001-70. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias

Tijucas, terça-feira, 13 de abril de 2021

PEDIDO Nº:

0011036160





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5186

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:46 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: 3DB4.D830.C5E9.AF6B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.252.904/0001-70
Razão Social: DUBEBE IND COM IMPORT EXP DE PROD HIGIENE PESSOAL
Endereço: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 SALA 01 / SUL DO RIO / TIJUCAS / SC /
88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041603050463815177

Informação obtida em 21/04/2021 09:53:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PE:
COSMETICOS E PERFU
CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140036541548
Data de emissão:	22/03/2021 18:59:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Health Care & Dubebe Ind. Com. Import.Export.de Prod.Higiene CNPJ: 18252904000170

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOLLRUDWOFQTLW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.tijucas.sc.gov.br>

Tijucas (SC), 23 de Novembro de 2020



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO,
EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.252.904/0001-70

Certidão n°: 52472/2021

Expedição: 04/01/2021, às 09:42:22

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO,
EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.252.904/0001-70,
NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5191

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.602.456/0001-45 DUNS@: 678246605
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 3770007303 Inscrição Municipal: 3135
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 130.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/04/2003
CNAE Primário: 2063-1/00 - FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
CNAE Secundário 1: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE

Dados para Contato

CEP: 93.990-000
Endereço: ESTRADA RODOVIA BR 116, 16045 - CASA 1 - RURAL
Município / UF: Morro Reuter / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 35894803
E-mail: hildrech@terra.com.br

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 185.944.680-91
Nome: CLAUDIO DE OLIVEIRA FLORES
Carteira de Identidade: 4022674181 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 26/01/2016 Data de Nascimento: 29/12/1955
E-mail: givankliff@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 185.944.680-91 Participação Societária: 99,00%
Nome: CLAUDIO DE OLIVEIRA FLORES
Carteira de Identidade: 4022674181 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 26/01/2016 Data de Nascimento: 29/12/1955
Filiação Materna: ANA OTILIA NONNEMACHER FLORES
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 93.990-000
Endereço: ESTRADA BR 116, 16045 - CAIXA POSTAL 61
Município / UF: Morro Reuter / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 93578375
E-mail: givankliff@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 024.193.650-03 Participação Societária: 1,00%
Nome: VICTORIA GIVANKLIFF FLORES
Carteira de Identidade: 6101245956 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 13/06/2014 Data de Nascimento: 11/01/2001
Filiação Materna: BEATRIZ PEREIRA LIMA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 93.010-170
Endereço: RUA SAO PAULO, 858 - CENTRO
Município / UF: São Leopoldo / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 35682100
E-mail: givankliff@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 185.944.680-91
Nome: CLAUDIO DE OLIVEIRA FLORES
Carteira de Identidade: 4022674181 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 26/01/2016 Data de Nascimento: 29/12/1955
Filiação Materna: ANA OTILIA NONNEMACHER FLORES
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 93.990-000
Endereço: ESTRADA BR 116, 16045 - CAIXA POSTAL 61
Município / UF: Morro Reuter / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 93578375
E-mail: givankliff@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

Emitido em: 26/05/2021 16:18
CPF: 065.535.889-70 Nome: JOYCE FERREIRA DA SILVA

Materiais

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Serviços

15733 - Embalagem Produto - Farmacêutico / Veterinário / Cosmético / Perfumaria / Alimentar



5194

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.602.456/0001-45 DUNS@: 678246605
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/10/2021
Código de Controle: 8179D9E8ACD668E5

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/08/2021
Código de Controle: 2021041201292124686954

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/11/2021
Código de Controle: 151811012021



- 5195

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.602.456/0001-45 DUNS@: 67*****05
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2021
FGTS	Validade:	11/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2021
Receita Municipal	Validade:	13/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2021 07:35

CPF: 185.944.680-91 Nome: CLAUDIO DE OLIVEIRA FLORES

Ass: _____



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

5196

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205063328

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900007497

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MORRO REUTER

Local

21 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4949737 em 30/01/2019 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN LTDA - ME, Nire 43205063328 e protocolo 190230916 - 21/01/2019. Autenticação: A3DDAB3C889D059CB7E70C51BF0B862955B9B99. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.091-6 e o código de segurança nOnS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

5197

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/023.091-6	RS2201900007497	21/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
185.944.680-91	CLAUDIO DE OLIVEIRA FLORES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
INDÚSTRIA E COMÉRCIO GIVAN LTDA
CNPJ: 05.602.456/0001-45
NIRE: 43205063328**

CLÁUDIO DE OLIVEIRA FLORES, brasileiro, separado consensualmente, maior, nascido em 29/12/1955, natural da cidade de São Leopoldo/RS, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 858, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93.010-170, inscrito no CPF sob nº 185.944.680-91, e portador da carteira de identidade nº 4022674181, expedida pela SSP/RS em 07/04/1989;

CIBELI FLORES, brasileira, natural de São Leopoldo/RS, solteira, maior, nascida em 25/12/1981, empresária, residente e domiciliada na Rua Ari Georg, nº 73, apto 201, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93010-100, portadora da Cédula de Identidade nº 3068724602 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 822.866.040-53.

Únicos sócios da sociedade limitada **INDÚSTRIA E COMÉRCIO GIVAN LTDA**, com sede na Estrada Rodovia BR 116, nº 16045, casa 1, Bairro Rural, Morro Reuter - RS, CEP 93990-000, inscrita no CNPJ sob nº. 05.602.456/0001-45, com contrato social arquivado na MM. Junta comercial sob NIRE 43.205.063.328, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Ingressa neste ato na sociedade **VICTORIA GIVANKLIFF FLORES**, brasileira, maior nascida em 11/01/2001, solteira, estudante, residente e domiciliada na Estrada Rodovia BR 116, nº 16045, Bairro Rural, Morro Reuter - RS, CEP 93990-000, portadora da Cédula de Identidade nº 6101245956 expedida pela SSP/RS em 13/06/2014 e inscrita no CPF sob nº 024.193.650-03.

CLÁUSULA II - DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade neste ato **CIBELI FLORES**, brasileira, natural de São Leopoldo/RS, solteira, maior, nascida em 25/12/1981, empresária, residente e domiciliada na Rua Ari Georg, nº 73, apto 201, Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93010-100, portadora da Cédula de Identidade nº 3068724602 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 822.866.040-53.

CLÁUSULA IV - DAS QUOTAS

Neste ato Cibeli Flores vende 1.300 (hum mil e trezentas) quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia que ora ingressa na sociedade Victória Givankliff Flores, recebendo o valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) em moeda corrente nacional, dando e recebendo plena mútua e irrevogável quitação da sociedade e do sócio remanescente, relativo às quotas de capital e perante a sociedade.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e dividido entre os sócios na seguinte proporção:



Rech Contabilidade Ltda.

Rua Brasil, nº 901, Centro - São Leopoldo - RS - Fone: 51 3037-7633 - 3589 4803

SOCIO	Nº. DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
Cláudio de Oliveira Flores	128.700	R\$ 128.700,00
Victória Givankliff Flores	1.300	R\$ 1.300,00
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios Cláudio de Oliveira Flores e Victória Givankliff Flores, que representarão a sociedade isoladamente, judicial e/ou extrajudicialmente, em todos os seus negócios, sendo vedado dar avais, abonos ou endossos de favor, em nome da empresa, para o benefício particular de pessoas estranhas à sociedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os quotistas, sem votos divergentes, deliberam que o contrato social passará a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de:
"INDÚSTRIA E COMÉRCIO GIVAN LTDA"

CLÁUSULA II - DA SEDE DA SOCIEDADE

A sede da sociedade será na Estrada Rodovia BR 116, nº 16045, casa 1, Bairro Rural, Morro Reuter - RS, CEP 93990-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade terá como objeto social: indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e material de limpeza.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Será considerado que a sociedade teve suas atividades iniciadas em 02 de abril de 2003, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

O capital social da sociedade será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
Cláudio de Oliveira Flores	128.700	R\$ 128.700,00
Victória Givankliff Flores	1.300	R\$ 1.300,00
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios Cláudio de Oliveira Flores e Victória Givankliff Flores, que representarão a sociedade isoladamente, judicial e/ou extrajudicialmente, em todos os seus negócios, sendo vedado dar avais, abonos ou



endossos de favor, em nome da empresa, para o benefício particular de pessoas estranhas à sociedade.

CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA DE PRÓ - LABORE

Os sócios que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró - labore, valor este que será decidido de comum acordo entre eles, observada a legislação em vigor.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, oportunidade que se processará o levantamento do Balanço Geral da sociedade, para a apuração do resultado. Em caso de distribuição de resultados, será sempre observada a proporcionalidade das quotas integralizadas de cada sócio.

CLÁUSULA X - DOS RESULTADOS

O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas ou conforme deliberado em assembléia de quotistas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no Contrato Social, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do Capital Social.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA DE SÓCIO

Qualquer dos sócios, que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar ao outro, por escrito, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias esta decisão. Seus direitos e haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após sua retirada da sociedade. Será utilizado o último balanço geral da sociedade para apuração do valor a ser pago.

CLÁUSULA XII - DO FALECIMENTO

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades normais.

PARÁGRAFO ÚNICO: o sócio remanescente não será obrigado a admitir na sociedade os herdeiros do sócio falecido, e os direitos dos herdeiros serão apurados conforme a cláusula XIII.

CLÁUSULA XIII - DO FALECIMENTO - PAGAMENTO

Havendo o pagamento aos herdeiros do sócio falecido, o valor será apurado com base no último balanço patrimonial da sociedade e pago a cada um na proporção do capital social do sócio falecido; poderá ainda haver acordo entre as partes sobre o valor a ser pago por avaliação, da data do evento. O prazo para pagamento deste valor será de 120 (cento e vinte) parcelas mensais consecutivas, a contar de 90 (noventa) dias após o falecimento.

CLÁUSULA XIV - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios poderão transferir livremente entre si suas quotas de capital. Fica expressamente proibida a transferência e/ou cessão de parte e/ou no total da quota de capital social de um sócio a estranhos, sem o expresse consentimento do sócio remanescente.

CLÁUSULA XV- DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A dissolução da sociedade, afora os casos previstos em lei, somente se dará por deliberação de sócios representando mais 2/3 (dois terços) do capital social. Ocorrendo a dissolução da sociedade, depois de liquidadas todas as obrigações, o patrimônio líquido será distribuído entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital social integralizadas.



CLÁUSULA XVI - DOS HAVERES DOS SÓCIOS

No caso de dissolução da sociedade, depois de liquidadas todas as obrigações, o Patrimônio Líquido será distribuído aos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social Integralizadas.

CLÁUSULA XVII - DO PATRIMÔNIO EM CASO DE DISSOLUÇÃO

Ocorrendo a dissolução da sociedade, depois de liquidadas todas as obrigações, o patrimônio líquido será distribuído aos sócios, na proporção de suas cotas de capital social integralizadas.

CLÁUSULA XVIII - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências e/ou escritórios onde e quando julgar conveniente.

CLÁUSULA IXX - DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e omissões que possam surgir sobre o presente contrato serão supridas com base na legislação em vigor, ficando eleito o foro da cidade de Morro Reuter, cidade sede da sociedade para propor qualquer ação fundada no presente.

Os administradores declaram para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem de comum acordo em tudo quanto foi lavrado no presente documento, assinam o mesmo em via única, para o seu fiel cumprimento em todo o seu teor.

Morro Reuter, 15 de janeiro de 2019.

Claudio de Oliveira Flores

Cibeli Flores

Victória Givankliff Flores





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

- 5202

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/023.091-6	RS2201900007497	21/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
822.866.040-53	CIBELI FLORES
185.944.680-91	CLAUDIO DE OLIVEIRA FLORES
024.193.650-03	VICTORIA GIVANKLIFF FLORES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN LTDA - ME, de nire 4320506332-8 e protocolado sob o número 4949737 em 21/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4949737, em 30/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
185.944.680-91	CLAUDIO DE OLIVEIRA FLORES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
185.944.680-91	CLAUDIO DE OLIVEIRA FLORES
024.193.650-03	VICTORIA GIVANKLIFF FLORES
822.866.040-53	CIBELI FLORES

Porto Alegre, Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

5204
g

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.357.130-00	PAULO ISIDORO MOREIRA PIMENTEL
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre, Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019





AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 27/03/2020 14:34

Transação já protocolizada: 24/03/2020 22:53

5205

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Expediente:

0913795/20-8

Número da Transação:

2503622020

Tipo de Documento:

Processo

Número do Processo:

25351.221386/2020-94

Nome do Produto:

Higienizador de mãos GivanKliff

Favorecido:

05.602.456/0001-45 - INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN

Protocolizado on-line via Peticionamento Eletrônico

Claudio de Oliveira Flores

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN LTDA ME

CNPJ

05.602.456/0001-45

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CARMEN ANTONIOLLI

Responsável Legal

CLAUDIO DE OLIVEIRA FLORES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.542-7

Data do Cadastro

28/08/2017

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.440892/2017-31

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Embalar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Fabricar

- Produtos de Higiene

- Cosméticos
- Perfumes

5207

0

Fracionar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Reembalar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

- Perfumes

Fabricar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Fracionar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Reembalar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

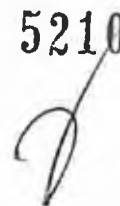
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN LTDA, CNPJ 05602456000145, Endereço - ESTRADA BR 116 16045 CASA 1 MORRO REUTER RS.

25 de Fevereiro de 2021, às 07:42:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2c31ab05e03deac258ae2c44aa887043**



Situação na data: 01/03/2021

Identificação

CAD ICMS 377/0007303
 CNPJ 05.602.456/0001-45
 Razão Social INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN LTDA
 Nome
 Fantasia

Endereço

Logradouro EST BR 116
 Número 16045 Complemento CASA 1
 Bairro/Distrito BIRKENTHAL
 Município MORRO REUTER U.F. RS
 CEP 93990-000 Telefone

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita Estadual 4ª DRE - NOVO HAMBURGO
 Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 CNAE Fiscal Principal 2063-1/00 - FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 CNAE Fiscal 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Data Abertura 01/01/2011 Motivo Inclusão MUDANCA DE MUNICIPIO
 Data Baixa Motivo Baixa
 Situação Cadastral Vigente(1) HABILITADO Data desta Situação 01/2011
 Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/04/2010

CAE

333030000 - perfumes e aguas-de-colonia
 733040000 - produtos de beleza ou de maquiagem preparados

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Certidão de Situação Fiscal nº 0016757747

Identificação do titular da certidão:

Nome: IND E COM GIVAN LTDA
Endereço: EST BR 116, 16045, CASA 1
BIRKENTHAL, MORRO REUTER - RS
CNPJ: 05.602.456/0001-45

Certificamos que, aos 04 dias do mês de MAIO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026630152

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO

CERTIFICADO
FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter concede o Alvará de Licença de Localização previsto nos Artigos 62º ao 64º do Código Tributário Municipal – Lei Municipal 116/94 – para o contribuinte abaixo identificado:

EXERCÍCIO DE 2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3135

CONTRIBUINTE: INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 05.602.456/0001-45

ATIVIDADE(S): COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (46.46-0-01)

DATA DE ABERTURA: 19/01/2011

VALIDO ATE 31/12/2021

MORRO REUTER, 23 DE Junho DE 2020 .

Diogo Zanotti da Silva
FISCAL

Diogo Zanotti da Silva
Setor de Fiscalização

Marta Helena
Secretaria da Fazenda e do Planejamento

Este certificado deverá acompanhar o comerciante ambulante quando no exercício de sua atividade.
Este certificado deverá estar afixado em lugar visível no estabelecimento industrial, comercial ou de prestação de serviços.
Qualquer rasura torna o presente certificado nulo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MORRO REUTER - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

5213

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 2426/2021

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN LTDA
Endereço: Rodovia Federal BR-116 Número: 16045
Complemento: CASA 01 Bairro: Birckenthal
Cidade: Morro Reuter CEP: 93990-000
CNPJ/CPF: 05.602.456/0001-45 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que INDUSTRIA E COMERCIO GIVAN LTDA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/morroreuter/autenticidade/consulta_autenticidade

Publicada dia 16/05/2021 às 16:27 horas.

A validade da presente Certidão é até 15/06/2021.

Código de Verificação: **APBU-JI4B**.

Certidão emitida gratuitamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
 AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
 CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
 e-mail: crqv@crqv.org.br
 http://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA
AFT - N.º 185984

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **CARMEN ANTONIOLLI**
 Formação Profissional: **ENGENHEIRO QUÍMICO**
 Nível: **SUPERIOR**
 N.º de Registro CRQ: **05302048**
 N.º do CPF: **455.403.140-34**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO GIVAN LTDA. - ME.**
 N.º de Registro CRQ: **052009140**
 Endereço Administrativo: **ESTRADA RODOVIA BR 116, 16.045 - CASA 01**
 Cidade/Estado: **MORRO REUTER - RS**
 N.º do CNPJ: **05.602.456/0001-45**
 Endereço da Atividade: **ESTRADA RODOVIA BR 116, 16.045 - CASA 01**
 Cidade/Estado: **MORRO REUTER - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
 N.º de Registro CRQ: **XXXX**
 Endereço: **XXXX**
 Cidade/Estado: **XXXX**
 N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Fabricação de cosméticos, produtos de higiene e perfumaria, distribuição de produtos de higiene pessoal e material de limpeza e atividades químicas desenvolvidas no laboratório químico e físico-químico de controle de qualidade.

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 237,40**

N.º do documento: **518016**

Vigência de **24/12/2020** à **24/12/2021**

Data de Emissão: **18/12/2020**

Data de Impressão: **06/01/2021**

MARISTELA MENDES DALMAS
 Chefe do Departamento de Registro



5215

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.045.935/0001-02
Razão Social: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

PRACA GETULIO VARGAS, 002 - ANDAR 1 - CENTRO - Santa Rita / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/05/2021 16:21

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5216

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450
CNPJ: 37.045.935/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:40 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2021.

Código de controle da certidão: **1113.B252.F04D.6CC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450
CNPJ: 37.045.935/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:16:34 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: B9CA.D2EB.49AF.4E65

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.045.935/0001-02
Certidão n°: 13546319/2021
Expedição: 26/04/2021, às 23:52:58
Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.045.935/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.045.935/0001-02

Razão Social: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

Endereço: TV MONSENHOR MELIBEU 24 / LIBERDADE / SANTA RITA / PB / 58300-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040702243492097622

Informação obtida em 18/04/2021 22:01:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA 09159666000161 SECRETARIA DAS FINANÇAS RUA JUAREZ TAVORA, 93, CENTRO, 58300000	Número 115598 Emissão 26/04/2021 09:27:13
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 19518 CNPJ/CPF: 37.045.935/0001-02 NOME: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 ENDEREÇO: MONSENHOR MELIBEU, 24 COMPLEMENTO: BAIRRO: LIBERDADE CIDADE: Santa Rita CEP: 58300565 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
FINALIDADE PARA FINS DE LEVANTAMENTO DE DÉBITOS E LICITAÇÕES- 8124/2020		
OBSERVAÇÕES <p> Certifico que, após feita a busca nos nossos cadastros mobiliário e imobiliário, não constam pendências, da inscrição informada e ou vinculada, relativas a tributos de competência deste Município, e a inscrição em Dívida Ativa do Município junto a Procuradoria Geral. Fica a Fazenda Municipal ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurado </p> <p> Esta certidão refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço e multas de trânsitos de competência de outras secretarias. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias, nos termo do art. 248, parágrafo único da Lei Complementar nº 10-2008, a contar da data abaixo especificada. </p>		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO		
AUTENTICIDADE: HE5DA6D7G2NO3TI8DS7F5 Edilma * 26/04/2021 09:27:13		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.045.935/0001-02
Certidão nº: 13546319/2021
Expedição: 26/04/2021, às 23:52:58
Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.045.935/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



5222

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 37.045.935/0001-02

Razão Social: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA

Nome Fantasia: COMERCIAL RIBEIRO

Certidão emitida às 23:30 de 12/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Z4kt.FOVv. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.045.935/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/2020
NOME EMPRESARIAL ISMAEL RIBEIRO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL RIBEIRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC GETULIO VARGAS	NÚMERO 002	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 58.300-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALRIBEIROLICITA@GMAIL.COM		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALRIBEIROLICITA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8871-7443
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 11:54:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.045.935/0001-02

Razão social: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042602113067024095
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040702243492097622
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902293644274070
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022802035906447934
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902353256643969
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012103484491236606
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201595707030953
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121303225026071306
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112404234674991797
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110504202664173641
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101704074401321308
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092803212610058342
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090904442722359369
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082104591584937906
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080105230673092609
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071310063503089657
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062203191141514304
03/06/2020	03/06/2020 a 02/07/2020	2020060301222768329097
15/05/2020	15/05/2020 a 13/06/2020	2020051509482507897413

Resultado da consulta em 26/05/2021 09:03:32

Voltar

Toledo – Pr., 14 de outubro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

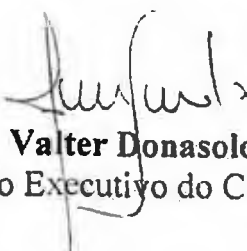
ATESTAMOS, que a empresa, **ISMAEL RIBEIRO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.045.935/0001-02, com sede na Travessa Monsenhor Melibeu, Santa Rita - PB, forneceu ao CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, CNPJ 73.449.977/0001-64, com sua sede administrativa situado a Rua XV de Novembro nº 1287, Centro, situado na cidade de Toledo - Pr, CEP 85.900-200, conforme contrato abaixo relacionado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Item	Apresentação	Descrição	QUANT	Valor unitário	Valor total
01	Frasco 100ML	ÁLCOOL GEL 70%, 100 ML. Alcool gel 70% à base de álcool a 70%, com ação antisséptica. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada, em embalagem de 100mL (tipo almotolia). Validade: mínimo de 12 meses da data de entrega.	300	R\$ 2,15	645,00

Conforme Ata, e empenho nº 004497/20, os materiais foram entregues de forma satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Valter Donasolo
Secretário Executivo do CISCOPAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde
Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR
CNPJ 73.449.977/0001-64

Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná

Rua Rodrigues Alves, 1437 - TOLEDO - PR CEP 85903-500 - CNPJ 73.449.977/0001-64
<http://www.ciscopar.com.br> - Fone (45) 3252-3524 / 3277-7800



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CML - 1º DE
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA/1851)
BATALHÃO TIBÚRCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de qualificação técnica em licitação, com base no artigo 30 da lei nº 8666 de 21/06/1993, que a empresa ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450, inscrita no CNPJ sob nº 37.045.935/0001-02, situada a Travessa Monsenhor Melibeu, 24, Liberdade, Santa Rita/PB, tel: (83) 98871-7443, e-mail: gomericialribeirolicita@gmail.com, forneceu satisfatoriamente os produtos abaixo discriminados, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Empenho nº: 2020NE801259.

Produto fornecido:

- 10 UND - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) - MARCA: VICPHARMA

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vila Velha/ES, 07 de outubro de 2020.

MARCELO ALVES PINTO - Coronel
Comandante do 38º Batalhão de Infantaria

109.576.726/0001-41

38º BATALHÃO DE
INFANTARIA

Praça do Piratininga, S/N - Prainha
Vila Velha - ES CEP: 29.100-901



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



5227

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 37 045.935/0001-02

Razão Social: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA

Nome Fantasia: COMERCIAL RIBEIRO

Certidão emitida às 23:30 de 12/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Z4kt.FOVv. Você pode também ter o código QR apresentado no cabeçalho.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

Nome do Empresário

ISMAEL RIBEIRO DA SILVA

Nome Fantasia

COMERCIAL RIBEIRO

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

4217170

Orgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

120.927.224-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/05/2020

Números de Registro

CNPJ

37.045.935/0001-02

NIRE

25 8 0230810-5

Endereço Comercial

CEP

58300-565

Bairro

LIBERDADE

Logradouro

TRAVESSA MONSENHOR MELIBEU

Município

SANTA RITA

Número

24

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

01/05/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A



CERTIDÃO

CÓDIGO: E94C.7477.57C0.DF02

Emitida no dia 21/03/2021 às 23:26:01

Nome Empresarial:

ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

Endereço:

MONSENHOR MELIBEU

Número:

24

Complemento:

Bairro:

LIBERDADE

Município:

SANTA RITA

CEP:

58300-565

Inscr. Estadual:

16.365.096-9

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

37.045.935/0001-02

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

5230



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
09159666000161 SECRETARIA DAS FINANÇAS
RUA JUAREZ TAVORA, 93, CENTRO, 58300000

Número
115598
Emissão
26/04/2021 09:27:13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 19518 CNPJ/CPF: 37.045.935/0001-02 NOME: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450
ENDEREÇO: MONSENHOR MELIBEU, 24
COMPLEMENTO: BAIRRO: LIBERDADE
CIDADE: Santa Rita CEP: 58300565 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO
CADASTRO ECONÓMICO
INSCRIÇÕES VINCULADAS

FINALIDADE

PARA FINS DE LEVANTAMENTO DE DÉBITOS E LICITAÇÕES- 8124/2020

OBSERVAÇÕES

Certifico que, após feita a busca nos nossos cadastros mobiliário e imobiliário, não constam pendências, da inscrição informada e ou vinculada, relativas a tributos de competência deste Município, e a inscrição em Dívida Ativa do Município junto a Procuradoria Geral. Fica a Fazenda Municipal ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurado

Esta certidão refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço e multas de trânsitos de competência de outras secretarias. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias, nos termo do art. 248, parágrafo único da Lei Complementar nº 10-2008, a contar da data abaixo especificada.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

AUTENTICIDADE: HE6DA6D7G2NO3TI8DS7F5
Edlma * 26/04/2021 09:27:13



CERTIDÃO

CÓDIGO: E94C.7477.57C0.DF02

Emitida no dia 21/03/2021 às 23:26:01

Nome Empresarial:

ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

Endereço:

MONSENHOR MELIBEU

Número:

24

Complemento:

Bairro:

LIBERDADE

Município:

SANTA RITA

CEP:

58300-565

Inscr. Estadual:

16.365.096-9

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

37.045.935/0001-02

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

5232

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeprendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME55332668

Número do Identificador
12092722450

Data de Emissão
01/05/2020

Da Habilitação

No que tange à habilitação jurídica, a Lei de Licitações, art. 28, II, determina que será exigida do empresário individual comprovação do registro comercial. Logo, sendo o MEI equiparado a essa figura jurídica, poder-se-ia concluir, da mesma maneira, pela sua obrigação do registro em Junta Comercial.

No entanto, a Administração deve estar ciente das atualizações tecnológicas e normativas infralegais que, na maioria das vezes, não são acompanhadas pela Lei nº 8.666/93 (e nem se espera que assim seja).[2]

Dentro desse contexto, é necessária atenção acerca da habilitação jurídica dos Microempreendedores Individuais.

Atualmente, a formalização do MEI não exige a entrega de qualquer documento físico às juntas comerciais. Em atenção à Lei nº 11.598/2007[3] e Resolução nº 16/2009 do CGSIM, a formalização desses empresários passou a ser disponibilizada integralmente em ambiente virtual, por meio do portal do empreendedor, de forma gratuita. Após a realização desse cadastro, o CNPJ, a inscrição na junta comercial e no INSS, e o alvará provisório de funcionamento são obtidos imediatamente, gerando um documento único, que é o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), conforme informações contidas na seção de Perguntas e Respostas no próprio portal do empreendedor.

Tal procedimento está devidamente normatizado no art. 3º da Resolução nº 16/2009 do CGSIM, transcrito a seguir:

Art. 3º O processo de registro, alteração, baixa e legalização do MEI observará as disposições da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, da Lei n. 12.470, de 01 de setembro de 2011, da Lei Complementar n. 139, de 11 de novembro de 2011, assim como as seguintes diretrizes específicas: (Redação dada pela Resolução CGSIM nº 26, de 8 de dezembro de 2011)

I – constituir-se a implementação da formalização do Microempreendedor Individual na primeira etapa de implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – Redesim;

II – incorporar automação intensiva, alta interatividade e integração dos processos e procedimentos dos órgãos e entidades envolvidos;

III – integrar, de imediato, ao Portal do Empreendedor, processos, procedimentos e instrumentos referentes à inscrição do Microempreendedor Individual na Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e nas Juntas Comerciais;

IV – integrar, gradualmente, ao Portal do Empreendedor, processos, procedimentos e instrumentos referentes à inscrição do Microempreendedor Individual no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e à obtenção de inscrição, alvarás e licenças para funcionamento nos órgãos e entidades estaduais e municipais responsáveis pela sua emissão;

V – deverá ser simples e rápido, de forma que o MEI possa efetuar seu registro, alteração, baixa e legalização por meio do Portal do Empreendedor, dispensando-se completamente o uso de formulários em papel e a aposição de assinaturas autógrafas; (Redação dada pela Resolução CGSIM nº 26, de 8 de dezembro de 2011)

VI – não haver custos para o Microempreendedor relativamente à prestação dos serviços de apoio à formalização, assim como referentes às ações dos órgãos e entidades pertinentes à inscrição e

legalização necessárias ao início de funcionamento de suas atividades, conforme estabelecido no § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

VII – Revogado; (Redação dada pela Resolução CGSIM nº 26, de 8 de dezembro de 2011)

VIII – possibilitar o funcionamento do Microempreendedor Individual imediatamente após as inscrições eletrônicas na Junta Comercial e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), mediante a sua manifestação, por meio eletrônico, de concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e de Responsabilidade com Efeito de Alvará e Licença de Funcionamento Provisório;

IX – disponibilizar ao empreendedor, para impressão, via eletrônica do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, documento hábil para comprovar suas inscrições, alvarás, licenças e sua situação de enquadramento na condição de Microempreendedor Individual perante terceiros, ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Importante destacar no dispositivo anteriormente transcrito o inciso IX que prevê a disponibilização de documento eletrônico hábil a comprovar perante terceiros a condição de MEI, ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet. Esse é o CCMEI, o mesmo documento gerado quando do cadastro do empresário.

Assim, mediante a apresentação desse documento durante o procedimento licitatório, seria cumprida a exigência do art. 28, II, da Lei de Licitações de forma adequada à nova realidade de boa parte dos empresários individuais, anteriormente só previstos no Código Civil. Ademais, com a entrega desse único documento (CCMEI) o empresário atende, além dos requisitos de habilitação jurídica, às obrigações fiscais e trabalhistas exigidas conforme o art. 29 da Lei de Licitações.

Observe que o próprio dispositivo condiciona força probatória do documento à verificação de autenticidade na internet. Com isso, a Administração quando do recebimento do Certificado de condição de Microempreendedor Individual, poderá verificar a autenticidade do documento no portal do empreendedor, bastando digitar o CPF e data de nascimento do empresário nos campos indicados.



DINIZ DISTRIBUIDOR

5235

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa **ISMAEL RIBEIRO DA SILVA MEI**, inscrita no CNPJ nº. 37.045.935/0001-02, Inscrição Estadual nº. 16.365.096-9, estabelecida na TRAVESSA MONSENHOR MELIBEU nº 24 Bairro LIBERDADE CEP 58300-565 SANTA RITA PB, é nosso fornecedor de produtos médicos hospitalar, saneantes demissionários utilizado para revenda.

Informamos que a **ISMAEL RIBEIRO DA SILVA MEI** cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, sendo criteriosa na entrega, no prazo estabelecido da data de solicitação para venda, portanto, não possui até a presente data, nada que a desabone técnica ou comercialmente, ressaltando-se a altíssima qualidade dos produtos fornecidos.

CABEDELO PB 15 de maio de 2020

JOSE DANTAS DINIZ
FILHO:09018660400

Assinado de forma digital por JOSE
DANTAS DINIZ FILHO:09018660400
Dados: 2020.05.16 15:53:24 -03'00'

JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CPF 090.186.604-00
RG: 002.077.646 SSP/RN

CNPJ: 22.077.847/0001-07 – IE: 16.248.939-0
Praça Venâncio Neiva N° 70 sala 03 – Centro -Cabedelo/PB
Cabedelo/PB – Fone (83)3031-7061 – Email dantadiniz@gmail.com



5236

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.282.308/0001-63

Razão Social: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 - SALA 03 - VILA SANTO ANTONIO - Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.


Emitido em: 13/05/2021 09:30

1 de 1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDE) XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviações) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JEOVA DE BRITO		(mãe) IDELMA FORNALORI DE BRITO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/07/1966	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	Órgão emissor SSP	UF PR
ESTATUCADO POR (forma de constituição - consultar no caso de nome) XXX		UP PR	CPF (número) 578.121.959-53
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro			
COMPLEMENTO Sala 03		BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CNPJ 87050-170
MUNICÍPIO Maringá		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO SALA 03		BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CNPJ 87050-170
MUNICÍPIO Maringá		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (principal) 4644301		Descrição do Objeto Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.	
CNAE (secundária) 4631100, 4642702, 4645101, 4645102, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4664800, 4771701, 4773300, 4789005			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NULANTE IOR
DATA ASSINATURA 12/12/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL (assinatura eletrônica) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002249860	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

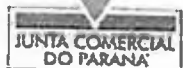
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (previsto no momento de ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE UNÃO (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JEOVA DE BRITO		(mãe) IDELMA FORNALORI DE BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1966	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	Orgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (número) XXX		CPF (número) 578.121.959-53	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro			
COMPLEMENTO Sala 03	BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICIPIO Maringá		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGADOURO (rua, av., etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro			NÚMERO 287
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICIPIO Maringá		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301	Descrição da Atividade aparelhos eletrônicos.		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002249860	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



SERVIÇO DISTRITAL DE PAÇANDU

AV. COQUELO JOSE JESU FLOR, Nº 69 - CENTRO - PAÇANDU-PR - CEP-87146-000
Agente delegado designado: Paulo Sérgio Facini
distritaldopaçandu@hotmail.com TEL: (44) 3244-1513 - 3244-1740

Selo Digital: Qw30c . 9bYd5 . 8SJPr - XBNnuH . 9X8S

Consulte esse selo em <http://furnarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOSE DE BRITO
Paçandu-PR, 13 de dezembro de 2018, 13:53:39h - (PSF)

em test: da verdade

Tabelião


Evani da Veiga Montéschik
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paçandu



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08.22 SOB Nº 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159 NIRE: 41108533585
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108533585		NOME DA FILIAL (quando diferente do cito informado a ELL) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (conjugado, sem abreviaturas) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
NOME DA ESPOSA (ou) JEOVA DE BRITO		NOME DO FILHO (ou) IDELMA FORNALORI DE BRITO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18/07/1968		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 42087700	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
CNPJ (quando não for forma de constituição - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 578.121.959-53	
ENDEREÇO NA REGRAÇÃO - Av. nº, etc) RUA Clementino Vigilato			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO Jardim Pioneira	
CEP 87140-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá		ESTADO PR	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO U21 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO U21 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287	
COMPLEMENTO SALA 03:		BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio	
CEP 87030-170		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá		ESTADO PR	
PAÍS BRASIL		E-MAIL ideale@idealecontabilidade.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em reais) vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 464430*		Descrição do Objeto Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, aparelhos	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/12/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ 32.282.308/0001-83	
DATA ASSINATURA 24/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002337256	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB Nº 20190682140.
PROTOCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900449571. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE) 41108533585		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se estiver referindo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASADO Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JEOVA DE BRITO		(mãe) IDELMA FORMALORI DE BRITO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/07/1966		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 42087700	
MUNICÍPIO (para de inscrição - somente no caso de menor) XXX		Orgão emissor SSP	
UF PR		CPF (Número) 576.121.959-53	
RUA Clementino Vigilato			
COMPLEMENTO XXX		NÚMERO -11	
BARRIO/DISTRITO Jardim Pioneiro		CEP 87140-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Paizandu		006398 - Paizandu	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS			ESPECIALIZAMENTO ME (Microempresa)
RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro			NÚMERO 287
COMPLEMENTO SALA 03		BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio	
CEP 87030-170		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br	
VALOR DO CAPITAL (+/-) 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (+/-) EM REAIS vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo) 4644301		Descrição da Classe eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.	
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 19/12/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.282.308/0001-43	
DATA ASSINATURA 24/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002337256	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no Portal Empresas Fácil Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB Nº 20190682140.
PROTOCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900449571. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ITACOLOMI

Avenida 28 de Setembro, 673, Fone (43) 3437-1007

5242

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, localizada na Avenida Vinte e Oito de Setembro, Nº 711, bairro centro, CEP 86.895-000, na cidade de Novo Itacolomi-Pr, inscrita no CNPJ 95.639.472/0001-03, atesta para os devidos fins que adquirimos da empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, situado a Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Sl. 03, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá-PR, CEP 87030-170, MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS DE USO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, SANEANTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, FILMES E INSUMOS PARA RAIOS-X, EPI'S , tendo a mesma atendida a todas as exigências de qualidade que foi solicitado, sendo assim uma excelente empresa fornecedora e prestadora de serviços, atendendo satisfatoriamente no que diz respeito a prazos de entrega e qualidade dos produtos fornecidos.

Afirmamos que até o presente momento não temos nada que desabone a boa situação desta referida empresa.

Atenciosamente,

Novo Itacolomi, 19 de fevereiro de 2021.

Vaiidade: 1 (um) ano.

Tatiana Favorito
Tatiana Favorito

Secretaria Municipal de Saúde

Tatiana Favorito
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO 2974/2021

Contratado em: <https://serviço.digital.tjpb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documents/109932202211075642260>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109932202216075542290-1
Data: 22/02/2021 15:13:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55045-NEPG;



CNPJ: 06.870-0-1º

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Cartório Azevêdo de M. Carvian
TJ/PB

TJPB



O presente documento digital foi confendo com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:15:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: New World Medical, Inc. Endereço: 20763 Edison Court, Rancho Cucamonga, CA, 91730, Estados Unidos da América. Solicitante: Vivomem Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 02.950.756/0001-03. Autorização de Funcionamento: 8.01.702-8 Expediente: 015642/17-3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: St. Jude Medical. Endereço: 14501 Develo Place, Menomonee Falls, WI, 53245, Estados Unidos da América. Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.926.846/0001-42. Autorização de Funcionamento: 1.01.323-4 Expediente: 0834500/18-3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Teag Helado Ltda. Endereço: Lda Business Park, Highway 6001 Road, Bras. da Wierowa, Paraná. Solicitante: Alora S/A. CNPJ: 30.246.780/0001-61. Autorização de Funcionamento: 1.00.717-7 Expediente: 025143/17-7. Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Cook Endoscopy. Endereço: 4900 Bethune Station Road, Winston-Salem - NC 27105, Estados Unidos da América. Solicitante: E. Lemusini e Cia Ltda. CNPJ: 33.100.087/0001-03. Autorização de Funcionamento: 1.01.129-9 Expediente: 1191986/18-8. Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.923, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução ANVISA nº 19, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Acqua, Inc. Endereço: 1209 Denning, Madison, Wisconsin - 53712, Estados Unidos da América. Solicitante: Acqua Brasil Comercio, Import e Export de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 15.404.811/0001-01. Autorização: 8.11.926-2 Expediente: 1215247/18-3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Alcon Bioscience Ltd. Endereço: 714 Colburns Avenue, Sunning Spring - Pensilvânia 20608, Estados Unidos da América. Solicitante: Alcon Biosciences SA. CNPJ: 06.094.502/0001-30. Autorização: 8.01.514-2 Expediente: 1094092/18-9. Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Injeção Injetável e Implantes Ltda. CNPJ: 05.257.415/0001-55. Endereço: Av. Dr. Evandro Reginato, 3533 - Vila Rogério, Osasco - SP. CEP: 09990-050. Autorização: 1.01.080-2 Expediente: 0013400/19-1. Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teknimed S.A. Endereço: 11 Rue D'Aprie, 21 Montredon, L'Union - 31240, França. Solicitante: Montel Comercio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 21.772.248/0001-82. Autorização: 8.12.079-1 Expediente: 0350515/18-2. Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Terumo General Supply Co. Ltd. Endereço: 1 Kawasumi Takayamachi, Higashi-ku, Gifu, 501-8504, JAPÃO. Solicitante: Terumo Medtec do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.125/0001-17. Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 1076004/18-0. Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: Vaselina Unimed. Endereço: Farmans America, Chicago, Northbrook - P.O. Box 120001. Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105.0001-33. Autorização: 8.00.123-8 Expediente: 0593114/18-5. Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC ANVISA nº 19, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresa: Vytus Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.904.726/0001-50. Endereço: Rua Pioneira, nº50, quadra 1, Lote 05 - Espaço Inovatech - Zona Industrial Pedro Abreu, Goiânia - GO. CEP: 74588-250. Autorização: 8.12.126-2 Expediente: 1027647/18-5. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Armazenagem: Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS - RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea do art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE ANDRIM

ANEXO

EMPRESA: DIYATES COMERCIAL EIRELI. ENDEREÇO: Rua Rufino Camargo 577 - Cony 303 BAIRRO: Vila Gomes Jardim. CEP: 03309000 - SÃO PAULO/SP. CNPJ: 10.406.971/0001-41. PROCESSO: 25351.474/18/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS. EXPEDIR: COSMÉTICOS.

EMPRESA: Roda-8 Transportes Eireli. ENDEREÇO: Avenida Um, 175 - A BAIRRO: Fimim CEP: 13045040 - SANTA LUZIA/MG. CNPJ: 24.802.800/0001-05. PROCESSO: 25351.302/18/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01159.1. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: FINE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI. ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CHEVIANO, 78 BAIRRO: CENTRO CEP: 73660000 - BOM JARDIM/GO. CNPJ: 20.455.733/0001-28. PROCESSO: 25351.368/19/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: FINE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI. ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CHEVIANO, 78 BAIRRO: CENTRO CEP: 73660000 - BOM JARDIM/GO. CNPJ: 20.455.733/0001-28. PROCESSO: 25351.368/19/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: HARMONIA COSMÉTICOS ESTÉTICOS LTDA. ENDEREÇO: Rua Fátima Jureta, 293 Cl. 3º BAIRRO: Tatuapé. CEP: 07116000 - SÃO PAULO/SP. CNPJ: 31.159.151/0001-04. PROCESSO: 25351.368/19/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01197.3. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA. ENDEREÇO: RUA ALACIM TONHOLO, 1251 BAIRRO: CAMINHO DE LULIA CEP: 95707600 - BEITO GONÇALVES/RS. CNPJ: 87.712.091/0001-72. PROCESSO: 25351.301/18/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01155.6. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: THE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. ENDEREÇO: Rua Américo de Sá, 80 Galpão 03 BAIRRO: Mato Grosso CEP: 29706502 - CUIABÁ/MS. CNPJ: 33.019.115/0001-04. PROCESSO: 25351.161/19/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01154.2. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS. ENDEREÇO: RUA VERANADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 87030170 - MARRINGÁ/PR. CNPJ: 16.232.106/0001-13. PROCESSO: 25351.315/19/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01161.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: HARMONIA COSMÉTICOS ESTÉTICOS LTDA. ENDEREÇO: Rua Fátima Jureta, 293 Cl. 3º BAIRRO: Tatuapé. CEP: 07116000 - SÃO PAULO/SP. CNPJ: 31.159.151/0001-04. PROCESSO: 25351.368/19/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01197.3. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: HARMONIA COSMÉTICOS ESTÉTICOS LTDA. ENDEREÇO: Rua Fátima Jureta, 293 Cl. 3º BAIRRO: Tatuapé. CEP: 07116000 - SÃO PAULO/SP. CNPJ: 31.159.151/0001-04. PROCESSO: 25351.368/19/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01197.3. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: HARMONIA COSMÉTICOS ESTÉTICOS LTDA. ENDEREÇO: Rua Fátima Jureta, 293 Cl. 3º BAIRRO: Tatuapé. CEP: 07116000 - SÃO PAULO/SP. CNPJ: 31.159.151/0001-04. PROCESSO: 25351.368/19/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01197.3. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: HARMONIA COSMÉTICOS ESTÉTICOS LTDA. ENDEREÇO: Rua Fátima Jureta, 293 Cl. 3º BAIRRO: Tatuapé. CEP: 07116000 - SÃO PAULO/SP. CNPJ: 31.159.151/0001-04. PROCESSO: 25351.368/19/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01197.3. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: HARMONIA COSMÉTICOS ESTÉTICOS LTDA. ENDEREÇO: Rua Fátima Jureta, 293 Cl. 3º BAIRRO: Tatuapé. CEP: 07116000 - SÃO PAULO/SP. CNPJ: 31.159.151/0001-04. PROCESSO: 25351.368/19/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01197.3. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: TRIPLE S&S COMERCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANEANTES, GÊNEROS HOSPITALARES EIRELI. ENDEREÇO: RUA SENADOR PONCE, 996 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 70062200 - CAMPO GRANDE/MS. CNPJ: 11.400.064/0001-01. PROCESSO: 25351.368/19/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.01136.1.



EMPRESA: HSPPIE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV DO PORTE, 1274, SALA 508
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 33.511.417/0001-78
 PROCESSO: 25351.367219/2019-77 AUTORIZ/MIS: X7111W1172M03 (8.18370.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TOMIDIO 1263
 BAIRRO: CAMINHO DE EULALIA CEP: 85707000 - BEITO GOIÇA/PR
 CNPJ: 07.712.095/0001-02
 PROCESSO: 25351.351887/2019-29 AUTORIZ/MIS: 613421100217 (8.18420.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PAM & COSTA COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
 MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CHICO, 45
 BAIRRO: VISTA DA SERRA CEP: 34800000 - CAETÉ/MG
 CNPJ: 24.769.180/0001-09
 PROCESSO: 25351.383302/2019-30 AUTORIZ/MIS: W66184H467X (8.18448.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: R ESTRELA NUMERO 985 SALA A SALA B SALA C
 BAIRRO: JARDIM MARIZ ZER0 CEP: 08103106 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 32.582.556/0001-20
 PROCESSO: 25351.177166/2019-81 AUTORIZ/MIS: 2XV1YA7J87M1 (8.18425.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI
 ENDEREÇO: AV DOS TRABALHADORES, Nº 900 GALPÃO 5
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13877752 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
 CNPJ: 07.213.470/0005-71
 PROCESSO: 25351.376973/2019-95 AUTORIZ/MIS: PM8069187063 (8.18412.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M5 FARM INSTRUMENTOS CIRURGICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 ENDEREÇO: AV. COLÍFERA, 871
 BAIRRO: CIDADE SARDAS CEP: 27150000 GUARANHYS/MS
 CNPJ: 28.058.764/0001-21
 PROCESSO: 25351.362206/2019-90 AUTORIZ/MIS: 3W7M57477M1 (8.18382.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 RECEMALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Deolinda, nº 08
 BAIRRO: LOCAL CEP: 29125000 VILA MELHIAES
 CNPJ: 23.100.297/0001-69
 PROCESSO: 25351.393388/2019-01 AUTORIZ/MIS: 3.08781.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS
 RECEMALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRANED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARI0 PASSOS COSTA, 378
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146040 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 28.345.933/0001-30
 PROCESSO: 25351.376440/2019-02 AUTORIZ/MIS: 3.08765.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: UCIOMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS
 MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.071.245/0001-60
 PROCESSO: 25351.376424/2019-10 AUTORIZ/MIS: 3.08766.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DPS Logística Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Otavio Machado Filho, 402
 BAIRRO: Parque Industrial LéoZinha CEP: 24095290 - RIBEIRÃO GRANDE/RS
 CNPJ: 11.098.427/0001-10
 PROCESSO: 25351.381497/2019-11 AUTORIZ/MIS: 3.08771.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
 ENDEREÇO: Rua curupedes da silve sales 481
 BAIRRO: São Francisco CEP: 75707260 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 07.058.538/0001-67
 PROCESSO: 25351.380119/2019-21 AUTORIZ/MIS: 3.08779.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SAC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Santana, Prato, 80 Goiânia/GO

BAIRRO: FÁBIO GUERINHO CEP: 29706552 - COLATINA/ES
 CNPJ: 33.013.528/0001-54
 PROCESSO: 25351.361880/2019-24 AUTORIZ/MIS: 3.08772.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 ENDEREÇO: RUA VENEFADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO,267 SALA 03
 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 32.286.407/0001-63
 PROCESSO: 25351.391909/2019-25 AUTORIZ/MIS: 3.08780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NURIAEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: ALVARIA TRÊS, 41
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 23.649.731/0001-20
 PROCESSO: 25351.382219/2019-27 AUTORIZ/MIS: 3.08764.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOGAMAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Pires Almeida, 78
 BAIRRO: Centro CEP: 28100000 - CABDOSO MOREIRA/RJ
 CNPJ: 01.052.492/0001-30
 PROCESSO: 25351.391405/2019-31 AUTORIZ/MIS: 3.08782.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRIPLEX SCS COMERCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,
 SANEANTES, GENEROS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SENADOR POICE, 896
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 76050220 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 33.440.654/0001-00
 PROCESSO: 25351.362212/2019-35 AUTORIZ/MIS: 3.08763.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JUNIOR INSTRUMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. MARINHO LADNERA, 300
 BAIRRO: VILA NOVA DE BRASÍLIA/NOVOHOPOLIS CEP: 13210500 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 57.920.182/0001-48
 PROCESSO: 25351.389188/2019-40 AUTORIZ/MIS: 3.08784.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: IMPAKTA SOLUCOES COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1545, QD R30, LT 20, FUNDOS
 BAIRRO: SUDOESTE CEP: 74130012 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 18.859.272/0001-83
 PROCESSO: 25351.375077/2019-45 AUTORIZ/MIS: 3.08765.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: V RUAZ SIE HA
 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1000
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 20.758.552/0001-70
 PROCESSO: 25351.342161/2019-53 AUTORIZ/MIS: 3.08754.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: genedima comercio de produtos medico hospitalares eireli
 ENDEREÇO: Avenida Belmarzene confalone s/nº qd 33 lt 07 s/nº
 BAIRRO: GOIANIA 2 CEP: 74663280 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.327.216/0001-05
 PROCESSO: 25351.381419/2019-63 AUTORIZ/MIS: 3.08765.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DOZ INFERNOS, 435
 BAIRRO: VILA MATOS CEP: 99084380 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 20.945.221/0001-14
 PROCESSO: 25351.382177/2019-66 AUTORIZ/MIS: 3.08758.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PRINCIPA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA 15 DE FEVEREIRO, Nº 988
 BAIRRO: TERÇO CENTRAL CEP: 69107000 - POMERODE/SC
 CNPJ: 17.887.208/0001-10
 PROCESSO: 25351.181467/2019-69 AUTORIZ/MIS: 3.08777.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TORFERNA INDUSTRIA PLASTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. CUIUBA, 260
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075060 - MARIUÁ/AM
 CNPJ: 09.379.673/0001-79
 PROCESSO: 25351.376453/2019-73 AUTORIZ/MIS: 3.08768.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ

32.282.308/0001-63

Endereço Completo

Telefone

- /

Responsável Técnico

ARIELLA ANDRADE MARCHIORO

Responsável Legal

JOSE DE BRITO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.780-1

Data do Cadastro

22/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.391909/2019-25

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CATTIS MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
ENDEREÇO: Q 14 NORTE QUADRA 315 BLOCO A SUBSÓLO LOJAS 75 e R1, s/n
BAIRRO: 914 NORTE CEP: 70775000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.051.700/0001-42

PROCESSO: 25351.832354/2018-73 AUTORIZAÇÃO: 921.0514485H (R 17588.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TEKMARKET INDUSTRIA COMIDA E SERVIÇOS LIMITADA
ENDEREÇO: rua camada de oxidação, 270 - salas 4, 5 e 6
BAIRRO: zona industrial CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 21.579.468/0001-57

PROCESSO: 75351.235023/2018-76 AUTORIZAÇÃO: 0X3168LS89WA (R 16584.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALSAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES POPP COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 60021060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.154.104/0001-81

PROCESSO: 25351-08727/2018-81 AUTORIZAÇÃO: GJRG6MWH5355 (R 1335.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMACONS LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL E CASTRO Nº 100
BAIRRO: NOVA CACHOEIRINHA CEP: 31250630 - BICO HORRIZONTAL/MG
CNPJ: 04.154.816/0001-13

PROCESSO: 25351.221759/2018-82 AUTORIZAÇÃO: 48L3A588172H (R 03128.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L & G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. GUACU 1658
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 04040000 - LUBRIZI/PA
CNPJ: 06.349.479/0001-54

PROCESSO: 25073.221989/2017-90 AUTORIZAÇÃO: 29323W81010 (R 04071.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MIRA INS. SINA e Comércio Ltda
ENDEREÇO: AV. VICENTE GUANABARA Nº 847
BAIRRO: JOÃO ALDO NASCIP CEP: 13820000 - JAGUARUNA/SP
CNPJ: 06.848.456/0001-80

PROCESSO: 25351.397325/2018-84 AUTORIZAÇÃO: 7573YK464W13 (R 12328.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALSAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPECTRUM S/O ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. MOEMA 303
BAIRRO: MOEMA CEP: 04077025 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.446.819/0001-01

PROCESSO: 25004.277043/16 AUTORIZAÇÃO: 3.03193.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Datacorp Distribuição Eireli
ENDEREÇO: Av. Orléans nº 100, nº 2724 - JARDIM
BAIRRO: 10 das Graças CEP: 01701000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.479.117/0001-21

PROCESSO: 25351-25172/2018-81 AUTORIZAÇÃO: 3.08940.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BOMMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSE BONIFACIO, Nº 2480
BAIRRO: GUAMA CEP: 60061006 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.818.021/0001-71

PROCESSO: 25351.129306/2018-23 AUTORIZAÇÃO: 3.08060.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO S/N, CEP: 71608970 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.253.087/0001-20

PROCESSO: 25351.146996/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 3.04780.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIDAMIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: ADR COMARATO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.035.033/0001-30

PROCESSO: 25351.016937/2018-52 AUTORIZAÇÃO: 3.07835.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OPER. FAJATA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. GOMARINI MAZZAROLLO 330, SALA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 09740000 BARÃO DE COTIGUIPE/RS
CNPJ: 27.040.270/0001-76

PROCESSO: 25351-08727/2018-81 AUTORIZAÇÃO: J02491.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PALTEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA COLÚMBIA 525
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 25110370 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 72.559.297/0001-30

PROCESSO: 25025.076807/2000-66 AUTORIZAÇÃO: 3.02751.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALSAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.950, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUES DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GEMSON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBATO, Nº 60A
BAIRRO: ARISTEU COSTA RAIS CEP: 57550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 15.266.884/0001-10

PROCESSO: 25351.114789/2018-83 AUTORIZAÇÃO: 1.09532.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAPROS DE SAÚDE E CIA LTDA
ENDEREÇO: Pólo de Saúde, 104, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 4911130 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 24.947.250/0001-21

PROCESSO: 25351-04194/2019-01 AUTORIZAÇÃO: T270W81010 (R 14487.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL LIBERLÂNDIA PROTESES DENTÁRIAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUARI, 1397
BAIRRO: MARTINS CEP: 3400464 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.585.106/0001-24

PROCESSO: 25351-157814/2016-35 AUTORIZAÇÃO: KHL70HL30047 (R 13825.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIE DENTIST THAVATTI FRANCISCO LEITE DA SILVA ME
ENDEREÇO: RUA BRASILEIRAS Nº 1.129, TERCELO, SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 13400000 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 04.014.819/0001-27

PROCESSO: 25351-08727/2018-81 AUTORIZAÇÃO: P494L147W4136 (R 15864.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROTAL HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA GOMES DE OLIVEIRA, 29, LOTES 7/9
BAIRRO: VILA NOSSA SRA. LOURDES CEP: 74912940 - APAPECIDA DE GOIÂNIA/MG
CNPJ: 00.086.231/0001-60

PROCESSO: 25005.067124/18 AUTORIZAÇÃO: 1.03659.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.991, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1995 e suas atualizações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUES DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: O. FREIRE TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: R. SANTA MONICA 1306 sala 03
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 22.725.052/0001-07
PROCESSO: 25351.40784/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19118.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Jose Roberto Gonçalves da Silva - ME
ENDEREÇO: Rua Copr 73, nº 183
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 20941620 - SÃO MATEUS/ES
CNPJ: 27.479.932/0001-15
PROCESSO: 25351.39247/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19107.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI
ENDEREÇO: RUA 12 Nº. 120
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRA CEP: 73805277 - FOMAZOSA/GO
CNPJ: 16.717.062/0001-59
PROCESSO: 25351.40784/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19135.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA D 18 65
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 22.778.965/0001-22
PROCESSO: 25351.39984/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19122.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA
ENDEREÇO: R. SANTA MONICA 1306 SALA 02 GALPAO 1A RUA DA
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 21.812.301/0010-92
PROCESSO: 25351.32407/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19129.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AV ALBERTO BENASSI, Nº 4320 AV A Nº 237 LOTE 7400
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CEP: 14504300 - ARAUCÁRIA/SP
CNPJ: 48.740.351/0088-16
PROCESSO: 25351.40189/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19133.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA NORTE LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: rua joeta maria rodrigues rdc nº 10
BAIRRO: parque industrial san jose CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 27.888.243/0001-21
PROCESSO: 25351.39984/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19122.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Oficina Hamard, comercializadora
ENDEREÇO: av. golbery 160
BAIRRO: centro CEP: 37302078 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 29.426.310/0001-54
PROCESSO: 25351.39347/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19113.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JS. S/A
ENDEREÇO: V. DICA ANEL Nº. 1111 - QUADRA 11 LOTE 1
BAIRRO: CIA SUL CEP: 23700000 - SIMÕES FILHO/RJ
CNPJ: 17.548.424/0198-64
PROCESSO: 25351.39245/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19125.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JB FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPERMANTACIES EIRELI - ME
ENDEREÇO: ROD BR-116 20005
BAIRRO: ALTO DA BALANCA CEP: 80815015 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 20.301.535/0001-00
PROCESSO: 25351.39060/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19110.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EM HOSPITALAR S/A
ENDEREÇO: Rua Brasil 500
BAIRRO: São Miguel CEP: 171-1400 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 12.420.164/0004-94
PROCESSO: 25351.37347/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.19103.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDEREÇO: RUA VEREDOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 237 SALA 03
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.282.300/0001-69
PROCESSO: 25351.39190/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19115.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FADIC TADEU TEIXEIRA ME
ENDEREÇO: AVA PARANÁ BA. 11239 5
BAIRRO: PARANÁ BA CEP: 715.6250 - ITUMBARA/GO
CNPJ: 27.001.054/0001-72
PROCESSO: 25351.38286/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19118.2
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: METALOGISTICA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: AV GENERAL DAVID SARNOFF, 3445 LOT 03 GALPAO US SALA 02 QUADRA
31A
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 24.585.954/0004-47
PROCESSO: 25351.40005/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19126.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Avião Paulatinha, nº 198
BAIRRO: Jardim Souto CEP: 12277081 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 29.196.670/0001-07
PROCESSO: 25351.39135/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.19099.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOM DIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONCALVES DE SA
BAIRRO: VILA ROSA CONTIGUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 31.631.579/0001-00
PROCESSO: 25351.40784/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.19134.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: BR 101 SUL 3540 - KM 73 - SALA 01
BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE
CNPJ: 21.206.820/0011-79
PROCESSO: 25351.85923/2018-75 AUTORIZ/MS: 1.19064.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AV PREFEITO CLAYD GOMES DE OLIVEIRA, 6730
BAIRRO: DEMEMBRAMENTO MURILLO GATTINI CEP: 37550001 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 48.740.351/0101-22
PROCESSO: 25351.40204/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19133.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA RODRIGO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV DOS TRABALHADORES 116 SALA 1203
BAIRRO: VILA CASTELO BRANCO CEP: 14380850 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 32.071.861/0001-30
PROCESSO: 25351.39984/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19122.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA RODRIGO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV 1 SETIMENHO DO QD 314 LOTE 09 CASA 2
BAIRRO: VILA DE AMERICA CEP: 74255430 - GOIANIA/GO
CNPJ: 16.849.094/0001-08
PROCESSO: 25351.38912/2019-94 AUTORIZ/MS: 1.19109.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2113 GALPAO 1 E 2
BAIRRO: ITARARE CEP: 54211020 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 48.740.351/0104-85
PROCESSO: 25351.40189/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19131.6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO DE Nº 1992, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Companhia de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 5º, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 253, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 2018 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARQUEZ DE ANDRADE

ANEXO

EMPRESA: BOM DIA COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GONCALVES DE SA
BAIRRO: VILA ROSA CONTIGUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 31.631.579/0001-00
PROCESSO: 25351.40784/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.19134.7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0004-30
PROCESSO: 25351.12797/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.17867.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIFARMACIA BRASIL PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 151 - KM - 451 - 42 PARTE B SUBPARTE 2
BAIRRO: PARQUE CALCIDOPOLIS CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 15.127.896/0003-64
PROCESSO: 25351.71317/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17133.1
ATIVIDADE/CLASSE:



5249

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
Endereço Completo	Telefone
- /	
Responsável Técnico	Responsável Legal
ARIELLA ANDRADE MARCHIORO	JOSE DE BRITO
ARIELLA ANDRADE MARCHIORO	JOSE DE BRITO
ARIELLA ANDRADE MARCHIORO	JOSE DE BRITO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1 19 116-5	29/07/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351391907/2019-36	1 - Medicamento Especial	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL - FRACTIONAMENTO -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -

EMPRESA: FAMA PROGRAMAS E COMÉRCIO DE ELETROEQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL GOMES, 745, LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 13200000 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 17.043.906/0113-15
PROCESSO: 25351.117504/2018-07
AUTORIZAÇÃO: 7.58898-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: MOITA & GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua São Paulo 10
BAIRRO: Centro CEP: 13910000 - TRÊS DE MARCOS
CNPJ: 26.876.725/0001-30
PROCESSO: 25351.110909/2017-68
AUTORIZAÇÃO: 7.52414-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -

EMPRESA: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 15182
BAIRRO: VILA GENTILINHAS CEP: 13770000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.641.915/0001-24
PROCESSO: 25351.064798/2016-69
AUTORIZAÇÃO: 7.10704-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de São Paulo
ENDEREÇO: AV. GONÇALVES CARVALHO, 1110
BAIRRO: CENTRO CEP: 13060015 - FORTILHO OTOMANG
CNPJ: 12.644.912/0006-38
PROCESSO: 25351.811033/2016-64
AUTORIZAÇÃO: 7.41734-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL -
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -

EMPRESA: PESOARI & SILVA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO VIEIRA E SILVA 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 13930000 - SERRA NEGRA/SP
CNPJ: 34.100.513/0001-25
PROCESSO: 25351.019387/2003-70
AUTORIZAÇÃO: 0.30789-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL -
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS -
MANUFATURA DE PRODUTOS VAG STRAP -
MANUFATURA DE PRODUTOS ORÇANIAS -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -

EMPRESA: RUIZON FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA D. LUIZ GOMES Nº 1854
BAIRRO: CENTRO CEP: 13700000 - ALIMINHA/SP
CNPJ: 13.014.911/0011-80
PROCESSO: 25351.507751/2014-21
AUTORIZAÇÃO: 7.30751-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -

EMPRESA: BERNADETE T. G. MORAIS & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA, 504
BAIRRO: CENTRO CEP: 89913000 - SANTA HELENA/SC
CNPJ: 27.502.146/0001-91
PROCESSO: 25351.400801/2017-79
AUTORIZAÇÃO: 7.53273-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -

EMPRESA: Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de São Paulo
ENDEREÇO: Avenida João Valente Pinheiro, 132 D
BAIRRO: Centro CEP: 13160011 - IPATINGA/MS

CNPJ: 22.644.512/0008-08
PROCESSO: 25351.602437/2008-80
AUTORIZAÇÃO: 0.23427-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL -

EMPRESA: MAY UROGRAMA E COMÉRCIO DE ELETROEQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida São Grande de Sul, 74
BAIRRO: Matinas Velas CEP: 92120000 - CAÇAPAVA
CNPJ: 17.040.906/0001-25
PROCESSO: 25351.438519/2016-10
AUTORIZAÇÃO: 7.68214-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL -
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS -

EMPRESA: CVS ADONIS & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. de Novembro, 384
BAIRRO: Centro CEP: 13570000 - CAÇAPAVA DO SUL/RS
CNPJ: 94.428.706/0001-80
PROCESSO: 25351.598721/2015-83
AUTORIZAÇÃO: 7.41717-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL -
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -

EMPRESA: GOMES & SILVA FARMACIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1111-1111-466
BAIRRO: CENTRO CEP: 13060015 - ANANIAS/SP
CNPJ: 30.111.111/0001-11
PROCESSO: 25351.111111/2011-11
AUTORIZAÇÃO: 7.11111-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL -
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS -

RESOLUÇÃO-RF Nº 1.987, DE 24 DE JULHO DE 2010

A Coordenadora de Autorização do Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Associação de Dirigentes Colegais - ADC nº 255, de 10 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Plantas Medicinais, inscritas do Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 22 de maio de 2008 e suas substituições, obtendo-se as produções e registros estabelecidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Farmacia Depoimentos Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 1754
BAIRRO: Centro CEP: 13060012 - FORTO ALFREDO/RS
CNPJ: 87.446.893/0001-11
PROCESSO: 25351.111111/2011-11
AUTORIZAÇÃO: 1.11111-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANUFATURA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: TE. NEY TABOAS FARMACIA DE MANUFATURAS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ GOMES Nº 1141-105
BAIRRO: CENTRO CEP: 22210000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.576.166/0001-17
PROCESSO: 25351.200419/2014-04
AUTORIZAÇÃO: 1.19240-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANUFATURA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
SITE DISPENSACAO: www.farmaceuticos.com.br

RESOLUÇÃO-RF Nº 1.988, DE 24 DE JULHO DE 2010

A Coordenadora de Autorização do Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Associação de Dirigentes Colegais - ADC nº 255, de 10 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Plantas Medicinais, inscritas do Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 22 de maio de 2008 e suas substituições, obtendo-se as produções e registros estabelecidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DIM LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIREC
ENDEREÇO: Estrada Geraldo Jansen, 10020
BAIRRO: BARRIS CEP: 09842510 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 20.542.011/0001-04
PROCESSO: 25351.300746/2010-05 AUTORIZAÇÃO: 4.02168-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTE: CONTAINERES/VEICULOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONYAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE IMPRENSA E PAPERARIA LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR NAZARENO, 1411 - SALA 11

ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1918 - Sala 1007
 BAIRRO: JARDIM VIANE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25071-81 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 22.560.916/0001-29
 PROCESSO: 25351.227083/2010-41 AUTORIZ/MS: 3A3211607274 (8.18430.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FATHUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 7748, BLOCO 1,
 BAIRRO: VILA SÃO LUIS CEP: 25085-004 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.461.436/0002-72
 PROCESSO: 25351.200577/2010-41 AUTORIZ/MS: P2H471204706 (8.18454.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESAS ASSOCIADAS DA LINDIA VI
 ENDEREÇO: RUA FERREIRA SOARES 74
 BAIRRO: VILA NIVIA CEP: 05109-130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.025.874/0001-50
 PROCESSO: 25351.193380/2010-41 AUTORIZ/MS: 67668324562444 (8.18442.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AV FREIPEITO OLIVEIRO GOMES DE OLIVEIRA, 6750
 BAIRRO: DESMEMBRAMENTO MURILLO GATTINI CEP: 37550-001 - POUZO ALEGRE/MG
 CNPJ: 48.740.851/0101-28
 PROCESSO: 25351.401899/2010-43 AUTORIZ/MS: 45:214M12055H (8.18491.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARROS DE SOUZA E CIA LTDA
 ENDEREÇO: Praça Air Brito, 184, sala 02
 BAIRRO: Centro CEP: 48010-130 - ALAGINHOSA/BA
 CNPJ: 13.087.769/0001-71
 PROCESSO: 25351.248022/2010-44 AUTORIZ/MS: P27LW9111111 (8.18462.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA BEATRIZ SBRAVATI FRANCOSE LEITE DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA TRINDADES Nº 1178, TÉRREO, SALA J
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13480-083 - UMBURATINGA/SP
 CNPJ: 05.035.678/0001-73
 PROCESSO: 25351.102667/2010-44 AUTORIZ/MS: P2H471204706 (8.18454.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTINUIDADE PERSONAL, PREVENÇÃO ORTODONTICA E TRATAMENTOS
 ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMÉNIL, 1071
 BAIRRO: SANTOS DUMÉNIL CEP: 20050-900 - URBANA/RJ
 CNPJ: 33.503.424/0001-49
 PROCESSO: 25351.102667/2010-44 AUTORIZ/MS: P2H471204706 (8.18454.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINGLOO ATUADORES PARA DIAGNÓSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HELMERS RODRIGUES DA FONSECA, Nº 1161
 BAIRRO: VILA ESTRELA CEP: 19070-150 - ASSIS/SP
 CNPJ: 30.321.489/0001-84
 PROCESSO: 25351.367488/2010-47 AUTORIZ/MS: 39W1495L1111W (8.18456.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXIMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 448 GRP 1600
 BAIRRO: Centro CEP: 20071-907 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.223.950/0001-32
 PROCESSO: 25351.376447/2010-44 AUTORIZ/MS: LHM124746111 (8.18452.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 1982
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 76804-937 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 32.053.182/0001-55
 PROCESSO: 25351.393222/2010-51 AUTORIZ/MS: 62716804W111 (8.18462.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NIPO - NÚCLEO INTEGRADO DE PROTEÇÃO E ARTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HE. RODRIGAS 376 LOTA 02
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 33150-225 - PARNAMIRIM/RJ
 CNPJ: 22.122.952/0001-57
 PROCESSO: 25351.181082/2010-51 AUTORIZ/MS: P2CV20N14111 (8.18459.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRADIL, PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA VIANE E CITE DE JULIO, 207
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 49320-010 - SÃO CARLOS DO SUL/SP
 CNPJ: 33.727.767/0001-14
 PROCESSO: 25351.195429/2010-45 AUTORIZ/MS: LHM124746111 (8.18462.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGVIEVE S.A.
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS 448 GRP 1600, 08, SALA 02
 BAIRRO: JARDIM AERÉIA CEP: 81610-180 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 27.124.845/0001-04

PROCESSO: 25351.392466/2010-56 AUTORIZ/MS: 9XB14WX24115 (8.18462.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NUCHEM, DA SILVA LIMA
 ENDEREÇO: AVENIDA UGUARÁ N. 373 - GALPÃO 01
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 09065-180 - MANAUS/AM
 CNPJ: 08.795.102/0001-39
 PROCESSO: 25351.382912/2010-56 AUTORIZ/MS: P2X7777XU1182 (8.18470.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PÉREIRA SÓFIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS HOSPITALARES
 LTDA
 ENDEREÇO: R. HILSENER (R. COSTA 574) QUADRA 62 LOTE 05
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 34222-221 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 22.122.952/0001-57
 PROCESSO: 25351.351187/2010-5P AUTORIZ/MS: 12762020W111 (8.18444.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FÁBRIKA DE PRODUTOS HIGIENICOS HOSPITALARES
 LTDA
 ENDEREÇO: R. HILSENER (R. COSTA 574) QUADRA 62 LOTE 05
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 34222-221 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 22.122.952/0001-57
 PROCESSO: 25351.351187/2010-5P AUTORIZ/MS: 12762020W111 (8.18444.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BENTAL UBERLÂNDIA PROTESES DENTÁRIAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUARI, 1397
 BAIRRO: MARTINS CEP: 38400-164 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 08.582.366/0001-25
 PROCESSO: 25351.402617/2010-59 AUTORIZ/MS: PHL70H13D047 (8.18495.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR EUCLEDES TRINCES, 3100 - LDT DO QUADRA 6449
 BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 95020-680 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 22.106.947/0001-38
 PROCESSO: 25351.383504/2010-70 AUTORIZ/MS: 313441548670 (8.18468.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS HOSPITALARES E DISTRIBUICAO DE
 MATERIAIS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Teófilo, nº 111 - sala 213
 BAIRRO: Jardim Botânico CEP: 26510-000 - SANTANA DE PARNAGUA/SP
 CNPJ: 07.767.472/0001-77
 PROCESSO: 25351.301677/2010-72 AUTORIZ/MS: P0175W10B311 (8.18477.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRUZEIRO FARMACIA COMERCIO-INDUSTR
 ENDEREÇO: Av. Paraná, 180
 BAIRRO: Centro CEP: 81320-010 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 29.426.310/0002-54
 PROCESSO: 25351.391663/2010-73 AUTORIZ/MS: 313441554112 (8.18445.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Comercial Comercio de produtos higienicos hospitalares eireli
 ENDEREÇO: Avenida dos Estados confalone 1/1 ad 10 II 07 V/II
 BAIRRO: giranda 2 CEP: 74663-740 - GOMINIA/GO
 CNPJ: 24.227.215/0001-34
 PROCESSO: 25351.365311/2010-75 AUTORIZ/MS: W3H19X6W4MY4 (8.18472.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CELSIA FARMACEUTICA SA
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA P3 MODULO N 06 CILLOS SUL DE MINAS
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031-000 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 33.173.697/0004-36
 PROCESSO: 25351.402230/2010-78 AUTORIZ/MS: W3H19X6W4MY4 (8.18472.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NIPRO - NÚCLEO INTEGRADO DE PROTEÇÃO E ARTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HE. RODRIGAS 376 LOTA 02
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 33150-225 - PARNAMIRIM/RJ
 CNPJ: 22.122.952/0001-57
 PROCESSO: 25351.181082/2010-51 AUTORIZ/MS: P2CV20N14111 (8.18459.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BOTULINER PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 443 - SALA 3
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35110-010 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 08.582.366/0001-25
 PROCESSO: 25351.333333/2010-73 AUTORIZ/MS: M1WVIM7034111 (8.18437.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRAFICANDO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Cecília N. 1000 - Alto Alegre V/II
 BAIRRO: JARDIM DAS FLORES CEP: 81610-180 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 44.991.721/0004-63
 PROCESSO: 25351.399477/2010-66 AUTORIZ/MS: DMK312463247 (8.18495.0)
 ATIVIDADE/CLASSE



Este documento não tem validade no exterior. O conteúdo é de caráter informativo e não constitui oferta de produtos ou serviços.

5252

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.262.308/0001-63
Endereço Completo	Telefone
- /	
Responsável Técnico	Responsável Legal
ARIELLA ANDRADE MARCHIORO	JOSE DE BRITO
ARIELLA ANDRADE MARCHIORO	JOSE DE BRITO
ARIELLA ANDRADE MARCHIORO	JOSE DE BRITO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.18.467-9 (L5Y108M43X93)	29/07/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.391908/2019-81	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202104261638397396662

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 26 de abril de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ: 32.282.308/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

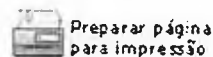
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:27 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: A27E.580D.A375.7416
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.282.308/0001-63

Razão Social: DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT

Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 / VILA
SANTO ANTONIO / MARINGA / PR / 87030-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041005160921697208

Informação obtida em 08/05/2021 15:42:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

5256

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023330721-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.282.308/0001-63

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5257

(Handwritten signature)

Certidão Negativa de Débitos Nº 47020/2021

Certificamos, conforme requerido por J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CPF/CNPJ nº 32.282.308/0001-63, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) no cadastro imobiliário 11006220, Zona 11, Quadra 000, Lote 050, SALA 03 LT.50/2, até a presente data em nome de ESPÓLIO DE TONY AKIO TANAKA, CPF/CNPJ nº 540.198.699-87, situado(a) na cidade de Maringá/PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 25/03/2021

Válida até: 23/06/2021

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 15633799B7A169CC2E07AEA23DD67F89

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.282.308/0001-63

Certidão nº: 29135318/2020

Expedição: 11/11/2020, às 19:55:23

Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90800527-98	32.282.308/0001-63	12/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 Título do Estabelecimento LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 Endereço do Estabelecimento RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SL 03; - VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
 FONE: (44) 9766-1685
 Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 12/2018
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	578.121.959-53	JOSE DE BRITO	EMPRESARIO

Este CICAD tem validade até 20/05/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90800527-98

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
20/04/2021 11:48:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELÉPAR



5260

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 85.081.446/0001-40
Razão Social: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA SAO JOSE, 3815 - SAO CRISTOVAO - São José dos Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SPEE 41706546086		NOME DA EMPRESA (razão social) ou nome fantasia XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (complexo, sem abreviatura) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS ou estado Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR		(mãe) JOSMARI LIDIA DE OLIVEIRA		
NASCIMENTO (data e nascimento) 10/08/1983		IDENTIDADE (numero) 60673306		Orgão emissor SSP
		UF PR		CPF (Inteiro) 042.399.130-05
DECLARAÇÃO DA EMPRESA (para empresas com sistema de controle de estoque) XXX				
RUA DE ENDEREÇO (com número) RUA OLIVO CARNASCIALI				NÚMERO 155
COMPLEMENTO XXX		CAPITAL DISTrito CAJURU	CEP 82970-190	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 902 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (II) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
RUA (com número) RUA SAO JOSE				NÚMERO 3815
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 83040-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006056 - São José dos Pinhais
Município São José dos Pinhais		UF PR	PAIS BRASIL	E-MAIL JOHNNY@RAIOMEDEC.MED.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (que estiver) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo II) 4645101 3312103, 4618402, 4644301, 4649408, 4651601, 4664800, 4689302, 6202300, 6203100, 6204000, 6209100		Descrição do Ofício COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTIS BENEFICIADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/1992		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 85.081.446-0001-40		TRANSFERÊNCIA DE NIRE DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 14/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000987695		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:55 SOB N° 20175287252.
PROTOCOLO: 175287252 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702735660. NIRE: 41106546086.

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SEDE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41106546086		XXX	
NOME DA EMPRESA (se o registro for em aberto)			
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casal)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO (filha)		Cônjuge	
JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR		JOSMARI LIDIA DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (documento)	
10/08/1983		60673306	
ORGANISMO		UF	
SSP		PR	
C.F.P. (Número de inscrição e matrícula no caso de inscritos)		C.F. (Número)	
XXX		042.398.139-05	
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, s/n, av, etc)			NÚMERO
RUA OLIVO CARNASCIALI			155
CÓDIGO DE ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.P.F.	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CAJURU	82070-100	006015 - Curitiba
MUNICÍPIO			UF
Curitiba			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - LPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA SAO JOSÉ			3815
CÓDIGO DE ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.P.F.	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	SÃO CRISTOVAO	83040-230	006656 - São José dos Pinhais
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José dos Pinhais		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
40.000,00		JOHNNY@RAIOMEDIC.MED.BR	
VALOR DO CAPITAL - (por estimo)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	
quarenta mil reais		4645101	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
4645101		LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATÉRIAS ODONTOMÉDICAS, HOSPITALARES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
30/06/1992		85.081.446/0001-40	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
14/07/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000987695	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:55 SOB N° 20175287252.
PROTOCOLO: 175287252 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702735660. NIRE: 41106546086.
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DA INSCRIÇÃO 85.081.440/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/07/1992
NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAIOMEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS			PORTE EPP
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 52.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E CLASSE SEÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 3815	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.040-230	RAZÃO SOCIAL SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
E-MAIL CORPORATIVO JOHNNY@RAIOMEDIC.MED.BR		TELEFONE (41) 3370-0056	
ENTREPRENEUR RESPONSABLE (EPR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 16:35:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)



5265



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
03/03/2021 - 09 54 13

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10189501-77	Inscrição CNPJ 85.081.446/0001-40
Nome Empresarial	Johnny Felipe Contesini de Oliveira	
Endereço	Rua Sao Jose, 3815. Sao Cristovao 83040-230 - Sao Jose dos Pinhais - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar	
	4689-3/02 - Comercio Atacadista de Fios e Fibras Texteis Beneficiados	
	4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica	
	6203-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Nao-Customizaveis	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	6202-3/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizaveis	
	6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informacao	
	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
	6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao	
	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)	
Inicio das Atividades	07/1992	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/1992	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

5266



Govorno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP			Protocolo: PRC2105848390
Natureza Jurídica: Empresa Individual			
NIRE (Sede) 41106546368	CNPJ 35.091.448/0001-45	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/05/1992	Início de Atividade 13/05/1992
Endereço Completo Rua SÃO JOSÉ Nº 3815, SÃO CRISTÓVÃO - São José dos Pinhais, PR - CEP 83040-230			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEIOTERAPÊUTICOS; EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ODONTOLÓGICO-HOSPITALARES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 16/01/2017	Número 20175207252	Ato(s) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO ADOBE EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA		CPF: 042.398.120-05	
Identidade 40613306		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil CASADO(A)			

Esta certidão é emitida automaticamente em 05/03/2021, às 17:14:27 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticação no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código TPUVQKUU.



PRC2105848390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP - RAIOMEDIC, inscrita no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, com sede na cidade de São José dos Pinhais – PR. À Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão, vem nos fornecendo instrumentos, materiais, fios, fibras, máquinas, aparelhos, equipamentos para uso médico – odonto – clinico cirúrgico hospitalar, laboratorial, radiológico, medicamento e drogas de uso humano. Informamos ainda que a empresa supramencionada vem sempre cumprindo com suas obrigações quanto aos prazos de entrega, quantidades, nada havendo que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Curitiba, 06 de janeiro de 2.021



Luciane Pessini de Souza
Luciane Pessini de Souza

MARILENE VARCHAKI
Escritorinha

Gerente Administrativa/ Financeira



00.897.070/0001-94

CENTRO DIAGNÓSTICO
ÁGUA VERDE S/C LTDA.

RUA GOIÁS, 83
ÁGUA VERDE - CEP 83.820-060
CURITIBA - PARANÁ



ANEXO 2

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS CORRELATOS

Item	Produtos
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Aglador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspidora
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel tomo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Pressa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubos de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrógrafo
062	Tituladores automáticos
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassette para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar

IOF. Nº 2.614/97)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 15 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprova a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS Nº 1, DE 23 de janeiro 96, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º O certificado de isenção de registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção de registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único: A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NOBREGA MARTINEZ

5268

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CNPJ

85.081.446/0001-40

Endereço Completo

R SAO JOSE 3815 - SAO CRISTOVAO CEP: 83.040-230 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3376-0056

Responsável Técnico

KLAYSSIANE KENDLER DA CRUZ STANGE

Responsável Legal

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.04.294-8 (16Y4Y519L06X)

Data do Cadastro

22/04/2008

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.000542/2007-20

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

5270

7

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: Armazenadora Alente Comércio de Produtos Químicos
FABRIL - CEP:
ENDEREÇO: Avenida General Vargas, 1710 Salas 301 e 303
BAIRRO: São João CEP: 1011021 - BARRIO HORizonte/MS
CNPJ: 25.036.169/0001-22
PROCESSO: 25351.08601/2017-05 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 46.111-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: Indústria Farmacêutica Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santa Helena, 1110 Faria Zé, São Sebastião, C.
BAIRRO: Vila Bela CEP: 06060-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 06.420.426/0001-00
PROCESSO: 25351.07412/2017-04 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 28.111-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: Indústria Farmacêutica Brasileira S.A. S.A.
ENDEREÇO: Avenida Paulista, 1500 - São Paulo/SP
BAIRRO: Vila Maria CEP: 01408-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.436.197/0001-00
PROCESSO: 25351.07292/2017-03 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 28.111-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: TAG MENSAGENS TRANSPORTES E SERVIÇOS
LDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO
170 GALPÕES 10 E 12
BAIRRO: ADUA ESPERANADA, CEP: 0983370 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 11.570.839/0001-02
PROCESSO: 25351.08152/2017-21 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: PORTVIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO ALVES ROBEIRO 58
BAIRRO: NOVA BRASILEIA CEP: 20140-000 - CARACIAS
CNPJ: 20.454.464/0001-01
PROCESSO: 25351.07262/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: ATENÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE
MERCADORIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANA 102
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I CEP: 0651005 - SANTANA
DE BARMALHA/SP
CNPJ: 21.494.154/0001-17
PROCESSO: 25351.09042/2017-05 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: OZLA Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza
Ltda-PP
ENDEREÇO: Rua Santa Helena, 58 Hortolândia
BAIRRO: Santa Helena CEP: 06060-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.030.720/0001-00
PROCESSO: 25351.06372/2017-07 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 28.111-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R. RÍ 9 QUADRA 15 LOTE 12
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAPIU CEP: 74330010 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-06
PROCESSO: 25351.01541/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 47.11-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

Ano 1º Alterar a Autorização de Funcionamento da Em-
presa constante no ato de sua Rescisão
Ano 2º Fazer Rescisão desta em vigor no ato de sua pu-
blicação

MARIAMOMI 4 TORRILHA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: RAMONA COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua NY de Riba, 3159
BAIRRO: Centro CEP: 43025000 - SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS/PR
CNPJ: 20.541.226/0001-13
PROCESSO: 25351.00322/2016-09 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 28.111-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R. RÍ 9 QUADRA 15 LOTE 12
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAPIU CEP: 74330010 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-06
PROCESSO: 25351.01541/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 47.11-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: NATU PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE
COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA STUAR MARIA DE OLIVEIRA Nº 599
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 74030000 - JUIZ DE FORNAS
CNPJ: 07.409.804/0001-04
PROCESSO: 25351.06331/2016-08 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 28.111-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: RIO FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DO N.º 124, QD 36, LT 16
BAIRRO: JARDIM GÓIAS CEP: 71903529 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 24.484.451/0001-09
PROCESSO: 25351.01382/2016-09 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 28.111-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R. RÍ 9 QUADRA 15 LOTE 12
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAPIU CEP: 74330010 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-06
PROCESSO: 25351.01541/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 47.11-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: GAT LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL
Nº 3741 BOX 35 AO 108
BAIRRO: JO ARATÓNDAS CEP: 07100350 - QUARULHOS/SP
CNPJ: 09.163.842/0001-32
PROCESSO: 25351.02047/2016-00 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
TRANSPORTAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: JOHNNY RIBEIRO CONTESINI DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R. SAO JOSE 3815
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 43440229 - SAO JOSE DOS
PINHEIROS/BA
CNPJ: 05.041.446/0001-10
PROCESSO: 25351.02187/2015-11 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: IMI FARMACIA S/A
ENDEREÇO: VILA DE CATIBOABA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 46100000 - BRUMADO/BA
CNPJ: 24.809.872/0001-00
PROCESSO: 25351.12593/2016-08 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 47.11-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: NUTRICOSSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. JURUPUCA Nº 164, LOTEAMENTO PORTAL N
CENTER QUADRA 02 LOTE 16 GALPÃO 01 02 E 03
BAIRRO: BURACUPINHÓ CEP: 42100000 - LAURO DE
FREITAS/BA
CNPJ: 05.406.000/0001-06
PROCESSO: 25351.02426/2016-06 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 47.11-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCOS UNIDAS, Nº 14.171, 2º
ANDAR CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 05.008.623/0001-01
PROCESSO: 25351.02552/2017-07 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 28.111-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: S.A. grupo Brasil Indústria e Comércio de produtos
químicos Ltda
ENDEREÇO: AV. BARANA, 4690 RUA 2
BAIRRO: CAJURU DO SUL CEP: 01040000 - SORECEBA/SP
CNPJ: 22.841.312/0001-31
PROCESSO: 25351.08187/2016-09 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 28.111-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: S.A. grupo Brasil Indústria e Comércio de produtos
químicos Ltda
ENDEREÇO: AV. BARANA, 4690 RUA 2
BAIRRO: CAJURU DO SUL CEP: 01040000 - SORECEBA/SP
CNPJ: 22.841.312/0001-31
PROCESSO: 25351.08187/2016-09 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 28.111-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: INSTRUMENTARIUM MATERIAIS HOSPITALARES
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO Nº 245
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04111020 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 19.483.276/0001-04
PROCESSO: 25351.78712/2014-12 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 47.11-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIMATH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N. 1183 COND. MULTIMOD. 7B-
INT. B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06400-000 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 07.212.223/0001-33
PROCESSO: 25351.01382/2017-01 AUTORIZAÇÃO
Atividade/Classe: 43.91-00
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum -
Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE, tendo como parte:

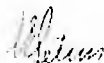
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - CNPJ 85.081.446/0001-40

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - CPF 042.398.139-05, RG 60673306

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR. 03 de Marco de 2021

LUIZ ERNANI SETIM



Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:05B56666C00160
Dados: 2021.03.04 11:21:29 -03'00'



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**
CNPJ: 85.081.446/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:00 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2021.

Código de controle da certidão: 7617.E05C.1240.3595

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.081.446/0001-40

Razão Social: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EEP

Endereço: R SAO JOSE 3815 / SAO CRISTOVAO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR /
83040-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002272630990352

Informação obtida em 07/05/2021 14:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

5276

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024047542-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.081.446/0001-40
Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



5277

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***

CERTIDÃO Nº: 12047/2021

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

Contribuinte: JOHNNY FELIPE CONFESINI DE OLIVEIRA - EPP

CNPJ/CPF: 85.081.446/0001-40

Insc. Municipal: 51401

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 3815

Complemento:

Bloco:

Apto:

Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Situação: ATIVA

São José dos Pinhais, 5 de Maio de 2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 505533e14ea5ca1379c41ca353eaebd3

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.081.446/0001-40
Certidão n°: 103511/2021
Expedição: 04/01/2021, às 17:27:03
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.081.446/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5279

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.077.847/0001-07
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

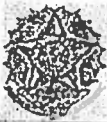
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 97/2 - SALA 10 - PONTA DE MATOS - Cabedelo /
Paraíba


Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/05/2021 16:06

1 de 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800810075		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DANTAS DINIZ FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE DANTAS DINIZ		(mãe) FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1989	IDENTIDADE (número) 002977646	Orgão emissor ssp	UF RN
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 09118661400	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE			NÚMERO 51
COMPLEMENTO MORADOR ERIDON	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 58102-552	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso exclusivo Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICÍPIO Cabedelo			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) PRAÇA VENANCIO NEIVA			NÚMERO 77
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58100-246	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso exclusivo Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICÍPIO Cabedelo		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANTASDINIZ@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária 4744003, 4744099, 4755503, 4759899, 4762800, 4763602, 4771701, 4771703, 4772500, 4773300, 4789005, 4789099, 4751201	Descrição do Objeto 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4763-6/02 - Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22077847000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) Jose Dantas Diniz Filho ME			
DATA ASSINATURA 06/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Dantas Diniz Filho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000299698	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB N° 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



SOL70
SERVIÇOS DE CARTÓRIAS E REGISTRAR
DA D. MARIA ANTONIA SILVA CARVALHO
Tabela

PROT. Nº 160250293
DATA: 06/07/2016
HORAS: 13:08
CEP: 55010-000
FONE: (33) 3211-8230

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
JOSE DANTAS DINIZ FILHO.....
Em test.da verdade, João Pessoa-PB 06/07/2016 13:07:26
Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente X
[2016-021903]EIMOL:R\$ 48,49 FAPPEM:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS: 0,42
SELO DIGITAL: ADM93466-KUR2
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Large handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB N° 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800810075		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DANTAS DINIZ FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (ou casado)			
FILHO DE (pai) JOSE DANTAS DINIZ		(mãe) FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1989	IDENTIDADE (número) 002977646	Opção emissor ssp	UF RN	CPF (número) 09018660400
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE				NÚMERO 51
COMPLEMENTO MORADOR ERIDON	BARRIO/DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 58102-552	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 004892 - Cabedelo	
MUNICÍPIO Cabedelo				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 022
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) PRAÇA VENANCIO NEIVA				NÚMERO 77
COMPLEMENTO SALA 03	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58100-246	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 004892 - Cabedelo	
MUNICÍPIO Cabedelo		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANTASDINIZ@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária	Descrição da Objeto artigos esportivos, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22077847000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PARA AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO AUTORIZAÇÃO SOLICITAÇÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante/assistente/geral) <i>Jose Dantas Diniz Filho ME</i>				
DATA ASSINATURA 06/07/2016				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO/PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB1160000299698		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB N° 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br



501670
SERVIÇO NOTARIAL & REGISTRAR
Bela Maria Angéla Souto Carneiro
3167

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO DE PROFISSIONAIS
PRACA 117, 7º AL. CENÁRIO
CEP 52110-000 - JOÃO PESSOA, PB
FONE (51) 3241-3242 - FAX (51) 3241-3222

Reconheço, por semelhança, a(s)-Firma(s) de:.....

JOSE DANTAS DINIZ FILHO.....

Em test.da verdade. João Pessoa - PB 06/07/2016 14:21:24

Jose Francisco da Silva - Escrevente

[2016-021918]ENCL:R\$ 18,49 FARPEN:R\$ 0,25 FERR:R\$ 1,70

SELO DIGITAL: ADM93483-ANXO

Confira a autenticidade em <http://www.tribunaltpb.org.br>

Jose Francisco da Silva
JOSE FRANCISCO DA SILVA
ESCREVENTE
SERVIÇO NOTARIAL & REGISTRAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB N° 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800310075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800810075		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DANTAS DINIZ FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE DANTAS DINIZ		(mãe) FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1989	IDENTIDADE (número) 002977646	Orgão emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 09018660400	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE			NUMERO 51
COMPLEMENTO MORADOR ERIDON	BARRIO/DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 58102-552	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado para fins Comerciais) 000892 - Cabedelo
MUNICIPIO Cabedelo			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA VENANCIO NEIVA			NUMERO 77
COMPLEMENTO SALA 03	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58100-246	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado para fins Comerciais) 000892 - Cabedelo
MUNICIPIO Cabedelo			UF PB
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANTASDINIZ@GMAIL.COM			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007	Descrição do Objeto produtos não especificados anteriormente, artigos religiosos, artigos para festas, plantas artificiais, perucas, rede de dormir, cartões telefônicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.		
Atividade Secundária			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22077847000107	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Jose Dantas Diniz Filho ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 06/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Dantas Diniz Filho</i>		
DEFERIDO. POUQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000299698	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB N° 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SO1170
SECRETARIA DE REGISTRO
Rua Maria Angélica Sousa Carneiro
Tubo 3

FOFICO DE NOTAS
2º PARTIDAMENTO DE PROTESTOS
PRAÇA 1517 Nº 45, CENTRO
C.P. Nº 14.041 - JOÃO PESSOA, PB
FONE (35) 3241.2542 FAX (35) 3241.1272

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
JOSE DANTAS DINIZ FILHO.....

Em test.da verdade. João Pessoa - 08/07/2016 13:21:24

Jose Francisco da Silva - Empreendedor
[2016-021918]EMOL:R\$ 18,40 FARENSE:R\$ 0,25 EMP:R\$ 1,70
SELO DIGITAL: ADM93483-11X03

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tpijus.br>

Jose Francisco da Silva
JOSE FRANCISCO DA SILVA
EMPREENDEDOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB Nº 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11631044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

5286



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE DANTAS DINIZ FILHO			Protocolo: PBC1900602410
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NINE (Sede) 25800910075	CNPJ 22.077.847/0001-07	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/03/2015	Início de Atividade 18/03/2015
Endereço Completo Praça VERIANÇO MEVA, N° 77, SALA 03, CENTRO-Cabedelo/PB- CEP58100-246			
Objeto 4781-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4789-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; 4752-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e Itãs; 4763-5/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; artigos religiosos; artigos para festas; plantas artificiais; peixes; rede de dormir; cartões telefônicos; 4751-2/01 - Comércio a varejo especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 15/04/2019	Número 20190218255	Ato(s) de 223 / 223 - BAJANCC	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE DANTAS DINIZ FILHO		CPF: 090.188.804-00	
Identidade 002977646		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi enviada automaticamente em 10/06/2019, às 14:23:14 (horário de Brasília).
Se incorreta, verifique sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código HHRFHKUJ



PBC1900602410

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 22/05/2019 14:07:25

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	22.077.847/0001-07	Inscrição Estadual:	16.248.939-0
Razão Social	JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME		
Logradouro:	PC VENANCIO NEIVA		
Número	77	Complemento	sala 03
Bairro	CENTRO		
Município	CABEDELO	UF	PB
CEP	58100-246	Telefone	(83)30317061
Atividade Econômica	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (ICMS)		
Regime de Pagamento	SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		
Data da Última Atualização Cadastral:	14/07/2016		

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINF_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

Av João da Mata s/n, Bloco IV, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

[ver no mapa \(<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af791e62b07957a12sAv.+Jo%CC3>\)](https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af791e62b07957a12sAv.+Jo%CC3)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

SER PB

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400

Nome do Empresário

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Nome Fantasia

DINIZ DISTRIBUIDOR

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

002977646

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

RN

CPF

090.186.604-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/03/2015

Números do Registro

CNPJ

22.077.847/0001-07

NIRE

25-8-0081007-5

Endereço Comercial

CEP

58102-552

Logradouro

RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE

Número

51

Bairro

JARDIM AMERICA

Município UF

CABEDELO PB

Atividades

Data de Início de Atividades

18/03/2015

Código da Atividade Principal

47.89-0/07

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Código da Atividade Secundária

1 47.44-0/99

2 47.71-7/01

3 47.71-7/03

4 47.89-0/99

5 47.73-3/00

6 47.63-6/02

7 47.44-0/03

8 47.55-5/03

9 47.62-8/00

10 47.89-0/05

11 47.59-8/99

12 47.72-5/00

13 47.51-2/01

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura

do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME89579113

Número do Identificador: 22077847000107

Data de Emissão:

01/12/2015

Atacadão Médico

HOSPITALAR

5290

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO09018660400, devidamente inscrita CNPJ/MF nº 22.077.847/0001-07, sediada na Rua MAURILIO DE ALENCAR CAVACANTE N° 51, JARDIM AMÉRICA CABEDELO /PB e e-mail DANTASDINIZ@GMAIL.COM, neste ato Representada por seu sócio/gerente, JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, brasileiro, solteiro, Portador da Carteira de Identificação nº002.977.646 SSP/RN, no uso de suas atribuições legais. Forneceu a esta empresa os itens descritos abaixo.

AGULHA CURTA ODONTOLOGICA DESCARTAVEL 27G - CX. C/ 100	
AGULHA GENGIVAL LONGA 27G	CAIXA
ALGODAO EM ROLETES - PCT. C/ 100 UNIDADES	PCT
LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO G	CAIXA
PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO (100X100MM)	Rolo
SAPATILHA DESCARTÁVEL TNT	PACOTE
AGULHA HIPODERMICA 13MM X 0,4MM DESCARTÁVEL	CAIXA
AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 25MM X 0,7MM	UNIDADE
AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 25MM X 0,8MM	UNIDADE
AGULHA PARA PUNÇÃO ARTERIAL 14G	UNIDADE
ALCOOL ETILICO A 70% P/V - 1000ML	FRASCO
ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO	Rolo
CABO BISTURI, AMTERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 3	UNIDADE
CATÉTER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G	UNIDADE
CATÉTER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G	UNIDADE
COLETOR PARA RESIDUOS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE 7 L,	UNIDADE

COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 50CM X 45CM	
CUBA REDONDA, PEQUENA, EM INOX	UNIDADE
CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E/OU SODIO, FITA APROX. 30CM	UNIDADE
DESCARTADOR DE AGULHAS (COLETOR RÍGIDO PARA PERFUROCORTANTES)	UNIDADE
DETERGENTE NAO IONICO, ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS	GALÃO
DISPOSITIVO INTRAVENOSO (SCALP), CALIBRE 19-G, COM AGULHA	UNIDADE
DRENO PENROSE, TAMANHO 1, EM BORRACHA DE LATEX NATURAL, LUBRIFICADO	UNIDADE
EQUIPO P/ SORO, DOTADO DE CAMARA FLEXIVEL COM GOTEJADOR	UNIDADE
ESPÉCULO DE COLLIN TAMANHO GRANDE	UNIDADE
FITA ADESIVA BRANCA, USO HOSPITALAR 19MM X 50M	Rolo
LÂMINA CIRURGICA N° 11, DESCARTAVEL, P/ BISTURI, EM ACO INOXIDAVEL	Cx
LUVA CIRURGICA EM BORRACHA SINTETICA, N° 8,0	PAR
LUVA PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA - TAM "G"	CAIXA
MASCARA C/ELASTICO COM TRIPLA CAMADA - PCT. 100 UND.	PCT.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 TITULO DE REGISTRO Nº 123456789
 ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua da Liberdade, 123 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000
 Fone: (33) 3333-3333 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 4º do art. 7º, da Lei nº 11.367/2006, assinado e transmitido eletronicamente, com validade jurídica, equivalente ao documento físico assinado e transmitido eletronicamente. Documento assinado e transmitido eletronicamente em 11/10/2015 às 12:14:07.
 Cód. Autenticação: 41011103161214190328-1. Data: 11/03/2016 12:14:07

Selo Digital de Francisco Bezerra de Araujo Filho
 Tipo: Assinatura
 Valor: 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://br.sede.tribunal.tjpb.br>

João Pessoa PB 17 de Outubro de 2015

Francisco Bezerra de Araujo Filho

Francisco Bezerra de Araujo Filho
 Diretor
 CPF 055.564.724-24
 RG: 2831801 SSP/PB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO ME, CNPJ nº 22.077.847/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 162.489.390, estabelecida à Pç Venâncio Neiva, 77, sala 03, centro, Cabedelo – PB – CEP 58.100-246, forneceu à EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH – HU - UFS, MATERIAL HOSPITALAR no prazo contratado e compatível com o solicitado

Portanto, nada temos a registrar que desabone a conduta da referida empresa até a presente data.

Aracaju, 18 de julho de 2017


Ângela Maria da Silva
Superintendente
EBSEH/HU-SE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - RUA CLÁUDIO BATISTA Nº 505 - BAIRRO PALESTINA
FONE: (79) 2105-1729/1877





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 22.077.847/0001-07

Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Nome Fantasia: DINIZ DISTRIBUIDOR

Certidão emitida às 21:27 de 04/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: egYL.BkBq. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.077.847/0001-07
Certidão n°: 5214566/2021
Expedição: 08/02/2021, às 19:23:13
Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE DANTAS DINIZ FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.077.847/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CNPJ: 22.077.847/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:17 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2021.
Código de controle da certidão: D45A.2013.531F.9FEA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.077.847/0001-07

Razão social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041800351730351728
20/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001084031720926
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031100561311527560
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022000554699735300
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020100590159410987
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011301553566709425
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122501461336574665
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120600550444629371
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111701300407231808
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102901283365378347
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001073522435673
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102045345533516
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090201272654849928
14/08/2020	14/08/2020 a 12/09/2020	2020081401324788661120
26/07/2020	26/07/2020 a 24/08/2020	2020072602000799859578
07/07/2020	07/07/2020 a 05/08/2020	2020070707553641110791
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032005163721752432
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030102292176211035
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021102333991983830
23/01/2020	23/01/2020 a 21/02/2020	2020012302505288114420
04/01/2020	04/01/2020 a 02/02/2020	2020010403010106949715
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121503195467634273
25/11/2019	25/11/2019 a 24/12/2019	2019112502275324772521
06/11/2019	06/11/2019 a 05/12/2019	2019110602474752342030
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101802162008019132
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092505174917289402
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090505460782154036
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	2019081603474265226649
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072802304186217472
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070903561480651945
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	2019062002262670282769

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.077.847/0001-07

Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Endereço: R MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE 51 / JARDIM AMERICA / CABEDELO /
PB / 58102-552

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2021 a 28/04/2021

Certificação Número: 2021033001084031720926

Informação obtida em 07/04/2021 13:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: 6BF9.720C.AD3D.FCF4

Emitida no dia 07/04/2021 às 13:50:23

Nome Empresarial:

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Endereço:

VENANCIO NEIVA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.248.939-0

Município:

CABEDELO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

77

Complemento:

SALA 03

CEP:

58100-246

CNPJ/CPF:

22.077.847/0001-07

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



5298

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Número 050.154

Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400

C.N.P.J.: 22.077.847/0001-07

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal - SEREC.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão Válida por 120 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.cabedelo.pb.gov.br

Código de Validação: OKMW08797

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal
Certidão No. 050.154

Código de Validação: OKMW08797
08 de FEVEREIRO de 2021. 19:21:58 horas

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.077.847/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINIZ DISTRIBUIDOR		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC VENANCIO NEIVA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 58.100-246	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CABEDELO
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANTASDINIZ@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9654-2142
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/07/2018 às 18:03:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



- 5300

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.386.146/0001-48
Razão Social: LOTUS MEDICAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA ANTONIO CANDIDO CAVALIM, 45 - LOJA 07 - BAIRRO ALTO - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

A abaixo identificada e qualificada:

1) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/03/1982, natural de Curitiba-PR, empresária, portadora da carteira de habilitação CNH sob nº. 01844559180/DETRAN-PR, onde consta a carteira de identidade civil RG sob nº. 5.880.469-0/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.166.579-56, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 278; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-350.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de LÓTUS MEDICAL LTDA, com sede na Rua Antônio Cândido Cavalim, 45; Loja 07; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-300, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.386.146/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 412.0943256-3 em 17/06/2016 com última alteração registrada em 21/07/2020 sob mº. 41209432563 e protocolo nº. 203582497 de 17/07/2020; RESOLVE alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato é elevado o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), passando a sociedade a ter um capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia, em moeda corrente do país, neste ato.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA	100.00	150.000	150.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LÓTUS MEDICAL LTDA
CNPJ/MF: 25.386.146/0001-48
NIRE: 412.0943256-3

A abaixo identificada e qualificada:

1) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/03/1982, natural de Curitiba-PR, empresária, portadora da carteira de habilitação CNH sob nº. 01844559180/DETRAN-PR, onde consta a carteira de identidade civil RG sob nº. 5.880.469-0/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.166.579-56, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 278; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-350.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de LÓTUS MEDICAL LTDA, com sede na Rua Antônio Cândido Cavalim, 45; Loja 07; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-300, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.386.146/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 412.0943256-3 em 17/06/2016 com última alteração registrada em 21/07/2020 sob mº. 41209432563 e protocolo nº. 203582497 de 17/07/2020; RESOLVE alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de LÓTUS MEDICAL LTDA e tem sede e domicílio na Rua Antônio Cândido Cavalim, 45; Loja 07; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-300.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, (exceto comunicação); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de

artigos esportivos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos em geral.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA	100.00	150.000	150.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de isoladamente representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se a administradora, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justa e contratada, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 04 de fevereiro de 2021.

ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LÓTUS MEDICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03716657956	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 10:06 SOB Nº 20210794275.
PROTOCOLO: 210794275 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100810568. CNPJ DA SEDE: 25386146000148.
NIRE: 41209432563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
LÓTUS MEDICAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5307

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS JUSTIÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 CARTEIRÃO DE IDENTIDADE CIVIL

ALEXSSANDRA RESETTI OLIVEIRA

DOCUMENTOS / REG. DO REG. / REG. / PR
 5880460-0

CPF: 037.166.579-56 DATA NASCIMENTO: 01/03/1982

PAIÃO: CARLOS ALBERTO RESETTI OLIVEIRA
 JUREMA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA

REGISTRO: 01644550000 VÁLIDA: 03/08/2018 DATA EMISSÃO: 13/09/2000

ASSINATURA DO PORTADOR

CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 03/08/2018

46865604204
 DN01400360

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688344278

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688344278

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado a presença imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e confiado neste ato O referido é verdade. Dou fé



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76153108202159131993-1
 Data: 31/08/2020 15:48:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK63064-ZPHM;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 T-JPB



5308
①



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.386.146/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOTUS MEDICAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.64-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO CANDIDO CAVALIM	NUMERO 45	COMPLEMENTO LOJA 07
---	--------------	------------------------

CEP 82.820-300	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITALOTUS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9914-1990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 08:45:42 (data e hora de Brasília).

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM: CIVEL - CENTRO-CIVICO
CEP - 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

LOTUS MEDICAL LTDA

CNPJ.25.386.146/0001-48

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de abril de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.04.27
13:36:37 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 5B7D6DDE ***

5310



MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ
Rodovia BR-316 km 7 s/n, - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000
Site

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 25209.010493/2018-18
Interessado: Alechssandra Ressetti Oliveira ME

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Alechssandra Ressetti Oliveira ME - LÓTUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, sediada à Rua Antônio Cândido Cavalim, 45 – Loja 07, Curitiba - PR, CEP: 82.820-300, inscrita no CNPJ nº 25.386.146/0001-48, forneceu ao Instituto Evandro Chagas, devidamente cadastrado no CNPJ nº 00.394.544/0025-52, o objeto do processo nº 25209.400480/2017-56 (Pregão Eletrônico nº 002/2018), entregues por meio das Notas de Empenho nº 2018NE800542 E 2018NE800543, dentro do prazo estabelecido e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por esta unidade, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

Descrição detalhada do produto:

Especificações	Quantidade	Unidade de medida
APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO ADULTO) Especificações: -Temperatura de armazenagem: recomendada na faixa de 0 °C a 35°C, -Umidade relativa do ar de armazenagem: Máx. de 85 , -Tamanho da br açadeira Adulto: Circunferência de 18 a 35cm, - Tamanho do manguito: 12(L)x22cm (C), -Faixa de medição: O - 300mmHg, - Valor de uma divisão: 2mmHg, -Graduação Mínima e Máxima: 2mmHg e 304mmHg, respectivamente, -Tolerância: +1- 3mmHg. -Br açadeira com manguito em PVC, - Acompanha estojo para viagem na cor preta, -Ver ificado e Aprovado pelo INMETRO, -Acompanha braçadeira com fecho em velcro, -E stetoscópio Simples, -Estetoscópio na cor preta, -Braçadeira na cor azul marinho. Cód. Ref: 1382027	05	Unid.
APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL) Especificações: -Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm), -Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Incluso: 1 Manômetro O - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm), - 1 Braçadeira (75 x 220 mm), - 1 Válvula de desflação, - 1 Pera, - 1 Estetoscópio simples, - 1 Estojo para viagem. Cód. Ref: 702217	03	Unid.
OXÍMETRO DE DEDO MODELO Especificações: - Pequeno e leve: Peso total incluindo as baterias e colar é de 50g, -Baixo consumo de energia: Autonomia de mais de 30 horas, - Indicador de bateria fraca, -Desligamento automático: Quando		

5311

não está posicionado no dedo por 8 segundos consecutivos, -Aviso de Finger Out : Dedo mal adaptado ou não encaixado, -Manual em Português, -Funcionamento com 2 pilhas AAA Incluso, -Reg. ANVISA: 10349590060 -Garantia e Assistência Técnica no Brasil, -Valores numéricos de SPO2 e Frequência de Pulso, -Visor OLED colorido com curva plestimográfica, MARCA: BIOLAND	03	Unid.
TERMÔMETRO Especificações: -Resistente à água, -Com aviso sonoro, -Com memória da última leitura, -Garantia de 1 ano, MARCA: BIOLAND	10	Unid.

João Carlos Lopes da Silva
 Chefe do Serviço de Administração
 IEC/SVS/MS

De acordo,

Pedro Fernando da Costa Vasconcelos
 Diretor do Instituto Evandro Chagas
 IEC/SVS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernando da Costa Vasconcelos, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 20/11/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Lopes da Silva, Chefe do Serviço de Administração**, em 23/11/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6701178** e o código CRC **D8D090C1**.

Referência: Processo nº 25209.010493/2018-18

SEI nº 6701178

SPCAM JARDIM BRASIL LTDA / 28.677.010/0001-85
25351.878170/2020-54 / 3096971
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2762056209

SINCROSOG PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA / 18.522.970/0001-12
25351.812307/2020-59 / 8206892
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2713432206

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. / 37.014.105/0001-00
25351.806989/2020-61 / 3096954
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 7657776206

FARMA MED EIRELI / 21.542.361/0001-30
25351.729849/2020-62 / 1242901
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2470132207

PHYTOLM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA - EIRELI / 34.698.694/0001-02
25351.844315/2020-64 / 8206784
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2806237203

NOVA MARILENA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 28.653.118/0001-38
25351.823290/2020-65 / 3096906
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2747592201

AKMEY BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. / 06.082.519/0001-42
25351.812390/2020-66 / 3096937
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2713785200

TRANSPORTES IMEDIATO LTDA / 49.151.483/0001-14
25351.827834/2020-68 / 4024060
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2761703201

DOCK ADVANCED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 35.502.250/0001-04
25351.807005/2020-69 / 8206804
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697812202

APG COMERCIAL EIRELI / 20.182.918/0001-06
25351.807003/2020-70 / 3096941
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2697810200

MSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 24.949.709/0001-04
25351.062357/2020-92 / 3096905
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0288896203

M.R. Marcandos Braga Redenção EPP / 01.198.348/0001-06
25351.823360/2020-85 / 8206844
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2747673201

ROSA NATIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 07.057.468/0001-61
25351.806953/2020-87 / 4024057
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2697795208

FARMA MED EIRELI / 21.542.361/0001-30
25351.729940/2020-87 / 8206861
836 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2470245206

COMERCIAL COOPER-RO DO BRASIL LTDA / 68.065.499/0001-59
25351.812437/2020-91 / 8206889
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2713831202

TRAMONTINA SA CATELARIA / 90.050.238/0001-14
25351.924281/2020-91 / 8206921
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3042475204

ZOREYA MAVENNA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.435.513/0001-35
25351.812652/2020-92 / 4024025
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2714077200

PHYTOLM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA - EIRELI / 34.698.694/0001-02
25351.844285/2020-96 / 4024008
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2806204208

FARMA MED EIRELI / 21.542.361/0001-30
25351.729850/2020-96 / 3096910
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2470134200

A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 29.246.228/0001-48
25351.812701/2020-97 / 1242899
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714228208

AMAKHA PARIS COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. / 28.707.875/0001-31
25351.823295/2020-98 / 4024042
733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747592202

HOSPDEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 25.291.158/0001-99
25351.828173/2020-98 / 3096985
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2762059208

Ultra Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda / 37.910.878/0001-74
25351.823400/2020-99 / 1242953
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747714209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.020, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Condiçionador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME / 11.968.693/0001-27
25351.295449/2014-00 / 1102652
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2904627203

UNICORP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.660.623/0001-16
25351.301098/2011-01 / 2059441
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2938962209

Imperial comercial de medicamentos e produtos hospitalares Ltda / 20.140.256/0001-01
25351.502019/2015-01 / 8126273
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2875184202

ASCERTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 21.310.189/0001-99
25351.028114/2017-02 / 3072457
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2875344200

ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 09.026.759/0001-18
25351.139397/2014-02 / 1045597
7059 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 2953495200
25351.139397/2014-02 / 1045597
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 2953503204

Z3 HOSPITALAR LTDA - EPP / 25.153.414/0001-61
25351.728559/2017-03 / 2098514
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2860515208

cv medical eireli me / 27.888.698/0001-65
25351.652068/2015-03 / 8128252
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2904792201

EXTRA MEDICAL DIAGNOSTICOS EIRELI / 34.011.468/0001-01
25351.495166/2020-03 / 8201617
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2904757201

Z3 HOSPITALAR LTDA - EPP / 25.153.414/0001-61
25351.393908/2016-05 / 8142674
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2860376208

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0001-96
25351.006470/2012-05 / 3050393
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2889336204

AMH FARMA LTDA / 18.173.548/0001-07
25351.415926/2019-05 / 3088183
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2904586202

ÉCMAX COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI / 08.619.672/0001-91
25351.782243/2015-06 / 8131789
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2904599207
25351.782243/2015-06 / 8131789
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2904818201

gold implants equipamento e material medico hospitalar Ltda / 26.769.773/0001-61
25351.500722/2016-08 / 8147939
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3071255209

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0001-96
25351.074776/2006-08 / 1065538
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2889303209

gold implants equipamento e material medico hospitalar Ltda / 26.769.773/0001-61
25351.500722/2016-08 / 8147939
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2954097205

MRI FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli / 28.320.837/0001-37
25351.663554/2018-09 / 4003581
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2904653201

DE TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.447333/2014-12 / 1120759
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2875409204

USUAL COMPANY PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 22.574.636/0001-80
25351.396137/2005-12 / 3092240
733 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2904736204

ARAMATHI COSMÉTICOS EIRELI / 10.675.040/0001-97
25351.739170/2009-13 / 2052686
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2889330209

MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 14.434.692/0001-90
25351.133384/2019-13 / 1187297
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2860383203

DOMINIUM TRADING COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 04.916.774/0001-18
25004.003895/2009-15 / 2053850
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2939237204



UTILAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI / 04.196.495/0001-27
 53551.295326/2013-16 / 8095747
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2889610209

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0001-96
 25351.180597/2010-17 / 2053033
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2889557201

DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA / 04.054.641/0001-60
 25351.351606/2008-17 / 1074786
 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PUBLICO / 2907980203

HIGH TECH HEALTH REPRESENTAÇÕES EIRELI / 33.318.034/0001-88
 25351.276026/2020-10 / 8214857
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2860354204

Metafurgica Briho Industria e Comercio Ltda / 05.414.803/0001-06
 25351.155174/2020-29 / 8197208
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2939091200

TRANSTEC EXPRESS LTDA-ME / 09.398.013/0001-35
 25351.323399/2011-31 / 8076680
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2860512209

SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME / 10.833.512/0001-92
 25351.255531/2011-36 / 1087792
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2901825201

DOMINIUM TRADING COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 04.916.774/0001-18
 25351.012105/2007-37 / 8035830
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2939230200

LIQUET MEDICAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.680.394/0001-60
 25351.844358/2020-40 / 8206952
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2860474201

C O DE SOUZA / 30.788.967/0001-40
 25351.469867/2019-45 / 8188687
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2860396209

CALL MEDICS SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA EPP / 22.047.980/0001-10
 25351.257039/2015-46 / 8120526
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2904567208

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0001-96
 25351.180640/2010-49 / 8062999
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2889302202

ALPHA MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 37.243.324/0001-60
 25351.592245/2020-53 / 4022090
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2939194203

NOVINA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA / 16.806.201/0001-10
 25351.034449/2015-59 / 2078753
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2889359204

MADRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA / 29.340.343/0001-87
 25351.649678/2018-60 / 8137018
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2904626204

QUANTUM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 10.637.046/0001-99
 25351.299830/2018-61 / 3160275
 365 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2904837205

DE TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
 25351.572682/2014-62 / 8111421
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2875361201

DOMINIUM TRADING COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 04.916.774/0001-18
 25351.338169/2009-68 / 2079600
 7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2939052201

EASY INTER-MEDICAL SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA / 23.674.480/0001-71
 25351.109936/2016-70 / 8137807
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2863554204

NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 25.390.039/0001-12
 25351.831677/2018-71 / 8176045
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2889604209

Imperal comercial de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 20.140.256/0001-01
 25351.502114/2015-73 / 3265397
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2875252205

ANH FARMIA LTDA / 18.173.548/0001-07
 25351.420956/2015-78 / 8123735
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2904749209

25351.468287/2017-79 / 2096498
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2904685201

Belo Distribuidora de Cosméticos LTDA / 03.080.122/0001-23
 25351.485787/2015-80 / 2082529
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2889475201

MULTINATURE COMERCIAL DE PRODUTOS NATURAIS EIRELE- EPP / 19.634.851/0001-14
 25351.277536/2019-81 / 4009431
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2860397205

apios cosméticos ltda - me / 23.030.921/0001-00
 25351.421478/2016-82 / 2089649
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2904771204

FRM COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 28.370.715/0001-55
 25351.604360/2017-82 / 8158273
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2889447201

CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA / 13.110.344/0001-03
 25351.417388/2020-87 / 8200443
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2875456202

25351.516965/2019-69 / 1133841
 7135 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2875155202

MRI FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli / 28.320.837/0001-37
 25351.063556/2018-90 / 1181368
 7059 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 2875396200

STUDEA DO BRASIL EIRELI / 73.267.387/0001-10
 25351.324279/2011-91 / 2060465
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2953760202

GEG BEAUTY COSMETICOS LTDA / 10.915.632/0001-39
 25351.225494/2012-91 / 3051141
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2860457208

LOTUS MEDICAL LTDA / 25.386.146/0001-48
 25351.670705/2017-96 / 8159785
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2939073201

STUDEX DO BRASIL EIRELI / 73.267.387/0001-10
 25000.040428/96-13 / 1031247
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2953757201

EASELABS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA. / 17.239.140/0001-05
 250000035278 / 1005298
 7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDUSTRIA - RAZÃO SOCIAL / 2904793208

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 692, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho de Economia Criativa no âmbito do Ministério do Turismo.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Economia Criativa do Ministério do Turismo, doravante denominado apenas GTEC/MTur, com o intuito de fortalecer as ações de desenvolvimento da economia criativa por meio de políticas públicas de desenvolvimento de empreendimentos, atividades e agentes relacionados à cultura e ao turismo.

Parágrafo único. O GTEC/MTur norteará suas ações a partir do Plano de Trabalho aprovado pelos membros, passível de adequação a qualquer tempo.

Art. 2º O GTEC/MTur tem como objetivos:

- I - desenvolver a Rede Brasileira de Cidades Criativas;
- II - diversificar a oferta turística com o desenvolvimento da cultura e do turismo;
- III - auxiliar na promoção e no apoio à comercialização de localidades;
- Art. 3º Compete ao GTEC/MTur:
- I - planejar atividades que auxiliem no desenvolvimento e na promoção dos setores e dos territórios criativos sob a ótica do turismo criativo;
- II - subsidiar o Ministério do Turismo com informações para a implantação da Rede Brasileira de Cidades Criativas;
- III - coordenar e viabilizar as ações que irão culminar no lançamento da Rede Brasileira de Cidades Criativas;
- IV - priorizar as ações de promoção cultural e ações dos setores finalísticos da Economia Criativa pela Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural da Secretaria de Cultura - SEC/SECULT, e
- V - priorizar as ações voltadas à promoção turística dos municípios que compõem a Rede Brasileira de Cidades Criativas pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo.

Art. 4º O GTEC/MTur será composto por representantes, titular e suplente, das seguintes Secretarias:

- I - Representantes da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo - SndTur/MTur;
- a) Coordenador-Geral de Produtos Turísticos (CGPRO), do Departamento de Inteligência Mercadológica e Competitiva do Turismo, que o coordenará;
- b) Coordenador de Destinos Inteligentes e Criativos (CD-IC), da Coordenação-Geral de Produtos Turísticos;
- c) Coordenador de Inteligência de Mercado (CIM), da Coordenação-Geral de Produtos Turísticos;
- II - Representantes da Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural - SEC/SECULT/MTur
- a) Coordenador-Geral de Empreendedorismo e Inovação (CGEINI) do Departamento de Empreendedorismo Cultural;
- b) Coordenador de Inovação (CQINO), da Coordenação-Geral de Empreendedorismo e Inovação

§ 1º Cada membro do GTEC/MTur terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º O GTEC/MTur será coordenado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo - SndTur/MTur que também ficará responsável pelo apoio administrativo necessário à execução dos trabalhos.

§ 3º Os membros suplentes serão indicados pelos respectivos membros permanentes e designados pelo Coordenador do Grupo de Trabalho.

§ 4º Os integrantes do GTEC/MTur poderão ser substituídos, a qualquer tempo, a critério dos titulares das Secretarias Nacionais deste Ministério.

Art. 5º O GTEC/MTur se reunirá, em caráter ordinário, bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu coordenador.

§ 1º A convocação para as reuniões será encaminhada por intermédio de expediente oficial, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e por mensagem de correio eletrônico, aos interessados, e deverá ser enviada, preferencialmente, com antecedência mínima de sete dias corridos, acompanhada da pauta e o horário de início e o horário limite de término da reunião.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 25/05/2020 | Edição 98 | Seção 1 | Página 216

Orgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.609, DE 21 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA / 018.728.531/0001-60

25351.579992/2016-03 / 8146245

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1382239200

sapo saneamento ambiental projetos e operações ltda / 072.548.852/0001-29

25351.724092/2018-03 / 3083047

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1470582206

25351.724092/2018-03 / 3083047

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1470584202

prime life produtos medicos hospitalares eireli-epp / 022.949.768/0001-49

25351.566566/2017-05 / 8157401

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1492424202

S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP / 067.755.389/0001-56

25351.688511/2010-10 / 3045593

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1482748204

LUMEN COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA / 004.476.079/0001-82

25351.649837/2012-11 / 8090631

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1482843200

LC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP - EPP / 005.824.980/0001-60

25351.176197/2005-11 / 2039724

7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE CLASSE / 1295406203

FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A / 022.073.054/0004-62

25351.064249/2019-11 / 8178214

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1378929205

LC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP - EPP / 005.824.980/0001-60

25351.176197/2005-11 / 2039724

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1295410201

BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 019.232.159/0001-60

25351.221420/2016-11 / 2087938

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1409417207

25351.221420/2016-11 / 2087938

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1409411208

PAREXEL International Pesquisas Clinicas Ltda. / 004.611.797/0001-14

25351.340268/2014-15 / 1110843

7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 1409592201

S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP / 067.755.389/0001-56

25351.688565/2010-15 / 2056461

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1482738207

RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 000.488.689/0001-

45

25351.185040/2020-15 / 1236790

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1492590207

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 004.355.394/0002-32

25023.020041/2004-17 / 8022854

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1482560201

FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA /
017.700.763/0001-48

25351.343643/2013-18 / 8096180

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1482423200

RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - ME / 022.739.986/0001-59

25351.825642/2016-18 / 8133469

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1378410202

I2MEDI COMERCIAL MÉDICA LTDA / 058.941.808/0001-53

25351.012696/2003-19 / 8014710

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1492287208

PAREXEL International Pesquisas Clinicas Ltda. / 004.611.797/0001-14

25351.340223/2014-19 / 2075256

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1409598200

RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 000.488.689/0001-

45

25351.185028/2020-19 / 3092970

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1492440204

SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA / 005.492.372/0001-04

25351.600023/2010-19 / 8068912

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1482617208

STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 011.388.997/0001-15

25024.000504/2010-20 / 8068025

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1378797207

25024.000504/2010-20 / 8068025

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1378801209

EUROFRAL INDUSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICOS E TERMOPLASTICOS LTDA / 007.125.645/0001-08

25351.073620/2019-27 / 3084133

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1378922208

Arzom Equipamentos Medicos Ltda / 031.436.810/0001-19

25351.364355/2020-27 / 8199655

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1341756208

red cargas logisticas ltda me / 012.525.609/0001-63

25351.088781/2014-28 / 8102507

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1295614207

barilog serviços de entregas expressas ltda epp / 020.283.059/0001-41

25351.217459/2018-29 / 8165273

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1295214201

TNM Brasil comércio de materiais para uso médico ltda / 010.896.094/0001-82

25351.089765/2013-30 / 8092905

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1394217204

• BRIEFING AGENCIA DE PUBLICIDADE E REPRESENTACOES EIRELI / 021.566.221/0001-00

25351.664841/2015-31 / 2085040

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1295233208

E. S. Ramalho Materiais Médicos / 031.097.293/0001-09

25351.229910/2019-31 / 8180646

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1409680203

RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 000.488.689/0001-

45

25351.185015/2020-31 / 8197836

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1492584202

BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 019.232.159/0001-60

25351.530091/2014-33 / 3060281

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1408153209

25351.530091/2014-33 / 3060281

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1408148202

CONEXÃO MARÍTIMA SERVIÇOS LOGISTICOS S.A / 008.473.312/0001-24

25351.391353/2011-35 / 8078953

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1513298206

CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 002.814.280/0002-88

25351.972474/2016-37 / 8137062

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1470059200

25351.972474/2016-37 / 8137062

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1469973207

BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 031.760.193/0001-02

25351.814375/2018-38 / 8175832

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1295123204

red cargas logisticas ltda me / 012.525.609/0001-63

25351.088750/2014-43 / 2072903

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1295522201

LANZY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 008.384.816/0001-78

25351.682014/2008-44 / 2048375

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1409232208

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 007.752.236/0001-23

25025.040867/2006-44 / 1066460

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1469935204

Klineamed - produtos medico-hospitalares ltda / 073.736.811/0001-29

25023.157095/2009-53 / 8066299

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1409608201

25023.157095/2009-53 / 8066299

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1409212203

25023.157095/2009-53 / 8066299

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1409604208

TELLUS RIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 011.006.037/0001-43

25351.640319/2010-55 / 8069065

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1382334205

BENDINI LOGISTICA LTDA ME / 073.801.862/0001-97

25024.000876/2009-57 / 2052303

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1492774208

Classy Med Comercio de Material Hospitalar Ltda / 010.587.605/0001-84

25351.606788/2017-60 / 8158867

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1295116201

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP / 021.382.943/0001-04

25351.247207/2015-61 / 8120344

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1492770205

ENDO-MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS E CIENTÍFICOS LTDA - EPP /
005.785.287/0001-26

25351.261149/2009-61 / 8053342

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1437534206

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP / 021.382.943/0001-04

25351.247207/2015-61 / 8120344

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1492756200

VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E
TRANSPORTES EIRELI / 014.706.667/0001-19

25351.414922/2011-62 / 8079746

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1335847202

25351.414922/2011-62 / 8079746

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1507369206

J.N. AGRICULTURA, MINERACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
MEDICAMENTOS LTDA / 055.925.283/0001-74

25351.727735/2018-62 / 8173831

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1482726203

DICAN COMERCIO BRINQUEDOS LTDA / 005.761.373/0001-07

25351.344646/2019-65 / 8183275

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1492494203

LPL INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI / 014.622.908/0001-41

25351.684582/2013-67 / 3057755

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1323605209

25351.684582/2013-67 / 3057755

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1566619201

RAIA DROGASIL S/A / 061.585.865/0659-54

25351.645044/2015-69 / 8129053

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1074607202

red cargas logisticas ltda me / 012.525.609/0001-63

25351.088777/2014-71 / 1006322

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1295534205

Smarthechnology comercio e assistencia de equipamentos medicos ltda / 009.399.842/0001-32

25351.122429/2016-71 / 8137946

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1378915205

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 021.681.325/0001-57

25351.310786/2014-73 / 1102908

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1469857209

INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA / 006.026.815/0001-26

25351.751170/2010-75 / 8071588

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1482689205

Cremer S.A. / 082.641.325/0043-77

25351.193344/2014-76 / 8105031

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1482447207

MEGALABS FARMACEUTICA S.A. / 033.026.055/0001-20

25351.194155/2004-81 / 8021919

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1492763202

FULLCARE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 013.063.014/0001-04

25351.304211/2011-87 / 8076966

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1379016201

ZANETTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 083.834.598/0001-41

25351.447374/2015-87 / 2082012

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1482704202

VITALIS MED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.008.697/0001-57

25351.386806/2020-87 / 8199945

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1407676204

CARTIBRAS BENEFICIADORA DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA / 000.976.728/0001-53

25351.624079/2012-88 / 1094056

7148 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDUSTRIA - ENDEREÇO MATRIZ / 1436904204

25351.624079/2012-88 / 1094056

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDUSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1436971201

red cargas logisticas ltda me / 012.525.609/0001-63

25351.413363/2018-90 / 3081322

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1295605208

Alquiverde Industria e Comercio Ltda / 034.413.992/0001-09

25351.347670/2020-90 / 4019550

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1482452203

25351.347670/2020-90 / 4019550

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1482554206

barilog serviços de entregas expressas ltda epp / 020.283.059/0001-41

25351.217463/2018-97 / 1176390

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1295141202

KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA / 004.299.232/0001-43

25351.002913/02-38 / 8010522

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1420691209

5322



MEGALABS FARMACEUTICA S.A. / 033.026.055/0001-20

25991.008636/77 / 2002500

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1492746202

25991.004258/77 / 1001433

7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - RAZÃO SOCIAL / 1409316202

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5323

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOTUS MEDICAL LTDA
CNPJ: 25.386.146/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:25 do dia 26/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2021.

Código de controle da certidão: 927D.F4C0.A64B.CF8F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5324

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOTUS MEDICAL LTDA
CNPJ: 25.386.146/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:18 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: 937C.9CA7.1CD4.F362
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.386.146/0001-48

Razão Social: LOTUS MEDICAL LTDA

Endereço: R ANTONIO CANDIDO CAVALIM 45 LOJA 07 / BAIRRO ALTO / CURITIBA /
PR / 82820-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2021 a 29/05/2021

Certificação Número: 2021043018175370245106

Informação obtida em 11/05/2021 13:54:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

5328

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024021378-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.386.146/0001-48
Nome: LOTUS MEDICAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

5327

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.973.237

CNPJ: 25.386.146/0001-48

Nome: LOTUS MEDICAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:45 do dia 26/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 9C310179473E4A265B9ECF44A37B4E4318

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOTUS MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.386.146/0001-48
Certidão n°: 12247959/2021
Expedição: 11/04/2021, às 10:20:59
Validade: 07/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOTUS MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.386.146/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5329

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.881.804/0001-08
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO - Cascavel / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/05/2021 14:07

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TATIANE MAFFINI, brasileira, maior, Advogada, solteira, nascida em 14/01/1993, natural de Cascavel Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.973.968-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 088.412.729-02, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Brasil, nº 5952, Apt 301, Centro, CEP: 85.812-001, THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, GUILBER GONÇALVES DIAS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e RONEI PIMENTA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Frechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia Tatiane Maffini, que possui na sociedade 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Thiago Grisa. Valor este pago da seguinte forma: a) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) neste ato e em moeda corrente do País; b) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) na data de 10/12/2019. A plena quitação pela cessão de quotas ora realizada se dará após o recebimento da segunda parcela, sendo que a cedente desiste inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352426. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - Doravante a administração da sociedade caberá aos Sócios Administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS** e **RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos socios

CLÁUSULA SÉTIMA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183

THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estílae Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, GUILBER GONÇALVES DIAS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e RONEI PIMENTA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andrea Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 09/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DEAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEL PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BIGAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11505352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou fiarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.019 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se no menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbuação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833,
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade reitera seu compromisso de agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352426. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/ME: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos socios.

Cascavel PR, 06 de Novembro de 2019.

Fátiane Maffini
FATIANE MAFFINI
 CPF: 088.412.729-02

Thiago Grisa
THIAGO GRISA
 CPF: 076.689.749-46

Guilber Gonçalves Dias
GUI BER GONÇALVES DIAS
 CPF: 066.499.489-00

Ronei Pimenta
RONEI PIMENTA
 CPF: 053.834.909-30



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5339

4º Tabelionato de Notas - CASCAVEL - PARANÁ
 Rua São Pedro, 117 - Centro - CEP 85501-020
 Fone (45) 3637-7444

Selo N° 49L75.txfwz.MA7ul Control: 3149
 em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por V
 assinatura de **TATIANE MAFFINI (240244)**, Cascavel-PR, 06
 de novembro de 2016. *0106*15.20.38*

Em Teste da Verdade
Marcelo de Moura Matt - Escrevente




4º Tabelionato de Notas - CASCAVEL - PARANÁ
 Rua São Pedro, 117 - Centro - CEP 85501-020
 Fone (45) 3637-7444

Selo Digital Up27H.Txfn0.VU4lk-nZq32.5Fr2N
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **RONEI
 PIMENTA (82763)** e **GUILBER GONCALVES DIAS
 (148045)**, *0101*10743407, Cascavel-PR, 19 de novembro
 de 2018.

Em Teste da Verdade
MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



4º Tabelionato de Notas - CASCAVEL - PARANÁ
 Rua São Pedro, 117 - Centro - CEP 85501-020
 Fone (45) 3637-7444

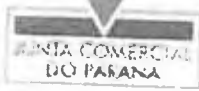
Selo Digital Lp2wx.7FRh2.HLAsK-7SUFq.GxRfo
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **THIAGO
 GRISA (128137)**, *0104*95172E, Cascavel-PR, 20 de
 novembro de 2018.

Em Teste da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

5340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO/ 80869621/0001-45/ Rua
Prefeito Darciso Roberto Grassi, 252 - Centro, Campo Bonito-PR, Cep. 85450-
000 Fone (45)3233-1282 email contato@campobonito.pr.gov.br

CAMPO BONITO, 15 DE OUTUBRO DE 2020

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **Magnus Med Com. De Prod. Hospitalares e Medicamentos Ltda** com sede a Rua Erechim nº 1454 - Centro - Cascavel/PR CNPJ nº 30.881.804/0001-08 é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso Hospitalar, Ortopédicos, Odontológicos, Laboratório Medicamentos, Leites e Dietas especiais, Móveis e Equipamento Hospitalares, Odontológico, Fisioterapia Eletro Eletrônicos, Correlatos tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,

Ilmo. Sr. **Camargo Demian**,
Sec. Mun. de Saúde
C.P.I. 58944446920

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/100721610202748491364>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100721610202748491364-1
Data: 16/10/2020 10:07:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO29630-8BDQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Det. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2020 10:29:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100721610202748491364-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae6668864d02aa90fb1ca206bb9a087aa422c7de387fdd95264807211ac9f13a988d8ac
c2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb0



EMPRESA: ATIV... e locação de veículos lda
ENDEREÇO: Rua... nº 237/09
BAIRRO: Jardim... NOVA GUACUARA
CNPJ: 08.681.770/0001-51
PROCESSO: 25351.272978/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00947.6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGUI COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: BR 487 KM 100, SÍTIO CACHOEIRA ALEGRE
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 27500200 - DORES DO RIO PRETO/MS
CNPJ: 16.541.674/0001-54
PROCESSO: 25351.281171/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.00954.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SUEIA SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas 1800 - 8º Andar, São EDS
BAIRRO: Condomínio Hamarety CEP: 14070620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.091/0001-47
PROCESSO: 25351.246116/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00926.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BDDOS SERVICOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS
ANDRÉOS LTDA
ENDEREÇO: AL DUY MARACATINS, 1217 - COIJI 211
BAIRRO: MURANOPOIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.702.254/0001-10
PROCESSO: 25351.203144/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00958.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MIXDS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS 270/1
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 21.321.114/0001-03
PROCESSO: 25351.272978/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00947.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WALKMED PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS EIRELI
ENDEREÇO: P. DR JARBAS ALVES DE GOUVEIA, LOTE 13, BLOCO A, QUADRA 09
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 75920000 - SANTA HELENA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 03.841.969/0001-49
PROCESSO: 25351.733147/2018-35 AUTORIZ/MS: 4.00961.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TEMBIAPO COMERCIO DE OLEOS ESSENCIAIS E ARTESANATOS GUARANI
LTD
ENDEREÇO: ESTRADA DO ROCIO, S/N, SALA 02
BAIRRO: ROCIO SAO SEBASTIAO CEP: 85100000 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 19.400.250/0001-47
PROCESSO: 25351.287047/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.00971.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORTO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. C-104, Nº 832 - QD 281 LT 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.763.005/0001-60
PROCESSO: 25351.280041/2019-39 AUTORIZ/MS: 4.00956.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTIDSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236229/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00941.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MAGIUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTD
ENDEREÇO: rua erechian 1454
BAIRRO: Centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.681.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273056/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.00948.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-63
PROCESSO: 25351.249018/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.00924.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR COSMÉTICOS
EXPEDIR COSMÉTICOS

EMPRESA: LUCIO LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CORONEL JOSEMO MENDES Nº 606
BAIRRO: JARDIM VERA CEP: 07784000 - CAJAMA/SP
CNPJ: 14.144.477/0001-44
PROCESSO: 25351.282977/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00953.6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA NARANJO LTDA
ENDEREÇO: AV. CORONEL VIEIRA FAGUNDES, 3556
BAIRRO: JARDIM TRINHEIRA CEP: 01306004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.123.210/0001-65
PROCESSO: 25351.174169/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.00908.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AVIA PATRIZIA CORREIO LACTADA 94416201491
ENDEREÇO: RUA UN, Nº 7, QUADRA 11
BAIRRO: COMUNHO DOS IRIS CEP: 65070490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 31.844.923/0001-74
PROCESSO: 25351.284841/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.00964.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES
FABRICAR: PERFUMES
FRACIONAR: PERFUMES
REEMBALAR: PERFUMES

EMPRESA: RAY LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA S/N QD147 LT 12
BAIRRO: SALTINA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.348/0001-30
PROCESSO: 25351.246671/2019-67 AUTORIZ/MS: 4.00939.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES.
DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.189401/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.00962.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASSI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CHILE, 1521
BAIRRO: JARDIM CONSOLIDAÇÃO CEP: 14400110 - FRANCA/SP
CNPJ: 22.524.078/0001-60
PROCESSO: 25351.281000/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.00968.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: vemac comercio e serviços cretel
ENDEREÇO: Rua Juba Rebolto Perez,455
BAIRRO: Peri-Peri CEP: 05538010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.694.968/0001-71
PROCESSO: 25351.246375/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00913.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barbara Heliodora, 1303
BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.390.019/0001-01
PROCESSO: 25351.078561/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00973.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVER EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA perola, nr 200 - galpão 01 - modulo 4b
BAIRRO: Jardim santa esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 13.982.346/0001-84
PROCESSO: 25351.284658/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.00966.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: G.R. DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: R. PERUQUITO, 20
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84046533 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 17.570.234/0001-77
PROCESSO: 25351.208706/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.00899.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL RIBEIRANIA - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS
E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. COSTABILE ROMANO, 2203 CAMPUS DA UNIAERP BOX 05
BAIRRO: RIBEIRANIA CEP: 14096385 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.052.528/0001-16
PROCESSO: 25351.223788/2019-90 AUTORIZ/MS: 4.00933.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EPIC BEAUTY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/pagina-cada-proc, pelo código 051121901200011



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 30.881.804/0001-
08

Processo

25351.273056/2019-41

Nº do Protocolo

25352.318296/2019-71

Expediente

0414759/19-6

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em
10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

EMPRESA: ENDEREÇO: RUA RAPAZ DO PO BRANCO, 51, SALA 45, BAIRRO: INTERNA CEP: 411041 CANOAS/RS CNPJ: 20.588.572/0001-02 PROCESSO: 25351.2493224/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.18825.5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LINDA LUCIA DISTRIBUIDORA E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO DIPIREIRO GALVÃO IM 1302 BAIRRO: BIRITIBA CEP: 69102200 BOA VISTA/RR CNPJ: 31.560.177/0001-11 PROCESSO: 25351.1711477/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.18827.5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LINAL EMPRESA FORCEDORA DE ALCOOL LTDA ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 105, 151 BAIRRO: JARDIM PILIMONI CEP: 37089326 - BETIM/MG CNPJ: 05.234.544/0001-63 PROCESSO: 25351.004761/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.18842.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: CHILERS LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO DA MATA PEIXOTO 137 LOJA BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 26535340 - NILOPOLIS/RI CNPJ: 28.535.099/0001-45 PROCESSO: 25351.180872/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18817.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ENDEREÇO: rua porto seguro 387 loja 1 BAIRRO: nova vista CEP: 31070130 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 32.354.265/0001-06 PROCESSO: 25351.222043/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18771.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA ENDEREÇO: alameda oscar niemeyer n 1033, sala 432 BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG CNPJ: 31.493.895/0001-77 PROCESSO: 25351.249324/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18822.7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RFT CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO 6299 BAIRRO: JARAGUA CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG CNPJ: 21.080.506/0001-28 PROCESSO: 25351.817082/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18832.1 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ENDEREÇO: Rua Paulo Setúbal, 278 BAIRRO: vila angel CEP: 13271070 - VALINHOS/SP CNPJ: 28.235.610/0001-93 PROCESSO: 25351.243088/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18813.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIMER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, 305 LOTE 4 BAIRRO: CENTRO CEP: 26530100 - NILOPOLIS/RI CNPJ: 04.603.273/0001-18 PROCESSO: 25351.217034/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.18773.8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bissomed Ltda ENDEREÇO: Rua Minas Gerais n.37 BAIRRO: Jardim Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUAÇU/SP CNPJ: 29.434.019/0001-28 PROCESSO: 25351.280047/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.18826.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOVITON - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTEHEGRO, 1418 SALA A BAIRRO: IGOARACI CEP: 66813000 - BELÉM/PA CNPJ: 08.408.736/0001-05 PROCESSO: 25351.303961/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18803.0 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV PINTASSILGO, 462 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87081085 - MARINGÁ/PR CNPJ: 32.423.421/0001-82 PROCESSO: 25351.236882/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18801.4

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D FREIRE TRANSPORTES EIRELI EAC ENDEREÇO: P SAITA MONICA 1106 sala 03 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SÃO JOSÉ CEP: 06715865 - COJIA/SP CNPJ: 27.725.032/0001-07 PROCESSO: 25351.280045/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18825.8 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA C, 278 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 47520000 - ITOIRAMA/BA CNPJ: 10.541.750/0001-24 PROCESSO: 25351.249322/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18777.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIMPICERVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ENDEREÇO: RUA JOANA ANGÉLICA, 249 - SALA 81 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 31.802.632/0001-60 PROCESSO: 25351.246432/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.18788.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELLIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 78 LTDA - ME ENDEREÇO: AV. JUREMA, Nº 390 BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 05079001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 28.301.801/0001-06 PROCESSO: 25351.284922/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.18847.4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ENDEREÇO: RUA ITACOLMI, Nº 365 BAIRRO: LA SALLE CEP: 80505050 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 04.470.877/0001-05 PROCESSO: 25351.293451/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.18837.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: new life comercio de medicamentos etirelli ENDEREÇO: avenida governador luit rocha, 12 BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA CNPJ: 29.316.592/0001-97 PROCESSO: 25351.296721/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.18823.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: rua erechim 1454 BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR CNPJ: 30.881.804/0001-08 PROCESSO: 25351.273031/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.18814.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1000 - SALA 05 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 64049505 - TERESINA/PI CNPJ: 20.048.236/0001-05 PROCESSO: 25351.248762/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18775.5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R F POLINARIO ENDEREÇO: AV ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, S/N, QD A LT 02 BAIRRO: AVENIDA PARQUE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP CNPJ: 32.830.442/0001-51 PROCESSO: 25351.280021/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18830.4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348 BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA CNPJ: 30.960.128/0001-68 PROCESSO: 25351.249122/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18784.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KI COMERCIO SERVIÇO EIRELI ENDEREÇO: AV HAZARE FIGUEIRAS, 2187 BAIRRO: PITTOLÂNDIA CEP: 63316715 - BOA VISTA/RR CNPJ: 27.253.621/0001-19 PROCESSO: 25351.013391/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.16841.2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUL, 1850 sala 4 BAIRRO: BALNEARIO ADRIANA CEP: 11925000 - ILHA COMPRIDA/SP

Handwritten signature or mark.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 30.881.804/0001-
08

Processo

25351.273031/2019-47

Nº do Protocolo

25352.318279/2019-34

Expediente

0414739/19-1

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em
10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA LIGHT CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDERECO: RUA MANOEL COSTA, 676 - SALA 305
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.484.551/0001-00
PROCESSO: 25351.210994/2019-45 AUTORIZ/MIS: 2411X7194707 (8.18070.6)

EMPRESA JL DA ROCHA SERVICOS MEDICOS E HOSPITALAR
ENDERECO: ESTRADA RIO SAO PAULO, Nº 3096, SALA 09
BAIRRO: EM 12 CEP: 26298566 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 23.671.923/0001-00
PROCESSO: 25351.280029/2019-46 AUTORIZ/MIS: 885131304275 (8.18137.9)

EMPRESA: QUALITY FARMIA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.740.855/0001-73
PROCESSO: 25351.268774/2019-46 AUTORIZ/MIS: P6L9945HYU611 (8.18018.8)

EMPRESA SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDERECO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 232 ROD. PRES.
DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289388/2019-47 AUTORIZ/MIS: PXMMWV733310 (8.18151.6)

EMPRESA JARESILOG TRANSPORTE E COLETAS LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA BZ A, 235
BAIRRO: JARDIM PARQUE RESIDENCIAL CEP: 13506120 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.677.112/0001-23
PROCESSO: 25351.024098/2019-50 AUTORIZ/MIS: P07L6637W7HM (8.18133.4)

EMPRESA: REGIANE ARAUJO ALMEIDA
ENDERECO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, TORRE AMERICA, SL 915
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.171.546/0001-97
PROCESSO: 25351.005387/2019-50 AUTORIZ/MIS: 88X13X7054W0 (8.18120.9)

EMPRESA: TW7 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDERECO: RUA OLIVAL COSTA, 61
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276070 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 25.341.582/0001-09
PROCESSO: 25351.223707/2019-51 AUTORIZ/MIS: L071HMMW4YHM3 (8.18068.1)

EMPRESA: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: AV ARLINDO LOUREIRO DAS NEVES 02 LOJA 02 PISO
BAIRRO: JARDIM SANTA ROSA CEP: 29217235 - GUARAPARU/ES
CNPJ: 32.485.469/0001-54
PROCESSO: 25351.282711/2019-51 AUTORIZ/MIS: W8Y17YL9AY11 (8.18126.1)

EMPRESA: R&M COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAÚDE
LTD
ENDERECO: RUA MANUEL LOUREIRO, 180
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117330 - SAO JOSE/SC
CNPJ: 22.360.182/0001-44
PROCESSO: 25351.227028/2019-51 AUTORIZ/MIS: 65414W2201X8 (8.18071.0)

EMPRESA: C. M. DA SILVA - EPP
ENDERECO: R MARECHAL DEODORO, 871
BAIRRO: IPASE CEP: 69900333 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 22.074.643/0001-12
PROCESSO: 25351.147617/2019-57 AUTORIZ/MIS: 3141147K03W2 (8.18136.5)

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA
ENDERECO: Alameda Oscar Niemayer n 1033, sala 432
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 31.493.895/0001-77
PROCESSO: 25351.249325/2019-58 AUTORIZ/MIS: 4XL1L6HW1709 (8.18124.3)

EMPRESA ESPECTECH REPAROS, MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

ENDERECO EST DO FORTIÇA, 332, LOJA 103
BAIRRO: PEÇINHA CEP: 20755240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.209.164/0001-19
PROCESSO: 25351.160491/2019-58 AUTORIZ/MIS: W1515M7L1EVL (8.18159.1)

EMPRESA: ROLC - ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: QI 01 ANA ESPECIAL F SALA 105
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71020001 - BRASILIA/DF
CNPJ: 29.737.246/0001-14
PROCESSO: 25351.289178/2019-59 AUTORIZ/MIS: W0W15H50L2M3 (8.18140.8)

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA JORDAHO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282685/2019-61 AUTORIZ/MIS: PYYL5X440567 (8.18123.0)

EMPRESA: ROCE DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
FISIOTERAPIA E ESPORTES - ME
ENDERECO: Praça de Itaipu, 00073, C/ 1800 M2DE TELMEIRO, Mare (BOX A-10)
BAIRRO: Bonfretivo CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.208.410/0001-05
PROCESSO: 25351.276328/2019-64 AUTORIZ/MIS: P06810W09MUL (8.18111.8)

EMPRESA: LIBERTAS SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDERECO: RUA JACUAI, 208 - SLS 1301 a 1308
BAIRRO: PRADO CEP: 30411040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 30.774.819/0001-77
PROCESSO: 25351.067872/2019-64 AUTORIZ/MIS: YMW1722517M8 (8.17832.2)

EMPRESA: COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS
PINHAIS
ENDERECO: R MIGUEL FOGGIATTO SOBRINHO, nº: 84
BAIRRO: cruzello CEP: 83010100 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.462.609/0001-08
PROCESSO: 25351.284909/2019-70 AUTORIZ/MIS: PY32MHHSX64 (8.18155.1)

EMPRESA: V.F. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDERECO: Rua Paulo Setúbal, 278
BAIRRO: Vila angeli CEP: 13271070 - VALINHOS/SP
CNPJ: 28.235.610/0001-93
PROCESSO: 25351.243048/2019-70 AUTORIZ/MIS: HX911BY114W0 (8.18106.1)

EMPRESA: NEL CIRURGICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: CNB 03 lote 05/06 sala 510 e 512
BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 72115035 - BRASILIA/DF
CNPJ: 28.899.807/0001-27
PROCESSO: 25351.280044/2019-72 AUTORIZ/MIS: 84X1XW2LM36M (8.18139.6)

EMPRESA: Karla maryanne cavalcante martins bezerra- me
ENDERECO: AV C 580 C
BAIRRO: JOSE WALTER CEP: 60750020 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.306.976/0001-16
PROCESSO: 25351.248815/2019-72 AUTORIZ/MIS: P4YH1X3L4ML8 (8.18044.7)

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTD
ENDERECO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.271050/2019-73 AUTORIZ/MIS: G1L15MX316W1 (8.18109.2)

EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME
ENDERECO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1000 - SALA 05
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 64049505 - TERESINA/PI
CNPJ: 20.048.236/0001-05
PROCESSO: 25351.208313/2019-73 AUTORIZ/MIS: W321LM7Y9633 (8.18010.9)

EMPRESA: Bissomed Ltda
ENDERECO: Rua Minas Gerais n.37
BAIRRO: Jardim Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 29.434.019/0001-28
PROCESSO: 25351.280051/2019-74 AUTORIZ/MIS: 5LX1M34204M2 (8.18122.8)

EMPRESA: Bissomed Ltda
ENDERECO: Rua Minas Gerais n.37
BAIRRO: Jardim Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 29.434.019/0001-28
PROCESSO: 25351.280051/2019-74 AUTORIZ/MIS: 5LX1M34204M2 (8.18122.8)



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 30.881.804/0001-
08

Processo

25351.273050/2019-73

Nº do Protocolo

25352.318287/2019-81

Expediente

0414747/19-2

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

EMPRESA: RMV LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA 592 QD147 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.348/0001-30
PROCESSO: 25351.245672/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08633.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ASTM transportes e locação de veículos ltda
ENDEREÇO: rua capitão paspar soares, nº 237/09
BAIRRO: centro CEP: 74755040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.686.200/0001-51
PROCESSO: 25351.247476/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.08657.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NDM LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: R ANEZIA MENDES 65, LOJA 3
BAIRRO: GUARARAPES CEP: 54325480 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 26.741.490/0001-70
PROCESSO: 25351.085741/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08636.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA 104 NORTE, RUA NE-01, LOTE 5, COM 01, SALA 7/9 - GALERIA PAULISTA
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006016 - PALMAS/TO
CNPJ: 17.172.874/0001-29
PROCESSO: 25351.279799/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08654.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MULLER COM. E REPRESENT. LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 4305, GALPÃO 01 RUA INTERNA N S A 15
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 84.298.900/0001-57
PROCESSO: 25351.160660/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08642.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Guarã Cargo - Logística e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Montelero Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276366/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08653.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: Avenida Cauai, 293, sala 1114 edif alpha green
BAIRRO: Alphaville Centro Industrial CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.268874/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08644.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDMASTER COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 7-55
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 17054300 - BAURÍ/SP
CNPJ: 03.521.785/0001-36
PROCESSO: 25351.286528/2019-25 AUTORIZ/MS: 3.08657.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barbara Halodora, 3303
BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.390.019/0001-01
PROCESSO: 25351.078440/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08669.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.248928/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.08620.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IC MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua eteas nº 433
BAIRRO: setor Iltono pena CEP: 75513515 - ITUMBARA/GO
CNPJ: 26.112.492/0001-09
PROCESSO: 25351.271903/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.08645.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRANSPRIMOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO AMPARO LTDA.
ENDEREÇO: R CLAUDIO GUIMAR GUILDE, 199
BAIRRO: CENTRO (TRÊS PONTES) CEP: 13909030 - AMPARO/SP
CNPJ: 28.628.480/0001-59
PROCESSO: 25351.094295/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08646.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MÉDICOS EPP
ENDEREÇO: RUA MONSIEHOR BRUNO, 2450
BAIRRO: CEP - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.753.637/0001-78
PROCESSO: 25351.153169/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIELA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Galvão Galiléu, 1800 - 8º Andar, Sala 806
BAIRRO: Condomínio Itamaraty CEP: 14020620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.003/0001-47
PROCESSO: 25351.246417/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.08671.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MAGNUS BLO (COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS)
LTDA
ENDEREÇO: Rua Prof. Dr. 1458
BAIRRO: centro CEP: 83812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273079/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08648.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: OMNI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 06 NUMERO 7040
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70610460 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.029.534/0001-13
PROCESSO: 25351.267441/2019-59 AUTORIZ/MS: 3.08643.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GODEERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ATLÂNTICA 198
BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 88095710 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 15.033.454/0001-16
PROCESSO: 25351.273760/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08649.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGI-SUL DISTRIBUIDORA DE DETERGENTES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 25
BAIRRO: Mistero CEP: 92130410 - CANOAS/RS
CNPJ: 14.914.005/0001-34
PROCESSO: 25351.289391/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08661.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Rua Vereador Edmundo Prante, 452
BAIRRO: centro CEP: 98230000 - QUINZE DE NOVEMBRO/RS
CNPJ: 10.899.548/0001-79
PROCESSO: 25351.280021/2019-68 AUTORIZ/MS: 3.08655.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289384/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08656.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.208786/2019-71 AUTORIZ/MS: 3.08612.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-48
PROCESSO: 25351.282690/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08653.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: distribuidora merliso ltda - me
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 539
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 18.337.759/0001-20
PROCESSO: 25351.138853/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08630.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SCHMIDT TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO 3770 BLOCO H BOX 22
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - MORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 19.673.343/0001-20
PROCESSO: 25351.293358/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08659.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THEC DYNAMIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA 602 TERREO
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 03539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.891/0001-15
PROCESSO: 25351.252950/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08622.5
ATIVIDADE/CLASSE



Este documento pode ser verificado no endereço: www.diaariooficial.gov.br
Data de emissão: 10/06/2019 10:00:00

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 30.881.804/0001-
08

Processo

25351.273079/2019-55

Nº do Protocolo

25352.318318/2019-01

Expediente

0414793/19-6

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

ARREBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DR. REDDY'S FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CASOLI, Nº 3283, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079370/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.05143.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HMEIOC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA LPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - MORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.931/0001-29
PROCESSO: 25351.298055/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.16615.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RUDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE 310
BAIRRO: PARQUE PIMCÃO CEP: 06705490 - COTIA/SP
CNPJ: 13.109.326/0001-00
PROCESSO: 25351.030148/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.09709.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOIINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.38886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
LTD
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAIABA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337683/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.0717731944 (8.18282.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 265
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03150010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.434.692/0001-90
PROCESSO: 25351.133470/2019-18 AUTORIZ/MS: P02Y0W6V1W96 (8.17935.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua geraldo gonzalves pereira, 35
BAIRRO: Iputinga CEP: 50731390 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.928.980/0001-55
PROCESSO: 25351.172233/2016-25 AUTORIZ/MS: LX61MMX3W9Y5 (8.14243.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MicroPort Científico Vascular Brasil Ltda
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 336 CL. 101 E 102
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01418000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.182.018/0001-33
PROCESSO: 25351.087474/2018-36 AUTORIZ/MS: XBX11Y775051 (8.16671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº37
BAIRRO: Jardim Botânico CEP: 80210050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.015.056/0001-70
PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: K6X3LM3YXX49 (8.05450.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AXIAL IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: rua general joaquim inácio, 163
BAIRRO: boa vista CEP: 50070285 - RECIFE/PE

CNPJ: 17.616.318/0001-07
PROCESSO: 25351.571217/2013-71 AUTORIZ/MS: S0016L7P60000 (8.05804.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Lula Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.38886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.159.106/0001-81
PROCESSO: 25351.405727/2014-81 AUTORIZ/MS: G286BMVY5355 (8.11339.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI Nº 255, SETOR MCP PORTÃO 2
BAIRRO: DIST IND BENEDITO STORANI CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.944.324/0001-88
PROCESSO: 25000.033489/98-50 AUTORIZ/MS: 1.03906.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CHAMA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 277 km 635
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 85840000 - CÉU AZUL/PR
CNPJ: 01.997.803/0001-36
PROCESSO: 25351.553386/2009-22 AUTORIZ/MS: 3.04167.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno 1660 conjunto 1001
BAIRRO: Iputinga CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-13
PROCESSO: 25351.307543/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
LTD
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAIABA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337259/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08714.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.732, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Superwater Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME
ENDEREÇO: rua nicolau von zuben, 195
BAIRRO: capela CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.344.103/0001-95
PROCESSO: 25351.097234/2017-04 AUTORIZ/MS: P150X314388L (8.14817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.733, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM



PROCESSO: 25351.330974/2019-B4 AUTORIZ/MS: 1.18974.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGOS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320235/2019-B4 AUTORIZ/MS: 1.18925.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.320233/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18927.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND. EMPRESARIAL MODELO UV.
ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.320258/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.18926.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.734, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA NESEES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SH-RE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R. GUIDO CALDI, 1935 - BLOCO B, 2º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802340 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0006-75
PROCESSO: 25351.048908/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10885.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R41 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. Deputado Luiz Fernando Lnhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.749505/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18888.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DA REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALDI, Nº 1985, GALPÃO 31
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.578.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079138/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.13561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400684 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 06.599.067/0001-09
PROCESSO: 25351.674611/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18157.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.748, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: MICHELÉ DE ARRUDA FREITAS
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO JORGE DA CONCEIÇÃO Nº 10
BAIRRO: CENTRO SUL
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE
UF: MT

CEP: 78.375-366
CNPJ: 28.770.494/0001-02
PROCESSO Nº 25351.347.804/2019-51 (EXP. 0534020/19-9)
AUTORIZ/MS: 9.08854-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes de tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagem de fronteira
EMPRESA: SPANDEX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
ENDEREÇO: PRAÇA SÁNTOS DUMONT, Nº 100
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
CEP: 69310-006
CNPJ: 11.955.173/0002-60
PROCESSO: 25746.331900/2019-93 (EXP. 0507868/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.08848-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteiras.

EMPRESA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI
ENDEREÇO: AV. SÉRIO DULCIUS, Nº 50010, TERMINAL UM, PRIMEIRO PILO
BAIRRO: ANCHIETA
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
UF: RS
CEP: 90200-310
CNPJ: 09.557.452/0011-15
PROCESSO Nº. 25751.815220/2018-14 (EXP.: 1147680/18-0)
AUTORIZ/MS: 9.08855-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras.

EMPRESA: ILHATEC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 300, SALA 03
BAIRRO: JARDIM MARILÂNDIA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29112-170
CNPJ: 18.230.967/0001-25
PROCESSO: 25748.344402/2019-29 (EXP. 0525768/19-9)
AUTORIZ/MS: 9.08851-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagem de fronteiras.

EMPRESA: ILHATEC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 300, SALA 03
BAIRRO: JARDIM MARILÂNDIA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29112-170
CNPJ: 18.230.967/0001-25
PROCESSO: 25748.344402/2019-29 (EXP. 0525768/19-9)
AUTORIZ/MS: 9.08851-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagem de fronteiras.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.749, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: PARAIÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANGELO COSTA, 215BAIRRO: COSTEIRA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
UF: PR
CEP: 83.015-212
CNPJ: 30.825.676/00001-06
PROCESSO Nº.: 25743.268235/2019-52 (EXP.: 0408397/19-1)
AUTORIZ/MS: 9.08856-3
ÁREA PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.750, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: PODERAL SERVICE LIMPEZA E PORTARIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOSE ALVES DOS SANTOS, 100
BAIRRO: JARDIM IPANEMA
MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA
UF: MG
CEP: 38.406-387
CNPJ: 08.091.559/0007-71
PROCESSO Nº: 25761.322848/2019-24 (EXP.: 0492605/19-6)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagem de fronteiras.

MOTIVO INDEFERIMENTO: Não cumprimento dos itens 03, 04, 06, 09 e 10 do Anexo II, da Resolução Anvisa RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002: a empresa não apresentou a seguinte documentação: Formulário de Petição de Autorização de Funcionamento de Empresa, em 02 (duas) vias (original e cópia), devidamente assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa; Listagem Nominal dos servidores da empresa legalmente habilitados a protocolarem documentos nesta ANVISA e receberem termos legais expedidos pela autoridade sanitária; Pelagem de endereços, com CEP, telefone, fax e e-mail da sede da empresa, Relatório descritivo dos maquinários e equipamentos que a empresa dispõe para a atividade pleiteada; e Relatório descritivo das instalações, somente quando ocorrer em áreas de terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados. Fundamento legal dado pelo Parágrafo Único e Inciso II, do parágrafo 2º, do Artigo 2º, da RDC nº 204/2005.



5352

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001- 08
----------------	---	-------------	------------------------

Processo

25351.320233/2019-95

Nº do Protocolo

25352.375575/2019-32

Expediente

0488083/19-8

Data de Entrada

30/05/2019

Assunto704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 24/06/2019**Situação**Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em
01/07/2019.**Publicação (RE - Data Resolução)**

1733 - 27/06/2019

DOU - Data Publicação

124 - 01/07/2019

Voltar



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PUBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-030
FONE (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

5353

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MAGNUS MED
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de abril do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

Página 1/1

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpr.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azavedobastos.net.br/ocurramento/100722304211287532097>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100722304211287532097-1
Data: 23/04/2021 15:14:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALJ81837-9PZ;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 15:40:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2021 16:22:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100722304211287532097-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465e4e785a41044629759a8643e694f8d03b6ee0af85abf2b9703c511f5abd6ef73cc2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb0





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:22 do dia 01/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2021.

Código de controle da certidão: **C0EE.DBE9.45DB.113E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.881.804/0001-08

Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

Endereço: RUA ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041603281560838030

Informação obtida em 26/04/2021 08:20:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

5357
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023759585-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

Nome: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



5378
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 28478/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473508583	
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08	
Endereço:	RUA ERECHIM, 1454	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.812-260
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473508583
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de março de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VJDLQDPZWCATH-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
5339

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Certidão n°: 32027025/2020
Expedição: 04/12/2020, às 10:06:56
Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°
30.881.804/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5360

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.121.920/0001-63
Razão Social: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 05 - Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/05/2021 09:03

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS .. I
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
EIRELI - ME
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.
 PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803690784. NIRE: 41600613741.
 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogua
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87 030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.
 PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803690784. NIRE: 41600613741.
 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 3
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

7ª A administração da sociedade será exercida por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2018.

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.
 PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803690784. NIRE: 41600613741.
 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES N° 434 - ZONA 05 CEP: 87 015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.15.138-6

Data do Cadastro

22/02/2016

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.855134/2016-75

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigonto)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



EMPRESA INOVATIAR TECNOLOGIA LTDA - EPP
ENDEREÇO RUA DONATO LUIZ RINHO 233
BAIRRO AVENIDA CEP 1754000 - ITAIPAVA/MS
CNPJ 14.955.423/001-13
PROCESSO 25351 191141-2012-74 AUTORIZAÇÃO
04111761/MS (10/07/14)
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 FRACTIONAR CORRELATOS
 FRACTIONAR CORRELATOS
 FRACTIONAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA Leão Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO Rua da Democracia, 247
BAIRRO Kennedy CEP 7243090 - CONTAGEM/MG
CNPJ 17.191.242/0001-70 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 154496-2012-73
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 FRACTIONAR CORRELATOS
 FRACTIONAR CORRELATOS

EMPRESA Lida Indústria e Comércio
ENDEREÇO RUA GONÇALVES MARIO CUYAS 300 KM
14, S. D. AM. 11 - V. 2012
BAIRRO PATRÍCIO MACHADO CEP 14071-000 - CAPUAÇUA/MS
CNPJ 15.000.000/0001-00 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 171120-2012-77
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS

EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE
PEREIRA 1005 L. 110-11
BAIRRO CAJAZULAS CEP 04042-000 - FORTALEZA/CE
CNPJ 05.012.000/0001-71 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 104422-2012-09
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA INDUSIASL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS HOSPIALARES LTDA
ENDEREÇO RUA TISSOT COLIAR Nº 15
BAIRRO CENTRO CEP 04020-000 - FLORES/RS
CNPJ 10.000.000/0001-00 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 127114-2012-44
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA RIO GRANDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
LTDA
ENDEREÇO RUA ROSA MARIA SÁBEL Nº 100 SALA 1000
BAIRRO CENTRO CEP 91200-000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 09.000.000/0001-00 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 104422-2012-09
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA M&S HIGIENÍSTICA LTDA
ENDEREÇO RUA ALEXANDRE 125
BAIRRO VILA SACUL CEP 76700-000 - CAMPO
GRANDIA/MS
CNPJ 09.000.000/0001-00 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 090491-2012-19
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 FRACTIONAR CORRELATOS
 FRACTIONAR CORRELATOS

EMPRESA FLEA L&B COMÉRCIO DE MATERIAIS
QUIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO RUA BARAG DE MESQUITA, Nº 74
BAIRRO THYCA CEP 3140000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ 02.620.174/0001-40 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 626151-2012-21
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA MONTPELLIER MONDE INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO rua laurentina pereira 1156, galpão
BAIRRO nao trapano CEP 04705023 - PATOS/PI
CNPJ 10.830.316/0001-26 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 104152-2012-00
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA FHEMICAL SOLUTION PARA LTDA
ENDEREÇO RUA DA 411 KM 37
BAIRRO Zona Rural CEP 45560000 - SANTANA DO
ARAGUAIA/PA
CNPJ 25.025.324/0001-05 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 162446-2012-72
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA RHM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO RUA BRUNO 2000 SALA A FLORES/RS
BAIRRO VILA QUARA CEP 01060-000 - CURITIBA/PR
CNPJ 13.261.000/0001-06 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 104422-2012-09
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA ROSACLEAY PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO RUA LEO HANS, Nº 64 - DISTRITO
INDUSTRIAL
BAIRRO MOIRO BEYOTO CEP 01055-000 - HARMONIA/RS
CNPJ 09.104.000/0001-00 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 090491-2012-19
ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA Leão Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO Rua da Democracia, 247
BAIRRO Kennedy CEP 7243090 - CONTAGEM/MG
CNPJ 17.191.242/0001-70 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 154496-2012-73
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA ROMA MEDICAL PRODUTOS PARA DENTISTAS
LTDA
ENDEREÇO RUA MARIA DA
PALESTRA CEP 11370-000/0001-00 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 104422-2012-09
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA FLEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO RUA DONATO LUIZ RINHO 233
BAIRRO AVENIDA CEP 1754000 - ITAIPAVA/MS
CNPJ 14.955.423/001-13 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 191141-2012-74
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR SANEANTE DOMIS

IMPORTAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS
Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 399, DE 9 DE MARÇO DE 2013

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.409, de 24 de novembro de 2013, expedida de acordo com o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 1 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Cancelar a pedido a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO RUA JASSYENDY (Júlio de Lencas)
BAIRRO DO HELVETIA CEP 55331-000 - APARECELA DE
GOIÁS/GO
CNPJ 20.790.052/0001-00 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 109741-2012-15
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA CIRÚRGICA LEAL EPP
ENDEREÇO RUA CARLOS PEPPI Nº 11
BAIRRO IBIQUARA CEP 14672-000 - CAJALDO DE
ITAPEMIRIM/MS
CNPJ 04.563.014/0001-74 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 104422-2012-09
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA Pontuação Serviços Ltda
ENDEREÇO Rua Padre Leão, 12, 110-110
BAIRRO São Francisco CEP 01332-000 - BELO
HORIZONTE/MS
CNPJ 04.020.518/0001-00 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 071197-2012-05
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA PONTIFÍCOM SERVICES LTDA
ENDEREÇO RUA LUIS CRESTINI 121
BAIRRO FAZENDINHA CEP 04042-000 - SANTANA DO
PARNAIÁ/MS
CNPJ 04.020.518/0001-00 AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO 25351 071197-2012-05
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 600, DE 4 DE MARÇO DE 2010

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.409, de 24 de novembro de 2013, expedida de acordo com o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 1 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Cancelar a pedido a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução de acordo com o item III do art. 1º da Resolução de 2010, e suas atualizações, aprovadas em reunião de 12 de março de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA CELLÈNE BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS
LTDA
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR ANTONIO IOÃO
ABDALLA, 260, GALPÃO 309 PARTY E ABERTURAS 11 e 13
JORDONESIA
BAIRRO EMPRESARIAL COLINA CEP 07340020 -
CAJALDO DE



CNPJ 17.025.243/0001-01
PROCESSO 25351.7170/2017-01 AUTORIZAÇÃO 117357-9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA VP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 52
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA P 1 COMERCIO DE MEDICAMENTOS FIDUCIARIA
ENDEREÇO Rua Manoel Inácio nº 1349
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA FARMACIA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE FARMACIAS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO Rua do Padre, Nº 27, Fátima
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA Mermaid Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
ENDEREÇO Avenida Carlos Gomes 354
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA LABORATORIO VENTOSIMIL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO DE BRUNO AVENIDA DE BRUNO, 289
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA ANOQUIN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO Nº 201
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA RASPORT LTDA
ENDEREÇO AVENIDA INDEPENDENCIA Nº 1340
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA NAVITAR LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA-III
ENDEREÇO RUA HILLEN 1770
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA FARMACIA FARMACIA FARMACIA FARMACIA
ENDEREÇO Rua Francisco José Albuquerque
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA FARMACIA FARMACIA FARMACIA FARMACIA
ENDEREÇO Rua Hilzen 1770
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA FARMACIA FARMACIA FARMACIA FARMACIA
ENDEREÇO Rua Hilzen 1770
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA FARMACIA FARMACIA FARMACIA FARMACIA
ENDEREÇO Rua Hilzen 1770
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PERSID DANTAS, 425 LETRA A
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PERSID DANTAS, 425 LETRA A
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PERSID DANTAS, 425 LETRA A
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PERSID DANTAS, 425 LETRA A
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PERSID DANTAS, 425 LETRA A
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PERSID DANTAS, 425 LETRA A
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PERSID DANTAS, 425 LETRA A
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PERSID DANTAS, 425 LETRA A
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PERSID DANTAS, 425 LETRA A
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PERSID DANTAS, 425 LETRA A
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PERSID DANTAS, 425 LETRA A
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PERSID DANTAS, 425 LETRA A
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

EMPRESA EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PERSID DANTAS, 425 LETRA A
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150
C/RO. 150

RESOLUÇÃO-RE Nº 603, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.939, de 24 de novembro de 2017, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 3 de fevereiro de 2016;

Art. 1º Conceder a certificação constante no Anexo e Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA Praxair Rio Condição - Representação EIRELI EPP
CNPJ: 17.273.344/0001-77
Endereço: Avenida das Américas, 10.001 Lote 122, Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ CEP: 22294-902
Autuação de Funcionamento: 0103393 Expediente: 0103393/16-2
Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde
Empresa: Santa Cometa de Medicamentos Ltda CNPJ: 07.721.460/0001-94
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Fátima - Botafogo - RJ CEP: 22251-000
Autuação de Funcionamento: 0010101 Expediente: 0010101/16-2
Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 604, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.939, de 24 de novembro de 2017, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 3 de fevereiro de 2016;

Art. 1º Conceder a certificação e o registro de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILACRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO ANEXO

FARMACIA America Corporação
Endereço: 1885 West 2100 South, Salt Lake City, Utah 84119 - Estados Unidos da América
Soluções Farmacêuticas Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda CNPJ: 01.205.100/001-00
Autuação de Funcionamento: 1.01.1200 Expediente: 0000101/17-1
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Máquina de uso médico de classe III fabricada no planto acima mencionada equipamente nas condições de uso conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007
FARMACIA America Corporação
Endereço: 1885 West 2100 South, Salt Lake City, Utah 84119 - Estados Unidos da América
Soluções Farmacêuticas Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda CNPJ: 01.205.100/001-00
Autuação de Funcionamento: 1.01.1200 Expediente: 0100101/17-4
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Máquina de uso médico de classe III fabricada no planto acima mencionado equipamente nas condições de uso conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007

FARMACIA America Corporação ANEXO

FARMACIA America Corporação
Endereço: 1885 West 2100 South, Salt Lake City, Utah 84119 - Estados Unidos da América
Soluções Farmacêuticas Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda CNPJ: 01.205.100/001-00
Autuação de Funcionamento: 1.01.1200 Expediente: 0100101/17-4
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Máquina de uso médico de classe III fabricada no planto acima mencionado equipamente nas condições de uso conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 181, de 22 de outubro de 2007

As informações para as certificações e endereços eletrônicos estão disponíveis em: <http://www.gov.br/registro-de-farmacias>.
Distribuição gratuita - Equivalente eletrônico N.º 1.899 de 24 de março de 2018, que institui o Intercâmbio de Chaves Públicas Eletrônicas - ICPE Brasil.

5369

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES Nº 434 - ZONA 05 CEP 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

117344-0

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.693963/2017-41

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

5370

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

—
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23 121 920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES Nº 434 - ZONA 05 CEP 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8 13 330-2 (70514YY73X00)

Data do Cadastro

22/02/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351 855137/2016-52

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS EMPRESA EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDERECO Rua Davi do Bulcão Nº 615 QM 235 Lt 11 Sala 11 BARRIO Vila Santa Cruz Alameda CEP 76740-000 - COTIA-SP CNPJ 11.411.344/0001-02 PROCESSO 25351 874472016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDERECO Rua Davi do Bulcão Nº 615 QM 235 Lt 11 Sala 11 BARRIO Vila Santa Cruz Alameda CEP 76740-000 - COTIA-SP CNPJ 11.411.344/0001-02 PROCESSO 25351 874472016-81 AUTORIZAÇÃO	EXPORTAR CORRELATOS EMPRESA Robotech Transportes e Servicos Ltda EPP ENDERECO Av. Marginal propriedade, 1632 Galpão 7 BARRIO Jo Mangal CEP 06463-400 - BARUERI-SP CNPJ 06.219.194/0002-18 PROCESSO 25351 8667452016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA CARDE DENT INSERIMONTEIS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTAÇÃO LTDA ENDERECO RUA S. FRANCISCO VERDE Nº 100 - JARDIM CARLOS - JARDIM CARLOS - SÃO PAULO - SP CNPJ 21.421.552/0001-75 PROCESSO 25351 873612016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS EMPRESA SERVIMED COMERCIAL LTDA ENDERECO AVENIDA APOENSA PENHA 1840 BARRIO APOENSA PENHA CEP 75325-900 - ITUMBIARA-GO CNPJ 14.061.197/0006-09 PROCESSO 25351 8875052016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA SERVIMED COMERCIAL LTDA ENDERECO AVENIDA APOENSA PENHA 1840 BARRIO APOENSA PENHA CEP 75325-900 - ITUMBIARA-GO CNPJ 14.061.197/0006-09 PROCESSO 25351 8875052016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA SERVIMED COMERCIAL LTDA ENDERECO AVENIDA APOENSA PENHA 1840 BARRIO APOENSA PENHA CEP 75325-900 - ITUMBIARA-GO CNPJ 14.061.197/0006-09 PROCESSO 25351 8875052016-81 AUTORIZAÇÃO	ENDERECO AVENIDA ENGENHEIRO HENRIQUE ANTONIO ELIAS GARCIA, N 239 BARRIO JARDIM ESMERALDA CEP 05510-000 - SÃO PAULO-SP CNPJ 11.170.512/0001-05 PROCESSO 25351 874472016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA SYNTESE COMERCIO DE MATERIAS HIGIENIZANTES LTDA ENDERECO Avenida Alameda nº 1000 - JARDIM CARLOS - SÃO PAULO - SP CNPJ 21.158.201/0001-75 PROCESSO 25351 878672016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA ADRIANO AUGUSTO PINHEIRO - ME ENDERECO AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 182 BARRIO IPIRÊ CEP 31366-610 - RECIFE-PE CNPJ 07.217.117/0001-52 PROCESSO 25351 875052016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA SYNC MEDICAL BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDERECO RUA MANOEL LUIZ DE SOUZA SALA 01 BARRIO SANTO ANTONIO CEP 05512-040 CARIATI-SP CNPJ 23.442.516/0011-24 PROCESSO 25351 843702016-81 AUTORIZAÇÃO 253510212141112101 ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS EMPRESA TRANSPORTADORA SUELEN LTDA ENDERECO Rua Osmar, nº 460 04 2º e 3º Lt. Área Galpão 01 Condomínio Empresarial BARRIO Internacional Park CEP 75547-000 - MARLINA DE GOIÁS-GO CNPJ 11.140.258/0001-00 PROCESSO 25351 870472016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA NEW SAÚDE & BELEZA LTDA - ME ENDERECO R NEO ALVES MARTINS S/N 351 BARRIO ZONA O CEP 87050-110 - MARINGÁ-PR CNPJ 22.841.091/0001-81 PROCESSO 25351 870472016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS EMPRESA TRANSPORTADORA SUELEN LTDA ENDERECO Rua Osmar, nº 460 04 2º e 3º Lt. Área Galpão 01 Condomínio Empresarial BARRIO Internacional Park CEP 75547-000 - MARLINA DE GOIÁS-GO CNPJ 11.140.258/0001-00 PROCESSO 25351 870472016-81 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA ANOCOM LTDA ME ENDERECO RUA GUANABARA Nº 154 BARRIO ANCORDEO CEP 72135-000 - COSTA MARI-BA CNPJ 12.560.177/0001-06 PROCESSO 25351 870472016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA ANOCOM LTDA ME ENDERECO RUA GUANABARA Nº 154 BARRIO ANCORDEO CEP 72135-000 - COSTA MARI-BA CNPJ 12.560.177/0001-06 PROCESSO 25351 870472016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA ANOCOM LTDA ME ENDERECO RUA GUANABARA Nº 154 BARRIO ANCORDEO CEP 72135-000 - COSTA MARI-BA CNPJ 12.560.177/0001-06 PROCESSO 25351 870472016-81 AUTORIZAÇÃO	ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA MED VIDA COMERCIO IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA ENDERECO SIEGE QUADRA 704703 BLOCO F LOTA 10 - LASSA NORTE BARRIO ASA NORTE CEP 70706-50 - BRASÍLIA-DF CNPJ 32.782.592/0002-08 PROCESSO 25351 875037016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA 11 GYM COMERCIO DE AMPLICAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ENDERECO RUA S. FRANCISCO VERDE Nº 100 - JARDIM CARLOS - JARDIM CARLOS - SÃO PAULO - SP CNPJ 21.421.552/0001-75 PROCESSO 25351 873612016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA 11 GYM COMERCIO DE AMPLICAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ENDERECO RUA S. FRANCISCO VERDE Nº 100 - JARDIM CARLOS - JARDIM CARLOS - SÃO PAULO - SP CNPJ 21.421.552/0001-75 PROCESSO 25351 873612016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA 11 GYM COMERCIO DE AMPLICAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ENDERECO RUA S. FRANCISCO VERDE Nº 100 - JARDIM CARLOS - JARDIM CARLOS - SÃO PAULO - SP CNPJ 21.421.552/0001-75 PROCESSO 25351 873612016-81 AUTORIZAÇÃO	ENDERECO Avenida Carlos Gomes nº 212 BARRIO Zona O CEP 87050-110 - MARINGÁ-PR CNPJ 22.841.091/0001-81 PROCESSO 25351 870472016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR SANANTE DOMIS DISTRIBUIR SANANTE DOMIS EMPRESA TENSIL INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ENDERECO Rua dos Espirítanos 624 VIB BARRIO São Inácio CEP 13.100-000 - GUANABARIS-GO CNPJ 01.519.040/0011-20 PROCESSO 25351 873922016-81 AUTORIZAÇÃO 1067711 ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR SANANTE DOMIS DISTRIBUIR SANANTE DOMIS EMPRESA TENSIL INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ENDERECO Rua dos Espirítanos 624 VIB BARRIO São Inácio CEP 13.100-000 - GUANABARIS-GO CNPJ 01.519.040/0011-20 PROCESSO 25351 873922016-81 AUTORIZAÇÃO 1067711 ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR SANANTE DOMIS DISTRIBUIR SANANTE DOMIS EMPRESA TENSIL INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ENDERECO Rua dos Espirítanos 624 VIB BARRIO São Inácio CEP 13.100-000 - GUANABARIS-GO CNPJ 01.519.040/0011-20 PROCESSO 25351 873922016-81 AUTORIZAÇÃO 1067711
ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDERECO Rua Davi do Bulcão Nº 615 QM 235 Lt 11 Sala 11 BARRIO Vila Santa Cruz Alameda CEP 76740-000 - COTIA-SP CNPJ 11.411.344/0001-02 PROCESSO 25351 874472016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDERECO Rua Davi do Bulcão Nº 615 QM 235 Lt 11 Sala 11 BARRIO Vila Santa Cruz Alameda CEP 76740-000 - COTIA-SP CNPJ 11.411.344/0001-02 PROCESSO 25351 874472016-81 AUTORIZAÇÃO	EXPORTAR CORRELATOS EMPRESA Robotech Transportes e Servicos Ltda EPP ENDERECO Av. Marginal propriedade, 1632 Galpão 7 BARRIO Jo Mangal CEP 06463-400 - BARUERI-SP CNPJ 06.219.194/0002-18 PROCESSO 25351 8667452016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA CARDE DENT INSERIMONTEIS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTAÇÃO LTDA ENDERECO RUA S. FRANCISCO VERDE Nº 100 - JARDIM CARLOS - JARDIM CARLOS - SÃO PAULO - SP CNPJ 21.421.552/0001-75 PROCESSO 25351 873612016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS EMPRESA SERVIMED COMERCIAL LTDA ENDERECO AVENIDA APOENSA PENHA 1840 BARRIO APOENSA PENHA CEP 75325-900 - ITUMBIARA-GO CNPJ 14.061.197/0006-09 PROCESSO 25351 8875052016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA SERVIMED COMERCIAL LTDA ENDERECO AVENIDA APOENSA PENHA 1840 BARRIO APOENSA PENHA CEP 75325-900 - ITUMBIARA-GO CNPJ 14.061.197/0006-09 PROCESSO 25351 8875052016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA SERVIMED COMERCIAL LTDA ENDERECO AVENIDA APOENSA PENHA 1840 BARRIO APOENSA PENHA CEP 75325-900 - ITUMBIARA-GO CNPJ 14.061.197/0006-09 PROCESSO 25351 8875052016-81 AUTORIZAÇÃO	ENDERECO AVENIDA ENGENHEIRO HENRIQUE ANTONIO ELIAS GARCIA, N 239 BARRIO JARDIM ESMERALDA CEP 05510-000 - SÃO PAULO-SP CNPJ 11.170.512/0001-05 PROCESSO 25351 874472016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA SYNTESE COMERCIO DE MATERIAS HIGIENIZANTES LTDA ENDERECO Avenida Alameda nº 1000 - JARDIM CARLOS - SÃO PAULO - SP CNPJ 21.158.201/0001-75 PROCESSO 25351 878672016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPRESA ADRIANO AUGUSTO PINHEIRO - ME ENDERECO AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 182 BARRIO IPIRÊ CEP 31366-610 - RECIFE-PE CNPJ 07.217.117/0001-52 PROCESSO 25351 875052016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA SYNC MEDICAL BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDERECO RUA MANOEL LUIZ DE SOUZA SALA 01 BARRIO SANTO ANTONIO CEP 05512-040 CARIATI-SP CNPJ 23.442.516/0011-24 PROCESSO 25351 843702016-81 AUTORIZAÇÃO 253510212141112101 ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS EMPRESA TRANSPORTADORA SUELEN LTDA ENDERECO Rua Osmar, nº 460 04 2º e 3º Lt. Área Galpão 01 Condomínio Empresarial BARRIO Internacional Park CEP 75547-000 - MARLINA DE GOIÁS-GO CNPJ 11.140.258/0001-00 PROCESSO 25351 870472016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA NEW SAÚDE & BELEZA LTDA - ME ENDERECO R NEO ALVES MARTINS S/N 351 BARRIO ZONA O CEP 87050-110 - MARINGÁ-PR CNPJ 22.841.091/0001-81 PROCESSO 25351 870472016-81 AUTORIZAÇÃO ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS EMPRESA TRANSPORTADORA SUELEN LTDA ENDERECO Rua Osmar, nº 460 04 2º e 3º Lt. Área Galpão 01 Condomínio Empresarial BARRIO Internacional Park CEP 75547-000 - MARLINA DE GOIÁS-GO CNPJ 11.140.258/0001-00 PROCESSO 25351 870472016-81 AUTORIZAÇÃO

5375

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3 06 174-B

Data do Cadastro

29/02/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351 855145/2016-16

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Autarquia Municipal de Saúde
Rua Sete de Setembro Nº 713- Centro
(44) 3244-1012

5377
SAÚDE
Paçandu-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU, inscrita no CNPJ sob nº 30.372.673/0001-33, situada no endereço RUA 7 DE SETEMBRO, 713 com tel. (44) 3244-1012 no Município PAIÇANDU, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, e inscrição estadual 90702976-01, com sede na Av. Carlos Gomes, 434 CEP 87015-200, zona 5, na cidade de Maringá/PR ora licitante, já forneceu produtos médicos, farmacêuticos, medicamentos, equipamentos, materiais (médico-hospitalares, odontológicos e de limpeza), em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

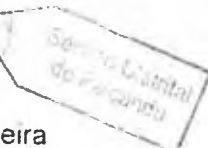
Válido por 1 (um) ano.

Paçandu, 12 de Fevereiro de 2021.

Francieli S. de Oliveira
ENFERMEIRA
COREN/PR 591.336

Francieli Silva de Oliveira

Presidente



SERVIÇO DISTRICTAL DE PAÇANDU
Av. Cent. no Joadatatu n. 216 - 4º - Centro - Paçandu/PR - CEP 87015-200
Agência delegada designada - Paulo Sérgio Facilli
DIRETOR: PAULO SÉRGIO FACILLI - TEL.: (44) 3244-1513 - 3º/AL. 1248

Selo: 01880645 - 07/02/2021 16:44:26
Secretário por Emissão: FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Paçandu-PR, 26 de fevereiro de 2021 - 16:03:04h

Serviço Distrital de Saúde
Rua Sete de Setembro nº 713
Paçandu - Paraná
 Agência Delegada
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF63411-ELQU;

Confira os dados do ato em <https://selo.digital.tpb.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/61082602213683727857>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61082602213683727857-1
Data: 26/02/2021 16:44:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF63411-ELQU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 16:44:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO**Comarca de Maringá - Estado do Paraná****CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87 013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número: 202104301421293585433

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...****C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI****CNPJ: 23.121.920/0001-63****Observações:**

Não Há.

***** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.******* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).******* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ********** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**
CNPJ: 23.121.920/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:54 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **B58C.760F.351D.70DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.121.920/0001-63

Razão Social: MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME

Endereço: CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGA / PR /
87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 22/05/2021

Certificação Número: 2021042302173317677867

Informação obtida em 27/04/2021 09:42:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024016769-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.121.920/0001-63

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5382

Certidão Negativa de Débitos Nº 34055/2021

Certificamos, conforme requerido por MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, CPF/CNPJ nº 23.121.920/0001-63, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, CPF/CNPJ nº 23.121.920/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 01/03/2021

Válida até: 30/05/2021

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: EE3AC5E602449C89EDE314F40DCD4C8C

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 06/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORELATOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, Zona 05, Maringá -PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

As demais declarações estão constantes no Sistema COMPRASNET.

- Declaramos o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
- Declaramos a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação
- Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-260
MARINGÁ - PR

MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:2496644787
9
Assinado de forma
digital por MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:24966447879
Dados: 2021.05.11
09:08:45 -03'00'

Maringá, 11 de maio de 2021.



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Certidão nº: 7558369/2021

Expedição: 01/03/2021, às 15:37:24

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.121.920/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5385

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.274.923/0001-05 DUNS®: 90*****59
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: MASTERSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2021
FGTS Validade: 15/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/09/2021
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 04/07/2021
Receita Municipal Validade: 29/08/2021
VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/05/2021 08:12

CPF: 006.225.880-01 Nome: CLEITON CESAR LONGO

1 de 1

Ass: _____

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
NIRE: 4320740478-5 CNPJ nº 18.274.923/0001-05**

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16 de junho de 1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 - Centro - Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000 e DIANE BERTUOL LONGO, brasileira, casada, nascida aos 15 de setembro de 1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 - Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000 únicos sócios da sociedade MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, com sede social na Rua José Bonifácio, nº 265 - Centro, cep. 99740-000., na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207404785 em 10/06/2013 e alterações, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua José Bonifácio, nº 265 - Centro, Barão de Cotegipe/RS, cep. 99740-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Floresta, nº 380 - Acs Erechim, Barão de Cotegipe/RS, cep. 99740-000.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação hora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA com sede social na Rua Floresta, nº 380 - Acs Erechim, Barão de Cotegipe/RS, cep. 99740-000.

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002)

II - Filiais

Cláusula segunda

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.



III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve início de suas atividades em 20 de junho de 2013, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV – Do Objeto social

Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de Equipamentos de proteção individual, Comércio atacadista de material de escritório e escolar; Comércio atacadista de Equipamentos de uso doméstico, Comércio Atacadista de Material de Higiene e Limpeza, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de peças de equipamentos de informática, Comércio atacadista de ferramentas, Comércio atacadista de Material elétrico, Comércio atacadista de Materiais de Construção, Comércio varejista de equipamentos de telefonia, Comércio varejista de equipamentos eletrônicos, Comércio varejista de peças para equipamentos eletrônicos, Comércio varejista de material de escritório e escolar; Comércio varejista de artigos de bazar;

V – Do capital Social e distribuição

Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, subdividido em 500 (quinhentas) quotas no valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **CLEITON CESAR LONGO**, a participação de 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente a 90% (noventa por cento) do Capital Social;
- b) **DIANE BERTUOL LONGO**, a participação de 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 10% (cinco por cento) do Capital Social;

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo:

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

VI – Da administração

Cláusula Sexta



A administração e o uso comercial da sociedade caberão aos sócios **CLEITON CESAR LONGO e DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VII – Da Remuneração

Cláusula Sétima

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

Cláusula Nona

Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Paragrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X – Das deliberações

Cláusula Décima

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Do Foro Jurídico

Cláusula Décima primeira

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.



XII – Da Declaração

Clausula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

Barão de Cotegipe/RS, 08 de Abril de 2020

CLEITON CESAR
LONGO:006225
88001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2020.04.17
17:06:17 -03'00'

CLEITON CESAR LONGO

DIANE
BERTUOL
LONGO:01541
163001

Assinado de forma
digital por DIANE
BERTUOL
LONGO:01541163001
Dados: 2020.04.17
17:08:15 -03'00'

DIANE BERTUOL LONGO





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320740478-5	18.274.923/0001-05	10/06/2013	20/06/2013

Endereço Completo:
 RUA FLORESTA 380 ACS ERECHIM - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)		Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome				
006.225.880-01	CLEITON CESAR LONGO	xxxxxxx		R\$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	xxxxxxx		R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 13/04/2020 Número: 7155095

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Março de 2021 09:17

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000309799 e visualize a certidão)



21/101.868-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

5391

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº. 18.274.923.0001-05, estabelecida na Rua Floresta, Nº 380, Acesso à Erechim, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, é fornecedora de materiais de segurança (EPI's) e sinalização, e que sempre cumpriu com todas as entregas, atendendo os critérios de especificação, quantidade e prazos estabelecidos.

Itens Fornecidos:

Abafador - Cones - Luvas de segurança - Máscaras de proteção
Botinas de segurança - Sapato de segurança - Bota de segurança
Avental - Protetor facial - Face Shield - Sabonete anti séptico
Álcool gel - Totem para álcool gel - Tapete sanitizante, dentre outros.

Atestamos ainda que os materiais entregues foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barão de Cotegipe - RS, 15 de Abril de 2021


FABRÍCIO ROBERTO MARTINS

Secretário Municipal da Administração
Barão de Cotegipe-RS

Portaria de Nomeação n.º 2.730/19

Fabrício Roberto Martins,

Secretário Municipal da Administração


Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe - RS -
CEP: 99740-000 - Fone/fax: 54 3523 1344
e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30011504218208924320>
Autenticação Digital Código: 30011504218208924320-1
Data: 15/04/2021 17:26:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALJ49510-FWJJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos.
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5406 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente, por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 17:29:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5392

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na refenda sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/04/2021 08:15:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 30011504218208924320-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa0739016ae62597f3e1e88d745232dd013f06686d4324f5e378eb99880d2ff7bb3480908c9a564a86426585b29f5335b619bc



Presidência da República
Cartório Civil
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
de 21 de Novembro de 2021



5393



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / 📞 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com 🌐 www.mastersul.com 📺 📷

DECLARAÇÃO ISENÇÃO AFE

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF Nº 006.225.880-01, DECLARA, que por se tratar uma empresa revendedora de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não existe obrigatoriedade para apresentar Licença da Anvisa, Licença Municipal, também, AFE, AE, Certificado de Boas Práticas, Alvara Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal pois os produtos pela mesma comercializados obedecem a outras normas como o Ministério do Trabalho.

Barão de Cotegipe-RS, 05 de Maio de 2021.

CLEITON

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR

CESAR

LONGO:0062

LONGO:00622588001

2588001

Dados: 2021.05.05
11:09:57 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105, Endereço
- RUA FLORESTA 380 ACS ERECHIM BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000.

22 de Abril de 2021, às 10:52:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0261262b81e471cdbfd1677811b2d3cd**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5396
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: 18.274.923/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:48 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: 4106.A2A6.F36B.0DA6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.274.923/0001-05**Razão Social:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**Endereço:** R FLORESTA 380 ACS ERECHIM / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041603081640473443

Informação obtida em 05/05/2021 13:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Situação Fiscal nº 0016689844

Identificação do titular da certidão:

Nome: MASTERSUL EQUIP DE SEGURANCA LTDA

Endereço: RUA FLORESTA, 380, ACS ERECHIM
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 18.274.923/0001-05

Certificamos que, aos 22 dias do mês de ABRIL do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026558818

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP**
 CPF/CNPJ.....: **18.274.923/0001-05**
 Insc. Municipal...: **1128**
 Endereço.....: **Rua Floresta, 380**
 Bairro.....: **Asc. Erechim**
 Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
 Atividade(s).....:
 4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
 4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
 4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
 4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
 4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral
 4672-9/00 Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
 4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
 4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
 4753-9/00 Comércio Varejista Especializado De Eletrod.. e Equip.De
 Áudio E Vídeo
 4757-1/00 Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos
 Eletroeletronicos
 4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
 4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
 papelaria
 4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especific

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/11/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

5400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Identificador : 218274923000105
Emitida às 13:41:55 do dia 05/05/2021.
Código de Autenticidade 3247.1BD7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

5401
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.274.923/0001-05
Certidão n°: 14783761/2021
Expedição: 05/05/2021, às 11:51:46
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.274.923/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5402

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.857.335/0001-40 DUNS@: 94*****92
Razão Social: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: 27/09/2021 ✓
FGTS Validade: 09/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/10/2021 ✓
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 22/05/2021 ✓
Receita Municipal Validade: 22/05/2021 ✓
V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/04/2021 10:15

CPF: 042.999.099-50 Nome: LUIDY DE MORAIS LADEIRA

1 de 1

Ass: _____



5403

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.857.335/0001-40 DUNS®: 944478492
Razão Social: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/09/2021
Código de Controle: C513872F55CD32D0

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/08/2021
Código de Controle: 2021041005112231235310

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/11/2021
Código de Controle: 149380872021



5404

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.857.335/0001-40

Razão Social: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

Endereço:

RUA TIBAGI, 651 - RECREIO - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

5405

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

LUIDY DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 04/06/1986, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr à Rua Taquari nº 55 Vila Recreio CEP 86025-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.772.994-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob nº 042.999.099-50, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI e terá sua sede o domicilio na Rua Dr.Lisimaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 - Vila Recreio CEP 86025-090, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade será na Rua Tibagi nº 651 Vila Recreio CEP 86025-270, Londrina-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social da empresa será o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA QUINTA: A presente empresa se constitui a partir de 27/09/2017 e será por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 10:36 SOB Nº 41600622227.
PROTOCOLO: 176492674 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170-1000722. NIRE: 41600622227.
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO. EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente mensagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. C. referendo e verificação. Dou fe Confirmação da data de emissão do ato em https://etcdigital.jcb.pr.gov.br ou Consulte o Documento em https://azevdobastos.nil.br/documento/8108112204301618222



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8108112204301618222-1
Data: 11/12/2020 09:04:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76448-OADI:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.no.br



Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do Empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá ao senhor LUIDY DE MORAIS LADEIRA, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestará contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.056, cc/2002).

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 10:36 SOB N° 41600622227.
PROTOCOLO: 176492674 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704000722. NIRE: 41600622227.
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 81081112204301618222-2
Data: 11/12/2020 09:04:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76449-MOGO:



NJ 06370-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina/Pr., 27 de Setembro 2017



LUIDY DE MORAIS LADEIRA



1º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ipiravá 804 - CEP 86600-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUIDY DE MORAIS LADEIRA
SELO: w37Dq. lrp8. dHq2i. CON TROLE: a9jAy. jCqa4. Consulte
esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé Londrina, 04 de Outubro de 2017 - 14 31 27h.
Em Teste

Luis Bianque Doretto
Escritório Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 10:36 SOB Nº 41600622227.
PROTOCOLO: 176492674 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704000722. NIRE: 41600622227.
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 8108112204301618222-3
Data: 11/12/2020 09:04:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76450-GWAZ:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.no.br



Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1/994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em <https://seloatipal.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.no.br/documentos/8108112204301618222>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME			Protocolo: PRC2106321062	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600622227	CNPJ 26.857.335/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/2017	Início de Atividade 16/10/2017	
Endereço Completo Rua TIBAGI, Nº 651, RECREIO - Londrina/PR - CEP 86025-270				
Objeto Importação, Exportação e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.				
Capital R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIDY DE MORAIS LADEIRA	CPF 042.999.099-50	Administrador S	Início do Mandato 27/09/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUIDY DE MORAIS LADEIRA	CPF 042.999.099-50	Início do Mandato 27/09/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 16/10/2017	Número 20176492666	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2021, às 12:05:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código AY16GH1G.



PRC2106321062

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

CNPJ: 18.299.446/0001-24

AV. CARLOS DE PAULA ANDRADE, 135
CENTRO- ITABIRA MG-CEP: 35900-206

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** inscrita no CNPJ 28.857.335/001-40, firmou com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA** os Registros de Preço 30,41 e 115/2018 materiais e equipamentos odontológicos.

Declaramos que a empresa vem demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, quanto aos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo até a presente data, qualquer incidente que possa desaboná-la.

Itabira, 16 de agosto de 2019.

ALZIRA JOANA SILVEIRA SOUZA
Diretora de Materiais e Suprimentos

Alzira Joana Silveira Souza
Diretora de Materiais e Suprimentos



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81083009201876933400-1
Data: 30/09/2020 08:49:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM67919-N26V:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.com.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME

CNPJ

28.857.335/0001-40

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CRISTIANE FRANCO DA SILVA CAMBRUSI

Responsável Legal

LUIDY DE MORAIS LADEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.211-0

Data do Cadastro

05/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351 656830/2017-93

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME

CNPJ

28.857.335/0001-40

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CRISTIANE FRANCO DA SILVA CAMBRUSI

Responsável Legal

LUIDY DE MORAIS LADEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.937-3 (H3X133MYL4LX)

Data do Cadastro

05/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.656872/2017-24

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

5412

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revedo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 28.857.335/0001-40

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab. XVII - 341 VRC x 0,217 x 100%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 25 de Marco de 2021.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr

Para os dados do ato em: <https://selodigital.ljpp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81083003216775100029>
Autenticação Digital Código: 81083003216775100029-1
Data: 30/03/2021 10:25:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI56834-ENMR:



Nº: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valdir Azevêdo de M. Corralanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 10:30:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.857.335/0001-40**Razão Social:** MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PROD ODONTOLOGICOS**Endereço:** R TIBAGI 651 / RECREIO / LONDRINA / PR / 86025-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2021 a 28/05/2021**Certificação Número:** 2021042905124689833232

Informação obtida em 29/04/2021 09:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

5414

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1907587 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI**
CPF/CNPJ: 28.857.335/0001-40

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 06 de maio de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8IV0Xy00U0W1

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024096816-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.857.335/0001-40

Nome: **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



5418

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.330.244/0001-99
Razão Social: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:


AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 2126 - ZONA VII - Umuarama / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/05/2021 09:37

1 de 1

5417


MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600545681
CNPJ – 27.330.244/0001-99

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1973, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 49932391 SESP/PR, CPF sob n.º 734.666.389-68 e CNH sob n.º 01830296301 expedida pelo DETRAN/MS, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1.365 – Zona VII – CEP 87.503-370. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME** na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Rondônia, n.º 3.640 – Zona VII – CEP 87.503-470, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600545681 em data de 17/03/2017 e inscrita no CNPJ sob n.º 27.330.244/0001-99, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Rondônia, n.º 3.640 – Zona VII – CEP 87.503-470, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná **fica transferida para Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 2126 – Zona VII – CEP 87.503-410, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME
NIRE – 41600545681
CNPJ – 27.330.244/0001-99

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1973, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 49932391 SESP/PR, CPF sob n.º 734.666.389-68 e CNH sob n.º 01830296301 expedida pelo DETRAN/MS, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1.365 – Zona VII – CEP 87.503-370. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME** na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 2126 – Zona VII – CEP 87.503-410, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600545681 em data de 17/03/2017 e inscrita no CNPJ sob n.º 27.330.244/0001-99, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

2

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600545681
CNPJ – 27.330.244/0001-99

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 2126 – Zona VII – CEP 87.503-410 – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 27.330.244/0001-99.

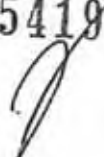
2ª O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de Março de 2.017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

5419


MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME 3
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600545681
CNPJ – 27.330.244/0001-99

7ª A administração da EIRELI será exercida por ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Umuarama – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 12 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA



5420
[Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
73466638968	ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 15:21 SOB N° 20210945664.
PROTOCOLO: 210945664 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101213377. CNPJ DA SEDE: 27330244000199.
NIRE: 41600545681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5421



REGISTRO CEBEL 4.993.239-1 DATA DE EMISSÃO: 15/07/2011

NOME **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA**

PLACÃO: SÃO VIEIRA DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

NATURALIDADE: UARIARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1973

DOC. CÍVIL: COMARCIA - UARIARAMA/PR, DA SEDE
C. NASC: 53374, LAVRO-034, FOLHA 475

CPF: 734.896.319-44

CURTELIA: PR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77921101214880039661-1
 Data: 11/01/2021 09:07:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Solo Digital Tipo Normal C: AKY94527-WC0A;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://asvevedobastos.not.br/Documentos/77921101214880039661>

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 09:41:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site

¹Código de Autenticação Digital: 77921101214880039661-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cc6a6cd74dc9e445caafe4da1e5f7c9d1ad6be575c2d76dd55b4c33243f2d0f333866f3a2397f4b156ed5a31f5ba7964



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





MediCall

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99
IE: 907.451.96-84

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº27.330.244/0001-99, Inscrição Estadual nº 90745196-84, com sede na Av. Paraná nº8053, Zona III, CEP: 87.502-000 nesta cidade de Umuarama-PR, devidamente assinado por seu proprietário, Antonio Marcos Vieira da Silva, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 734.666.389-68, portador da cédula de identidade RG nº4.993.239-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Aracaju, 1365 - Zona VII - CEP 87503-370 na cidade de Umuarama-Pr, nomeia e constitui seu procurador, Fernando Siqueira de Moraes, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob o nº 058.507.819-00, portador da cédula de identidade RG nº 9.812.353-9 SSP/PR, residente e domiciliado a Av. Presidente Castelo Branco, 2071, Zona VI, CEP.: 87503-200 na cidade de Umuarama - PR, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim de representa-la junto á repartições públicas, municipais, estaduais e federais podendo praticar todos os atos necessários durante todas as fases do Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preço, Carta Convite, Concorrência Pública, bem como assinar, transigir, dar quitações, lances em processos licitatórios, declinar, desistir de recurso ou interpô-los, assinar declarações, propostas, atas de registro de preço, contratos, e quaisquer outros documentos que se façam necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, bem como praticar todos os demais atos, pertinentes ao certame, podendo ainda substabelecer o presente mandato.

Umuarama-PR, 01 de Janeiro de 2021.

Válida até 31 de Dezembro de 2021.

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
Selo 18123845VAA080080513223H
Consulte em <https://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA (por solicitação da parte) a assinatura de ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, Dou fe Umuarama-PR, 07/01/2021. FSP nº 752145-11.

JOICE TALTA DA SILVA - Escrevente
Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS
Aline da Silva Galharrá
Tabela de Notas
Dec. Jud N. 38/2017
(44)2031-0551
UMUARAMA-PARANÁ



Antonio Marcos Vieira da Silva
RG: 4.993.239-1 SSP/PR
CPF: 734.666.389-68
Cargo: Proprietário

27.330.244/0001-99
MC Medicall Produtos
Médico Hosp. EIRELI - ME

Av. Rondonia, 3640 - Zona VII
CEP: 87503-470 UMUARAMA - PR

IE: 907.451.96-84

AV. RONDÔNIA, 3640 - ZONA VII - CEP: 87503-470
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência eletrônica. O referêdo é verdade. Dou fé. <https://azavedobastos.net.br/documentar/7920701213353048670>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77920701213353048670-1
Data: 07/01/2021 17:14:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY91991-RI5T;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
T.J.P.B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 08:56:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77920701213353048670-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cef8d8667c3e7720c87b191316d79fe090640f1726a8a690a6aa5c9567c18d83c33866f3a2397f4b156ed5a31f5ba7964



Presidência da República
Casa Civil
Ata do Processo nº 15.2.000
de 24 de janeiro de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 QUARTELA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALIA EM TODOS
 ESTADOS NACIONAIS
 2108430702

FERNANDO SIQUEIRA DE MORAIS

SEX: M / NAT: BR / COR: BRN / LT: 0812357-5 / RES: BR / PA: BR

CPF: 058.507.819-00 / DATA NASCIM: 11/04/1980

PRENOME: JOSE SIQUEIRA DE MORAIS
 NOME LIDIA TIAGO DE MORAIS

PROFESSOR

MEMBRO: 04012568210 / VALIA EM: 08/07/2025 / DATA DE VALIDACAO: 03/01/2007

PROBUBO PLASTICA
 2108430702

UNIZARANA, PR / 08/07/2020

14661154531
 PR010481748

PARANA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/77921101216092720219



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77921101216092720219-1
Data: 11/01/2021 09:07:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY94531-1GPQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bot. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tributar

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 09:42:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77921101216092720219-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c583fe8cfd33f0f96f3d58c9f9e082faf03810026191e07376b731122e6b7e4733866
 f3a2397f4b156ed5a31f5ba7964



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001



5427



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2106240370	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (da Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 41600545681	CNPJ 27.330.244/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/03/2017	Início de Atividade 02/03/2017	
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 2126, ZONA VII - Umuarama/PR - CEP 87503-410				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO (SANEANTE DOMISSANITARIO) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, MESA, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA		CPF 734.666.389-68	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2017
Dados do Administrador Nome ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA		CPF 734.666.389-68	Início do Mandato 21/02/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 26/03/2021		Número 20211706892	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 09:13:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código GHZJNAG7.



PRC2106240370

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde



5428

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACOL, através do seu Fundo Municipal de Saúde/MS, inscrita no CNPJ nº 11.812.857/0001-22, situada na Rua Duque de Caxias, nº 221, Centro, CEP 79.270-000, Caracol/MS, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.330.244/0001-99, Inscrição Estadual nº 907.451.96-84, estabelecida na Avenida Rondônia, nº 3640, Zona VII CEP 87.503-470, Umuarama-PR, é fornecedora dos seguintes produtos:

- Materiais médicos hospitalares em geral;
- Materiais de consumo odontológico;
- Equipamentos e instrumentos cirúrgicos e odontológicos;
- Material de consumo hospitalar;
- Material de consumo laboratorial;
- Bloqueador / protetor solar e repelentes;
- Equipamentos hospitalares, laboratoriais, RX e fisioterápicos;
- Móveis hospitalares;
- Fraldas Descartáveis;
- Fios de Sutura e cirúrgicos diversos;
- Dieta Enteral/Suplementos Alimentares;
- Armação de Óculos com lentes de grau;
- Prótese dentária.
- Medicamentos em geral nas apresentações:
 - Comprimidos/Capsulas;
 - Soluções/Xaropes; Creme; Pomadas;
 - Medicamentos injetáveis;
 - Soros fisiológicos, glicosados, ringer lactato, glico-fisiológico, água para injeção.

Cumprindo todos os prazos e termos contratados, apresentando qualidade e entrega regular dos materiais, não se apresentando sobre a mesma nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade firmamos o presente.

Declaração válida por 12 meses, a partir da assinatura.

CARACOL/MS, 10 de fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL-MS

Rosinéia Gomes de Assis
Secretária Municipal de Saúde

Rosinéia Gomes de Assis
Secretária Municipal
de Saúde

Rua Duque de Caxias, 221 - Centro, CEP 79.270-000 - Fone 3495-1719 - Caracol - MS
E-mail: smscaracol@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/cocumonta/77920902216817538325>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77920902216817538325-1
Data: 09/02/2021 16:27:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALD97394-ZQ5A;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 16:32:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2021 17:00:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77920902216817538325-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

C referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb2901f394904b545baf215ab74dc996e28ca4bf635c7294307835c164eb567366c52f33866f3a2397f4b156ed5a31f5ba7964



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ

27.330.244/0001-99

Endereço Completo

AVENIDA RONDONIA, 3640 - ZONA VII CEP: 87.503-470 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44) 3624-6817

Responsável Técnico

LORENA ROCATELI

Responsável Legal

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.440-5 (WY81L7157L93)

Data do Cadastro

21/08/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.418846/2017-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME	Medicamentos	20/07/2020	20/07/2022

[Voltar](#)

5432

RESOLUÇÃO RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

Fabricante: Basalta US Inc
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shile Farmacêutica Brasil Ltda CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0035154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: aflatoxocogne e aflarunococogne peg

RESOLUÇÃO RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 06.620.691/0001-34
Endereço: Rua Nova Edição Cosmética, nº 98, Jardim Caranda
Município Assis CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0273190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013

RESOLUÇÃO RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIOS LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DIST. SOLAN, (H.P), INDIA - PAIS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A 1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMIA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/M5: 10/4651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.052, DE 30 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo deste Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM
ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: Rua QUITARUBIA 23
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.667/0001-52
PROCESSO: 25351.07850/2017-01 AUTORIZ/M5: 7.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (D S J TADEU) 492
BAIRRO: TABOÃO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.63178/2017-02 AUTORIZ/M5: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommes Prestação de Serviços e Vendas Eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBÉRBÉ 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/M5: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARRIOS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZ/M5: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 25227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/M5: 2.09225.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E ENFORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apennino, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01531000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25151.149172/2016-06 AUTORIZ/M5: 7.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/M5: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116042/2017-08 AUTORIZ/M5: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANAANGUERA 676
BAIRRO: PIRATINGA CEP: 06230110 - OSASMO/SP
CNPJ: 03.484.334/0001-54
PROCESSO: 25351.417401/2012-13 AUTORIZ/M5: 3.05467.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-52
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/M5: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITCHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701960 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/M5: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA AÍLIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/M5: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLÍMPICA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/M5: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA AÍLIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/M5: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RECOMMEND Prestação de Serviços e Vendas Eireli
ENDERECO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.048964/2018-81 AUTORIZ/MIS: P63/WY63302L (8.16953 4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AEROSOFT CARGAS AÉREAS LTDA
ENDERECO: Avenida DAMASCENO VIEIRA 127
BAIRRO: VILA MASCOTE CEP: 04863040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.034.373/0001-84
PROCESSO: 25351.046435/2003-81 AUTORIZ/MIS: UULH75Y28M3X (8.03035 7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALEXAND IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDERECO: Avenida NOVA JORQUE 414
BAIRRO: UTINGA CEP: 09220780 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.058.281/0001-55
PROCESSO: 25351.170845/2002-82 AUTORIZ/MIS: 8.01137 7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Rua DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO 1674
BAIRRO: CENTRO CEP: 42703160 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.030.230/0001-72
PROCESSO: 25351.450091/1035-83 AUTORIZ/MIS: R566M60500B (8.113052 3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: PERFILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: Rua LUCIANO DAS NEVES 1171
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100201 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 15.371.650/0001-49
PROCESSO: 25351.027358/2014-84 AUTORIZ/MIS: G3MY545W51YM (8.10174 5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-NEO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: Alameda TERRACOTA 185
BAIRRO: CARMÍNIA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 09.411.953/0001-17
PROCESSO: 25351.440496/2009-84 AUTORIZ/MIS: UM88Y14G3WH7 (8.05559 1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300345 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.258699/2013-85 AUTORIZ/MIS: G9WM26745L07 (8.09441 7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDERECO: RUA HERÓDDES MACIEL DE OLIVEIRA PONTES 949
BAIRRO: SAC BERNARDO IV CEP: 25130001 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03
PROCESSO: 25351.323307/2012-85 AUTORIZ/MIS: KYVW825W7206 (8.09522 7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DELTA CATETER HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Avenida JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO 25
BAIRRO: VILA HIAIS CEP: 65074199 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 13.597.136/0001-72
PROCESSO: 25351.569727/2012-86 AUTORIZ/MIS: GYS1674YL441 (8.08597 7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
ENDERECO: Avenida RONDONIA 3640
BAIRRO: ZONA VII CEP: 87503470 - UNUARAMA/PR
CNPJ: 27.330.244/0001-99
PROCESSO: 25351.418846/2017-86 AUTORIZ/MIS: WY81L7157L93 (8.15440 5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IRONS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
ENDERECO: Avenida DOS AUTONOMISTAS 900
BAIRRO: VILA YARA CEP: 05020010 - OSASCO/SP
CNPJ: 07.533.306/0001-94
PROCESSO: 25351.152996/2012-87 AUTORIZ/MIS: UXY64Y912489 (8.08671 6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRAK MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
ENDERECO: Avenida DOUTOR ERNANI Pires DOMINGUES 4780
BAIRRO: RESIDENCIAL MACEDO TELES I CEP: 15040548 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 16.951.298/0001-55
PROCESSO: 25351.523477/2013-87 AUTORIZ/MIS: UJXGM81RLW15R (8.09878 8)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOEDERT LTDA
ENDERECO: Rua EDGARD HOFFMANN 496
BAIRRO: BEIRA RIO CEP: 88164275 - BIGUAÇU/SC
CNPJ: 79.846.465/0001-18
PROCESSO: 25351.104017/2016-88 AUTORIZ/MIS: H9B4H24W6WZY (8.13786 9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RECOMMEND DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
ENDERECO: Rua CAPEBERIBE 517
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.566.826/0001-27
PROCESSO: 25351.127335/2013-88 AUTORIZ/MIS: PM3YV7X9MMH3 (8.09521 3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: POLYMEDH EIRELI
ENDERECO: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547
BAIRRO: IANETAMA CEP: 58745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.315833/2008-89 AUTORIZ/MIS: 11X3.H9VH435 (8.04445 0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDERECO: Avenida AUGUSTO MEYER 40
BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 90550110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 19.958.523/0001-75
PROCESSO: 25351.465082/2017-89 AUTORIZ/MIS: 6221LX4M657 (8.15401 1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: R. Antonio LUIZ BATISTA LOVATO 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.000.174/0009-00
PROCESSO: 25351.100162/2015-89 AUTORIZ/MIS: 6344XW6540WW (8.11768 4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
ENDERECO: Avenida CENTRAL 848
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.707.443/0001-94
PROCESSO: 25351.719406/2015-90 AUTORIZ/MIS: P94HMBL22637 (8.13060 0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASE HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Rua PROFESSOR SARMENTO 151
BAIRRO: PRAIA DO SOL CEP: 29052370 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.034.559/0001-85
PROCESSO: 25351.334976/2013-91 AUTORIZ/MIS: UL74W3WH9HML7 (8.09427 0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARKETING LATINO COMERCIO LTDA.
ENDERECO: Rua MADDDCA LOBO 06086
BAIRRO: ESTACIO CEP: 20250132 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.714.849/0001-92
PROCESSO: 25351.054233/2010-92 AUTORIZ/MIS: P87ZL9918YX1 (8.06403 7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: L & G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: Avenida IGUAÇU 1689
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.349.479/0001-88
PROCESSO: 25023.621586/2007-93 AUTORIZ/MIS: UB97XW3C17EY (8.04490 5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CROMD LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: Avenida JORNALISTA RICARDO MARINHO 360
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22531350 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.298.054/0001-47
PROCESSO: 25351.201130/2007-93 AUTORIZ/MIS: KL67ZL6433HM (8.03348 6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ENDERECO: Rua DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO 53/69
BAIRRO: UTINGA CEP: 42738100 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.712.193/0001-91
PROCESSO: 25351.176838/2002-94 AUTORIZ/MIS: 8.01110.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME
ENDERECO: Rua CARLOS GUSCO 250



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ

27.330.244/0001-99

Endereço Completo

AVENIDA RONDONIA, 3640 - ZONA VII CEP: 87.503-470 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44) 3624-6817

Responsável Técnico

LORENA ROCATELI

Responsável Legal

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.594-7

Data do Cadastro

02/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.491263/2017-13

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante** **Linhas de Certificação Vigentes** **Data de Publicação** **Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME	Medicamentos	20/07/2020	20/07/2022

[Voltar](#)

MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI - ME / 003.063.895/0001-66
25351.567958/2019-45 / 1240364
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 3198021197

RBR EXPERIENCIA EM TRANSPORTES LTDA / 072.858.074/0001-04
25351.578132/2020-45 / 4021842
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 1994944200

HEALTH FOR ALL DISTRIBUIDORA DE RPRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 036.366.777/0001-11
25351.578185/2020-66 / 8203007
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995021202

MILFARMA COMERCIAL LTDA / 008.241.229/0001-20
25351.564367/2020-71 / 3095092
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 1949592201

TUPAN SAUDE CENTER LTDA / 010.647.227/0002-68
25351.578419/2020-75 / 8203086
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1995269204

JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA NETO ME / 015.327.865/0001-34
25351.578433/2020-79 / 3095135
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA [SOMENTE MATRIZ] / 1995264203

EIKA PLASTICOS LTDA / 060.643.293/0001-57
25351.564354/2020-81 / 8202947
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1949582205

IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LTDA / 035.661.814/0001-51
25351.616391/2020-81 / 3095075
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 211799204

RBR EXPERIENCIA EM TRANSPORTES LTDA / 022.858.074/0001-04
25351.578209/2020-87 / 3095121
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 1995050202

JOSE HUMBERTO BOTERO - ME / 011.576.038/0001-23
25351.556638/2018-89 / 4021887
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0773385187

BONIN & BONIN LTDA / 029.004.099/0001-81
25351.578655/2020-91 / 4021839
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 1996237201

TRANSPORTES GULARTE & ZAVODNIK LTDA / 035.192.812/0001-60
25351.573907/2020-96 / 1240381
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 1981802207

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.673, DE 27 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME / 011.968.693/0001-27
25351.295449/2014-00 / 1102652
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2072452201

BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP / 014.112.327/0001-60
25351.068809/2012-01 / 8084424
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2104277205

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 007.062.585/0001-68
25351.087464/2015-11 / 1135965
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2072454204

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME / 027.330.244/0001-99
25351.491263/2017-13 / 2095947
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2089975201

MM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BORDADOS E EPI EIRELI / 018.344.665/0001-88
25351.587739/2020-16 / 8203090
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2072222201
25351.587739/2020-16 / 8203090
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2072222207
25351.587739/2020-16 / 8203090
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2072324203

templus corporação Ltda ME / 008.624.847/0001-59
25351.401734/2014-16 / 8106816
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209466202

VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME / 011.968.693/0001-27
25351.114551/2011-19 / 8074553
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2072256208

MASTER MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 010.686.941/0001-84

25351.000797/2010-23 / 8060203
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2072321204

NEW WORLD COSMETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 027.525.627/0001-12
25351.573522/2017-23 / 2097250
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089604204

Endo América Produtos Hospitalares Eireli / 011.735.657/0001-33
25351.687758/2018-27 / 8172827
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2037656203

CHAZAK VE EMATZ COMERCIAL IMPORTADORAS E EXPORTADORAS LTDA / 009.609.048/0001-76
25351.667759/2013-36 / 8100051
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1949928701

DESCARCLEAN - INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA / 033.413.081/0001-00
25351.592370/2020-37 / 4021891
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089678208
25351.592270/2020-37 / 4021891
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089677201

PSS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP / 021.632.574/0001-57
25351.797449/2016-18 / 2084810
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2089705204

HEALTH FOR ALL DISTRIBUIDORA DE RPRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 036.366.777/0001-11
25351.578189/2020-44 / 4021856
7167 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2179440203

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 007.062.585/0001-68
25351.096727/2005-48 / 8024687
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2072390206

BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP / 014.112.327/0001-60
25351.328651/2017-51 / 1166652
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2104276209

A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI / 011.601.913/0001-80
25351.028708/2016-13 / 8130602
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2072310202

A&M COMERCIO E CALBRACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI / 034.638.463/0001-03
25351.714963/2019-53 / 8193150
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2104317207

HEALTH FOR ALL DISTRIBUIDORA DE RPRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 036.366.777/0001-11
25351.578185/2020-66 / 8203007
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2179461208

G.W. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 023.351.545/0002-29
25351.448359/2020-07 / 8100804
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089383208

JDI EQUIPAMENTOS IMPORTACAO LTDA / 029.476.969/0001-15
25351.279511/2016-67 / 8166251
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2104312205

ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 006.105.382/0001-23
25351.390173/2005-72 / 8027531
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089745209

BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP / 014.112.327/0001-60
25351.858473/2018-37 / 4006756
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2104278201

PRIMEIRA OPÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 022.377.903/0001-29
25351.691416/2019-92 / 8192074
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132307202
25351.691416/2019-92 / 8192674
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2089350202

PLUS ERVAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 003.453.381/0001-90
25351.177631/2012-93 / 2063657
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2104245206

GIFT DO BRASIL LTDA EPP / 004.161.793/0001-81
25023.020511/2007-99 / 2045302
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2104766209

LIXX COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI / 028.095.910/0001-82
25351.590671/2018-97 / 8168906
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2290302201
25351.389671/2018-97 / 8168906
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2104275202

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.674, DE 27 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ

27.330.244/0001-99

Endereço Completo

AVENIDA RONDONIA, 3640 - ZONA VII CEP: 87.503-470 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44) 3624-6817

Responsável Técnico

LORENA ROCATELI

Responsável Legal

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.063-9

Data do Cadastro

13/11/2017

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.568300/2017-99

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

5438

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME	Medicamentos	20/07/2020	20/07/2022

Voltar

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA MED EIRELI / 21.542.351/0001-30
25351.729814/2020-22 / 1242914
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2470038201

TRANSPORTES IMEDIATO LTDA / 49.151.483/0001-48
25351.827838/2020-46 / 1242945
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2761707206

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.003, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PROENÇA COMERCIAL EIRELI / 33.337.231/0001-44
25351.968626/2020-18 / 8206676
356 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3166498206

PEQUENO PRÍNCIPE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.783.588/0001-60
25351.957499/2020-21 / 8206771
659 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3136431201

Dinamik Comercio e Distribucao Eireli / 33.805.928/0001-49
25351.940404/2020-31 / 8206767
356 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3036213205

PROSIK MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 38.390.782/0001-95
25351.990869/2020-32 / 8206722
356 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3230824202

APG COMERCIAL EIRELI / 20.182.918/0001-06
25351.806846/2020-59 / 8206680
356 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697606203

MODNA BRASIL S.A. / 57.507.626/0002-97
25351.996583/2020-61 / 8206753
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3346040206

GALILEO BIOTECNOLOGIA S.A. / 25.403.065/0001-09
25351.871995/2020-77 / 8206736
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2889481204

SIMONE DE OLIVEIRA FERNANDIM / 34.016.320/0001-51
25351.990882/2020-91 / 8206740
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3230837207

TABIRENSE TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME / 05.591.723/0001-26
25351.991124/2020-91 / 8206719
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3231155207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.004, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 13.859.375/0001-53
25351.151202/2017-01 / 8149136
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2954041200

LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 24.980.102/0001-89
25351.419234/2016-02 / 8143297
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2953987207

Essendy cosméticos eireli - me / 23.827.456/0001-25
25351.511784/2016-02 / 2090650
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2953819207

LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 24.980.102/0001-89
25351.053394/2017-06 / 3072474
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2953989209

vitalife industria de cosmeticos lta / 04.360.409/0001-70
25351.069032/2003-11 / 2036541
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2953912207
25351.069032/2003-11 / 2036641
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2954057203

SARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 27.083.042/0001-90
25351.368157/2017-32 / 1168420
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2953973206

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA / 01.687.725/0001-62
25351.643632/2018-41 / 8172165
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2953884203

LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 24.980.102/0001-89
25351.314346/2017-51 / 2094006
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2954068205

FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME / 20.656.202/0001-01
25351.727523/2018-85 / 8173768
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2953791205

LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA / 00.512.932/0001-13
25000.010536/99-50 / 1039604
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2954076208

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.005, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MAURO ATACADISTA S/A / 47.427.653/0001-15
25001.005335/84 / 3006698
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 3348639204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.006, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALPHA CENTAURI COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES INDUSTRIAIS - EIRELI / 34.148.330/0001-40
25351.812514/2020-11 /
356 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2713924201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo art. 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário

TRANSPORTES IMEDIATO LTDA / 49.151.483/0001-14
25351.827832/2020-79 /
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2761620205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.007, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33
25351.471407/2020-11 / 1238955
7157 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2954077204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

A empresa já possui AFE vigente para a atividade/classe de produtos solicitada, nº 123895-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei 9782/99
25351.471407/2020-91 / 8201010
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2954078201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a atividade/classe de produtos solicitada, nº 820101-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei 9782/99

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 2.032, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 5 de agosto de 2019, Seção 1, Pág. 52, e em Suplemento, Pág. 56 e 68,

Onde se lê:
EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida RONDONIA 3640 BAIRRO: ZONA VII CEP: 87503470 -
UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.530.244/0001-99 PROCESSO: 25351.491307/2017-15
AUTORIZ/MO: 1.16940.1
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO



EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
ENDERECO: Avenida RONDONIA, 3640 BAIRRO: ZONA VII CEP: 87509470 -
UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.330.244/0001-99 PROCESSO: 25351.568300/2017-99
AUTORIZ/MS: 1.17063-9
AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 2.982, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de agosto de 2020, Seção 1, Pág. 92.
Onde se lê
D M de Oliveira drogaria-me / 015.721.688/0001-76
25351.671991/2020-11 / 1241356
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2291600201
Leia-se:
DROGARIA ASTOLAS LTDA - ME / 015.721.688/0001-76
25351.671991/2020-11 / 1241356
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2291800201

Na Resolução - RE nº 3.345, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 1º de setembro de 2020, Seção 1, Pág. 78
Onde se lê
Zorik e Zorik Ltda -me / 10.235.545/0001-30
25351.725026/2020-67 / 8205406
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454973201
Leia-se:
EVOMED EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA /
10.235.545/0001-30
25351.725026/2020-67 / 8205406
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454973201

3ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMIGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.988, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Resolução-RE nº 1.840, de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 8 de junho de 2020, Seção 1, pág. 83, e a Resolução-RE nº 2.065, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 22 de junho de 2020, Seção 1, pág. 151, exclusivamente para as decisões de indeferimento dos registros dos produtos listados no anexo, em virtude da decisão de retratação frente aos recursos administrativos apresentados.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA

ANEXO

RFT COMERCIO DE FUMOS LTDA
CNPJ: 19.955.895/0001-46
Marca: ZIGGY BERRY (fumo para narguilé)
Processo: 25351.171001/2020-31
Expediente: 0740103/20-5
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: ZIGGY FRESH (fumo para narguilé)
Processo: 25351.171002/2020-85
Expediente: 0740106/20-0
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: ZIGGY FRESH LEMON (fumo para narguilé)
Processo: 25351.032346/2020-70
Expediente: 0156181/20-0
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: ZIGGY FRUITI (fumo para narguilé)
Processo: 25351.171000/2020-96
Expediente: 0740101/20-9
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: ZIGGY TANGER BOMB (fumo para narguilé)
Processo: 25351.032344/2020-81
Expediente: 0156185/20-3
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: ZIGGY YELLOW STARBURST (fumo para narguilé)
Processo: 25351.032345/2020-25
Expediente: 0156188/20-0
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.989, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Resolução - RE nº 2.535, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2020, Seção 1, pág. 118, única e exclusivamente quanto aos indeferimentos dos registros dos produtos fumígeno derivados do tabaco constantes no anexo.
Art. 2º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA

ANEXO

HBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TABACOS LTDA
CNPJ: 18.044.630/0001-23
Marca: ACREMA BIEND (fumo desfiado) - embalagens primárias saco para 12 g. e para 20g do produto
Processo: 25351.729661/2019-84
Expediente: 3500652/19-8
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.990, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0054565-79.2010.4.01.3400, emido pelo TRF1, à Decisão concedida pela 3ª VJ/BA, no processo nº 0046408-58.2012.4.01.3300, e a Decisão concedida pela 1ª Vara Federal do TRF1 no processo nº 008570-42.2016.4.01.3300.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA

ANEXO

RC PREMIUM COM IMPO E EXPO EIRELI - EPP
CNPJ: 17.121.200/0001-03
Marca: OLIVA SERIE V DOUBLE ROBUSTO (charuto - (127 x 67 mm) - embalagem primária caixa para 24 unidades
OLIVA SERIE V TORPEDO - (charuto - (152,4 x 70,2)mm) - embalagem primária caixa 24 unidades
OLIVA SERIE V DOUBLE TORO - (charuto - (127 x 75,02)mm) - embalagem primária caixa 24 unidades
OLIVA SERIE V FIGURADO - (charuto - (152,4 x 75)mm) - embalagem primária caixa 24 unidades
OLIVA SERIE V LANCERO - (charuto - (177,8 x 47,09)mm) - embalagem primária caixa para 24 unidades
OLIVA SERIE V BELUCOSO - (charuto - (127 x 67,04)mm) - embalagem primária caixa para 24 unidades
OLIVA SERIE V Nº 4 - (charuto - (114,3 x 53,47)mm) - embalagem primária caixa para 24 unidades
OLIVA SERIE V ROBUSTO - (charuto - (127 x 64,62)mm) - embalagem primária caixa para 10 unidades
Processo: 25351.211106/2019-10
Expediente: 2166740/20-3
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 07.756.070/0001-13
Marca: PHILLIES TITAN COGNAC (charuto - (157 x 55)mm) - embalagem primária caixa para 5 unidades
Processo: 25351.055581/2014-29
Expediente: 0505409/20-5
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.991, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo, em cumprimento à Decisão Liminar concedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no processo 1029408-24.2018.4.01.0000.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA

ANEXO

JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 03.334.170/0001-09
Marca: WINSTON EXPAND EXOTIC MINT (cigarro com filtro) - embalagem primária box
Processo: 25351.299733/2019-51
Expediente: 2684668/20-3
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
SOUZA CRUZ LTDA
CNPJ: 33.009.911/0001-39
Marca: KENT BASE BLUE (cigarro com filtro) - embalagem primária maço
Processo: 25351.957365/2020-19
Expediente: 3136764/20-6
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: KENT CONTROL - BOOST FRESH GREEN (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária pacote para 5 embalagens primárias box
Processo: 25351.570415/2017-43
Expediente: 3121768/19-1
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: ROTHMANS OF LONDON 1890 INTERNATIONAL DOUBLE CLICK (cigarro com filtro) - embalagem primária box e lata, e embalagens secundárias pacote para 2, 4 e 10 embalagens primárias box
Processo: 25351.735374/2020-42
Expediente: 2485980/20-0
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.992, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo, em cumprimento à Decisão Liminar concedida pela 1ª Vara - SJ/DF, no processo 100994396.2018.4.01.3400.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA

ANEXO

ELITE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 27.839.698/0001-75
Marca: ZOMY GRAPE MINT (fumo para narguilé) - embalagem primária caixa para 50g e embalagem secundária pacote para 10 embalagens primárias
Processo: 25351.240914/2020-16
Expediente: 3087726/20-1
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: DESVAL JOKER (fumo para narguilé) - embalagem primária caixa para 50g e embalagem secundária pacote para 10 embalagens primárias
Processo: 25351.989254/2020-47
Expediente: 3168084/20-4
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ

27.330.244/0001-99

Endereço Completo

AVENIDA RONDONIA, 3640 - ZONA VII CEP: 87.503-470 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44) 3624-6817

Responsável Técnico

LORENA ROCATELI

Responsável Legal

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.16.940-1

Data do Cadastro

02/10/2017

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.491307/2017-13

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

5442

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME	Medicamentos	20/07/2020	20/07/2022

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante Basalia US Inc
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante Shire Farmacêutica Brasil Ltda CNPJ: 07.398.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0093154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogum e alfaractocogum pegol

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene resolve

Art. 1º Insere-se o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Cof Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 06.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis - SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0272190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento do estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: AUREM LABORATORIES (LIMITED)
ENDEREÇO: VILLAGE THANA BASOL DIST. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: INDIA - CÓDIGO UNICO: 4.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOS 10 EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: Rua Quitanduba 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0201-31
PROCESSO: 25351 07364/2017-01 AUTORIZ/MS: 2 09196
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODOAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (LUS S J TADEU) 492
BAIRRO: TABOÃO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351 631178/2017-02 AUTORIZ/MS: 2 09721 4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommed Prestação de Serviços e Vendas Eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBENDE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.919.430/0001-31
PROCESSO: 25351 408921/2018-03 AUTORIZ/MS: 4 00146 9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Espresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSÉ GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351 453049/2016-03 AUTORIZ/MS: 2 08999 1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MÁRIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351 069239/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09215 8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apertados, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Adimação CEP: 01133000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.324/0001-52
PROCESSO: 25351.939172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2 09230 9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA MANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351 107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2 09226 6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSÉ LEITE 3251
BAIRRO: CAJÍ CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351 116082/2017-06 AUTORIZ/MS: 2 09217 5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANQUERA 876
BAIRRO: PIRATINGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351 427461/2012-13 AUTORIZ/MS: 2 06487 9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86180130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 02.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351 258523/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06405 4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUIRA CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.257/0001-47
PROCESSO: 25351 005239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2 08642 6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA AÍLIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLÁUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351 115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318 5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351 419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497 0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA AÍLIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLÁUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351 115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2 06318 5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



PROCESSO: 25351-410788/2014-13 AUTORIZ/MS: 7.23447.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: Avenida RONDONIA 3640
 BAIRRO: ZONA VII CEP: 87503470 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 27.330.244/0001-99
 PROCESSO: 25351-491307/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16940.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAMARCO COMÉRCIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua DCU104 REJA 628
 BAIRRO: PARQUE ROSARIO CEP: 28025811 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 11.804.575/0001-83
 PROCESSO: 25351-593990/2010-13 AUTORIZ/MS: 0.71451.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: Avenida RONDONIA 3640
 BAIRRO: ZONA VII CEP: 87503470 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 27.330.244/0001-99
 PROCESSO: 25351-491307/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16940.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida 07 DE SETEMBRO 360
 BAIRRO: DISTRITO BAND DESTE CEP: 15367000 - SUD MENNUCCI/SP
 CNPJ: 09.061.009/0001-87
 PROCESSO: 25351-382393/2014-13 AUTORIZ/MS: 7.22543.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA HARURA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA RAUL VALADAO FURQUIM 215
 BAIRRO: JARDIM ITAPIRA CEP: 13035000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 72.871.395/0001-09
 PROCESSO: 25351-730630/2013-13 AUTORIZ/MS: 7.06639.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: Cleonice de Fátima Stefan
 ENDEREÇO: Rua LUIZ NEPPEL 1340
 BAIRRO: LAGEADO DO CAÇADOR CEP: 83880972 - RIO NEGRO/PR
 CNPJ: 12.140.320/0001-20
 PROCESSO: 25351-010048/2014-13 AUTORIZ/MS: 7.09686.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: Avenida INDUSTRIAL BELGRAFF 255
 BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO CEP: 90020021 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.065.611/0065-93
 PROCESSO: 25351-575082/2014-13 AUTORIZ/MS: 7.31843.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida FELICIANO SOARES 420
 BAIRRO: VARZEA CEP: 25963035 - TERESÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 32.179.535/0001-75
 PROCESSO: 25351-180335/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.02982.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: RODRIGO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida 07 DE SETEMBRO 360
 BAIRRO: DISTRITO BAND DESTE CEP: 15367000 - SUD MENNUCCI/SP
 CNPJ: 09.061.009/0001-87
 PROCESSO: 25351-382393/2014-13 AUTORIZ/MS: 7.22543.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: Celso Daniel Tavares
 ENDEREÇO: Rua JOSE DE MIRANDA RAMOS 660
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
 CNPJ: 18.005.700/0001-34
 PROCESSO: 25351-309006/2013-13 AUTORIZ/MS: 0.93636.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: FLOREANI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Quadra 204 SJK AVENIDA LO 3 79
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SJK CEP: 77020026 - PALMAS/TO

CNPJ: 05.940.614/0001-38
 PROCESSO: 25351-116215/2005-13 AUTORIZ/MS: 0.42526.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: EDSON KEISHI TACHIMARU - ME
 ENDEREÇO: Rua PRES. GETULIO VARGAS 426
 BAIRRO: JARDIM UNIVERSO CEP: 08740470 - MOGI DAS CRUZES/SP
 CNPJ: 02.868.451/0004-13
 PROCESSO: 25351-329339/2014-13 AUTORIZ/MS: 7.20817.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: DROGARIA E MANIP. BARROS & BARBOSA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL FREDERICO FRANCO N°111
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38970000 - CAMPOS ALTOS/MG
 CNPJ: 08.541.290/0001-72
 PROCESSO: 25351-329382/2014-13 AUTORIZ/MS: 7.20508.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: GISELI FERREIRA & FERREIRA LTDA
 ENDEREÇO: Rua JURUTAI 733
 BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 86703067 - ARAPIRANGAS/PR
 CNPJ: 14.755.483/0001-49
 PROCESSO: 25351-054892/2014-13 AUTORIZ/MS: 7.10120.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 FRACTIONAMENTO: -

EMPRESA: SHIRLEY MENDONÇA DA SILVA
 ENDEREÇO: Rua SOLDADO CONSTITUCIONALISTA 54
 BAIRRO: JARDIM SOARES CEP: 13976025 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 30.962.000/0001-33
 PROCESSO: 25351-668735/2018-13 AUTORIZ/MS: 7.61316.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA DO TRABALHADOR MARAJO EIRELI
 ENDEREÇO: Rua 8 58
 BAIRRO: CHACARAS SANTA MARIA CEP: 72875206 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 05.808.020/0001-07
 PROCESSO: 25351-492129/2013-14 AUTORIZ/MS: 0.90376.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 FRACTIONAMENTO: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA IDEAL DE ASTOLFO DUTRA LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida ALENCAR RIBEIRO 55
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36780000 - ASTOLFO DUTRA/MG
 CNPJ: 17.331.689/0001-75
 PROCESSO: 25351-363996/2014-14 AUTORIZ/MS: 7.22614.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: DROGA CAMPOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: Avenida IOAO BATISTA LIMA 6
 BAIRRO: CONJUNTO PALMITAL (SAO BENEDITO) CEP: 33140840 - SANTA LUZIA/MG
 CNPJ: 17.645.359/0001-19
 PROCESSO: 25351-211537/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.29709.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: IGS FARMACIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONILIO ANGELO TOZZO, 552
 BAIRRO: CENTRO CEP: 59760000 - ITATIBA DO SUL/RS
 CNPJ: 01.670.988/0001-69
 PROCESSO: 25351-121763/2014-14 AUTORIZ/MS: 7.12995.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: Farmacia Nossa Senhora do Rosario Ltda
 ENDEREÇO: Avenida 540 CARLOS 3700
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11560910 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 59.603.977/0017-03
 PROCESSO: 25351-449350/2015-14 AUTORIZ/MS: 7.40286.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR 282
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.758.185/0001-20
 PROCESSO: 25351-218365/2016-14 AUTORIZ/MS: 1.15658.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ

27.330.244/0001-99

Endereço Completo

AVENIDA RONDONIA, 3640 - ZONA VII CEP: 87.503-470 - UMUARAMA/PR
Telefone

(44) 3624-6817

Responsável Técnico

LORENA ROCATELI

Responsável Legal

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.662-7

Data do Cadastro

13/11/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.568284/2017-34

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME	Medicamentos	20/07/2020	20/07/2022

[Voltar](#)

ANEXO

1. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
 Produto - (Lote): RETINOL R 2,5%(Todos);
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 2997439/20-9
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Considerando a fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 3º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
 2. Empresa: DUDAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 24.473.214/0001-43
 Produto - (Lote) RICHEE PROFESSIONAL REPOSITOR DE MASSA TERMO ATIVADO NANO BTX REPAIR [TODOS];
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 3334059/20-5
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
 Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda, fabricação do produto sem registro infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
 3. Empresa: MEGA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - CNPJ: 05.133.898/0001-90
 Produto - (Lote) ALCQOL EM GEL 701NPM MEGA (112);
 Tipo de Produto: Saneantes
 Expediente nº: 3346249/20-6
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Interdição cautelar
 Motivação: Considerado o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool (abaixo do valor de referência) comprovado no Laudo de Análise Fiscal Inicial 1161 1P 0-2020, emitido pelo LACEN/BA e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.951, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

V.A. COMPARINI & CIA LTDA - ME / 10.585.056/0001-15
 25351.300767/2010-16 / 1393936
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3249518208

FARMACIA MAYARA LTDA-ME / 02.818.408/0001-09
 25351.332187/2014-20 / 1113051
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2762859201

FARMACIA FLORA MEDICA LTDA / 53.383.037/0001-10
 25351.208855/2014-31 / 1103095
 7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 277638207

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.952, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

APG COMERCIAL EIRELI / 20.152.918/0001-06
 25351.806847/2020-01 / 1242806
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 2697608206

EQUILIBRIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 31.172.918/0001-41
 25351.801824/2020-01 / 8206601
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2682881203

UNIVEN HEALTHCARE S.A. / 09.420.486/0001-91
 25351.693144/2020-07 / 1242750
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 2697626208

Dinamik Comercio e Distribucao Eireli / 23.805.928/0001-49
 25351.940130/2020-10 / 4023962
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 3086188201

ENIVIX LTDA. / 04.838.701/0008-21
 25351.801759/2020-13 / 8206599
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2682807208

CONCEPT INDUSTRIA QUIMICA LTDA / 34.781.873/0001-09
 25351.775438/2020-17 / 3096741
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA [SOMENTE MATRIZ] / 2615785205

paletellog transportes ltda / 20.257.943/0001-01
 25351.801808/2020-18 / 3096801
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 2682864201

ITABIRENSE TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME / 05.591.723/0001-26
 25351.990959/2020-23 / 3096846
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 3230940202

paletellog transportes ltda. / 20.257.943/0001-01
 25351.801882/2020-26 / 8205631

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2682948201

L.M BORTHOLUZZI & CIA LTDA / 08.229.012/0003-66
 25351.806721/2020-29 / 8206659
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2697259200

GARRETO E COSTA MEDICAMENTOS LTDA / 37.363.210/0001-54
 25351.801843/2020-29 / 8206614
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2682905200

paletellog transportes ltda / 20.257.943/0001-01
 25351.801753/2020-38 / 4023903
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 2682800203

HEALTH CARE - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA / 37.695.938/0001-83
 25351.806862/2020-41 / 3096829
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 2697624201

NEOSUL S.A. / 04.678.683/0002-72
 25351.801864/2020-44 / 8206628
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2682929206

ITABIRENSE TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME / 05.591.723/0001-26
 25351.991116/2020-44 / 4023979
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 3231146208

PROFENCA COMERCIAL EIRELI / 33.337.231/0001-44
 25351.962960/2020-47 / 3096815
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 3166799206

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.014.105/0001-00
 25351.906767/2020-48 / 4023948
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 2697479201

RUOTULO & REZENDE COSMETICOS / 05.375.757/0001-53
 25351.796497/2020-50 / 4023891
 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA [SOMENTE MATRIZ] / 2667863208

EVEREST LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 14.887.082/0001-42
 25351.806821/2020-55 / 4023951
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 2697555200

Dinamik Comercio e Distribucao Eireli / 23.805.928/0001-49
 25351.940381/2020-64 / 3096850
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 3086189207

VASFAR EXPRESS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA / 10.908.902/0001-84
 25351.796470/2020-67 / 8206571
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2667833201

IMPLAND COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 07.705.222/0001-59
 25351.806756/2020-68 / 4023921
 70367 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISA O OU FUSÃO DE EMPRESAS [SOMENTE MATRIZ] / 2667445201

HEALTH CARE - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA / 37.695.938/0001-83
 25351.806761/2020-71 / 1242781
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 2697472207

PROFENCA COMERCIAL EIRELI / 33.337.231/0001-44
 25351.968625/2020-73 / 4023934
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 3166497200

medcomex comercio de materiais medicos e hospitalares ltda. / 13.103.880/0001-73
 25351.806754/2020-79 / 8206662
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697463208

Dinamik Comercio e Distribucao Eireli / 23.805.928/0001-49
 25351.940455/2020-79 / 1242885
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 3086306203

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0108-02
 25351.796565/2020-81 / 8206585
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2667940202

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0028-84
 25351.801960/2020-92 / 8206645
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2683032200

APG COMERCIAL EIRELI / 20.152.918/0001-06
 25351.806905/2020-99 / 4023965
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 2697625205

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.953, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 28.911.309/0001-51
 25351.686947/2017-00 / 8160141
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791943202

BOTILAPA VD COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA / 16.587.097/0001-10



25351.109129/2015-00 / 2079289
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2777367205

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-92
25351.812650/2020-01 / 8206568
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2806281202

POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA / 04.477.018/0001-30
25351.382896/2019-01 / 8184696
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2806236207

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 28.911.309/0001-52
25351.686945/2017-03 / 3077744
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791956204

TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 34.999.637/0001-55
25351.196716/2020-04 / 4018997
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2762119201

MEDVIE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME / 21.163.294/0001-42
25351.625150/2015-05 / 8128750
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2761986202
25351.625150/2015-05 / 8128750
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761999207

TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 34.999.637/0001-55
25351.196723/2020-06 / 8197944
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2762021201

VISAR TRANSPORTES LTDA ME / 02.486.147/0001-69
25351.056645/2017-07 / 1182602
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2776971206

CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 62.969.589/0015-93
25351.537732/2016-07 / 8145222
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791766201

M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 30.820.069/0002-03
25351.636348/2019-07 / 8191393
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2777305200

CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 62.969.589/0015-93
25351.537732/2016-07 / 8145222
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2791828206

LUMMINY COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP / 26.333.809/0001-20
25351.559332/2020-07 / 3095048
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761757203

GINO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 50.973.791/0001-04
25351.640401/2020-08 / 8204124
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2777160201

VISAR TRANSPORTES LTDA ME / 02.486.147/0001-69
25351.056648/2017-05 / 8146933
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2777150206

Precisão Cirurgica Brasil Produtos para cirurgia / 24.714.429/0001-09
25351.018144/2018-09 / 8161471
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2842043201

PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 07.552.997/0002-12
25351.044092/2012-11 / 8096145
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2777262209

Leev Distribuidora de Cosméticos EIRELI - ME / 24.425.812/0001-47
25351.595340/2017-11 / 2097047
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2777116202

SD. TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 07.316.584/0001-58
25351.500021/2012-11 / 1053982
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2841794202

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 28.911.309/0001-52
25351.686945/2017-11 / 2098091
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791944206

LIFE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME / 17.009.579/0001-56
25351.036336/2013-11 / 80952041
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2842026209

Fônia Medicamentos e Materiais Cirúrgicos EIRELI / 04.942.118/0001-90
25351.165005/2020-13 / 8197472
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791670203

ESSENZE DI POZZI COMERCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA-ME / 06.205.369/0001-17
25351.676902/2020-14 / 8204613
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2777332207

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 28.911.309/0001-52
25351.686950/2017-11 / 1127282
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2791898204

TROIA HAIR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 13.422.865/0001-98
25351.468508/2017-17 / 2095612
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2791760202

Terra Nova Transportes de Cargas LTDA - EPP / 07.866.722/0001-72
25351.571446/2013-17 / 8098960
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2842117205

Surgimed comercio imp e exp de produtos medicos e hospitalares Ltda / 28.310.220/0001-30
25351.399893/2018-18 / 8169292
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2842101201

TRANSILVA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA / 30.581.433/0001-49
25351.468897/2009-20 / 3041313
7429 - AFE/AF - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PUBLICO / 2781023205

KAPTURA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 35.549.946/0001-96
25351.587751/2020-21 / 1240550
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2792004207

HM Medicamentos Ltda / 36.278.717/0001-47
25351.806859/2020-28 / 1242871
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2777216207

NOVAMED SOLUCOES CIRURGICAS LTDA / 30.487.178/0001-70
25351.736721/2016-30 / 8174044
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2842044207

HELP MED IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA EPP / 13.549.964/0001-35
25351.436592/2011-31 / 8078161
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2791785205

SURGICALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 27.816.265/0001-19
25351.204694/2018-31 / 8166959
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791904204

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME / 27.330.244/0001-99
25351.686234/2017-34 / 3076627
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2777136203

UNIVEN HEALTHCARE S.A. / 09.420.486/0001-91
25023.025449/2010-18 / 8075991
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2166385207

Terra Nova Transportes de Cargas LTDA - EPP / 07.866.722/0001-72
25351.577225/2013-19 / 2071163
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2841985202

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-92
25351.823368/2020-41 / 1242732
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2805996208

GINO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 50.973.791/0001-04
25351.640402/2020-04 / 4022467
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2777383201

VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME / 11.968.693/0001-27
25351.601303/2020-47 / 3095408
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2777086206

SILA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.824.676/0001-41
25351.559848/2017-48 / 8157463
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761902203

jaraguá comercio de material medico hospitalar Ltda epp / 05.570.278/0001-18
25351.244651/2013-11 / 8094511
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2777388202

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 09.372.750/0001-97
25023.010365/2008-51 / 8044722
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2777349207
25023.010365/2008-51 / 8044722
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2761981206

DEMORELLIS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - EPP / 03.115.199/0001-91
25351.211832/2016-52 / 8139280
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2805987209

SOTELAB - Sociedade Técnica de Laboratórios / 01.115.603/0001-00
25351.177026/2002-66 / 8011687
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2791782206

BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 34.639.837/0001-05
25351.117677/2018-70 / 8188083
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2761767209

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02
25351.940492/2020-73 / 3096496
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3181310200

Terra Nova Transportes de Cargas LTDA - EPP / 07.866.722/0001-72
25351.570136/2013-74 / 3058059
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2842131207

TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 34.999.637/0001-55
25351.196763/2020-05 / 1236891
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2761702024





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 27.330.244/0001-99
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 6 de Abril de 2021

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 27.330.244/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:52 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2021.

Código de controle da certidão: C4DA.0F28.9E28.60E0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.330.244/0001-99

Razão Social: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AV RONDONIA 3640 / ZONA VII / UMUARAMA / PR / 87503-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503292421503247

Informação obtida em 03/05/2021 16:39:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.330.244/0001-99

Razão Social: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AV RONDONIA 3640 / ZONA VII / UMUARAMA / PR / 87503-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503292421503247

Informação obtida em 03/05/2021 16:39:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

5453

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023269063-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.330.244/0001-99

Nome: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5454

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 12456 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME, CPF/CNPJ nº 27.330.244/0001-99, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de M C MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CPF/CNPJ nº 27.330.244/0001-99, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615274A636F0790875A61A4B333EEB3A

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/07/2021

Umuarama, segunda-feira, 5 abril, 2021

FUNCIÓNARIO:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.330.244/0001-99
Certidão n°: 386432/2021
Expedição: 08/01/2021, às 09:45:51
Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.330.244/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99

IE: 907.451.96-84

5456

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Pr

A/C: Departamento de Licitação

Edital de Pregão nº 006/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.330.244/0001-99 e inscrição estadual 907.451.96-84, sediada na Avenida Parigot de Souza, 2126, Zona VII, CEP: 87503-410, na cidade de Umuarama/PR, por intermédio de seu representante por procuração, Sr. Fernando Siqueira de Moraes, brasileiro, casado, vendedor, portador da carteira de identidade nº 9.812.353-9 SSP/PR e CPF nº 058.507.819-00, residente e domiciliado a avenida Presidente Castelo Branco, 2071, casa 237, Zona VI, CEP 87.503-200, Umuarama-PR, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 006/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-PR, 11 de Maio de 2021.


Fernando Siqueira de Moraes

RG: 9.812.353-9 SSP/PR

CPF: 058.507.819-00

Cargo: Vendedor

27.330.244/0001-99

MC Medicall Produtos
Médico Hosp. EIRELI - ME

AV. Parigot de Souza, 2126
CEP: 87.503-410 Umuarama - PR

IE: 907.451.96-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5457

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRO nesta data o 9º volume dos autos do Processo Administrativo 043/2021-PMB, que tem como assunto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA E COM COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, NA AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, iniciando no número 4754 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro) e findando no número 5457 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete), a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2021.

Marcoos de Moraes
Pregoeiro

VOLUME XI